

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA



RELATÓRIO DE GESTÃO



2017

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf



Relatório de Gestão do Exercício 2017

Relatório de Gestão do exercício 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade compõe a prestação de contas anual a que esta unidade está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal. O documento foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa -TCU nº 63, de 1º/9/10, retificada pela Instrução Normativa -TCU nº 72, de 15/5/13, da Decisão Normativa -TCU nº 161, de 01/11/17, da Decisão Normativa -TCU nº 163, de 06/12/2017 e da Portaria -TCU nº 64, de 28/02/2018.

Brasília, 2018

Presidente da República

Michel Miguel Elias Temer Lulia

Ministro de Estado da Integração Nacional

Antônio de Pádua de Deus Andrade

Codevasf**Conselho de Administração****Presidente**

Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto – Representante MI

Conselheiros

Antônio Avelino Rocha Neiva – Presidente da Codevasf

Simião Estelita Sá de Oliveira – Representante MP

Herbert Drummond - Representante MT

Ana Arminda Souza Regis – Representante MAPA

Domingos Romeu Andreatta – Representante MME

Maria da Conceição da Silva – Representante dos Empregados

Conselho Fiscal

Irani Braga Ramos (Suplente) - Representante do MI

Fernanda Barbosa Garcia (Titular) – Representante do MI

Lilian Maria Cordeiro (Titular) – Representante STN/MF

Cristiano Beneduzi (Suplente) – Representante do STN/MF

Diretoria Executiva**Presidente**

Antônio Avelino Rocha de Neiva

Diretores**Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura**

Marco Aurélio Ayres Diniz

Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

Luís Napoleão Casado Arnaud Neto

Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Inaldo Pereira Guerra Neto

Gerentes-Executivos**Gerente-Executivo da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico**

Plácido Cardoso de Melo Junior

Gerente-Executivo da Área de Gestão Estratégica

Maria Clara Netto Oliveira

Superintendentes Regionais

Aldimar Rodrigues Filho 1ª SR (MG)

Harley Xavier Nascimento 2ª SR (BA)

Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva 3ª SR (PE)

Cesar Fonseca Mandarino 4ª SR (SE)

Antônio Néelson Oliveira de Azevedo 5ª SR (AL)

Elmo Aluizio Vieira Nascimento 6ª SR (BA)

Fábio André Freire Miranda 7ª SR (PI)

João Francisco Jones Forte Braga 8ª SR (MA)

Copyright© 2018, Codevasf.

Permitida a reprodução, parcial ou total, por qualquer meio, se citados a fonte e o sítio da internet no qual pode ser encontrado o original.

Disponível em: <http://www2.codevasf.gov.br/empresa/relatorios-de-gestao>

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

SGAN - Quadra 601, Conjunto I, Asa Norte

Edifício Deputado Manoel Novaes

CEP: 70.830-019 - Brasília - DF

Telefone: (61) 2028-4611 / 4640

Fax: (61) 2028-4726

www.codevasf.gov.br

Ouvidoria da Codevasf: (61) 2028-4610

E-mail: ouvidoria@codevasf.gov.br

Responsável pela elaboração e publicação

Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos: Daniel Pereira Costa

Equipe técnica

Carla Roberta Alves dos Santos

Fernando de Oliveira

Margareth Viana

Maurício Pietro da Rocha

Normalização: Biblioteca Geraldo Rocha

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C737r

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.

Relatório de Gestão 2017 / Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. – Brasília : Codevasf, 2018.

365 p. : il.; color.

1. Relatório de gestão. 2. Prestação anual de contas. I. Título.

CDU 35.077.7“2017”(047.32)

Lista de abreviaturas e siglas

AA - Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico – Codevasf
AD - Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura – Codevasf
AE - Área de Gestão Estratégica – Codevasf
AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí
AI - Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – Codevasf
AR - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - Codevasf
APL – Arranjo Produtivo Local
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural
AUPIT - Associação dos Usuários do Perímetro Tourão
AUPPI - Associação dos Usuários do Projeto Pirapora
BDI - Benefício e Despesas Indiretas
BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CASAL - Companhia de Saneamento de Alagoas
CDRU - Concessão do Direito Real de Uso
CEBATSA - Centro de Bases Tecnológicas para o Semiárido
CELPE - Companhia Energética de Pernambuco
CEMIG - Centrais Elétricas de Minas Gerais
CERAQUA - Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba
CGPAC - Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento
CGPAR - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União
CGU - Controladoria Geral da União
CHESF - Companhia Hidroelétrica do São Francisco
CIB - Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Bebedouro
CIEE - Centro de Integração Empresa Escola
CIRPA - Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COMPESA - Companhia Pernambucana de Saneamento
CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente
CONSAD - Conselho de Administração da Codevasf
COOMARITUBA - Cooperativa de Colonização Agropecuária e de Piscicultura de Penedo
COOPERC - Cooperativa Agrícola de Irrigação do Projeto Ceraíma
COPASA - Companhia de Saneamento de MG
CPGF - Cartão de Pagamentos do Governo Federal
CT - Contrato
CV - Convênio
DEST - Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
DIB - Distrito de Irrigação do Projeto Boacica
DIC - Distrito de Irrigação do Projeto Curaçá
DICOP - Distrito de Irrigação do Projeto Cotinguiba/Pindoba
DIF - Distrito de Irrigação do Projeto Formoso
DIJ - Distrito de Irrigação do Projeto Jaíba
DIMAND - Distrito de Irrigação do Projeto Mandacaru
DIPE - Distrito de Irrigação do Projeto Estreito
DIPI - Distrito de Irrigação do Projeto Itiúba

DIPIB - Distrito de Irrigação do Projeto Bebedouro
DIPIM - Distrito de Irrigação do Projeto Mirorós
DIPP - Distrito de Irrigação do Projeto Própria
DISB - Distrito de Irrigação São Desiderio/Barreiras Sul
DISNC - Distrito de Irrigação do Projeto Senador Nilo Coelho
DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
DNR - Distrito de Irrigação de Nupeba e Riacho Grande
DOU - Diário Oficial da União
EEE - Estações Elevatórias de Esgoto
EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMBASA - Empresa Baiana de Água e Saneamento
EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ER - Estações de Recalque
ETE - Estação de Tratamento de Esgoto
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GPAC - Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEPI - Instituto de Desenvolvimento do Piauí
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
IN/STN - Instrução Normativa / Secretaria do Tesouro Nacional
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LOA - Lei Orçamentária Anual
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MF - Ministério da Fazenda
MI - Ministério da Integração Nacional
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MME - Ministério de Minas e Energia
MP - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura
MST - Movimento dos Sem Terra
MTPA - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
OCI - Órgão de Controle Interno
OFSS - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
OGU - Orçamento Geral da União
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
PAD - Processo Administrativo Disciplinar
PAINT - Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna
PCS - Plano de Carreiras e Salários
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PFG - Plano de Funções e Gratificações
PGAI - Programa de Gestão Ambiental Integrado
PISF - Programa de Integração do São Francisco
PNDR - Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PPA - Plano Plurianual
PR - Presidência - Codevasf
PRBHSF - Programa de Revitalização da Bacia do São Francisco
PROINE - Programa de Irrigação do Nordeste
RDC - Regime Diferenciado de Contratações
RP - Restos a Pagar

RURALMINAS - Fundação Rural Mineira
SAN - Sistema de Atos Normativos
SARA - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco
SCVA - Sistema de Controle de Veículo Automotor
SDI/MP - Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura
SDR - Secretaria de Desenvolvimento Regional
SEAPA - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SEINFRA - Secretaria de Estado da Infraestrutura
SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SEPAC - Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento
SESI - Serviço Social da Indústria
SEST - Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAMP - Sistema Integrado de Administração de Material e Patrimônio
SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGA - Sistema de Informações Gerenciais de Auditoria
SIGEC - Sistema de Gestão de Contratos e Convênios
SIMPRI – Sindicato dos Produtores Rurais de Irecê
SIOP - Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento
SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho
SLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SOF - Secretaria de Orçamento Federal
SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SR - Superintendência Regional
SSAA - Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
SUPRAM - Superintendência Regional de Regularização Ambiental
TAC - Termos de Ajustamento de Conduta
TCE - Tomada de Contas Especial
TCU - Tribunal de Contas da União
TI - Tecnologia da Informação
TP - Tempo Planejado
TR - Tempo Real (tempo de disponibilização dos recursos da ação orçamentária em meses)
UFAL - Universidade Federal de Alagoas
UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco
UPROPIC - União dos Produtores do Perímetro Curaçá
USACE - Corpo de Engenheiros do Exército Americano
VBP - Valor Bruto da Produção

Lista de ilustrações

Figura I – Mapa de abrangência do PISF	17
Figura II - Estrutura Organizacional da Sede	27
Figura III - Estrutura Organizacional das Superintendências Regionais	28
Figura IV - Macroprocessos finalísticos da Codevasf	32
Figura V – Mapa Estratégico da Codevasf	36
Figura VI – Pilares estratégicos	37
Figura VII – Organização orientada para estratégia	44
Gráfico 2.3.5.3.1 – Quantidades de convênios celebrados e volume repassado – 2015 a 2017	104
Gráfico 2.3.5.3.2 - Quantidades de termo de compromisso celebrado e volume repassado – 2015 a 2017	104
Gráfico 2.3.6.1 - Evolução das despesas empenhadas (2012 a 2017)	105
Gráfico 2.3.6.2 - Comparativo das despesas empenhadas por identificados de resultado primário (2016 a 2017)	105
Gráfico 2.4.1 - Percentual de atingimento das metas	111
Gráfico 2.4.2 Tipo de restrição/Problema	111
Gráfico 4.1.1.1 – Distribuição da força de trabalho por cargo	165
Gráfico 4.1.1.2 - Distribuição de empregados efetivos por Lotação – Situação em 31/12/2017	166
Gráfico 4.1.2.1 - Custo de pessoal no exercício de 2017 (Valores R\$ mil)	172
Gráfico 5.1.1 - Demandas recebidas em 2017	203
Gráfico 5.1.2 - Demandas frequentes em 2017	203
Gráfico 5.1.3 - Demandas Distribuídas por Superintendência Regional em 2017	204
Gráfico 5.1.4 - Canal de entrada de demandas em 2017	204
Gráfico 5.3.1 - Pesquisa de satisfação e-SIC – 2013 a 2017	205
Gráfico 7.1.1 - Recomendações do OCI – 2013 a 2017	
Gráfico 7.1.2 - Deliberações do TCU – 2013 a 2017	208

Lista de tabelas e quadros

Quadro 1.1.1 - Principais linhas de negócio da Codevasf – Exercício de 2017	16
Quadro 1.5.1 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas.....	28
Quadro 1.6.1 – Detalhamento dos macroprocessos finalísticos a Codevasf	32
Quadro 2.1.1.1 - Programas e Objetivos do PPA 2016-2019 com atuação da Codevasf	43
Quadro 2.3.3.1 - Identificação da Conta Contábil.....	99
Quadro 2.3.5.2.1 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos três últimos exercícios	102
Quadro 2.3.5.2.2 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela Codevasf	102
Quadro 2.3.5.2.3 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do Relatório de Gestão	102
Quadro 2.3.5.2.4 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos	103
Quadro 2.3.7.1 - Concessão de suprimento de fundos	109
Quadro 2.3.7.2 - Utilização de suprimento de fundos	109
Quadro 2.4.1 – Situação de execução das metas do PPA – 2016 a 2017	118
Quadro 2.4.2 - Resultados alcançados no PPA - 2016 a 2017	119
Quadro 2.5.1.1 – Indicadores LOA	126
Quadro 2.5.1.2 - Faixa de Desempenho	126
Quadro 2.6.1 - Ações orçamentárias relacionadas ao Programa de Revitalização	143
Quadro 2.6.2 - Critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos – PBHSF 2004-2013	143
Quadro 3.1.1.1 – Principais iniciativas em atendimento à Lei das Estatais – Gestão de Riscos e Controle Interno	148
Quadro 3.2.1 - Composição do Conselho de Administração da Codevasf – 31/12/2017.....	151
Quadro 3.5.1 – Quantidade de procedimentos disciplinares – 2016 e 2017.....	156
Quadro 3.6.1 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal	158
Quadro 3.6.2 - Resumo sintético das remunerações	159
Quadro 3.9.1 – Quantidade de Ações trabalhistas.....	161
Quadro 3.9.2 – Ações trabalhistas por unidade jurídica.....	162
Quadro 4.1.1.1 – Força de trabalho da Unidade – Situação em 31/12/2017	164
Quadro 4.1.1.2 – Distribuição da força de trabalho por cargos – 2014 a 2017	165
Quadro 4.1.1.3 – Distribuição da lotação efetiva – Situação em 31/12/2017	166
Quadro 4.1.1.4 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas em 31/12/2017.....	166
Gráfico 4.1.1.3 – Distribuição por Faixas Etárias	167
Quadro 4.1.2.1 - Demonstrativo das despesas com pessoal – 2016 a 2017 (Valores em R\$1,00)	171
Quadro 4.1.4.1 – Relação entre locação de mão de obra e quadro efetivo da Codevasf	173
Quadro 4.1.4.2 - Contratos de prestação de serviços estagiários e menores aprendizes	173
Quadro 4.1.4.3 – Composição do quadro de estágio – Exercício 2017.....	174
Quadro 4.1.4.4 - Evolução das quantidades de estagiários e das despesas anual com estagiários	174
Tabela 4.2.1.1 - Quantidade de veículos por grupo em uso ou na responsabilidade da Codevasf	175
Tabela 4.2.1.2 - Frota de veículos próprios por unidade	175
Tabela 4.2.1.3 - Frota de veículos próprios e de terceiros.....	176
Tabela 4.2.1.1.1 - Frota de veículos de terceiros por grupo e Superintendências Regionais	176
Tabela 4.2.1.1.2 - Informações sobre veículos de propriedade de terceiros (km rodados, idade média e custos)	176
Quadro 4.2.1.1.1 - Frota de terceiros por empresa contratada.....	176

Tabela 4.2.2.1 - Veículos considerados inservíveis (em desuso ou recuperação antieconômica).....	177
Quadro 4.2.5.1 – Distribuição dos bens imóveis de uso especial da União sob responsabilidade da Codevasf	178
Quadro 4.2.5.2 – Contratos de cessão dos bens imóveis de uso especial da União sob responsabilidade da Codevasf ..	178
Quadro 4.3.1.1 – Alinhamento PETI x PEI.....	179
Quadro 4.3.4.1 - Sistemas mantidos em produção ou em desenvolvimento – Situação em 31.12.2017.....	182
Quadro 4.3.6.1 - Quantitativo de empregados de TI.....	186
Quadro 4.3.8 - Projetos desenvolvidos ou em desenvolvimento – 31.12.2017.....	188
Quadro 4.4.1.1 - Aspectos da Gestão Ambiental	198
Quadro 4.4.2.1 - Consumo de Materiais (papel, telefonia, energia elétrica, água e copos descartáveis) – 2016 e 2017	200
Quadro 4.4.2.2 – Adesão a programas de sustentabilidade ambiental	200
Quadro 5.1.1 - Demandas recepcionadas – Comparativo 2014 a 2017.....	203
Quadro 6.1.1 - Resumo por categoria de gasto LOA – Exercício 2017	206
Quadro 6.1.2 - Resumo por categoria de gasto Restos a Pagar – Exercício 2017.....	206
Quadro 6.1.3 - Resumo por categoria de gasto LOA + Restos a Pagar – Exercício 2017	206
Quadro 7.1.1 - Série histórica das determinações e recomendações dos órgãos de controle – 2013 a 2017.....	208

Lista de anexos e apêndices

Anexo 1 - Resultados dos Indicadores de Desempenho	222
Quadro 1 - Resultados dos indicadores de desempenho da Lei Orçamentária Anual – LOA	223
Quadro 2 - Indicador de eficiência operacional dos projetos públicos de irrigação	230
Quadro 3 - Indicador de rentabilidade da água fornecida ao produtor dos projetos públicos de irrigação	231
Quadro 4 - Indicador da taxa recebimento da tarifa de K2 dos projetos públicos de irrigação	232
Quadro 5 - Indicador de autossuficiência financeira dos projetos públicos de irrigação	233
Quadro 6 - Indicador inadimplência nas tarifas K2 dos projetos públicos de irrigação	234
Anexo 2- Dados Complementares de Projetos Públicos de Irrigação.....	235
Quadro 1 - Situação da emancipação dos perímetros públicos de irrigação da Codevasf.....	236
Quadro 2 - Medidas para redução da inadimplência no pagamento da tarifa de água e na amortização dos lotes	237
Quadro 3 - Taxas de inadimplência dos componentes K1 e K2 da tarifa de água e da amortização de lotes agrícolas por perímetro de irrigação	239
Quadro 4 - Montante acumulado de valores inadimplidos no pagamento dos componentes k1 e k2 - tarifa de água e amortização de lotes agrícolas	240
Quadro 5 - Valores faturados e recebidos de k2 por perímetro de irrigação	241
Quadro 6 - Montante de despesas em operação e manutenção por perímetro de irrigação	242
Quadro 7 - Amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum	243
Quadro 8 - Ocupação dos projetos públicos de irrigação – Codevasf.....	244
Quadro 9 - Produção dos projetos públicos de irrigação por ocupação – Codevasf	246
Quadro 10 - Produção dos projetos públicos de irrigação por tipo de cultura – Codevasf.....	248
Quadro 11 - Produção dos projetos públicos de irrigação do complexo Itaparica por tipo de cultura	250
Anexo 3 - Suprimento de Fundos.....	251
Quadro 1 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência	252
Anexo 4 - Informações sobre o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.....	255
Quadro 1 - Fluxo de recursos aplicado nos projetos das ações relativas ao Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas.....	256
Quadro 2 - Lista das licitações realizadas pela Codevasf das ações relativas ao Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas.....	257
Quadro 3 - Lista de contratos assinados das ações relativas ao Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas.....	258
Quadro 4 - Lista de convênios e instrumentos congêneres assinados pela Codevasf das ações relativas ao Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas.....	309
Anexo 5 - Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos	346
Quadro 1 - Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)	347
Quadro 2 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra (Excetuam-se deste Quadro os contratos relativos a Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva).....	356

Sumário

Apresentação	13
1. Visão geral da unidade prestadora de contas	16
1.1 Finalidade e competências	16
1.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade	18
1.3 Breve histórico da entidade	23
1.4 Ambiente de atuação	23
1.5 Organograma	27
1.6 Macroprocessos finalísticos	32
1.7 Composição acionária do capital social.....	33
1.8 Participação em outras sociedades.....	33
1.9 Principais eventos societários ocorridos no exercício	34
2. Planejamento organizacional e Resultados	35
2.1 Planejamento Organizacional	35
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.....	47
2.3 Desempenho orçamentário	48
2.4 Desempenho operacional.....	110
2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho	125
2.6 Informações sobre as ações relativas ao Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco	141
3. Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos	145
3.1 Descrição da estrutura de governança	145
3.2 Informações sobre dirigentes e colegiado.....	149
3.3 Atuação da unidade de auditoria interna.....	153
3.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	154
3.5 Gestão de riscos e controles interno	156
3.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados.....	158
3.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	161
3.8 Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade.....	161
3.9 Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.....	162
4. Áreas Especiais da Gestão	164
4.1 Gestão de Pessoas.....	164
4.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura	174
4.3 Gestão da tecnologia da informação	178
4.4 Gestão ambiental e sustentabilidade.....	198
5. Relacionamento com a Sociedade	202
5.1 Canais de acesso do cidadão.....	202
5.2 Carta de Serviços ao Cidadão	204
5.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários	205
5.4 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade	205
6. Desempenho Financeiro e Informações Contábeis	206

6.1	Desempenho financeiro no exercício.....	206
6.2	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	207
6.3	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.....	207
6.4	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/76 e Notas Explicativas.....	207
7.	Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle.....	208
7.1	Tratamento de determinações do TCU e das recomendações do Órgão de Controle Interno.....	208
7.2	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	217
7.3	Demonstrações da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	219
7.4	Informações sobre ações de publicidade e propaganda	219
ANEXOS E APÊNDICES		221

Apresentação

A prestação de contas dos gestores públicos responsáveis pela Codevasf ao Tribunal de Contas da União objetiva evidenciar a aplicação regular dos recursos públicos tanto sob a ótica do controle da conformidade como do desempenho da gestão.

O presente Relatório de Gestão, principal peça da prestação de contas, está organizado conforme os dispositivos legais estabelecidos pelos órgãos de controle. O relatório está estruturado para permitir uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão durante o exercício financeiro de 2017, contendo documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

O interesse público coletivo que motiva a execução do objeto social da Codevasf pelo Estado e, portanto, justifica a existência e sua continuidade como estatal federal, fundamenta-se na consecução dos objetivos da República Federativa do Brasil previstos na Carta Magna, em especial o de erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais (art. 3º, inciso III).

A Codevasf vem atuando, ao longo de seus mais de 40 anos de existência, em áreas onde a presença do poder público se faz necessária para dotar territórios carentes de infraestrutura e de acesso a bens e serviços públicos de qualidade. A sua finalidade essencial não é o lucro e sim a consecução do interesse público, portanto tem o mérito de cobrir deficiências de mercado e de gerar um valor intangível à sociedade.

A Companhia atua num território com dimensões significativas, são 1020 municípios que totalizam mais de um milhão de quilômetros quadrados, representando cerca de 14% do território nacional. A área de atuação apresenta índices de desenvolvimento muito abaixo de outras regiões do país. Mesmo reunindo apenas 18% dos municípios do Brasil, o seu território concentra 45% dos mil piores IDH.

Mesmo diante de tantas adversidades, sejam climáticas, econômicas, culturais e políticas, a Codevasf desenvolveu uma extraordinária capacidade de transformar a realidade da sua área de atuação por meio de um modelo que potencializa as vocações locais, o que vem contribuindo efetivamente para melhoria da qualidade de vida de milhões de pessoas.

Assim, são desenvolvidas, por meio de execução direta ou parcerias, expressiva quantidade de programas e ações relacionadas à agricultura irrigada, revitalização de bacias hidrográficas, inclusão produtiva, oferta de água e universalização do acesso à água.

No exercício, foram aplicados R\$ 827,2 milhões nas ações finalísticas da Companhia, um aumento de 55% em relação a 2016, demonstrando um cenário otimista de retomada dos investimentos. Foram priorizadas as ações para a revitalização das bacias hidrográficas e para apoio ao desenvolvimento local integrado, não deixando de cobrir, também, despesas relacionadas à gestão dos empreendimentos de irrigação.

Apesar da significativa melhora do quadro orçamentário e financeiro para investimento, a Codevasf vem sofrendo as consequências da crise fiscal do Governo Federal. Tal situação é sentida nos cortes significativos em seu orçamento ao longo dos últimos 3 (três) anos, o que tem provocado a postergação de programas e projetos de significativo impacto socioeconômico e ambiental.

No tocante às ações de revitalização de bacias hidrográficas, ressalta-se que a crise hídrica que vem assolando o Nordeste nos últimos anos e a degradação dos mananciais é a prova cabal de que é necessário empreender esforços contínuos no sentido de preservar e recuperar os ecossistemas.

No exercício, foram aplicados R\$ 59,4 milhões para as ações de revitalização, sendo que 76% destinaram-se para as obras de esgotamento sanitário. Com relação aos resultados alcançados, foram concluídas 6 (seis) obras de esgotamento sanitário, 3.705 ligações intradomiciliares, 4 (quatro) intervenções de recuperação e controle de processos erosivos, e 1 (um) sistema de abastecimento de água. Essas obras concluídas beneficiaram cerca de 285 mil pessoas.

Na aquicultura, a operação de 7 centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura resultou na produção anual de 8 milhões de alevinos. Estima-se que 5 mil pessoas são beneficiadas, entre produtores, pescadores, acadêmicos, estudantes, comerciantes e técnicos, em cerca de 120 municípios, tanto pelos peixamentos realizados, que no ano foram 27 (vinte e sete), como pelos cursos, capacitações, apoio e assistência técnica aos pequenos produtores e às associações.

No segmento da agricultura irrigada, foi dada continuidade às ações de gestão e de implantação de projetos públicos de irrigação. Os empreendimentos da Codevasf trouxeram expressivos benefícios sociais e econômicos às populações da bacia hidrográfica do rio São Francisco. A produção agrícola alcançou 3,6 milhões de toneladas, gerando um valor bruto de produção de R\$ 2,7 bilhões e empregando, direta ou indiretamente, cerca de 389 mil trabalhadores.

Fato relevante nesse segmento foi a destinação de R\$ 61,7 milhões para reabilitação da infraestrutura de uso comum dos projetos públicos de irrigação do Baixo São Francisco Sergipano, que beneficiou mais de 1.500 famílias em sete municípios, gerando aproximadamente 8.000 empregos diretos e indiretos.

No Programa Água para Todos, integrante do Plano Brasil Sem Miséria, que visa promover a universalização do acesso à água em áreas rurais, a Codevasf vem tendo papel relevante. Desde o início do Programa em 2012, já foram beneficiadas cerca de 230 mil famílias. Em 2017, houve um aporte de R\$ 20,3 milhões para continuidade do Programa. A Companhia entregou diversas tecnologias sociais (cisternas, barreiros, poços), beneficiando 3.390 famílias da região Nordeste e 39 em Minas Gerais.

No Programa de Desenvolvimento Regional e Territorial foram aplicados R\$ 351 milhões no apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, fortalecendo a capacidade produtiva dos municípios por meio da aquisição de equipamentos, construção de equipamentos urbanos, implantação de infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de tratamento e abastecimento de água e de transporte.

Na temática de infraestrutura hídrica e em especial para com a operação do Projeto de Integração do Rio São Francisco – PISF, na forma do Decreto nº 8.207/2014, a Codevasf adotou uma série de medidas para estruturar-se a fim de desempenhar adequadamente as suas atribuições de Operadora Federal do PISF.

No exercício foram destinados R\$ 140,9 milhões para o Projeto, principalmente para o fornecimento de energia elétrica para as atividades de pré-operação. Dentre as atividades desenvolvidas, ressalta-se a aprovação de nova estrutura organizacional da Codevasf para suportar os processos de trabalho como operadora do empreendimento; a preparação de termos de referência para contratações de serviços de apoio especializado e para assessoramento e aquisição de energia elétrica e continuidade da elaboração dos instrumentos de gestão, em especial o Plano de Gestão Anual - PGA.

Em novembro de 2017, foi lançado o Programa “Agora, é Avançar” que tem como objetivo dar continuidade ou retomar obras paralisadas, com previsão de entrega para 2018. A Codevasf participa com 38 (trinta e oito) empreendimentos, dentre os quais: 26 (vinte e seis) são do programa

de revitalização de bacias, 1(um) de agricultura irrigada e 11 (onze) de oferta de água, incluindo a reabilitação de barragens.

Em atendimento à nova legislação das estatais, Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, a Codevasf está implementando mudanças em sua estrutura de governança corporativa. Em 2017, foi adequado o Estatuto Social em relação aos prazos de gestão dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva, bem como a revisão do capital social da Empresa, aprovado a revisão do Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2017/2021 e do Plano Anual de Negócios 2017; aprovado o Código de Conduta Ética e Integridade pela Diretoria Executiva, e elaborada a Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Codevasf, e aprovado o Plano Anual de Negócios PAN 2018. No segmento da tecnologia da informação foram aprovados o Plano Diretor e o Planejamento Estratégico para o período 2017/2020.

Em reconhecimento ao relevante trabalho realizado pela Codevasf em prol do desenvolvimento sustentável, a sociedade e o corpo político passaram a demandar sua presença em outras regiões. Em 2017, a área de atuação da Companhia foi novamente ampliada por meio da publicação da Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017, que incluiu as bacias hidrográficas dos Rios Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu e Pericumã, e para os municípios do estado de Alagoas que não estavam na bacia hidrográfica do rio São Francisco.

Por fim, acreditamos que a prestação de contas gera uma interação benéfica entre as instituições do poder executivo e os órgãos de controle, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública na medida em que promove a elevação da capacidade do setor público de responder às demandas da sociedade, a transparência às ações do poder público e a responsabilização dos agentes políticos e administradores públicos pelos seus atos.

1. Visão geral da unidade prestadora de contas

1.1 Finalidade e competências

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, Empresa Pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, vem transformando a realidade das regiões onde atua, com foco na melhoria das condições sociais, econômicas e ambientais buscando convergir às diretrizes estratégicas estabelecidas pelo órgão supervisor.

A Empresa se firmou, principalmente, por sua capacidade em impulsionar a agricultura irrigada na bacia hidrográfica do rio São Francisco e, assim, contribuir para o desenvolvimento econômico da região destacando - se, inicialmente, como principal linha de negócio, a agricultura irrigada.

Em reconhecimento ao relevante trabalho realizado pela Codevasf como agente público de promoção de crescimento econômico e social e na difusão de novas tecnologias no segmento da agricultura irrigada e da oferta de água, nas últimas décadas a sociedade e o corpo político passaram a demandar a sua presença em outros segmentos e regiões aumentando suas linhas de negócios.

Dentre os programas executados pela Empresa, destaca-se o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF), que tem por objetivo preservar, conservar e recuperar a bacia, por meio de ações integradas e permanentes que promovam o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais, o aumento da quantidade e a melhoria da qualidade da água para usos múltiplos. Neste sentido, para o próximo decênio a segurança hídrica será o foco, portanto, as atividades relacionadas à preservação, conservação e recuperação de nascentes e áreas degradadas deverão ser intensificadas visando a garantia da quantidade de água e redução dos processos erosivos

As ações do Programa Água para Todos, demandadas a partir de 2011, comprovou a capacidade da Codevasf na articulação e implantação de tecnologias sociais de acumulo de água, que resultaram no atendimento de cerca de 230 mil famílias de comunidades rurais difusas carentes de fonte hídrica suficiente para sua subsistência.

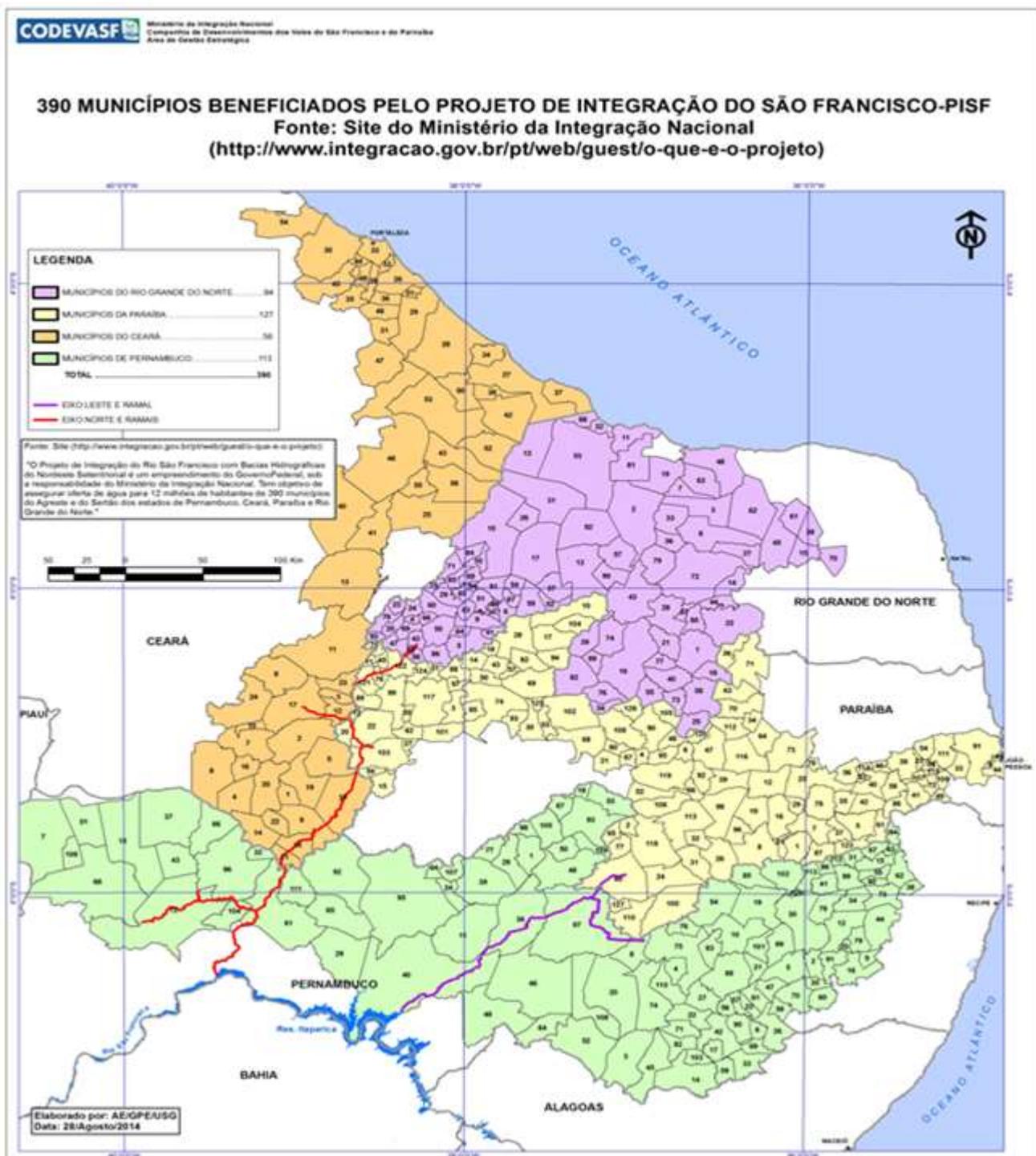
As demais ações incorporadas estão relacionadas ao apoio e estruturação de atividades produtiva local, compreendendo infraestruturas de produção e de logística, que permitam gerar empregos e renda, proporcionando melhores condições de vida da população com a redução das desigualdades inter e intra-regionais.

Quadro 1.1.1 - Principais linhas de negócio da Codevasf – Exercício de 2017

Tema	Segmentos/intervenções
Revitalização de Bacias Hidrográficas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Esgotamento sanitário ▪ Ligações intradomiciliares ▪ Sistemas de abastecimento de água ▪ Processos erosivos
Oferta de Água	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Barragens/Barreiros ▪ Adutoras ▪ Poços ▪ Cisternas ▪ Sistemas de abastecimento de água
Agricultura Irrigada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão, administração e operação de projetos públicos de irrigação ▪ Implantação de infraestrutura de uso comum para irrigação
Inclusão Produtiva	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aquicultura, apicultura, fruticultura, ovinocaprinocultura, agricultura familiar, etc. ▪ Capacitação de jovens ▪ Obras de infraestrutura para escoamento de produção ▪ Projetos e obras em infraestruturas urbana e rural ▪ Operação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura
Adução de água bruta	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implantação do sistema de gestão do PISF ▪ Operação e manutenção do PISF

Um desafio, que destaca a Codevasf como promotora de ações de desenvolvimento, foi a designação da Empresa como Operadora Federal do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional (PISF)¹. O Projeto é destinado a garantir segurança hídrica a cerca de 12 milhões de habitantes, de 390 municípios do agreste e do sertão dos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte (Figura I).

Figura I – Mapa de abrangência do PISF



¹ Fonte: Sumário Executivo - Jan/2017, do Ministério da Integração Nacional.

1.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade

Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada
Norma de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 – Dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - Codevasf - e dá outras providências. ▪ Lei nº 9.954 de 06 de janeiro de 2000 – Autoriza o Poder Executivo a alterar a razão social para Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e alterar os art. 2º e 4º e o inciso III do art. 9º da Lei n. 6.088, de 16 de julho de 1974. Com isto a Codevasf passa a atuar nos vales dos rios São Francisco e do Parnaíba, nos estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal, Piauí e Maranhão. ▪ Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009 – Altera o art. 2º da Lei n.º 6.088, de 16 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000, passando a Codevasf a atuar no Estado do Ceará, na parte integrante do vale do Rio Parnaíba e dá outras providências. ▪ Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010 – Altera a Lei no 6.088, de 16 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009, expandindo a área de atuação da Codevasf para os vales dos rios Itapecuru e Mearim, localizados no estado do Maranhão e dá outras providências. ▪ Decreto nº 8.258 de 29 de maio de 2014 – Aprova a consolidação do Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf. A Codevasf passa a ser regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre sociedade por ações. Ficam revogados os Decretos nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, nº 4.694, de 12 de maio de 2003, e nº 5.859, de 26 de julho de 2006. ▪ Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 - Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. ▪ Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016 - Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. ▪ Lei nº 13.481 de 18 de setembro de 2017 – Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir o vale do rio Vaza-Barris na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf); e dá outras providências. ▪ Lei nº 13.507 de 17 de novembro de 2017 – Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir os vales dos rios Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu e Pericumã na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf).

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada
<p><u>Organizacional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estatuto Social da Empresa (Aprovado pela Resolução nº 133, de 06 de março de 2017; Deliberação nº 7, de 09 de março de 2017; e pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 13 de abril de 2017; e pela Resolução nº 35, de 07 de maio de 2014; Deliberação nº 10, de 27 de maio de 2014; e pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 08 de agosto de 2017) ▪ Regimento Interno da Codevasf (Resolução nº 731 de 10/11/2017 e Deliberação nº 17 de 24/11/2017) ▪ Regimento Interno da Diretoria Executiva - DEX (Deliberação nº 03 de 6/03/2013) ▪ Regimento Interno dos Comitês de Gestão Executiva das Superintendências Regionais (Resolução nº 1042 de 27/09/2011) ▪ Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Codevasf e das Subcomissões Permanentes de Avaliação de Documentos nas SR - CPAD (Resolução nº 594 de 18/06/2013)

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

- **Regimento Interno das Comissões de Licitação e dos Pregoeiros** (Resolução nº 278 de 18/05/2016)
- **Regimento do Comitê de Tecnologia da Informação da Codevasf** (Resolução nº 123, de 6/03/2017)
- **Regimento Interno do Website da Codevasf** (Resolução nº 450, de 9/09/1998)
- **(N-000) Norma de Organização do Sistema Normativo, Elaboração e Implantação dos Documentos Normativos da Codevasf** (Resolução nº 310 de 17/09/2007)

Gestão e governança

- **Planejamento Estratégico e Institucional – PEI 2017-2021** (Aprovado pela Resolução nº 837, de 15 de dezembro de 2016 e Deliberação nº 17, de 20 de dezembro de 2016; e revisado pela Resolução nº 55, de 25 de janeiro de 2017 e Deliberação nº 03, de 03 de fevereiro de 2017)
- **Plano Anual de Negócios 2017** (Aprovado pela Resolução nº 837, de 15 de dezembro de 2016 e Deliberação nº 17, de 20 de dezembro de 2016; e revisado pela Resolução nº 55, de 25 de janeiro de 2017 e Deliberação nº 03, de 03 de fevereiro de 2017; e pela Resolução nº 843, de 13 de dezembro de 2017 e pela Deliberação nº 20, de 15 de dezembro de 2017)
- **Plano Anual de Negócios de 2018** (Aprovado pela Resolução nº 655, de 27 de outubro de 2017 e Deliberação nº 18, de 12 de dezembro de 2017; e revisado pela Resolução nº 129, de 14 de março de 2018 e Deliberação nº 10, de 6 de abril de 2018)
- **Plano Diretor de Tecnologia de Informação – PDTI 2017/2020** (Resolução nº 331 de 13 de junho de 2017)
- **Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI 2017/2020** (Resolução nº 332 de 13 de junho de 2017)
- **Instrumento de Avaliação do Consad, da DEX e de seus membros** (Resolução nº 633 de 25 de junho de 2013 e Deliberação nº 08 de 08 de julho de 2013)
- **Portaria nº 26 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 11 de março de 2011** - Estabelece instruções sobre a participação de representante dos empregados nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista.
- **Instrução Conjunta nº 01/2016 - MP/CGU** – Normativo que dispõe sobre obrigatoriedade de adoção de controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito das empresas públicas estatais.
- **Resoluções nº 02 e 03 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 31 de dezembro de 2010 – Determina a adoção pelas empresas estatais de diretrizes objetivando o aprimoramento das suas práticas corporativas.
- **Resolução nº 05 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 29 de setembro de 2015, que estabelece a obrigatoriedade para as empresas estatais federais de divulgar em seus respectivos sítios eletrônicos, informações de caráter estatutário, colegiado, estratégico e de gestão e ainda manter canal para atendimento e recebimento de denúncias.
- **Resolução nº 06 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 29 de setembro de 2015, que estabelece a obrigatoriedade para as empresas estatais federais de submeter suas demonstrações financeiras anuais à auditoria independente.
- **Resolução nº 07 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 29 de setembro de 2015, que estabelece a obrigatoriedade para os conselhos fiscais das empresas estatais federais de adotar plano de trabalho anual.
- **Resolução nº 09 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 10 de maio de 2016, que estabelece como competência do Conselho de Administração das empresas estatais federais solicitar auditoria interna periódica sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar que administra plano de benefícios da estatal.
- **Resolução nº 10 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 10 de maio de 2016, que trata das empresas estatais federais que deverão observar o Programa de Integridade, conforme Decreto nº 4.420, de 18 de março de 2015.
- **Resolução nº 11 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 10 de maio de 2016, que trata das empresas estatais que deverão planejar,

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

implementar e manter práticas de governança de Tecnologia da Informação (TI) que atendam de forma adequada os padrões usualmente reconhecidos nesta área.

- **Resolução nº 12 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 10 de maio de 2016, que trata das empresas estatais federais que deverão alterar seus estatutos sociais para prever a constituição de Comitê de Auditoria - COAUD, com base nas diretrizes estabelecidas por meio desta Resolução.
- **Resolução nº 13 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 10 de maio de 2016, que trata da recomendação para as empresas estatais federais que não adotam a forma de Sociedade Anônima que, em caso de omissão das normas legais e estatutárias que as regem, decidam em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
- **Resolução nº 14 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 10 de maio de 2016 que trata da remuneração paga pelas empresas estatais aos dirigentes pela Assembleia Geral.
- **Resolução nº 15 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 10 de maio de 2016, que trata dos órgãos estatutários indicados pela união em empresas estatais federais de participar como minoritária.
- **Resolução nº 16 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 10 de maio de 2016, que trata das atribuições definidas na legislação societária e no estatuto social do Conselho de Administração das empresas estatais federais.
- **Resolução nº 17 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 10 de maio de 2016, que trata das metas de desempenho empresarial vinculadas a planejamento estratégico.
- **Resolução nº 18 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 10 de maio de 2016, que trata da implementação das políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos.
- **Resolução nº 21 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre rodízio para titulares de áreas internas estratégicas das empresas estatais federais, quais sejam, auditoria interna, compliance, conformidade e controle interno, gestão de riscos, ouvidoria e corregedoria.
- **Resolução nº 22 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 10 de maio de 2016, que estabelece diretrizes e parâmetros mínimos de governança para as empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde na modalidade de autogestão.
- **Resolução nº 23 da CGPAR** - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, de 10 de maio de 2016, que estabelece diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados.

Normas Técnicas

- (N-215) **Norma de Apresentação e Publicação de Trabalhos Técnicos** (Resolução nº 294 de 12/08/1993)
- (N-501) **Norma de Ocupação dos Projetos de Irrigação** (Resolução nº 839 de 23/10/2008)
- (N-504) **Norma Interna para Ressarcimento de Investimentos em Irrigação** (Resolução nº 163, de 18/05/1988)
- (N-903) **Norma para Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Corporativos** (Resolução nº 1.045 de 25/08/2010).

Auditoria Interna

- **Regulamento da Auditoria Interna** (Resolução nº 350 de 14/05/2015)
- **Rotina de Auditoria** (Resolução nº 640 de 10/10/2001)
- (N-902) **Norma de Auditoria** (Deliberação nº 03 de 21/02/2001)

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada
Administrativo

- (N-201) Norma de Custeio de Viagem (Resolução nº 114 de 24/02/2015)
- (N-202) Norma de Ajuda de Custo (Resolução nº 616 de 13/08/2008)
- (N-204) Norma de Utilização dos Serviços de Protocolo (Resolução nº 10 de 5/01/2017)
- (N-205) Norma de Segurança dos Prédios da Codevasf (Resolução nº 1001 de 19/08/2010)
- (N-206) Norma de Gestão de Documentos (Resolução nº 1295 de 27/10/2010)
- (N-211) Norma de Reprografia (Resolução nº 254 de 1º/09/1995)
- (N-214) Norma de Transporte (Resolução nº 282 de 3/07/2012)
- (N-216) Norma de Comunicação (Resolução nº 556 de 6/12/2007)
- (N-217) Norma de Utilização do Correio Eletrônico (Resolução nº 758 de 15/07/2009)
- (N-901) Norma de Utilização de Serviços de Telefonia Móvel (Resolução nº 359 de 8/06/2016)

Recursos Humanos

- **Plano de Cargos, Salários e Carreiras – PCSC** (Resolução nº 950 de 20/12/2001)
- **Plano de Carreiras e Salários – PCS** (Resolução nº 152 de 18/02/2009)
- **Plano de Funções e Gratificações – PFG** (Resolução nº 1097 de 24/09/2009, alterado pelas Resoluções nº 1.642 de 10/12/2012; nº. 1.045 de 18/12/2012; nº 119 de 6/02/2013; nº 196 de 18/06/2014; e nº 333 de 13 de junho de 2017)
- **Regulamento de Pessoal** (Resolução nº 153 de 18/02/2009, aprovado “ad referendum” do Conselho de Administração)
- **Sistemática Anual de Progressão Salarial** (Resolução nº 1.052, de 18/12/2012)
- **Regulamento para Ocupação de Funções Especiais** (Resolução nº 119 de 6/02/2013)
- **Acordo Coletivo de Trabalho 2016** (Acordo firmado entre o Sindicato de representação dos empregados e a Codevasf, com vigência no período de 1º/05/2016 a 30/04/2017 e a data-base da categoria em 1º de maio)
- (N-203) Norma de Férias (Resolução nº 1628 de 10/12/2009)
- (N-210) Norma de Controle de Frequência (Resolução nº 212 de 18/02/2011)
- (N-212) Norma de Complementação Remuneratória para Recuperação de Saúde (Resolução nº 372 de 8/06/2016)
- (N-213) Norma de Pagamento de 13º Salário (Resolução nº 326 de 6/05/2015)
- (N-352) Norma de Treinamento (Resolução nº 236 de 1º/09/1995)
- (N-353) Norma de Ocupação de Funções Especiais (Resolução nº 265 de 10 de maio de 2017)
- (N-354) Norma de Remanejamento de Empregados (Resolução nº 266 de 17 de maio de 2017)
- (N-355) Norma de Promoção Vertical, Reclassificação e Remanejamento (Resolução nº 229 de 4/06/1986)
- (N-356) Norma para Enquadramento no Plano de Classificação de Cargos e Salários (Resolução nº 174 de 20/05/1988)
- (N-357) Norma de Promoção por Antiguidade (Resolução nº 354 de 18/12/1989)
- (N-358) Norma de Aplicação do Prêmio por Assiduidade (Resolução nº 683 de 4/12/2000)
- (N-359) Norma Disciplinar (Resolução nº 1798 de 17/12/2009)

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada
Contabilidade e Finanças

- **Procedimentos para Pagamento de Faturas** (Resolução nº 528 de 23/07/2015)
- **Procedimentos para Aplicação de Sanções ao Contratado** (Resolução nº 473 de 30/06/2015)
- **Procedimentos para Cobrança de Créditos a Receber** (Resolução nº 574 de 12/09/2016)
- **(N-253) Norma de Concessão e Uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal** (Resolução nº 385 de 12/08/2014)

Material e Patrimônio

- **Política de Gestão Documental da Codevasf** (Maio/2010)
- **CrITÉrios Gerais para Controle e Responsabilidade sobre os Bens Patrimoniais** (Resolução nº 236 de 6/08/1992)
- **(N-451) Norma de Material** (Resolução nº 822 de 23/10/2008)
- **(N-453) Norma de Controle de Semoventes** (Resolução nº 185 de 25/06/1992)
- **(N-454) Norma para Alienação de Bens** (Resolução nº 003 de 9/01/2012)

Manuais e cartilhas

- **Carta de Serviços ao Cidadão** (Resolução nº 738 de 17/11/2016)
- **Manual de Contratos** (Resolução nº 1883 de 22/12/2009)
- **Manual de Convênios** (Resolução nº 167 de 07/03/2013)
- **Manual de Termo de Compromisso** (Resolução nº 229 de 26/04/2017)
- **Manual de Tomada de Contas Especial da Codevasf** (Resolução nº 471 de 21/06/2017)
- **Manual do Usuário do Sistema SIGEC** (Divulgado em 18/02/2010)
- **Manual Sistema de Solicitação de Empenho** (Divulgado em Junho/2012)
- **Manual de Uso da Marca do Governo Federal - Obras - Modelo Codevasf** (Novembro/2016)
- **Cartilha Orientações para Celebração de Convênios** (Lançada em 2015)
- **Cartilha para Alocação de Emendas Parlamentares** (Lançada em 2016)
- **Cartilha de Boas Práticas para o Consumo Sustentável** (Lançada em 2013)

Outros procedimentos

- **Instruções para Utilização da Logomarca da Codevasf** (Resolução nº 118 de 22/05/2012)
- **Procedimentos para Prestação de Serviços de Geotecnologia** (Resolução nº 407 de 15/09/1999)
- **Procedimentos para Programação e Elaboração de Documentos de Licitação** (Resolução nº 285 de 17/07/2014)
- **Procedimentos para Constituição de Comissões e Julgamento de Licitações** (Resolução nº 674 de 24/10/2001)
- **Procedimentos para Contratação com Dispensa e Inexigibilidade de Licitação** (Resolução nº 674 de 24/10/2001, rerratificada pela Resolução nº 155 de 17/04/2002 e alterada pelas Resolução nº 167 de 27/03/2003)
- **Resolução que Estabelece Limites de Competência para Licitação** (Resolução nº 203 de 05 de abril de 2017)
- **Rotina de Comunicações Administrativas** (Resolução 305 de 20/08/1993)
- **Rotina de Análise de Projetos Básicos de Irrigação** (Resolução nº 803 de 7/12/2016)

1.3 Breve histórico da entidade

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim - Codevasf, que sucedeu a Comissão do Vale do São Francisco - CVSF e Superintendência do Vale do São Francisco – SUVALE, ao longo de seus mais de 43 anos de existência, vem atuando em áreas onde a presença do poder público se faz necessária para dotar bacias hidrográficas de infraestrutura, bem como fomentar e apoiar o seu desenvolvimento de forma sustentável, proporcionando redução nas desigualdades regionais.

Inicialmente, quando de sua criação pela Lei nº 6.088/1974, tinha suas ações restringidas à bacia hidrográfica do rio São Francisco, abrangendo municípios dos estados de Minas Gerais, Bahia, Goiás, Pernambuco, Sergipe e Alagoas, além do Distrito Federal, mas ao longo dos anos, teve sua área expressivamente ampliada além dos limites da bacia do Rio São Francisco. Pela Lei nº 9.954/2000, sua atuação foi ampliada para os estados do Piauí e do Maranhão, com a inclusão da bacia hidrográfica do rio Parnaíba. Posteriormente, a Lei nº 12.040/2009 incluiu a porção do estado do Ceará que pertence à bacia do Parnaíba. E, por meio da Lei nº 12.196/2010 foram inclusas as bacias hidrográficas dos rios Itapecuru e Mearim, ambas localizadas no estado no Maranhão.

Assim, a Codevasf passou dos 619 mil km² previstos na sua lei de criação para 1,21 milhão de km², abrangendo cerca de 14,29% do território nacional.

Em 14/11/2012, com a publicação da Portaria MI nº 603, a Codevasf foi designada para exercer as funções de Operadora Federal do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional (PISF), posteriormente ratificada pela publicação do Decreto Presidencial nº 8.207/2014.

Em 2017, a área de atuação da Codevasf foi ampliada por meio das leis: Lei nº 13.481, de 18 de setembro de 2017, que incluiu a bacia hidrográfica do Rio Vaza-Barris; e Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017, que incluiu as bacias hidrográficas dos Rios Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu e Pericumã, bem como os municípios do estado de Alagoas que não estavam na bacia hidrográfica do Rio São Francisco.

Destaca-se que com a publicação da Lei nº 13.507/2017, a bacia hidrográfica do Rio Vaza-Barris foi suprimida do texto que estabeleceu a nova área de atuação da Empresa e, até a presente data, não houve a publicação de outro diploma legal corrigindo o equívoco no sentido de retornar a referida bacia hidrográfica para área de atuação da Codevasf.

1.4 Ambiente de atuação

a) Caracterização e o comportamento do mercado de atuação

O mercado de atuação da Codevasf abrange os municípios das bacias hidrográficas dos Rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu e Pericumã, bem como os municípios do estado de Alagoas, envolvendo os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Sergipe e o Distrito Federal. Com as atribuições assumidas com o PISF, englobará também os territórios de influência situados nos estados da Paraíba, Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte. Estas bacias hidrográficas estão localizadas predominantemente na região semiárida, com exceção das bacias dos rios Itapecuru e Mearim, no estado do Maranhão, que se situam na região da “Amazônia legal”.

Na sua área de abrangência existem diversos municípios que possuem os piores indicadores socioeconômicos do país e da existência de severos problemas climáticos, essas regiões têm grandes potencialidades para o desenvolvimento pleno, os quais não são totalmente aproveitados, com destaque para agricultura irrigada, com o aproveitamento e utilização racional das águas dos rios, o qual beneficia famílias gerando renda e movimentação econômica local.

Desta forma, orientada pelas vocações e potencialidades locais, a Empresa contribui para a melhoria de vida e desenvolvimento socioeconômico da sua área de atuação, por meio de execução direta ou parcerias, expressivo número de obras e ações relacionadas, principalmente, ao desenvolvimento da agricultura irrigada, revitalização de bacias hidrográficas, estruturação de atividades produtivas e oferta de água para garantia da segurança hídrica

b) Principais atores do mesmo contexto (concorrentes ou parceiros)

Existem alguns parceiros e/ou “concorrentes” da Codevasf que executam atividades similares, entre os quais:

- Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS: elabora projetos de engenharia e executa obras de captação, acumulação, condução, distribuição, proteção e utilização de recursos hídricos (barragens, adutoras, sistemas de abastecimento de água), além de implantar e gerir projetos de irrigação.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA: instala cisternas para armazenar água da chuva - Programa “Água Para Todos”.
- Ministério das Cidades: implantação de obras de saneamento básico.
- Fundação Nacional de Saúde – FUNASA: implantação de obras de saneamento básico.
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA: implantação de infraestrutura de apoio à produção, ao beneficiamento e à comercialização do pescado e de fomento à pesca e aquicultura; e fomento da produção pesqueira e aquícola, entre outras.
- Ministério do Meio Ambiente - MMA: executa ações de revitalização de bacias hidrográficas.
- Empresas de saneamento estaduais: implantação de obras de saneamento básico.

c) Expectativa da população ou de estrato da população quanto à atuação da Empresa

Conhecer as potencialidades das regiões e levantar as necessidades da população são atividades fundamentais para se planejar as ações que a empresa têm que desenvolver visando a promoção do desenvolvimento da região onde atua. Desta forma, a empresa implanta projetos relacionados às características de cada região, facilitando o processo de gerenciamento, acompanhamento, operacionalização, articulação institucional e fiscalização, aumentando as chances de sucesso dos projetos implantados.

A Codevasf desenvolve diversas atividades que beneficiam diretamente a população, entre as quais destacam-se: a implantação de perímetros públicos de irrigação, de Arranjos Produtivos Locais - APLs, as ações de esgotamento sanitário, a implantação de cisternas de consumo, entre outras que atendem as necessidades da população, gerando emprego e renda, levando a redução dos fluxos migratórios causados em função dos efeitos econômicos e sociais das secas e inundações frequentes e, ainda, proporciona a preservação dos recursos naturais bacias onde a Empresa atua.

A Codevasf possui oito superintendências regionais e cada uma implanta projetos de acordo com as potencialidades das regiões onde estão instaladas e de acordo com as necessidades da população local. Abaixo segue as ações e projetos desenvolvidos em cada região de atuação da Empresa:

- **Alto e médio São Francisco** – A Codevasf atua por meio da 1ª Superintendência Regional, localizada em Montes Claros/MG, e da 2ª Superintendência Regional, em Bom Jesus da Lapa/BA. Na área da 1ª SR, foram instalados arranjos produtivos locais em apicultura,

ovinocultura e piscicultura, sendo que o destaque produtivo está no projeto Jaíba, com a fruticultura irrigada, principalmente de banana, manga e limão. Na região da 2ª SR, os projetos de irrigação em destaque são o Baixio de Irecê, Barreiras do Norte e do Sul, Estreito e Formoso. Nesses perímetros o destaque é a fruticultura irrigada, com o cultivo de banana e manga, bem como a produção de grãos em Barreiras do Norte. Além disso, a região está desenvolvendo fortemente a aptidão para o uso da bioenergia por meio do etanol e do biodiesel.

- **Submédio do Rio São Francisco** – A Codevasf atua por meio da 3ª Superintendência Regional, localizada em Petrolina/PE e com 6ª Superintendência Regional, localizada em Juazeiro/BA. A fruticultura irrigada é bem desenvolvida nessa região, com destaque para a manga, uva e coco.
- **Baixo São Francisco** – Nesta região estão instaladas a 4ª Superintendência Regional, no município de Aracaju/SE e 5ª Superintendência Regional, localizada em Penedo/AL. Devido às condições de topografia plana, baixa altitude e da abundância de recursos hídricos, a região desenvolveu com excelência a rizicultura e está desenvolvendo sua vocação na piscicultura em tanques escavados, produzindo tambaquis e tilápias para o mercado regional.
- **Bacia do Rio Parnaíba** - A Codevasf atua por meio da 7ª Superintendência Regional, localizada em Teresina/PI. Nessa região o foco está na apicultura e pecuária caprina como atividades econômicas sustentáveis.
- **Bacias dos Rios Itapecuru e Mearim** – A atuação da Empresa é realizada pela 8ª Superintendência Regional, localizada em São Luís/MA. Nesta região o foco está no fortalecimento da apicultura, por ser uma região de grande diversidade de biomas.

Cabe destacar ainda, a expectativa da população que será atendida pelo PISF, em que a Codevasf exerce a função de Operadora Federal, pois espera-se que a garantia da segurança hídrica nesta região poderá gerar emprego e renda, além da possibilidade de atrair outros segmentos econômicos, como por exemplo a indústria.

Por fim, cabe informar que as novas áreas inseridas no final de 2017, por força da Lei nº 13.507/2017 não foram mencionadas acima, pois dependem da aprovação por parte da Diretoria Executiva da nova divisão político-administrativa da Empresa, que irá definir os novos municípios que a Codevasf irá atuar e quais Superintendências Regionais irão desenvolver os trabalhos nestes novos territórios.

d) Oportunidades e ameaças quanto à atuação da empresa

Dentre as oportunidades para a Codevasf no seu ambiente de atuação, podemos dividi-las em três partes:

i) Oportunidades de Desenvolvimento Econômico

- Consolidar e potencializar um programa de desenvolvimento de infraestrutura logística usando os investimentos governamentais e parcerias com a iniciativa privada.
- Estruturar um projeto regional visando à identificação e realização de investimentos adicionais necessários para a consolidação do corredor multimodal no Rio São Francisco, integrando logisticamente modais hidroviários, rodoviários e ferroviários.
- Buscar fontes de financiamento e alternativas para o desenvolvimento regional.
- Revitalizar e/ou construir barragens.

- Realizar investimentos em projetos de geração e transmissão de energia elétrica.
- Desenvolver projetos para geração de energias alternativas.
- Disseminar a cultura associativa/empresarial visando à abertura de canais de comercialização para atividades agropecuárias.
- Gerar tecnologias adequadas e estruturar a cadeia de produção para sustentar a viabilidade econômica da produção de biodiesel.
- Estimular o turismo, por meio de investimentos públicos e privados em logística, equipamentos, sinalização, segurança e limpeza.

ii) Oportunidades de Desenvolvimento Ambiental

- Aprimorar os sistemas de licenciamento e fiscalização ambientais.
- Conciliar os condicionantes ambientais, econômicos e sociais na formulação de estratégias ambientais.
- Investir em programas governamentais para o meio ambiente.
- Expandir o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

iii) Oportunidades de Desenvolvimento Social

- Melhorar a infraestrutura urbana e rural dos municípios da área de atuação da Empresa.
- Investir em tecnologia e elaborar modelos de gestão eficientes nos programas públicos de agricultura irrigada, englobando perímetros de irrigação e a infraestrutura de preservação de corpos d'água e aproveitamento dos recursos hídricos.
- Expandir os serviços de educação, acompanhada de um salto qualitativo com maior integração das ações às efetivas necessidades das atividades produtivas locais, à cultura local e um maior foco na consciência ambiental.
- Promover a integração da população assentada em atividades produtivas econômica e ambientalmente sustentáveis.
- Realizar o processo de titulação de propriedades, facilitando o direcionamento de crédito para os produtores assentados.

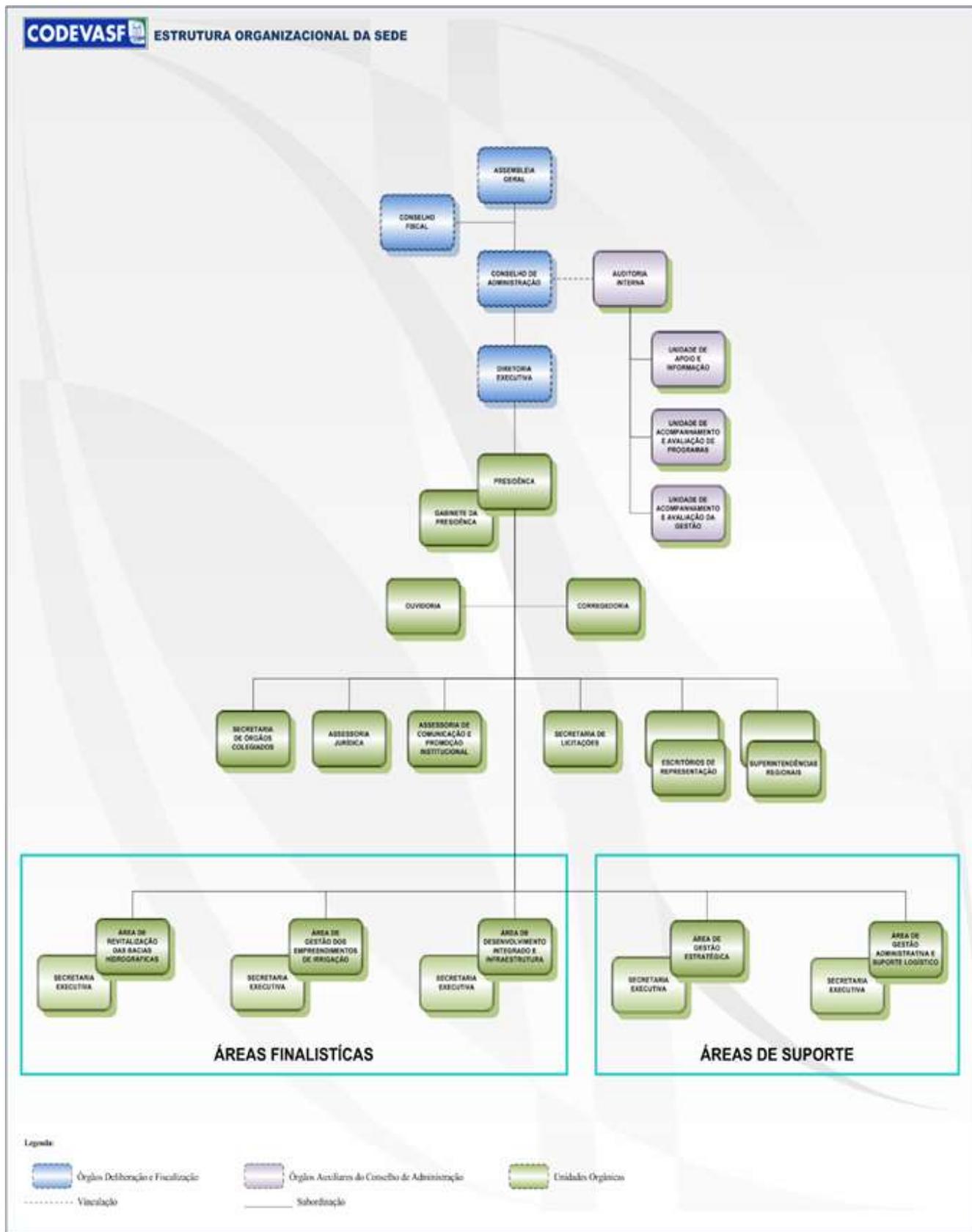
Cabe destacar, ainda, que o PISF proporcionará o desenvolvimento econômico e social da região onde o Projeto está sendo instalado.

Em relação aos riscos que a Codevasf possui em seu ambiente de atuação cabe ressaltar o possível contingenciamento orçamentário, principalmente em períodos de ajuste fiscal, como os que estamos passando, que pode levar ao: retardamento dos investimentos em infraestrutura dos municípios atendidos, a redução dos investimentos públicos em infraestrutura hídrica e na geração e distribuição de energia elétrica.

No campo das ameaças, destaca-se o aumento do processo de degradação ambiental; a redução dos investimentos pelo poder público em programas de agricultura irrigada e de arranjos produtivos locais; e a descontinuidade na execução de alguns programas, a exemplo do Programa Água Para Todos.

1.5 Organograma

Figura II - Estrutura Organizacional da Sede



Fonte: Área de Gestão Estratégica/Unidade de Gestão de Processos – AE/GPE/UGP

Figura III - Estrutura Organizacional das Superintendências Regionais



Fonte: Área de Gestão Estratégica/Unidade de Gestão de Processos – AE/GPE/UGP

Quadro 1.5.1 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Responsável por supervisionar as atividades da Empresa; zelar pelo cumprimento das normas; presidir as reuniões da Diretoria Executiva; conferir aos Diretores outros encargos que não àqueles da respectiva Área; designar o substituto eventual; nomear, promover, designar, exonerar, dispensar, punir, transferir e demitir empregados; representar a Empresa, judicial e extrajudicialmente; assinar instrumentos celebrados pela Empresa; submeter ao Ministro da Integração Nacional os assuntos de alçada desta autoridade; baixar atos <i>ad referendum</i> ; designar dirigentes para emitir, assinar e endossar títulos de crédito e ações da Empresa.	Kênia Régia Anasenko Marcelino	Presidente	01/01/2017 a 10/08/2017
		Antônio Avelino Rocha de Neiva	Presidente	11/08/2017 a 31/12/2017

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Gabinete da Presidência	Responsável por assessorar o Presidente, política e socialmente; transmitir ordens emanadas do Presidente; controlar procedimentos administrativos; orientar a tramitação de documentos e processos e submetê-los ao Presidente.	Lucianita Ribeiro Dayrell	Chefe de Gabinete	01/01/2017 a 22/08/2017
		José Augusto de Carvalho Nunes	Chefe de Gabinete	23/08/2017 a 31/12/2017
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas	Responsável pelas iniciativas e ações para revitalização e gestão territorial das bacias hidrográficas na área de atuação da Empresa de forma direta ou em articulação com entes públicos, privados e sociedade civil organizada.	Inaldo Pereira Guerra Neto	Diretor	1/1/2017 a 31/12/2017
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação	Responsável pelas ações de gestão integrada e transferência de perímetros de irrigação, pela concepção de modelos de ocupação e gestão fundiária, pela implantação de modelos produtivos e pela consolidação dos projetos de irrigação e drenagem da Empresa.	Luís Napoleão Casado Arnaud Neto	Diretor	01/01/2017 a 31/12/2017
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura	Responsável pela elaboração de projetos de infraestrutura para o desenvolvimento regional, de forma direta ou indireta; pela prospecção de novas oportunidades de atuação em negócios, mercados e fontes de financiamento; pela definição de padrões aplicáveis a obras de infraestrutura e pela operação, manutenção e gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.	Marco Aurélio Ayres Diniz	Diretor	01/01/2017 a 31/12/2017
Área de Gestão Estratégica	Responsável pela concepção e implantação do Planejamento Estratégico e do Plano Anual de Negócios da Empresa; pelo monitoramento e controle dos resultados institucionais; pela gestão da Tecnologia da Informação; pela programação, execução orçamentária e gestão de instrumentos celebrados; pelos estudos e levantamentos para suporte às ações desdobradas do desenvolvimento regional e pelo aperfeiçoamento e gestão dos processos de trabalho e normativos empregados na Empresa.	Sergio Paulo de Miranda	Gerente-Executivo	01/01/2007 a 12/06/2017
		Sheila Marques dos Santos	Gerente-Executivo	13/06/2017 a 22/11/2017
		Maria Clara Netto Oliveira	Gerente-Executivo	23/11/2017 a 31/12/2017
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico	Responsável pela gestão de pessoas, finanças, contabilidade, patrimônio, material, serviços gerais, acervo documental e apoio logístico.	Ionara Oliveira Cardoso Oliveira Cruz	Gerente-Executivo	1/1/2017 a 11/08/2017
		Nilda Enéas	Gerente-Executivo	12/08/2017 a 02/10/2017
		Plácido Cardoso de Melo Junior	Gerente-Executivo	03/10/2017 a 31/12/2017

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
1ª Superintendência Regional	Responsáveis pela coordenação, programação e execução das atividades finalísticas da Empresa, nas respectivas regiões de abrangência, conforme diretrizes definidas pela Administração Superior da Codevasf.	Aldimar Rodrigues Filho	Superintendente	01/01/2017 a 31/12/2017
2ª Superintendência Regional		Harley Xavier Nascimento	Superintendente	01/01/2017 a 31/12/2017
3ª Superintendência Regional		Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva	Superintendente	01/01/2017 a 31/12/2017
4ª Superintendência Regional		Cesar Fonseca Mandarino	Superintendente	01/01/2017 a 31/12/2017
5ª Superintendência Regional		Antônio Néson Oliveira de Azevedo	Superintendente	01/01/2017 a 31/12/2017
6ª Superintendência Regional		Misael Aguilar Silva Neto	Superintendente	01/01/2017 a 19/12/2017
		Elmo Aluízio Vieira Nascimento	Superintendente	20/12/2017 a 31/12/2017
7ª Superintendência Regional		Fabio André Freire Miranda	Superintendente	01/01/2017 a 31/12/2017
8ª Superintendência Regional	João Francisco Jones Fortes Braga	Superintendente	01/01/2017 a 31/12/2017	
Ouvidoria	Responsável por receber denúncias, reclamações, sugestões, opiniões, perguntas, elogios ou desvios na atuação da Empresa; e apurar as denúncias sobre ilícitos funcionais para análise da Corregedoria.	Rita de Cássia Costa Minervino	Chefe da Ouvidoria	1/1/2017 a 31/12/2017
Corregedoria	Responsável por planejar, coordenar, organizar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades correcionais na Empresa; apurar a responsabilidade dos empregados por possíveis irregularidades cometidas; instaurar processos administrativos disciplinares; realizar inspeções preventivas; e registrar e atualizar os processos administrativos disciplinares no âmbito da Codevasf nos sistemas informatizados do Órgão Central do Sistema de Correição.	Aunize Matias Barbosa	Assessora	01/01/2017 a 31/12/2017
Auditoria Interna	Responsável por elaborar e executar planos de inspeção preventiva e corretiva das atividades da Empresa; emitir parecer acerca da prestação de contas anual e das tomadas de contas especiais instauradas pela Codevasf; dar apoio aos órgãos de controle externo e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; fortalecer e racionalizar as ações de controle; assessorar e orientar preventivamente os órgãos e as autoridades da Empresa.	André Marcelo Gusmão Tavares de Oliveira	Chefe de Auditoria Interna	01/01/2017 a 31/12/2017

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Assessoria Jurídica	Responsável por prestar assessoria e consultoria jurídicas à Diretoria Executiva, ao Presidente, aos Diretores e aos Gerentes-Executivos; assistir e orientar juridicamente às unidades orgânicas; propor atos normativos, revisar editais, elaborar minutas de instrumentos contratuais, de convênios e instrumentos congêneres; revisar atos e documentos; coordenar as Assessorias Jurídicas Regionais; ratificar pareceres emitidos pelas Assessorias Jurídicas Regionais, a critério do Presidente ou da Diretoria Executiva; zelar pela uniformidade de entendimento e pelas normas da Empresa.	Saulo Sérgio Barbosa	Chefe da Assessoria Jurídica	01/01/2017 a 31/12/2017
Assessoria de Comunicação e Promoção Institucional	Responsável por elaborar e implementar as políticas de promoção institucional; coordenar a participação da Empresa em eventos relacionados a sua área de atuação; desenvolver ações que assegurem o uso correto e padronizado dos elementos de identidade visual da Empresa; promover e acompanhar pesquisas de opinião relativas a atuação da Codevasf; coordenar e aprovar as ações de divulgação, publicidade e promoção da Empresa; executar ações de caráter social, educativo e informativo; produzir publicações jornalísticas; coletar e organizar matérias de interesse da Codevasf; elaborar boletins informativos.	Ludmilla Duarte Santana e Souza	Chefe da Assessoria de Comunicação e Promoção Institucional	01/01/2017 a 03/04/2017
		Fernanda Cristina dos Santos Matos	Chefe da Assessoria de Comunicação e Promoção Institucional	04/04/2017 a 31/12/2017
Secretaria de Órgãos Colegiados	Responsável por apoiar administrativamente o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva, bem como preparar e divulgar os seus atos; e manter registrados os atos dos Comitês de Gestão Executiva das SR para conhecimento da Diretoria Executiva – DEX.	Vânia Elizabete de Oliveira	Chefe da Secretaria da Presidência - Órgãos Colegiados	01/01/2017 a 31/12/2017
Secretaria de Licitações	Responsável por planejar, coordenar e executar os processos licitatórios, bem como prestar assessoramento às Áreas e orientação às Secretarias Regionais de Licitações na execução de processos licitatórios.	Luciana Mota Coelho	Chefe da Secretaria da Presidência - Licitação	01/01/2017 a 15/05/2017
		Renato José da Silva Isacksson	Chefe da Secretaria da Presidência - Licitação	16/05/2017 a 1/10/2017
		Lucianita Ribeiro Dayrell	Chefe da Secretaria da Presidência - Licitação	02/10/2017 a 31/12/2017

Fonte: Sistema de Atos Normativos – SAN

1.6 Macroprocessos finalísticos

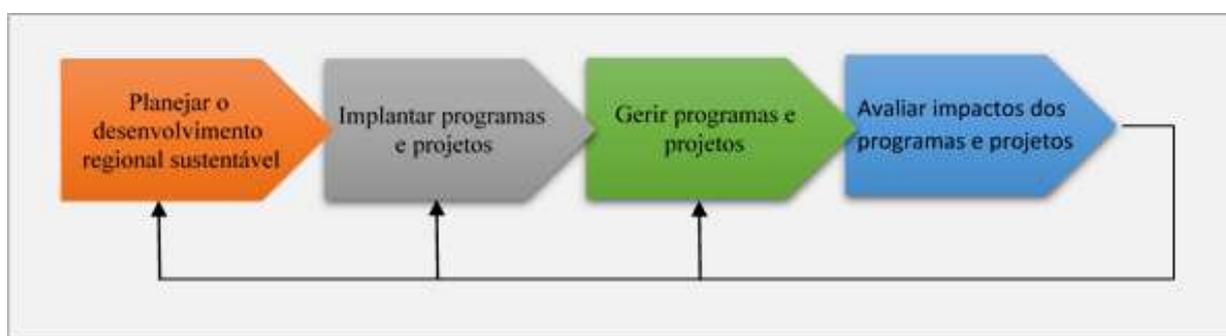
Neste subitem são identificados os macroprocessos finalísticos da Codevasf, que correspondem as suas grandes funções e para as quais estão voltadas suas unidades internas e descentralizadas.

Os macroprocessos podem ser entendidos como agrupamentos de processos necessários para a produção de uma ação ou desempenho de uma atribuição da organização ou ainda como grandes conjuntos de atividades pelos quais a organização cumpre sua missão, gerando valor para o cliente

Os macroprocessos finalísticos referem-se à essência da organização, caracterizam a atuação da organização e estão diretamente relacionados aos seus objetivos estratégicos e à geração de produto ou serviço para o cliente interno ou externo.

A seguir, são apresentados diagrama e quadro com os macroprocessos finalísticos da Codevasf.

Figura IV - Macroprocessos finalísticos da Codevasf



Quadro 1.6.1 – Detalhamento dos macroprocessos finalísticos a Codevasf

Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Planejar o desenvolvimento regional sustentável	Elaborar diagnósticos e planos para promover o desenvolvimento regional sustentável de sua área de atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Diagnósticos • Planos de desenvolvimento regional sustentável • Planos de recursos hídricos 	<ul style="list-style-type: none"> • Governos estaduais e municipais • Órgãos públicos federais voltados para o desenvolvimento regional • Setor privado • Comitês de bacias hidrográficas • Congresso Nacional 	Área de Gestão Estratégica - AE
Implantar programas e projetos de desenvolvimento regional sustentável	A Codevasf implanta, diretamente ou por meio de parcerias, programas e projetos voltados para agricultura irrigada, revitalização de bacias hidrográficas, inclusão produtiva, oferta de água, capacitação de juventude rural e universalização do acesso e uso da água	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação de projetos públicos de irrigação • Implantação de empreendimentos de saneamento básico • Recuperação ambiental • Estruturação de atividades produtivas • Construção de barragens, açudes, adutoras, sistemas de abastecimento de água • Implantação de cisternas, poços, aguada/barreiro 	<ul style="list-style-type: none"> • Irrigantes (familiares e empresariais) • População urbana e rural • Produtores rurais • Pescadores 	Área de Revitalização de Bacias Hidrográficas – AR Área de Gestão de Empreendimentos de Irrigação - AI Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD

Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gerir programas e projetos de desenvolvimento regional sustentável	Após a implantação dos empreendimentos, a Codevasf realiza a sua administração, operação e manutenção	<ul style="list-style-type: none"> Gestão de projetos públicos de irrigação Gestão de centros de recursos pesqueiros e aquicultura Prestar serviços de adução de água bruta Apoio à produção e comercialização Gestão e recuperação de infraestruturas hídricas Capacitação de produtores e jovens 	<ul style="list-style-type: none"> Distritos de irrigação Irrigantes (familiares e empresariais) População urbana e rural Pescadores Cidadãos e jovens entre 14 e 26 anos, principalmente da área rural Produtores rurais Associações de produtores 	Área de Revitalização de Bacias Hidrográficas – AR Área de Gestão de Empreendimentos de Irrigação – AI Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD
Avaliar impactos dos planos, programas e projetos de desenvolvimento regional sustentável	A Codevasf deve avaliar os impactos gerados por suas ações junto ao público-alvo, visando o aperfeiçoamento dos planos e programas implementados	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios de avaliação de impacto 	<ul style="list-style-type: none"> Governos estaduais e municipais Setor privado Órgãos públicos federais parceiros Comitês de bacias hidrográficas Congresso Nacional 	Área de Gestão Estratégica

1.7 Composição acionária do capital social

CODEVASF COMO INVESTIDA – POSIÇÃO EM 31/12/2017			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf			
Ações Ordinárias (%)		Posição em	
ACIONISTAS		31/12/2017	31/12/2016
Governo	Tesouro Nacional	100%	100%
	Outras Entidades Governamentais	-	-
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos	-	-
	Ações em Tesouraria	-	-
	% Governo	100%	100%

Fonte: Gerência de Finanças – AA/GFN

1.8 Participação em outras sociedades

CODEVASF COMO INVESTIDORA - POSIÇÃO EM 31/12/2017		
Denominação Investidora	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	
Ações Ordinárias (% de participação)	Posição em	
Empresa Investida	31/12/2017	31/12/2016
Celpe – Cia. Energética de Pernambuco	0,314767	0,314767
COHIDRO - Cia. de Desenv. Rec. Hídricos e de Irrigação de Sergipe	0,045022	0,045022
Ações Preferenciais (% de participação)	Posição em	
Empresa Investida	31/12/2017	31/12/2016
Agrovale – Ind. do Vale do São Francisco S/A	1,320400	1,320400
Casal – Cia. de Saneamento de Alagoas	0,004700	0,004700
Celpe – Cia Energética de Pernambuco	0,274053	0,274053
COHIDRO - Cia. de Desenv. Rec. Hídricos e de Irrigação de Sergipe	0,022393	0,022393
DESO - Cia. de Saneamento de Sergipe	0,001075	0,001075
Embasa - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A	0,010000	0,010000
Compesa - Companhia Pernambucana de Saneamento S/A	0,861500	0,861500

Fonte: Gerência de Finanças – AA/GFN

1.9 Principais eventos societários ocorridos no exercício

Não foram realizadas aquisições ou vendas de ações das sociedades em que a Codevasf figura como parte, no exercício de 2017. Nos quadros “[Composição Acionária do Capital Social](#)” e “[Participação em Outras Sociedades](#)” é possível verificar que não ocorreram alterações na composição ou participação acionária da empresa nos últimos dois anos.

Cabe ainda esclarecer que todas as participações acionárias da Codevasf foram transferidas para a custódia do BNDES no âmbito do Programa Nacional de Desestatização – PND, conforme Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994.

2. Planejamento organizacional e resultados

2.1 Planejamento Organizacional

A Codevasf com o objetivo de melhorar a sua governança de forma a atender às exigências dos órgãos de controle, normativos da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016, iniciou, a partir de setembro de 2016, a elaboração de seu Planejamento Estratégico Institucional - PEI, devidamente alinhado às diretrizes de seu órgão supervisor, à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e ao Plano Plurianual 2016/2019.

A Lei nº 13.303/2016 - conhecida como Lei das Estatais - dentre outros dispositivos, determina em seu art. 23, §1º, inciso I e II, e também no art. 95, que a empresa pública deverá “apresentar estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos”. Esta mesma obrigatoriedade está expressa no art. 37 do Decreto 8.945/2016, que regulamentou a referida Lei.

Também com o intuito de promover melhorias na governança e gestão das estatais, a CGPAR editou um conjunto de normativos dentre os quais, destaca-se a Resolução nº 17/2016 que determinou que as empresas estatais possuam metas de desempenho empresarial vinculadas ao planejamento estratégico.

Neste sentido, a Codevasf promoveu a atualização de seus referenciais estratégicos, definindo uma nova missão, visão de futuro e valores organizacionais, conforme evidenciado a seguir.

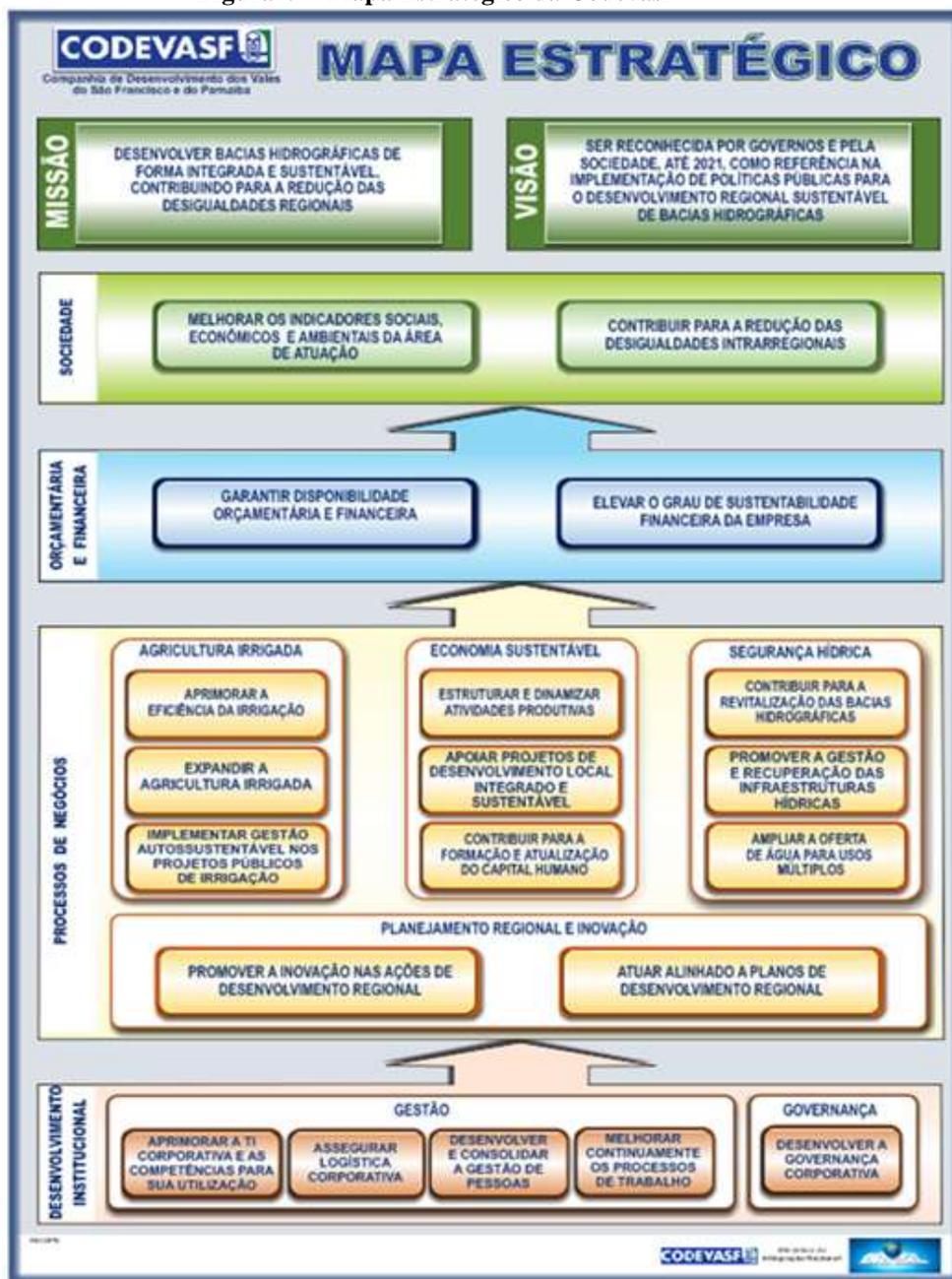
Missão	Valores
Desenvolver bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para redução das desigualdades regionais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Excelência - Empregar as melhores práticas, prover a padronização de métodos e processos e primar pela agilidade na realização do trabalho, com foco na entrega dos resultados dentro dos prazos e com alto grau de qualidade. ▪ Ética - Ter como padrão de conduta ações que busquem a verdade dos fatos, amparadas em honestidade, moralidade, coerência e probidade administrativa. ▪ Valorização dos colaboradores - Valorizar a diversidade de opiniões, estimular a participação no processo decisório, propiciar um ambiente de trabalho saudável e desenvolver o capital intelectual da empresa. ▪ Responsabilidade ambiental - Adotar soluções que devolvam para a sociedade os investimentos realizados de forma comprometida com o meio ambiente. ▪ Foco na sociedade - Gerenciar com vistas ao atendimento regular e contínuo das necessidades dos cidadãos e da sociedade, na condição de sujeitos de direito, beneficiários dos serviços públicos prestados pela Codevasf. ▪ Transparência - Atuar de forma consciente com ações pautadas pela publicidade e compartilhamento de informações com todos os interlocutores.
Visão de Futuro	
Ser reconhecida por governos e pela sociedade, até 2021, como referência na implantação de políticas públicas para o desenvolvimento regional sustentável de bacias hidrográficas	

Estes referenciais estratégicos subsidiaram a arquitetura do Planejamento Estratégico Institucional - PEI para o período compreendido entre 2017 e 2021 e ainda a formulação do Plano Anual de Negócios - PAN para o exercício de 2017.

Para a construção de sua estratégia corporativa, a Codevasf utilizou o método Balanced Scorecard - BSC. O BSC, muito mais que um conjunto de indicadores balanceados, é um modelo que auxilia o monitoramento do progresso das organizações rumo à visão de futuro e às suas metas de longo prazo, a partir da tradução da estratégia em objetivos, indicadores, metas e projetos estratégicos, garantindo uma gestão estratégica eficiente e eficaz.

O mapa estratégico da Codevasf, é uma arquitetura lógica que representa graficamente a sua estratégia corporativa, explicitando a relação entre sociedade, processos de negócio e capacidades. O mapa evidencia os desafios que a Companhia tem de suplantar para concretizar a visão de futuro e para cumprir a sua missão. Esses desafios estão estruturados na forma de objetivos estratégicos, inter-relacionados por relações de causa e efeito, permitindo a identificação dos impactos que um determinado objetivo gera ou recebe.

Figura V – Mapa Estratégico da Codevasf



A estrutura do mapa estratégico é formada pelas perspectivas, que podem ser consideradas dimensões de análise da estratégia. O mapa contempla 4 perspectivas: sociedade, orçamentária-financeira, processos de negócio e desenvolvimento institucional. Os temas são os grandes eixos da estratégia e são representados no mapa como um conjunto de objetivos com uma finalidade ou um desafio comum. Enquanto as perspectivas fornecem dimensões de análise mais estruturais, os temas fornecem uma dimensão negócio. Assim, os 20 (vinte) objetivos estratégicos foram agrupados segundo temas afetos à sua natureza – Agricultura Irrigada, Economia Sustentável, Segurança Hídrica, Planejamento Regional e Inovação, Gestão e Governança.

Para medir o desempenho da estratégia e do alcance dos objetivos estratégicos, foram definidos indicadores de desempenho, no seu mais alto nível. É a partir dos indicadores que a organização verifica se a estratégia escolhida está alcançando os resultados esperados ou se é preciso fazer ajustes para atingir as metas, os objetivos e a visão de futuro. Portanto, indicadores de desempenho estão diretamente vinculados aos objetivos estratégicos.

Por fim, os projetos estratégicos são os meios que permitirão a Codevasf a atingir os desafios impostos pelas metas. Como visão geral, os objetivos definem os desafios; os indicadores representam como esses desafios podem ser medidos e monitorados; as metas definem o tamanho ou complexidade desse desafio no tempo; os projetos estratégicos formam o conjunto de soluções para eliminar a lacuna entre o desempenho atual e a expectativa futura de desempenho

A construção da estratégia corporativa utilizou pilares levando em consideração o interesse público coletivo que motiva a execução do objeto social da Empresa pelo Estado, a natureza jurídica, o recorte geográfico da área de atuação, vulnerabilidades e vocações dos territórios e as diretrizes governamentais.

A seguir, são apresentados os pilares para a construção da estratégia corporativa.

Figura VI – Pilares estratégicos



Um dos principais pilares refere-se ao entendimento de que o interesse público coletivo que motiva a execução do objeto social da Codevasf pelo Estado e, portanto, justifica a existência e sua continuidade como estatal federal, fundamenta-se na consecução dos objetivos da República Federativa do Brasil previstos na Carta Magna, em especial o de erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais (art. 3º, inciso III).

Para melhor compreender esse pilar é imprescindível contextualizar os desafios atuais da área de atuação da Companhia, ressaltando que quase a totalidade dos territórios estão na região Nordeste, com exceção das áreas de Goiás, Minas Gerais e Distrito Federal localizadas na bacia hidrográfica do rio São Francisco.

Analisando o contexto nacional, verifica-se que nosso país possui uma das maiores economias do mundo, mas continua sendo um dos países mais desiguais, tanto em termos sociais como regionais. A região Nordeste concentra 28% da população brasileira, mas responde por apenas 13% do PIB. O PIB per capita desta região é menos da metade da média nacional e quatro vezes menor que o de São Paulo. Como consequência, o Nordeste concentra 53% dos analfabetos e 59,1% da população extremamente pobre do País (Documento de Referência – I Conferência de Desenvolvimento Regional – 2012).

Os resultados constantes do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil referentes ao ano de 2010, demonstram que dos 1020 municípios da área de atuação da Empresa, 56,5% possuíam IDH baixo, sendo que nos estados do Piauí, Maranhão e Alagoas esse percentual sobe para acima de 70%. Mesmo reunindo apenas 18% dos municípios do Brasil, a área de atuação da Codevasf concentra 45% dos mil piores IDH.

Outro fator marcante é que quase a metade da área de atuação da Companhia está localizada na região semiárida do Nordeste brasileiro, compreendendo uma área de mais de 1 milhão de km², abrangendo cerca de 14,3 % do território nacional. Esta área é superior à da região Sudeste que possui 924 mil km² e muito próxima à soma das áreas da França e Espanha, que juntas somam 1,05 milhão de km².

O semiárido brasileiro em função das adversidades climáticas, associadas aos outros fatores históricos, geográficos e políticos que remontam centenas de anos, abriga a parcela mais pobre da população do país. Dos 459 municípios que estão no território de atuação da Companhia, 71% possuem IDH baixo ou muito baixo. Em 2017, conforme dados da Defesa Civil², 272 municípios entraram em situação de emergência por conta da crise hídrica.

Por fim, a área de atuação da Empresa apresenta índices de desenvolvimento muito abaixo de outras regiões do país. A comparação entre municípios realça as desigualdades e evidencia o abismo ainda existente entre as oportunidades dos brasileiros. Ao analisar o grau de desenvolvimento de uma região brasileira que possui quantidade de municípios próxima à da área de atuação da Codevasf, a Sul que possui 168 municípios a mais (1.188), verifica-se que 65% possuem IDH alto e apenas 5 municípios estão na faixa de baixo desenvolvimento (0,42%). Já a Codevasf atua num território que possui 58% dos municípios com IDH baixo ou muito baixo e apenas 8% no nível alto.

Com relação às diretrizes governamentais, evidencia-se que o Governo Federal vem reiterando nos últimos anos a determinação constitucional, adotando a redução das desigualdades como um dos eixos centrais da estratégia de desenvolvimento do País. Reflexo desse posicionamento foi a criação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR por meio do Decreto nº 6.047/2007. A Política tem o duplo propósito de reduzir as desigualdades regionais e de ativar os potenciais de desenvolvimento das regiões brasileiras, explorando a imensa e fantástica diversidade que se observa nesse país de dimensões continentais.

Para viabilizar o êxito das políticas públicas, o Governo Federal conta, além de marcos legais e planos de desenvolvimento, com um imprescindível arranjo institucional para implementar programas que exigem um esforço contínuo e de longo prazo para alcance de resultados efetivos. Sem dúvida, a presença de instituições federais de desenvolvimento, tais como a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, a Companhia Hidrelétrica do São Francisco, o Banco do Nordeste, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, entre outras, tem promovido mudanças estruturadoras no Nordeste, sendo a Codevasf um dos principais braços implementadores das

² Site Defesa Civil - <http://www.mi.gov.br/reconhecimentos-realizados>

políticas públicas voltadas para crescimento econômico e a redução das desigualdades sociais e regionais.

Outro pilar do planejamento estratégico é a continuidade do modelo de desenvolvimento utilizado por suas antecessoras, Comissão do Vale do São Francisco e Superintendência do Vale do São Francisco, que adota a bacia hidrográfica como unidade de planejamento. A importância da adoção da bacia hidrográfica como unidade de planejamento ocorre por ser este um princípio de aceitação mundial e constitui-se num sistema natural delimitado geograficamente, no qual os fenômenos podem ser integrados para o desenvolvimento da unidade geográfica, a partir da utilização racional dos recursos naturais. Tanto a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997) como a Política Agrícola (Lei nº 8.171/1991) se fundamentam exatamente nesse princípio.

Conforme prevê a Lei de criação da Codevasf em seu art. 4º, a atuação da Empresa se dará com base num plano diretor. A elaboração de diagnósticos e planos são condição imprescindível para o desenvolvimento ordenado de uma região. Tal condição sempre permeou a história da Codevasf e de suas antecessoras, conforme se segue.

- ✓ 1955 – Comissão do Vale do São Francisco - CVSF elaborou o “Plano de Aproveitamento Econômico do Vale do São Francisco”, que foi instituído pela Lei nº 2.599.
- ✓ 1974 - Apresentado o “Plano De Desenvolvimento Integrado do Vale do São Francisco”, que propôs a criação da CODEVASF.
- ✓ 1988 - A CODEVASF produziu, com o apoio da OEA, o Plano Diretor para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco - PLANVASF, instituído pela Lei nº 8.851/1994, ainda vigente.
- ✓ 2001 - Com base no Projeto Áridas, a Codevasf elaborou o “Plano de Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco e do Semiárido Nordestino” que consistia na integração das diversas ações estruturadoras programadas pelo governo. O atual PISF fez parte desse plano maior, que também previa transposições doadoras, a partir das bacias do Tocantins, Furnas, São Marcos e Parnaíba.
- ✓ 2006 – A Companhia elaborou o “Plano de Ação para o Desenvolvimento Integrado da Bacia do Parnaíba – PLANAP”, após ter incorporado essa região em sua área de atuação.

A outra pedra basilar no planejamento corporativo é o entendimento de que áreas finalísticas só prestam serviços de alta qualidade aos cidadãos quando a governança e a gestão estão voltadas para a excelência. A busca pela excelência implica na adoção de métodos e instrumentos de gestão adequados, eficazes e eficientes, que favoreçam o alcance de padrões elevados de desempenho e qualidade.

A Codevasf tem o desafio de seguir os valores e fundamentos consignados nas disposições da Constituição Federal e no ordenamento legal e concomitantemente alinhar-se com fundamentos próprios da gestão de excelência contemporânea.

Assim, a governança na Codevasf deve ser estruturada de forma a direcionar, monitorar, supervisionar e avaliar a atuação da gestão, com vistas ao atendimento das necessidades e expectativas dos cidadãos e demais partes interessadas. Portanto, busca maior efetividade (produzir os efeitos pretendidos) e maior economicidade (obter o maior benefício possível da utilização dos recursos disponíveis) das ações.

Complementarmente, a gestão, que é inerente e integrada aos processos organizacionais, deve manejar os recursos e poderes disponíveis para a consecução dos objetivos institucionais. Visa alcançar maior eficácia (cumprir as ações prioritizadas) e eficiência das ações (realizar as ações da melhor forma possível, em termos de custo-benefício).

Por fim, o direcionamento estratégico utilizou a premissa de que uma empresa pública federal, mesmo que sua finalidade essencial não seja o lucro e sim a consecução do interesse público, deve conciliar a geração de valor para a sociedade com à busca de retorno financeiro de forma a melhorar a sustentabilidade do negócio.

A Codevasf atua em áreas onde a presença do poder público se faz necessária para dotar territórios carentes de infraestrutura e de acesso a bens e serviços públicos de qualidade, fomentando e apoiando o desenvolvimento de forma sustentável. A Companhia tem o mérito de cobrir deficiências de mercado e de gerar um valor intangível à sociedade.

A Codevasf é uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com criação autorizada por lei e com patrimônio próprio, cujo capital social é integralmente detido pela União. O Tesouro Nacional, por meio do Orçamento Geral da União (OGU), realiza aportes de recursos para o pagamento de despesas de custeio e investimentos da empresa.

O seu orçamento se sujeita à aprovação pelo Congresso Nacional e sua liberação segue as regras de contingenciamento imposta a todos os demais órgãos públicos. A Codevasf executa políticas públicas definidas pelo seu Ministério supervisor, muitas vezes com pouca ingerência na definição de seu papel nessa política. Por fim, a Companhia não disputa espaço em mercado para exercer a atividade que dela se espera.

O principal patrimônio gerido pela Empresa são os projetos públicos de irrigação. A partir da implantação e gestão dos mesmos é gerada a principal fonte de receita própria da empresa. Assim, são arrecadados recursos provenientes da venda de lotes de terras e de tarifa d'água, referentes à utilização da infraestrutura de uso comum (canais, estradas, drenos, estações de bombeamento, etc.).

No entanto, a Empresa não possui autonomia para utilização dessas receitas, tendo em vista que os valores arrecadados são recolhidos diretamente na conta única do Tesouro, sendo submetidos aos contingenciamentos orçamentários do Governo Federal. Conforme Relatório Anual de Contas nº: 201701468 da CGU referente ao exercício de 2016, a arrecadação de receitas próprias entre 2010 a 2015 representaram cerca de 3% em relação ao montante das despesas operacionais.

Tal situação impõe dois desafios estratégicos, o primeiro é elevar a geração de receita própria tanto pela maior efetividade da arrecadação como pela prestação de novos serviços; o segundo diz respeito ao não contingenciamento dessas receitas, ou seja, não há como uma empresa alcançar plenamente seus objetivos sem mínima autonomia financeira.

Historicamente a Codevasf é penalizada pelos contingenciamentos orçamentários, principalmente nos momentos de crise fiscal do Governo Federal. Ao final de 2017, haviam 35 obras de esgotamento sanitário paralisadas, sendo que muitas delas por restrição orçamentária e financeira ocorrida nos últimos 2 (dois) anos. Tal situação gera graves prejuízos às populações seja pelos problemas gerados por uma obra paralisada ou pela impossibilidade da entrega do empreendimento que contribuirá para melhoria da saúde pública e do meio ambiente. Além disso, a imagem da Companhia é impactada negativamente junto à sociedade. Contraditoriamente, foram empenhados mais R\$ 300 milhões em emendas parlamentares para outras iniciativas sem considerar os empreendimentos paralisados.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade urgente de desenvolver uma estratégia corporativa que garanta a disponibilidade orçamentária/financeira para a continuidade dos empreendimentos já iniciados, promovendo, se necessário, alterações no arcabouço legal.

2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Em 2017, a atuação da Empresa foi direcionada por seus objetivos estratégicos, os quais estão alinhados com as metas do Plano Plurianual 2016-2019, as ações da Lei Orçamentária Anual – LOA e diretrizes de seu órgão supervisor e do Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento (CGPAC).

Ressalta-se que as ações executadas pela Companhia estão integralmente alinhadas aos Programas, Objetivos e Metas do PPA. Entretanto, a empresa não é responsável por objetivos relacionados a programas temáticos, mas implementa iniciativas e ações em diversos programas.

Para atingir os objetivos de políticas públicas traçados pela Empresa, foram estabelecidas no Planejamento Estratégico 2017/2021, as metas a serem alcançadas no período, conforme se segue.

- **Perspectiva: Sociedade**

Objetivo Estratégico	Meta 2017
Contribuir para a redução das desigualdades intrarregionais	Aumentar em 5% o investimento em regiões com baixo desenvolvimento em relação ao ano anterior
Melhorar os indicadores sociais, econômicos e ambientais da área de atuação	Aumentar em 10% a população beneficiada com as ações da Codevasf em relação ao ano anterior

- **Perspectiva: Orçamentária e Financeira**

Objetivo Estratégico	Meta 2017
Elevar o grau de sustentabilidade financeira da empresa	Aumentar em 2% os recursos de emendas parlamentares em relação ao ano anterior
	Arrecadar 0,2% de receita própria em relação ao orçamento global da empresa
Garantir disponibilidade orçamentária e financeira	Descontingenciar 70% do orçamento (exceto despesas obrigatórias) em relação à dotação orçamentária atualizada
	Empenhar 90% do orçamento disponibilizado (exceto despesas obrigatórias)

- **Perspectiva: Processos de Negócio**

- a) **Tema: Agricultura Irrigada**

Objetivo Estratégico	Meta 2017
Aprimorar a eficiência da irrigação	Alcançar R\$ 1.600/1000 m ³ de rentabilidade da água fornecida ao produtor
Implementar gestão autossustentável nos projetos públicos de irrigação	Cultivar 75% da área irrigável dos Projetos Públicos de Irrigação
	Capacitar 40% das famílias dos Projetos Públicos de Irrigação
	Alcançar 23% de Projetos Públicos de Irrigação economicamente viáveis em condições de emancipação
Expandir a agricultura irrigada	Concluir estudos para implantação de infraestrutura de irrigação numa área de 8.630 ha
	Implantar 1.000 ha de área com infraestrutura de irrigação

b) Tema: Segurança Hídrica

Objetivo Estratégico	Meta 2017
Contribuir para a revitalização das Bacias Hidrográficas	Concluir 25% do total de obras de esgotamento sanitário
	Produzir 4 milhões de alevinos destinados à recomposição da ictiofauna
Promover a Gestão e Recuperação de Infraestruturas Hídricas	Recuperar 2% das infraestruturas hídricas
Ampliar a oferta de água para usos múltiplos	Beneficiar 15% das famílias a serem beneficiadas por tecnologias individuais
	Concluir 16% da infraestrutura para tecnologias coletivas de oferta de água
	Concluir infraestruturas hídricas para disponibilizar 5.000 m ³ de capacidade de armazenamento de água bruta
	Concluir infraestruturas hídricas para disponibilizar 1.900 m ³ /s de vazão média de distribuição de água bruta
	Concluir infraestruturas hídricas para aumentar em 611 m ³ /s a vazão média de distribuição de água tratada

c) Tema: Economia Sustentável

Objetivo Estratégico	Meta 2017
Apoiar projetos de desenvolvimento local integrado e sustentável	Apoiar 3 atividades produtivas
	Beneficiar 150 famílias
Contribuir para formação e atualização do capital humano	Capacitar 250 jovens no Projeto Amanhã
	Capacitar 200 produtores rurais
Estruturar e Dinamizar atividades produtivas	Estruturar 3 atividades produtivas
	Beneficiar 150 famílias

d) Tema: Planejamento regional e inovação

Objetivo Estratégico	Meta 2017
Atuar alinhado a planos de desenvolvimento regional e local	Alcançar alinhamento de 30% do total de empreendimentos executados pela Empresa com planos de desenvolvimento regionais e locais

- **Perspectiva: Desenvolvimento Institucional**

a) Tema: Governança

Objetivo Estratégico	Meta 2017
Desenvolver a governança corporativa	Alcançar 15% do Índice-Geral de Governança da Codevasf

b) Tema: Gestão

Objetivo Estratégico	Meta 2017
Aprimorar a TI corporativa e as competências para sua utilização	Alcançar 37% do Índice de Governança de TI
	Investir 1% do orçamento da empresa, exceto despesas obrigatórias, nas ações de TI
Assegurar a logística corporativa	Alcançar 50% de satisfação dos empregados com a logística corporativa da Codevasf
	Gastar até 27% em custeio operacional em relação ao investimento finalístico
	Manter em até 5% a variação do custo operacional, exceto pessoal, em relação ao ano anterior
Desenvolver e consolidar a gestão de pessoas	Alcançar 45% do total de empregados com avaliação de desempenho superior a 80%
	Aumentar em 15% o investimento em capacitação em relação ao ano anterior
	Reduzir o valor pago com pessoal em 80% em relação a investimento finalístico
	Aumentar o custo do pessoal em 10%
	Aumentar em 10% a quantidade de empregados capacitados

Com relação aos programas do PPA, a Codevasf atua em diversos objetivos conforme quadro a seguir. Ressalta-se que a empresa não é responsável pela gestão dos objetivos no âmbito da Lei do PPA, assim, não há necessidade de consignar no relatório de gestão análise que contemple visão geral sobre o desenvolvimento dos objetivos.

Quadro 2.1.1.1 - Programas e Objetivos do PPA 2016-2019 com atuação da Codevasf

Programa	Objetivos
2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	(0789) Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.
	(0840) Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.
2044 - Promoção dos Direitos da Juventude	(0988) Coordenar e articular políticas públicas que promovam os direitos dos jovens.
2052 - Pesca e Aquicultura	(1133) Estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva
2068 - Saneamento Básico	(0355) Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico.
	(0610) Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.
2077 - Agropecuária Sustentável	(0175) Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.
2084 - Recursos Hídricos	(0479) Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas
	(0480) Garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção
	(1027) Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas

2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

O PEI, idealizado para o período de 2017 a 2021, foi aprovado com a seguinte estrutura:

- ✓ Redefinição dos referenciais estratégicos (missão, visão, valores e imagem institucional).
- ✓ Diretrizes da Codevasf.
- ✓ Objetivos Estratégicos.
- ✓ Mapa Estratégico.
- ✓ Indicadores dos objetivos estratégicos.
- ✓ Iniciativas Estratégicas.

Visando conectar a estratégia de longo prazo com o planejamento tático e os planos operacionais, foi elaborado o Plano Anual de Negócios - PAN para o exercício de 2017, que consiste no desdobramento dos objetivos e iniciativas estratégicos idealizados no PEI para um nível mais granular, com a definição das ações que serão executadas para o alcance da missão do órgão, garantindo alinhamento e oferecendo meios para medição do sucesso da estratégia de modo focado.

O PAN, idealizado para o exercício de 2017, foi aprovado com a seguinte estrutura:

- ✓ Área responsável pela ação.
- ✓ Ação a ser executada.
- ✓ Subação a ser executada (desdobramento da ação se necessário).
- ✓ Produto/Serviço a ser entregue.

- ✓ Unidade de Medida.
- ✓ Meta para 2017.
- ✓ A definição da ação orçamentária que irá respaldar a execução da ação ou subação.
- ✓ A origem do recurso.
- ✓ Custo estimado da ação ou subação.

Os planos, PEI e PAN, foram aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da Codevasf, respectivamente, por meio da Resolução nº 837, de 15/12/2016, e Deliberação nº 17, de 20/12/2016. E, atualizados por meio da Resolução nº 55 de 25/01/2017 e Deliberação nº 03 de 03/02/2017.

Já no final do exercício de 2017, conforme previsto no modelo de gestão do planejamento estratégico da Empresa, ocorreu a revisão do Plano Anual de Negócios formalizada por meio da Resolução nº 843 de 13/12/2017 e Deliberação nº 15 de 15/12/2017.

Segundo Kaplan e Norton (2001), existem 5 princípios das organizações orientadas para a estratégia.

Figura VII – Organização orientada para estratégia



Fonte: KAPLAN, R. S.; NORTON, D. P. Organização orientada para a estratégia: como as empresas que adotam o Balanced Scorecard prosperam no novo ambiente de negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

A seguir, são apresentados comentários sobre a condição da Codevasf em relação aos princípios do BSC.

2.1.2.1 Traduzir a estratégia em termos operacionais

A estratégia da Codevasf está formalizada no mapa estratégico, indicadores de desempenho, metas de longo prazo que foram desdobradas em metas de curto prazo. A materialização da estratégia no nível operacional se dá por meio do Plano Anual de Negócios, onde são definidos os projetos que serão executados para atingir a estratégia.

2.1.2.2 Alinhar a organização para criar sinergia

Este é um dos princípios mais desafiadores, pois visa garantir que toda a Empresa esteja falando a mesma linguagem, buscando os mesmos desafios e com foco na mesma visão de futuro. O desdobramento da estratégia permite que toda organização esteja no mesmo caminho, integrando áreas de negócio, áreas de suporte e unidades descentralizadas à visão de futuro da Companhia.

A Codevasf atua numa expressiva área do território nacional e implementa um portfólio diversificado de ações por meio de sua estrutura administrativa descentralizada e que atende 9 (nove) Estados e o Distrito Federal. Por isso, o desafio de alinhar a empresa se torna ainda maior.

Outro fator dificultador está relacionado à baixa maturidade da Codevasf no que concerne à “Estratégia” conforme apurado no “*Índice-Geral de Governança da Codevasf*”. Esse índice geral avalia 3 (três) mecanismos da governança: liderança, estratégia e controle. No quesito Estratégia, a empresa obteve um resultado de 7,15 pontos de um total de 38. Diante disso, estão sendo tomadas medidas para aperfeiçoar a gestão estratégica, destacando-se a definição do Modelo de Gestão do Planejamento e Monitoramento da Codevasf.

O modelo deve ter como premissa de que a gestão estratégica facilita a visão daquilo que gera significativo impacto e deve ser priorizado. Entretanto, no corpo da organização há o impulso de vincular processos e projetos setoriais ao planejamento estratégico institucional. Assim, os gestores devem barrar esse “impulso”, sob pena da gestão estratégica ser banalizada e cair em descrédito.

2.1.2.3 Transformar a estratégia em tarefa de todos

Fazer com que a estratégia seja compreendida e incorporada por toda a organização e não apenas pela alta gestão. Esse princípio interage fortemente com o anterior que é o alinhamento da organização para criar sinergia.

Para que a estratégia seja tarefa de todos é necessário ampliar a comunicação e integrar a gestão estratégica aos instrumentos de gestão de pessoas, em especial a sistemática de progressão salarial. Ao alinhar a organização, a estratégia acaba sendo comunicada de forma mais próxima ao cotidiano das pessoas, ressaltando as contribuições das equipes e dos processos.

Verificou-se dificuldade em elaborar metas adequadas para mensurar o alcance dos objetivos estratégicos. No processo de definição de metas organizacionais, deve ser levado em consideração o ambiente da organização e a disponibilidade de recursos internos (financeiros, humanos ou materiais). Deve ser considerado aquilo que a empresa precisa atingir.

2.1.2.4 Transformar a estratégia em processo contínuo

O foco é fazer com que a estratégia se transforme em um processo sistematizado e contínuo na organização, onde as decisões tomadas estejam sempre fundamentadas nas demandas de longo prazo. Enquanto os três princípios anteriores visam basicamente uma boa tradução e comunicação da estratégia, o processo contínuo enfoca o uso efetivo do BSC como modelo de gestão estratégica.

No Modelo de Gestão do Planejamento e Monitoramento da Codevasf serão definidos o formato, a periodicidade das reuniões de monitoramento e avaliação e o vínculo entre estratégia e orçamento. Um dos principais desafios neste princípio na Codevasf é a disponibilização de soluções tecnológicas.

A ausência de um sistema de informação para dar apoio à gestão torna o acompanhamento do planejamento muito difícil e oneroso. Num processo de alinhamento estratégico, a necessidade de se integrar os sistemas, seja pela velocidade com que a informação pode ser analisada, assim como a diminuição do volume de erros passa a ser parte essencial da implementação de um planejamento estratégico, que compreende mudanças em toda a organização.

Com o planejamento estratégico elaborado, torna-se crucial a sua divulgação e treinamento. Para colocá-lo em prática, é necessário que a organização prepare os colaboradores para enfrentar as mudanças, promovendo a atualização de conhecimento e habilidades profissionais alinhados com a visão e missão estratégica. A capacitação deve promover a sintonia dos comportamentos dos funcionários com os princípios organizacionais.

2.1.2.5 Liderança executiva para mobilizar a mudança

Este princípio visa garantir que a organização incorpore o conceito de organização orientada para a estratégia, principalmente nos altos escalões. É preciso garantir que toda a organização esteja alinhada em torno da mesma visão e mobilizada pela liderança para a implementação da estratégia.

A Codevasf vem enfrentando dificuldades para dar continuidade às iniciativas estruturantes da governança corporativa diante do cenário de mudanças e rupturas políticas no Governo Federal, que promoveu a troca de 4 (quatro) diretores-presidentes nos últimos 3 (três) anos. Além do tempo necessário para o aprendizado e adaptação dos gestores à cultura organizacional, há mudanças nos estilos gerenciais e nas prioridades, impactando a continuidade das iniciativas de melhoria da governança e gestão.

As frequentes mudanças de comando na Codevasf, mais do que sentenciar a necessidade de um planejamento estratégico, reforça-a. Tal situação exige o investimento em mecanismos que possam garantir a continuidade administrativa. O planejamento estratégico fixa objetivos e metas para médio e longo prazos e traça os caminhos para alcançá-los. Isso permite a definição das ações que devem ser patrocinadas pela direção da Companhia, independentemente do contexto político em vigor.

Neste sentido, torna-se imprescindível a capacitação continuada em gestão estratégica dos administradores da Companhia, ressaltando que essa demanda está alinhada à Lei nº 13.303/2016, que estabelece a obrigatoriedade de treinamento, na posse e anualmente, sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, Lei Anticorrupção, e demais temas relacionados às atividades da empresa

2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

As ações executadas pela Codevasf estão integralmente alinhadas aos Programas, Objetivos e Metas do PPA. Para evidenciar tal relação, é apresentado quadro contendo a relação entre os objetivos estratégicos da perspectiva Processos de Negócios do PEI e os programas do Plano Plurianual.

Objetivos Estratégicos PEI	Programas do PPA 2016/2019	Principais legislações dos Programas do PPA
Promover a Gestão e Recuperação de Infraestruturas Hídricas	2084 - Recursos Hídricos	Lei nº 9.433/1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos Lei nº 12.334/2010 - Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos
Ampliar a Oferta de Água para Usos Múltiplos	2084 - Recursos Hídricos	Lei nº 9.433/1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos
Contribuir para a Revitalização das Bacias Hidrográficas	2084 - Recursos Hídricos 2068 - Saneamento Básico	Lei nº 9.433/1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos Lei Nº 11.445/2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico
Implementar Gestão Autossustentável nos Projetos Públicos de Irrigação	2077 - Agropecuária Sustentável	Lei nº 12.787/2013 - Dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação
Expandir a Agricultura Irrigada	2077 - Agropecuária Sustentável	Lei nº 12.787/2013 - Dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação
Aprimorar a Eficiência da Irrigação	2077 - Agropecuária Sustentável	Lei nº 12.787/2013 - Dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação
Apoiar projetos de desenvolvimento local integrado e sustentável	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	Decreto nº 6.047/2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional
Estruturar e Dinamizar Atividades Produtivas	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial 2052 - Pesca e Aquicultura	Decreto nº 6.047/2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional Lei nº 11.959/2009 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca
Contribuir para a formação e atualização do capital humano	2044 - Promoção dos Direitos da Juventude 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	Lei nº 12.852/2013 - Institui o Estatuto da Juventude Decreto nº 6.047/2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional

2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

No Plano Plurianual (PPA), os objetivos expressam o que deverá ser feito, por meio de um conjunto de iniciativas, atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento. As metas são um atributo de medida do alcance do objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa.

Na Codevasf, os resultados da avaliação das metas e iniciativas é realizado anualmente pela Unidade de Monitoramento e Avaliação. Os relatórios finais são o fruto do trabalho conjunto entre os técnicos das áreas envolvidas na execução dos projetos, os quais são repassados aos órgãos setoriais para a devida composição, análise e alimentação do sistema SIOP. O produto final é o Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual, apresentado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira.

Essas informações também subsidiará a elaboração da Prestação de Contas da Presidência da República (PCPR), cujo processo de elaboração, à forma e o conteúdo dos relatórios e demonstrativos produzidos são definidos pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União (CGU).

A partir dos objetivos e iniciativas governamental constante do PPA, são detalhadas as ações orçamentárias anual, além das emendas parlamentares, onde são previstos os recursos e metas individualizadas para cada exercício.

Os resultados da execução das ações orçamentárias são registrados, semestralmente, também no SIOP - Módulo de acompanhamento orçamentário. A avaliação do desempenho fica a cargo da Secretaria de Orçamento Federal (SOF), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, visando aprimorar os orçamentos dos respectivos órgãos setoriais, subsidiar a apuração de custos do Governo Federal, no que se refere a realização física do orçamento da União, e permitir a prestação de contas e a transparência exigidas pela sociedade.

O modelo se completa com o monitoramento dos empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Por meio da “Sala de Situação” é acompanhada a evolução de cada projeto, possibilitando definir as intervenções junto aos órgãos competentes quando houver certa criticidade no andamento, buscando solucionar os entraves que prejudicam o bom ritmo de execução.

Em 2017 foi implantado o modelo de gestão para o Planejamento Estratégico Institucional – PEI e Plano Anual de Negócios – PAN, assegurando a interação entre o planejamento e a implementação das suas ações, o alinhamento ao orçamento público federal (PPA, LDO e LOA), a correção de desvios e a retroalimentação permanente para o controle do processo e solução de problemas, de forma a facilitar a tomada de decisões e o alcance de metas.

Para acompanhar os planos da Empresa foram constituídas as “Salas de Situação” para dirimir questões referentes às justificativas e instruções pertinentes aos resultados conhecidos, de forma a subsidiar as ações corretivas requeridas e as “Salas de Gestão” para prover os direcionamentos e ações corretivas necessárias ao cumprimento dos Planos aprovados.

Devido a problemas internos, ocorreu somente uma “Sala de Situação” no exercício. Alguns dos problemas apresentados para a implantação e monitoramento dos planos foram: a falta de cultura de planejamento e monitoramento, ausência de treinamento dos colaboradores e da alta gestão e a falta de um sistema de informação gerencial. O acompanhamento das ações/projetos está sendo realizado por meio de planilhas eletrônicas, o que torna o monitoramento difícil, dispendioso e com uma grande possibilidade de gerar falhas.

O monitoramento estratégico representa, sem dúvidas, um grande desafio da Codevasf, pois requer foco na visão, objetivos e indicadores, maior envolvimento do corpo técnico e dos gestores, passando inevitavelmente por mudanças na cultura da Empresa e quebra de paradigmas. O processo deve ser contínuo e intenso na busca de maior eficácia e eficiência, traduzidos na entrega de serviços de qualidade para a população.

2.3 Desempenho orçamentário

2.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

2.3.1.1 Ações do OFSS

No exercício de 2017, a Empresa empreendeu esforços na busca de melhores resultados na execução do Orçamento Anual, sendo empenhados R\$ 1,08 bilhão na execução de 59 ações sob responsabilidade da Codevasf de diversos programas temáticos. Os quadros, a seguir, apresentam os resultados alcançados no exercício, análises das metas e os fatores intervenientes que prejudicaram o andamento regular das atividades.

No que tange à execução de recursos inscritos em Restos a Pagar, uma das principais características das atividades desenvolvidas pela Codevasf é a execução de empreendimentos com duração que excedem o exercício, devido ao porte e complexidade dos projetos, necessidade de prazo hábil para articulação com os entes parceiros, definição de estratégias e instrumentos para viabilizar os projetos, realização de processos licitatórios, além da recorrente liberação de recursos orçamentários somente ao final do exercício.

Pelos motivos expostos, na Codevasf a utilização dos recursos na consecução do objetivo específico de cada ação é realizada de modo quase indistinto entre a execução física do orçamento anual ou de Restos a Pagar, ou seja, os recursos inscritos em Restos a Pagar, ainda que possa ensejar distorções e possíveis pontos negativos na execução da despesa pública, apresenta-se como forma necessária à viabilização dos projetos executados na Empresa

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Parcial				
Código		14XU			Tipo: Projeto	
Título		Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.				
Programa		2077 - Agropecuária Sustentável			Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
845.000	0	0	0	0	0	0
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Estudo realizado	unidade	1	1	0		

Esta ação visa à elaboração de estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, estudos de pré-viabilidade, estudos de viabilidade e estudos ambientais, elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia para a implantação de empreendimentos hidroagrícolas, para subsidiar a implantação de projetos de irrigação.

Os estudos cobertos por essa ação encontram-se paralisados devido à orientação da Secretaria do Programa de Aceleração ao Crescimento SEPAC de suspender a execução dos estudos e adequação de projeto por causa da restrição orçamentária e financeira do momento atual.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Integral					
Código	12FT			Tipo: Projeto		
Título	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí					
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo					
Objetivo	0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.					
Programa	2077 - Agropecuária Sustentável			Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não
5.330.000	5.330.000	5.330.000	3.608.547	3.608.547	0	1.721.452
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Obra executada	percentual de execução física	24	24	2		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
582.105	579.256	2.817	Obra executada	percentual de execução física	0	

Em 1º de fevereiro de 2013 foi emitida a Ordem de Serviço para início das obras de implantação do perímetro.

Em julho de 2015, com 63% de execução física, o contrato para execução das obras sofreu suspensão temporária em razão da indisponibilidade orçamentária e financeira.

Em março de 2017 as obras foram retomadas, porém em ritmo lento devido à incidência de chuvas na região. Passado o período chuvoso as obras voltaram para ritmo normal, contudo por falta de autorização de aumento no valor aprovado no PAC para o empreendimento, o contrato foi paralisado em dezembro/2017, com 78% de execução física, sendo 15% executados no ano de 2017.

Em 2017, a Resolução nº 01/2017 – CGPAC (Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento), aprovou investimento adicional de R\$ 27 milhões, através do Aviso nº 131/MI.

Com a aprovação do acréscimo, as obras foram retomadas e avançaram 2% no exercício, totalizando 80% de execução física.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		140C			Tipo: Projeto	
Título		Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas				
Iniciativa		022T - Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano (AL)				
Objetivo		0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.				
Programa		2077 - Agropecuária Sustentável			Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orcamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
500.000	13.600	9.600	7.119	7.119	0	2.481
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	percentual de execução física	3	1	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
2.012.767	862.070	80.161	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	percentual de execução física	0	

O Projeto Canal do Sertão Alagoano é considerado a maior obra de infraestrutura hídrica no Estado de Alagoas. Além do consumo humano, a água do Canal do Sertão Alagoano servirá também para a atividade agrícola nos municípios de Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, São José da Tapera, Monteirópolis, Olho D'Água das Flores, Carneiros, Olivença e Santana do Ipanema.

Quando na inauguração dos primeiros 65 km do Canal, em março de 2013, pelo Ministério da Integração Nacional, foi autorizada a elaboração dos Projetos Executivos de 4 (quatro) Projetos Públicos de Irrigação (PPI), que totalizam área de 13.579 hectares irrigáveis.

- **Projeto Público de Irrigação Delmiro Gouveia – 884 ha irrigáveis**

O Projeto Público de Irrigação Delmiro Gouveia localiza-se no município de Delmiro Gouveia, no estado de Alagoas. O Projeto terá suprimento hídrico do Canal do Sertão Alagoano no km 49,76.

Em 2015, foi entregue a consolidação do Projeto Básico existente e a elaboração do Projeto Executivo, para uma área de 6.200 hectares, sendo 884 irrigáveis, porém tendo em vista que os serviços não estavam em conformidade com os Termos de Referência, não foram aprovados e

algumas solicitações de ajustes foram feitas à Contratada. No exercício de 2017, após algumas tratativas, a contratada atendeu todo escopo dos serviços e o pagamento foi efetuado e o estudo foi dado como concluído.

- **Projeto Público de Irrigação Pariconha – 1.680 ha irrigáveis**

O Projeto Público de Irrigação Pariconha localiza-se no município de Pariconha, Delmiro Gouveia e Água Branca, no estado de Alagoas. O Projeto terá suprimento hídrico do Canal do Sertão Alagoano no km 35,92.

Em 2015, foi entregue a consolidação do Projeto Básico existente e a elaboração do Projeto Executivo, para uma área de 6.500 hectares, sendo 1.680 irrigáveis. Porém tendo em vista que os serviços não estavam em conformidade com os Termos de Referência, não foram aprovados e algumas solicitações de ajustes foram feitas à Contratada. No exercício de 2017, após algumas tratativas, a contratada atendeu todo escopo dos serviços e o pagamento foi efetuado e o estudo foi dado como concluído.

- **Projeto Público de Irrigação Inhapi – 1.015 ha irrigáveis**

O Projeto Público de Irrigação Inhapi localiza-se no município de Inhapi, no estado de Alagoas. O Projeto terá suprimento hídrico do Canal do Sertão Alagoano em sua estaca 64 km + 280 e/ou 74 km +100.

Em 12 de março de 2014 foi contratada a consolidação do Projeto Básico existente e elaboração o Projeto Executivo, para uma área 1.171 hectares, sendo 1.015 irrigáveis. Em 03/09/2015 o Contrato foi paralisado com 45% de execução física, devido atraso superior a 90 dias nos pagamentos das notas fiscais, em cumprimento ao art. 78. Inciso XV da Lei 8.666/93. O contrato encontra-se em fase de aditamento para reiniciar o contrato.

- **Perímetro Irrigado Tapera/Carneiros – 10.000 ha irrigáveis**

O Projeto Público de Irrigação Tapera/Carneiros localiza-se entre o município São José da Tapera e Carneiros, no estado de Alagoas. Devido às restrições orçamentária e fiscal, foi revogada a licitação para a contratação da elaboração do estudo de viabilidade técnica, econômico e ambiental e a elaboração do Anteprojeto de Engenharia do Projeto de Irrigação Tapera-Carneiros em dezembro de 2015.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		6566			Tipo: Atividade	
Título		Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.				
Programa		2077 - Agropecuária Sustentável			Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		Não é Ação Prioritária				
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
97.889	97.889	3.275	3.275	3.275	0	0

Execução Física das Ações – Metas					
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante			
		Previsto	Reprogramado	Realizado	
Estudo realizado	unidade	1	1	0	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
100.000	0	0	Estudo realizado	unidade	0

Não houve execução física da meta com esta ação orçamentária. O recurso disponibilizado foi utilizado para cobrir despesas administrativas.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Integral					
Código	1686		Tipo: Projeto			
Título	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas					
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo					
Objetivo	0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.					
Programa	2077 - Agropecuária Sustentável		Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária					
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
58.733	58.733	0	0	0	0	0
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto executado	percentual de execução	1	1	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
84.368	12.113	5.311	Projeto executado	percentual	0	

O projeto Marituba, localizado no município de Penedo, estado de Alagoas, teve início em 1999, com a implantação de obras de contenção de cheias e drenagem, mediante a construção de

dique de proteção circundado o perímetro com 28,4 km de extensão e o respectivo sistemas de drenagem, viário e irrigação, totalizando 4.200 ha. No período de 2007-2010 (PAC-1) foram investidos no projeto R\$ 17 milhões, não havendo previsão de recursos no PAC-2.

Em 2010, foi disponibilizada área de 3.136 ha para irrigação e assinado contrato com a Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar da Colônia Pindorama, localizada em Penedo/AL, para a Concessão do Direito Real de Uso – CDRU, com prazo de término em 11/01/2025.

A concessão tem por finalidade a ocupação e exploração agrícola da área, com encargos de subconcessão, integração de pequenos produtores rurais e de manutenção e operação da infraestrutura de uso comum do projeto, com predominância na produção de leite, bem como agricultura familiar em obediência aos preceitos de desenvolvimento regional sustentável.

Registra-se que em 2015, foi concluído o convênio nº 5.002.00/2011 firmado com a Cooperativa dos Produtores de Cana-de-Açúcar da Colônia Pindorama Ltda (Cooperativa Pindorama), no valor R\$ 1.342.000,00, sendo repassados R\$ 1.225.000,00, objetivando a aquisição de máquinas, equipamentos, insumos, materiais e ferramentas e contratação de recursos humanos e serviços especializados para estruturação administrativa, produtiva e operacional da Cooperativa Marituba (COOMARITUBA).

Não houve avanço físico do projeto em 2017. Os recursos inscritos em Restos a Pagar foram utilizados para concluir execução dos serviços de recuperação eletromecânica de 03 (três) bombas centrífugas KSB Megabloc, instaladas nas estruturas de captação da EB flutuante que atende a Área 01 do Projeto Marituba, localizado no Município de Penedo/ AL.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		1692		Tipo: Projeto		
Título		Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia				
Iniciativa		00GH - Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre (BA).				
Objetivo		0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.				
Programa		2077 - Agropecuária Sustentável		Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
4.145.000	469.000	469.000	445.123	445.123	0	23.877
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto executado	percentual de execução	1	1	2		

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
15.453.056	5.095.287	7.207.564	Projeto executado	percentual	0

Nota: No sistema Siop foi informado percentual de execução física de 1% incorretamente.

O Projeto Público de Irrigação Salitre, localizado no Município de Juazeiro, no Estado da Bahia, compreenderá uma área de 24.504,90 hectares dividida em 5 etapas (Etapa I: 5.099 ha, Etapa II: 6.442,90 ha, Etapa III: 3.204,00 ha, Etapa IV: 6.299,00 ha e Etapa V: 3.460,00 ha). Estima-se que a conclusão do projeto gere 24.000 empregos diretos e 48.000 indiretos, beneficiando uma população de cerca de 180.000 pessoas no município e em regiões circunvizinhas.

A iniciativa compreende a realização de estudos e projetos, aquisição de terras e a implantação da infraestrutura básica de uso comum. Inclui, ainda, administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.

As obras de infraestrutura de uso comum da Etapa I foram concluídas em 2010, com 5.099 hectares de áreas irrigáveis que têm gerado produção agrícola em média de 291 mil toneladas (73.087 toneladas originada da produção familiar e 218.032 da empresarial), permitindo a geração de emprego e renda no campo, reduzindo as desigualdades regionais e o êxodo rural.

Nessa etapa II do projeto Salitre, com 6.442 ha, avançou 2% em 2017, totalizando 20% de execução física. A execução da iniciativa tem sido prejudicada, em parte, pela dificuldade na aquisição de terras para essa etapa devido à ausência ou insuficiência de documentação legal das propriedades. Tais terras foram adquiridas com a permissão do Decreto de Desapropriação de Terras que venceu em janeiro de 2013. Desde então, aguarda-se a publicação de novo Decreto de Desapropriação de Terras pela Casa Civil, que autorizará a aquisição do restante das áreas

Os recursos de Restos a Pagar e LOA foram utilizados para manutenção do perímetro, vigilância armada, energia elétrica, e conclusão do serviço de implantação de drenos coletores abertos e suas respectivas obras especiais no Perímetro.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		5260		Tipo: Projeto		
Título		Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco				
Iniciativa		00GE - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal (PE).				
Objetivo		0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.				
Programa		2077 - Agropecuária Sustentável		Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não
4.527.000	4.527.000	4.526.342	2.123.803	2.123.803	0	2.402.538

Execução Física das Ações – Metas					
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante			
		Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto executado	percentual de execução física	2	1	0	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
21.920.660	4.378.592	841.281	Projeto executado	percentual de execução física	0

O empreendimento é composto de duas Etapas: Pontal Sul e Pontal Norte. O percentual de execução física do todo o projeto é de 22%.

PONTAL SUL:

A Etapa está 49% executada.

A ocupação da etapa por meio da CDRU (Concessão de Direito Real de Uso) foi comprometida em função da invasão pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) em 600 hectares irrigáveis por grupos organizados distintos, com 400 ha desta área sendo explorada por culturas irrigadas a serem executadas ações de reintegrações de posse. O Contrato de CDRU teve que ser suspenso por solicitação da concessionária.

No exercício de 2017, não houve avanço físico na etapa, contudo foram realizados: a conclusão da licitação para a implantação de infraestrutura comum (73 km de rede de água pressurizada para irrigar 1.802 ha) dos 16 Setores de Colonização incluindo projeto de rede elétrica;

Os recursos de LOA e Restos a Pagar foram utilizados para cobrir despesas com vigilância armada, operação e manutenção da infraestrutura de uso comum, energia elétrica.

PONTAL NORTE

Devido à restrição orçamentário-financeira, não foi emitida ordem de serviço para a execução das obras de implantação da infraestrutura de uso comum.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		5314	Tipo: Projeto			
Título		Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia				
Iniciativa		00G0 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê (BA)				
Objetivo		0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.				
Programa		2077 - Agropecuária Sustentável	Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
8.100.000	4.536.243	4.531.243	3.416.982	3.393.234	23.748	1.114.224

Execução Física das Ações – Metas					
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante			
		Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto executado	percentual de execução física	1	1	0	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
7.721.997	3.204.178	1.516.373	Projeto executado	percentual de execução física	0

O Empreendimento encontra-se com 65% de execução física, sendo 94% da 1ª Etapa e 40% da 2ª etapa, que possuem 4.207,86 e 12.269,60 hectares irrigáveis, respectivamente.

No exercício de 2017, não houve avanço físico no empreendimento. Os recursos de LOA e Restos a Pagar foram utilizados para cobrir despesas com taxas, impostos e vigilância.

Para a efetiva ocupação da etapa 1 (médios produtores) faz-se necessária à conclusão das obras dos controladores de nível e tomadas d'água dos lotes e para a ocupação da etapa 2, falta à conclusão das obras complementares (drenos, adutoras, montagem de Estações de Recalque - ER's, tomada d'água).

Devido às restrições orçamentária e financeira, a Empresa priorizará a conclusão da Etapa 1.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Integral					
Código	5322		Tipo: Projeto			
Título	Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais					
Iniciativa	00GS - Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba (MG).					
Objetivo	0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.					
Programa	2077 - Agropecuária Sustentável		Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
1.080.000	0	0	0	0	0	0
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto executado	percentual de execução	1	1	0		

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
12.921.079	2.131.322	11.340	Projeto executado	percentual de execução	0

Não houve liberação de crédito orçamentário para essa ação. O valor liquidado de Restos a Pagar foi utilizado para cobrir despesas de manutenção e operação da etapa já implantada, tais como, regularização ambiental, serviços de vigilância e montagem de sistema de bombeamento por flutuantes.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Parcial				
Código		140X	Tipo: Projeto			
Título		Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.				
Programa		2077 - Agropecuária Sustentável	Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		Não é Ação Prioritária				
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
293.666	293.666	293.027	280.467	280.467	0	12.559
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Regularização efetivada	unidade	1	1	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
271.014	93.824	751	Regularização efetivada	unidade	0	

No exercício de 2017, não houve realização da meta física. Os recursos concomitantemente de LOA e Restos a Pagar foram utilizados para cobrir despesas administrativas para realizar os trabalhos afetos aos perímetros, tais como: serviços cartoriais, publicidade oficial, ITR e taxa de regularização ambiental e apoio técnico em lotes com má drenabilidade.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Parcial				
Código		12OB		Tipo: Projeto		
Título		Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.				
Programa		2077 - Agropecuária Sustentável		Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf				
Ação Prioritária		Não é Ação Prioritária				
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
5.541.923	4.851.802	3.269.283	2.377.498	2.116.675	260.823	891.785
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto público de irrigação	Unidade	17	17	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em	Valor	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade	Realizado	
3.516.130	2.144.553	197.123	Projeto público de irrigação	unidade	0	

Não houve realização física da meta no exercício de 2017, as ações realizadas pela Codevasf em favor da transferência de gestão e emancipação dos projetos de irrigação, foram prejudicadas nos últimos anos em função dos cortes e da descontinuidade na liberação dos recursos orçamentários.

Com isso, o processo de transferências da gestão dos empreendimentos fica inviabilizado, pois não há como a Codevasf realizar definitivamente as etapas antecedentes à emancipação, tais como recuperação das infraestruturas de irrigação de uso comum, regularização fundiária, regularização ambiental, capacitação dos produtores de forma a torná-los aptos para conduzirem os empreendimentos.

Além da situação orçamentária, a Codevasf encontra dificuldades para executar as ações voltadas para a emancipação dos projetos de irrigação devido à legislação atual. De acordo com o art. 37 da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, a emancipação é instituto aplicável a empreendimentos com previsão de transferência, para os agricultores irrigantes, da propriedade.

Os recursos da LOA e Restos a Pagar foram utilizados concomitantemente para cobrir atividades de operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum dos perímetros de irrigação.

- **No estado de Alagoas:** Foram realizadas despesas com operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum dos perímetros de Itiúba e Boacica; vigilância no perímetro de Marituba; custeio da energia elétrica nos perímetros de Itiúba.

- **No estado da Bahia:** Foram realizadas despesas com fornecimento de energia para os perímetros de irrigação; vigilância; manutenção das infraestruturas de irrigação e das atividades produtivas nos perímetros de Barreiras Norte e Riacho Grande; fornecimento de materiais e execução dos serviços de recuperação de transformadores na estação de bombeamento do Perímetro Tourão; fornecimento, testes, carga e transporte de chaves de partida, concernente à modernização das estações de bombeamento do Projeto Tourão; prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o perímetro de Mirorós e Barreira Norte.

- **No estado de Pernambuco:** Foram realizadas despesas com fornecimento dos materiais e execução dos serviços para revitalização da EB-5 e fornecimento e instalação de motor elétrico na EB-4 do perímetro de Bebedouro; serviços de assistência técnica e extensão rural, para os pequenos produtores dos perímetros de Nilo Coelho; fornecimento de materiais, peças e serviços para modificação do tipo de lubrificação de bombas da estação de Bebedouro.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		20EY			Tipo: Atividade	
Título		Administração de Projetos Públicos de Irrigação				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos				
Programa		2077 - Agropecuária Sustentável			Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		Não é Ação Prioritária				
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
55.429.057	84.777.645	80.938.946	39.581.216	35.086.762	4.494.454	41.357.730
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto público de irrigação	unidade	15	15	15		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade Medida	Realizado
8.061.762	6.641.935	228.458	Projeto público de irrigação mantido		unidade	0

Em 2017, os recursos da LOA e Restos a Pagar foram utilizados concomitantemente para cobrir atividades de operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum dos perímetros de irrigação.

- **No estado de Alagoas:** Foram realizadas despesas com manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum dos perímetros de Boacica e Itiuba; vigilância, taxas e impostos, fornecimento de energia elétrica para os perímetros de Boacica, Itiúba, e Santa Elisa e para a Unidade de Manutenção Eletromecânica - UME; fornecimento de água e esgoto dos perímetros de Itiúba e Boacica; prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural - ATER aos pequenos irrigantes do perímetro Itiúba.
- **No estado da Bahia:** Foram realizadas despesas com fornecimento de energia elétrica para os perímetros de Estreito, Glória, Pedra Branca e Rodelas; taxas; despesas com custas cartoriais; operação e manutenção da infraestrutura de irrigação nos perímetros de Glória, Pedra Branca e Rodelas.
- **No estado de Pernambuco:** Foram realizadas despesas com fornecimento de energia elétrica para as estações de bombeamento, operação e manutenção das infraestruturas de irrigação e das atividades produtivas, fornecimento de água, vigilância desarmada nos perímetros Apolônio Sales, Barreiras Icó-Mandantes, Manga de Baixo, Fulgêncio e Santa Brígida.
- **No estado de Sergipe:** Foram realizadas despesas administrativas com operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum, fornecimento de energia elétrica, serviços de melhoria de captação de água nos sistemas flutuantes que abastecem estações de bombeamento nos perímetros de Betume, Continguiba/Pindoba e Propriá.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Parcial					
Código	20WP			Tipo: Atividade		
Título	Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação					
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo					
Objetivo	0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.					
Programa	2077 - Agropecuária Sustentável			Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
4.760.000	3.048.262	3.048.158	1.620.555	1.620.555	0	1.427.603
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto público de irrigação reabilitado	unidades por ano	6	6	0		

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em	Valor	Valor Cancelado	Descrição da	Unidade	Realizado
13.598.266	10.157.852	67.413	Projeto público de irrigação	unidades por ano	0

Esta ação contempla os perímetros do Baixo São Francisco (Propriá, Cotinguiba-Pindoba, Betume, Boacica e Itiúba), localizados nos estados de Sergipe e Alagoas, além do Perímetro Estreito, estado da Bahia.

O objetivo da ação é revitalizar as infraestruturas de uso comum e concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da operação dos perímetros públicos de irrigação existentes, objetivando a transferência da gestão às organizações de produtores dos perímetros economicamente viáveis.

As ações de reabilitação dos projetos de irrigação, vem sendo prejudicada em função dos cortes e descontinuidade na liberação de recursos orçamentários/ financeiros ocorrido nos últimos anos.

A seguir é apresentado a situação dos projetos de irrigação cobertos por essa ação orçamentária

- **Perímetro de irrigação: Estreito (BA)**

O perímetro de irrigação de estreito está localizado no município de Urandi, estado da Bahia, possui área irrigável de 7.973 ha e atende a 563 produtores.

Não houve avanço físico exercício de 2017. O perímetro está com 20% de execução das ações de reabilitação e modernização do empreendimento.

Encontra-se paralisado com 94% de execução, a recuperação hidro-eletromecânica das estações de bombeamento do nos setores: Maria Machado, Melk, Nacib I e Nacib II e fornecimento e montagem de conjuntos motobomba flutuantes de captação na Barragem de Cova da Mandioca.

- **Perímetro de irrigação: Betume (SE)**

O perímetro de irrigação está localizado no município de Neópolis, estado de Sergipe, possui área irrigável de 2.860 ha e atende a 753 produtores.

Não houve avanço físico exercício de 2017. O perímetro está com 22% de execução das ações de reabilitação e modernização do empreendimento.

Os recursos de Restos a Pagar foram utilizados execução de serviços de reabilitação eletromecânica de conjuntos de eletrobombas e serviços de georreferenciamento, cadastramento físico, jurídico, agrícola e econômico social das áreas do perímetro.

- **Perímetro de irrigação: Cotinguiba-Pindoba (SE)**

O perímetro de irrigação Cotinguiba-Pindoba está localizado nos municípios de Propriá, Neópolis e Japoatã, estado de Sergipe, possui área irrigável de 2.232 ha e atende a 475 produtores. Em 2017 houve um acréscimo de 2%, totalizando 26% de execução física das ações de reabilitação e modernização do empreendimento.

Os recursos de Restos a Pagar foram utilizados com serviços de reabilitação mecânica de conjuntos de eletrobombas e aquisição de conjunto de eletrobomba flutuante.

- **Perímetro de irrigação: Propriá (SE)**

O perímetro de irrigação de Propriá está localizado no município de Propriá, estado de Sergipe, possui área irrigável de 1.177 ha e atende a 311 produtores.

Em 2017 houve um acréscimo de 2%, totalizando 26% de execução física das ações de reabilitação e modernização do empreendimento.

Os recursos de Restos a Pagar foram utilizados para execução dos serviços de reabilitação dos sistemas de canais, aquisição de sistemas de captação flutuantes, bem como despesas administrativas com operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum do perímetro.

- **Perímetro de irrigação: Boacica (AL)**

O perímetro de irrigação Boacica está localizado no povoado Coqueiro, município de Igreja Nova, estado de Alagoas, com área irrigável de 2.761 ha e atende a 770 produtores.

Em 2017 houve um acréscimo de 2%, totalizando 45% de execução física das ações de reabilitação e modernização do empreendimento.

Concluído, com recursos de Restos a Pagar, o fornecimento e instalação de flutuantes para Estação Ceci Cunha e substituição de 6 bombas.

- **Perímetro de irrigação: Itiúba (AL)**

Esse perímetro de irrigação de Itiúba está localizado no município de Porto Real do Colégio, estado de Alagoas, possui área irrigável de 900 ha e atende a 229 produtores. Até 2017 foram realizados 25% das ações de reabilitação e modernização do empreendimento.

Foram concluídos com recursos de retos a pagar a reabilitação dos canais, diques, barragens, drenagem, obras de arte, adutoras e obras civis das estações de bombeamento.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		5330			Tipo: Projeto	
Título		Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.				
Programa		2077 - Agropecuária Sustentável			Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
800.000	0	0	0	0	0	0
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto público de irrigação	percentual de execução física	2	2	0		

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em	Valor	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade	Realizado
677.271	652.297	0	Projeto executado	percentual de execução	0

O perímetro de irrigação, localizado no município de Petrolina/PE, possui área irrigável de 2.418 ha e atende a 121 pequenos produtores, gerando com sua atividade aproximadamente 1.700 empregos diretos e 2.600 empregos indiretos.

As ações realizadas pela Codevasf em favor da transferência de gestão e emancipação dos projetos de irrigação, foram prejudicadas nos últimos anos em função dos cortes e da descontinuidade na liberação dos recursos orçamentários, inclusive teve a dotação orçamentária integralmente cancelada em 2017.

Com isso, o processo de transferências da gestão dos empreendimentos fica inviabilizado, pois não há como a Codevasf realizar definitivamente as etapas antecedentes à emancipação, tais como recuperação das infraestruturas de irrigação de uso comum, regularização fundiária, regularização ambiental, capacitação dos produtores de forma a torná-los aptos para conduzirem os empreendimentos.

Apesar dos cortes orçamentários, as execuções das ações de melhorias previstas no Programa de Aceleração de Crescimento – PAC teve um avanço de 2%, totalizando 60% de execução física.

Os recursos de Restos a Pagar foram utilizados para dar continuidade aos serviços de revitalização das estações de bombeamento – paralisado com 90% e a substituição de sistema de lubrificação – paralisado com 95%.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Integral					
Código	5348		Tipo: Projeto			
Título	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia					
Iniciativa	06HZ - Adequação do Projeto Público de Irrigação Mirorós (BA) para transferência da Gestão					
Objetivo	0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.					
Programa	2077 - Agropecuária Sustentável		Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
650.000	650.000	648.240	162.862	162.862	0	485.378
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto público de irrigação	percentual de execução física	1	1	0		

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
2.395.832	515.958	0	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	0

O perímetro de irrigação fica localizado nos municípios de Gentio do Ouro e Ibipecta/BA, no Médio São Francisco, possui área irrigável de 2.160 ha e atende a 186 produtores, gerando com sua atividade aproximadamente 2.100 empregos diretos e 2.700 empregos indiretos.

O perímetro encontra-se com 69% de execução das ações de melhoria previstas no Programa de Aceleração de Crescimento – PAC. As ações de reabilitação do canal (55% de execução) e a reabilitação e revestimento da estrada de acesso para escoamento da produção (82% execução), estão paralisadas desde 2015 em função de cortes e discontinuidades na liberação de recursos que vem ocorrendo nos últimos anos.

Devidos as restrições orçamentárias, o processo de transferências da gestão dos empreendimentos fica inviabilizado, pois não há como a Codevasf realizar definitivamente as etapas antecedentes à emancipação, tais como recuperação das infraestruturas de irrigação de uso comum, regularização fundiária, regularização ambiental, capacitação dos produtores de forma a torná-los aptos para conduzirem os empreendimentos.

Cabe ainda ressaltar, a crise hídrica que vem afetando diretamente as atividades do projeto de irrigação, que tem por característica construtiva a captação na Barragem Manoel de Novaes que nos últimos anos encontra-se com níveis operacionais muito abaixo dos necessários para garantir a autossuficiência do empreendimento.

As despesas liquidadas de LOA e Restos a Pagar, foram utilizadas para manutenção do perímetro

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Integral					
Código	5354		Tipo: Projeto			
Título	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco					
Iniciativa	0610 - Adequação do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho (PE) para transferência					
Objetivo	0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.					
Programa	2077 - Agropecuária Sustentável		Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orcamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
1.125.000	0	0	0	0	0	0

Execução Física das Ações – Metas					
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante			
		Previsto	Reprogramad	Realizado	
Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	1	1	0	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
8.077.690	2.591.157	70.207	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	1

O perímetro de irrigação está localizado nos Municípios de Casa Nova/BA e Petrolina/PE, possui área irrigável de 18.563 ha e atende a 2.337 produtores, gerando aproximadamente 19.000 empregos diretos e 27.000 empregos indiretos.

As ações realizadas pela Codevasf em favor da transferência de gestão e emancipação dos projetos de irrigação, foram prejudicadas nos últimos anos em função dos cortes e da descontinuidade na liberação dos recursos orçamentários, inclusive esta ação teve a dotação orçamentária integralmente cancelada em 2017.

Com isso, o processo de transferências da gestão dos empreendimentos fica inviabilizado, pois não há como a Codevasf realizar definitivamente as etapas antecedentes à emancipação, tais como recuperação das infraestruturas de irrigação de uso comum, regularização fundiária, regularização ambiental, capacitação dos produtores de forma a torná-los aptos para conduzirem os empreendimentos.

Apesar dos cortes orçamentários, as execuções das ações de melhorias previstas no Programa de Aceleração de Crescimento – PAC teve um pequeno avanço de 1%, totalizando 72% de execução física.

Os recursos de Restos a Pagar foram utilizados para dar continuidade aos serviços de modernização do sistema de automação - com 75% de execução

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Integral					
Código	5368			Tipo: Projeto		
Título	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia					
Iniciativa	0611 - Adequação do Projeto Público de Irrigação Formoso (BA) para transferência da Gestão					
Objetivo	0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.					
Programa	2077 - Agropecuária Sustentável			Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
1.350.000	0	0	0	0	0	0

Execução Física das Ações – Metas					
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante			
		Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	1	1	0	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
1.782.130	1.649.565	31.000	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	1

O perímetro de irrigação localizado no município de Bom Jesus da Lapa (BA), no Médio São Francisco, possui área irrigável de 12.159 ha e atende a 1.166 produtores, gerando com sua atividade aproximadamente 12.000 empregos diretos e 13.600 empregos indiretos.

As ações realizadas pela Codevasf em favor da transferência de gestão e emancipação dos projetos de irrigação, foram prejudicadas nos últimos anos em função dos cortes e da descontinuidade na liberação dos recursos orçamentários, inclusive teve a dotação orçamentária integralmente cancelada em 2017.

Com isso, o processo de transferências da gestão dos empreendimentos fica inviabilizado, pois não há como a Codevasf realizar definitivamente as etapas antecedentes à emancipação, tais como recuperação das infraestruturas de irrigação de uso comum, regularização fundiária, regularização ambiental, capacitação dos produtores de forma a torná-los aptos para conduzirem os empreendimentos.

Apesar dos cortes orçamentários, as execuções das ações de melhorias previstas no Programa de Aceleração de Crescimento – PAC teve um pequeno avanço de 1%, totalizando 79% de execução física. Tendo sido concluído no exercício de 2017, a reabilitação eletromecânica das estações de bombeamento com recursos de Restos a Pagar

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Integral					
Código	5370		Tipo: Projeto			
Título	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais					
Iniciativa	06I2 - Adequação do Projeto Público de Irrigação Gorutuba (MG) para transferência da Gestão					
Objetivo	0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.					
Programa	2077 - Agropecuária Sustentável			Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
14.400.000	0	0	0	0	0	0

Execução Física das Ações – Metas					
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante			
		Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	5	1	0	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
12.778.443	394.603	70.436	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	0

O perímetro de irrigação, localizado no município de Nova Porteirinha/MG, no Médio São Francisco, possui área irrigável de 4.734 ha e atende a 458 produtores, gerando com sua atividade aproximadamente 3.100 empregos diretos e 4.700 empregos indiretos.

As ações realizadas pela Codevasf em favor da transferência de gestão e emancipação dos projetos de irrigação, foram prejudicadas nos últimos anos em função dos cortes e da descontinuidade na liberação dos recursos orçamentários, inclusive teve a dotação orçamentária integralmente cancelada em 2017.

Com isso, o processo de transferências da gestão dos empreendimentos fica inviabilizado, pois não há como a Codevasf realizar definitivamente as etapas antecedentes à emancipação, tais como recuperação das infraestruturas de irrigação de uso comum, regularização fundiária, regularização ambiental, capacitação dos produtores de forma a torná-los aptos para conduzirem os empreendimentos.

Devido aos cortes orçamentários, as execuções das ações de melhorias previstas no Programa de Aceleração de Crescimento – PAC está com 30%, não havendo avanço físico no exercício de 2017.

A execução das obras de readequação da rede hidráulica que estavam paralisadas foram retomadas e executadas e encontra-se com 42% de execução. Ressalta-se que, esse serviço é uma exigência do Órgão Ambiental de Minas Gerais – SUPRAM, conforme o termo de Ajustamento de Conduta firmado entre Codevasf e o referido Órgão.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Integral					
Código	5378		Tipo: Projeto			
Título	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia					
Iniciativa	06I3 - Adequação do Projeto Público de Irrigação Curaçá (BA) para transferência da Gestão					
Objetivo	0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.					
Programa	2077 - Agropecuária Sustentável		Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
1.080.000	0	0	0	0	0	0

Execução Física das Ações – Metas					
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante			
		Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	1	1	0	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
3.456.751	2.367.921	330.587	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	0

O perímetro de irrigação, localizado no município de Juazeiro/BA, no Submédio São Francisco, possui área irrigável de 4.203 ha e atende a 288 produtores, gerando com sua atividade aproximadamente 4.100 empregos diretos e 6.100 empregos indiretos.

As ações realizadas pela Codevasf em favor da transferência de gestão e emancipação dos projetos de irrigação, foram prejudicadas nos últimos anos em função dos cortes e da descontinuidade na liberação dos recursos orçamentários, inclusive teve a dotação orçamentaria integralmente cancelada em 2017.

Com isso, o processo de transferências da gestão dos empreendimentos fica inviabilizado, pois não há como a Codevasf realizar definitivamente as etapas antecedentes à emancipação, tais como recuperação das infraestruturas de irrigação de uso comum, regularização fundiária, regularização ambiental, capacitação dos produtores de forma a torná-los aptos para conduzirem os empreendimentos.

Apesar dos cortes orçamentários, as execuções das ações de melhorias previstas no Programa de Aceleração de Crescimento – PAC teve um pequeno avanço de 2%, totalizando 57% de execução física.

Os recursos de Restos a Pagar foram utilizados para dar continuidade aos serviços de modernização e automação das estações de bombeamento – paralisados com 70% e recuperação de placas de canais – 96 % de execução.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Integral					
Código	5442		Tipo: Projeto			
Título	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia					
Iniciativa	06I4 - Adequação do Projeto Público de Irrigação Maniçoba (BA) para transferência da Gestão					
Objetivo	0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.					
Programa	2077 - Agropecuária Sustentável		Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
1.000.000	0	0	0	0	0	0

Execução Física das Ações – Metas					
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante			
		Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	1	1	0	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
1.166.068	602.880	0	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	0

O perímetro de irrigação, localizado no município de Juazeiro (BA), no Submédio São Francisco, possui área irrigável de 4.160 ha e atende a 319 produtores, gerando com sua atividade aproximadamente 4.000 empregos diretos e 6.000 empregos indiretos.

As ações realizadas pela Codevasf em favor da transferência de gestão e emancipação dos projetos de irrigação, foram prejudicadas nos últimos anos em função dos cortes e da descontinuidade na liberação dos recursos orçamentários, inclusive teve a dotação orçamentária integralmente cancelada em 2017.

Com isso, o processo de transferências da gestão dos empreendimentos fica inviabilizado, pois não há como a Codevasf realizar definitivamente as etapas antecedentes à emancipação, tais como recuperação das infraestruturas de irrigação de uso comum, regularização fundiária, regularização ambiental, capacitação dos produtores de forma a torná-los aptos para conduzirem os empreendimentos.

Devido aos cortes orçamentários, as execuções das ações de melhorias previstas no Programa de Aceleração de Crescimento – PAC está paralisada com 70%, não havendo avanço físico no exercício de 2017

Os recursos de Restos a Pagar foram utilizados recursos de Restos a Pagar para construção e recuperação de placas de concreto nos canais e pagamento de taxas.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Integral					
Código	12G5		Tipo: Projeto			
Título	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi no Estado da Bahia					
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo					
Objetivo	0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas					
Programa	2084 - Recursos Hídricos		Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
500.000	0	0	0	0	0	0
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto executado	Unidade	4	1	0		

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
21.977.142	0	0	Projeto executado	Unidade	0

A implantação da Adutora de Guanambi iniciou-se em 2010, com recursos emergenciais do Ministério da Integração Nacional – MI, em razão da escassez de água na região.

A primeira etapa foi entregue em 9/11/2012, sendo 90 km da adutora principal e 175,53 km de adutoras secundárias, totalizando 265,53 km, com a captação no rio São Francisco no município de Malhada, e com capacidade de vazão de 450 litros/s. Com isso, 226 mil pessoas tiveram oportunidade de acesso ao abastecimento de água nos municípios de Malhada (sede e distrito de Julião), Iuiú, Palmas de Monte Alto, Guanambi (sede e distritos de Mutãs e Ceraíma), Candiba (sede e distrito de Pilões), Pindaí (sede e distrito de Guirapá), Matina e Caetité (localidade Pajeú do Vento).

A autorização das obras da 2ª etapa para ampliação do sistema foi assinada em 1º de junho de 2012, visando reforçar o abastecimento de água na região, compreendendo 2 (dois) trechos:

- **Trecho Caetité-Maniaçu** – Construção de adutora com extensão de 82,9 km de tubulação para atendimento dos municípios de Caetité (sede e as localidades Velha Rita, Tanque do Caldeirão, Capoeira de Dentro, Rio Grande, Vargem, Lagoa de Fora, Lagoa de Dentro, Maniaçu e Brejinho das Ametistas) e Guanambi (distrito de Morrinhos); e
- **Trecho Caetité-Lagoa Real-Ibitira** – Estudos para construção de adutora com extensão de 82,5 Km para atender o município de Lagoa Real e distrito de Ibitira (município de Rio do Antônio).

A implantação em caráter emergencial dessa integração se faz necessária pela escassez de captação nessa região, que atualmente tem o abastecimento de água de poços artesianos e caminhões pipas.

As obras estão sendo executadas pela Empresa Baiana de Água e Saneamento (EMBASA) por meio do Termo de Compromisso nº 0.006.00/2011. O empreendimento encontra-se com 90% de execução total, e 100% do projeto executivo do trecho Caetité-Ibitira-Lagoa Real.

No exercício de 2017 não houve avanço físico no empreendimento. Está previsto a licitação das obras do trecho Caetité –Ibitira- Lagoa Real, para o 1º semestre de 2018.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Integral					
Código	5308			Tipo: Projeto		
Título	Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais					
Iniciativa	01LL - Implantação do Sistema Jequitai (MG)					
Objetivo	0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas					
Programa	2084 - Recursos Hídricos			Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
1.000.000	1.000.000	1.000.000	71.231	71.231	0	928.769

Execução Física das Ações – Metas					
Descrição da Meta		Unidade Medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado	Realizado
Obra executada		Percentual de execução física	1	1	0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
30.692.506	19.957.962	4.412.630	Obra executada	Percentual de execução física	5

A barragem Jequitaí I, a ser construída no rio Jequitaí, no Médio São Francisco, integra o Projeto Hidroagrícola Jequitaí, que contempla ainda a futura obra da barragem Jequitaí II e o perímetro público de irrigação. O aproveitamento de barragens de uso múltiplo Jequitaí deverá alavancar a economia da região localizada no norte de Minas Gerais, que possui um baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), proporcionando a geração de 3.000 empregos diretos na fase de construção e beneficiados 147.000 habitantes, residentes na área de abrangência direta do Projeto (Municípios de Jequitaí, Claro dos Poções e Francisco Dumont) e influência indireta (Montes Claros, Pirapora, Água Boa, Lagoa dos Patos, São João da Lagoa, Várzea da Palma, Lassance, Coração de Jesus, Engenheiro Navarro, Bocaiúva, Guraciama, Glaucilândia, Olhos D'Água, Joaquim Felício, Buenópolis, Augusto Lima).

As duas barragens têm potencial para acumular 800 milhões de metros cúbicos de água, contribuindo para o abastecimento humano, e no desenvolvimento da agricultura irrigada em uma área aproximada de 18.500 ha, que deve gerar em torno de 18.500 empregos diretos e 22.200 indiretos, utilizando-se o método de criação direta de emprego calculada com base na força de trabalho efetivamente empregada nas unidades de agricultura irrigada (França, 2001), além da geração de energia (capacidade de geração de um total de 20MW), ecoturismo, recreação, piscicultura, regularização vazões e controle de cheias.

Em 2011, iniciaram as ações de implantação do empreendimento por meio de Termo de Compromisso firmado com a Fundação Rural Mineira – Ruralminas, visando a atualização do cadastro fundiário; avaliação e aquisição das terras; atualização do inventário socioeconômico com vista ao remanejamento e reassentamento de populações residentes na área de abrangência do Projeto Barragem Jequitaí I.

O Empreendimento encontra-se com 60% de execução, sendo executado 5% no ano de 2017. Devido à crise fiscal alguns instrumentos celebrados que estavam em andamento foram paralisados.

As obras civis da montagem da Barragem I que estavam previstas para ser concluídas em julho de 2015, tiveram seu contrato rescindido com 22% de execução, de forma amigável baseado no artigo 79, II, da Lei 8.666/93. Está sendo elaborado o termo de referência para contratação dos serviços restantes das obras civis.

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Parcial
Código	14VI Tipo: Projeto
Título	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo
Objetivo	0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas
Programa	2084 - Recursos Hídricos Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Ação Prioritária	PAC

Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
2.537.000	20.602.183	20.602.183	0	0	0	20.602.183
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Obra executada	Unidade	12	1	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
51.246.684	5.255.675	0	Obra executada	Unidade	0	

Os projetos dessa ação integram, na sua maioria, o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais, também conhecidos como “PAC Prevenção”, lançado no mês de agosto de 2012 pelo Governo Federal, visando à execução de obras de ampliação da oferta de água no semiárido e para prevenção de inundações e deslizamentos. Os projetos a serem executados pela Codevasf visam à construção de barragens, adutoras e implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água.

Não houve liquidação ou conclusão de obras no exercício. Os recursos foram empenhados somente em dezembro, pois aguardava-se autorização Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento - SEPAC.

Em 2014 foram concluídas as elaborações dos projetos básicos das adutoras de Dirceu Arcoverde (10 km), Queimada Nova (18,3 km), São Raimundo Nonato (150 km) e Vila Nova (42,7 km), que são sistemas de captação, tratamento, adução, reservação e distribuição de água potável, incluindo regularização ambiental e fundiária, para atender a demanda de água potável de seus municípios e localidades

Segue abaixo, a situação atual dos projetos custeados por esta ação

- **No estado do Piauí**

A Adutora Queimada Nova teve o início da obra e está com 20% de execução.

A Adutora Dirceu do Arcoverde após a conclusão do Projeto Básico, identificou-se uma redução do sistema adutor de 12 para 10 km, e o valor de investimento foi orçado em R\$ 2,58 milhões. Os recursos aprovados no PAC foram suficientes para a execução das obras.

Foi celebrado no primeiro semestre de 2017, convênio com a prefeitura Dirceu do Arcoverde, contudo as obras não foram iniciadas.

A Adutora Vila Nova, após a conclusão do Projeto Básico, identificou-se a necessidade de ampliação do sistema adutor de 36 para 42,7 km, e o valor de investimento foi orçado em R\$ 3,72 milhões, e teve o aumento do investimento aprovado no PAC em R\$ 1,72 milhão.

Foi celebrado no primeiro semestre de 2017, convênio com a prefeitura Vila Nova, contudo as obras não foram iniciadas, estando em procedimento licitatório.

A Adutora São Raimundo Nonato, após conclusão do Projeto Básico, identificou a necessidade da ampliação do sistema adutor de 150 para 233 km, e o valor de investimento foi orçado em R\$ 26,97 milhões, que significou aumento do investimento aprovado no PAC em R\$ 7,75 milhões.

Foi celebrado no primeiro semestre de 2017, convênio com Secretaria das Cidades do Estado do Piauí, contudo as obras não foram iniciadas, estando em procedimento licitatório.

A Adutora Lagoa do Barro com extensão de 22,77 km com captação na Barragem Nova Fortaleza, localizada no município de Lagoa do Barro, teve suas obras contratadas em 2014, mas, o

contrato estava suspenso desde dezembro de 2015 em razão da indisponibilidade orçamentária para custear o contrato. O contrato foi reativado e a obra encontra-se com 56% de execução.

Em 2014 foram iniciadas as ações para conclusão do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense, que promoveu a continuação da construção de adutora com extensão de 90 km (parte da Codevasf) e de extensão total de 142 km, contendo estações elevatórias, reservatórios de equalização. A adutora beneficiará as populações dos municípios de Padre Marcos, Caldeirão Grande, Marcolândia, Francisco Macedo, Belém do Piauí, Jaicós e Alegrete, e comunidades ao longo do traçado da Adutora no estado do Piauí. Desde 2015 as obras foram paralisadas pela convenente, SEINFRA/PI, que afirmou a necessidade de alteração no Plano de Trabalho para a continuidade das obras. A SEINFRA encaminhou projeto executivo com alterações, o qual já foi analisado e detectado pendências a serem sanadas. A Codevasf aguarda a resolução das pendências, por parte da SEINFRA, bem como Nota Técnica com justificativas para aumento do crédito solicitado.

A Adutora Massapê com extensão de 12,02 km de extensão, localizada no município de Massapê, encontra-se com 98% de execução. A construtora paralisou os serviços e sofreu penalidades.

As obras de construção da 4ª etapa da Barragem Tinguís, localizada no município de Brasileira, região norte do Piauí, que terá capacidade de armazenar aproximadamente 295.000.000 m³ de água está com 71%, mas necessita de recursos adicionais para concluir as obras. A construtora paralisou os serviços.

A obra de construção da Barragem Pedregulho, em Dirceu Arcoverde/PI, executou 7% nesse ano, totalizado 97 % de execução física. A barragem possui capacidade de 9.244.000m³ de água, beneficiará aproximadamente 11.102 habitantes.

- **No estado de Alagoas**

Em 2017 foi dada continuidade à elaboração de projetos básicos de sistemas de abastecimento d'água (SAA) para consumo humano e aproveitamento hidroagrícola em comunidades rurais difusas localizadas nos municípios de Pariconha, Delmiro Gouveia e Água Branca, localizados na área de influência do canal do Sertão Alagoano. O contrato encontra-se com 100 % de execução física.

Também em 2017 foi licitada a implantação dos sistemas adutores para abastecimento de água tratada.

- **No estado do Maranhão**

O Sistema Integrado de Abastecimento de Água no Município de Balsas foi inserido no PAC em 2016. O sistema será composto por captação superficial no rio Balsas, adutora de água bruta, reservatórios, estação de tratamento de água – ETA de vazão de 213 l/s e redes de distribuição.

Em 2017 concluiu-se a licitação para elaboração do projeto básico.

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Integral
Código	14RX Tipo: Projeto
Título	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo
Objetivo	0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas
Programa	2084 - Recursos Hídricos Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Ação Prioritária	PAC

Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
4.900.000	4.900.000	4.900.000	359.140	359.140	0	4.540.860
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Obra executada	Percentual de execução física	1	1	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
1.479.032	1.146.473	0	Obra executada	Percentual de execução física	0	

O Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Campo Alegre de Lourdes/BA integra a Carteira de Obras de Combate à Seca no semiárido nordestino, e tem por objetivo levar água potável para 27 mil pessoas em 70 localidades rurais nos municípios de Pilão Arcado, Remanso e Campo Alegre de Lourdes, além da sede deste município, no estado da Bahia.

O sistema consiste na construção de uma adutora de 455,3 km, sete reservatórios e 3.854 ligações domiciliares, com uma extensão total de rede de 98,9 km. A captação será do tipo flutuante e utilizará como manancial o Lago de Sobradinho, abastecido pelo Rio São Francisco, próximo à localidade de Passagem, no município de Pilão Arcado, com previsão de vazão de 236,48 m³/h.

Em 2013, foi emitida a Ordem de Serviço ao Contrato, licitado pelo Regime Diferenciado de Contratação – RDC, que visa à elaboração do Projeto Executivo e a execução das obras de implantação do Sistema.

Em 2016, foram concluídas as estações de tratamento e captação da adutora principal no município de Campo Alegre de Lourdes. Além da sede do município está previsto o atendimento a 71 localidades que beneficiarão ao todo 40 mil pessoas.

O empreendimento encontra-se com 85% de execução. Não houve avanço físico no período, porque era necessária complementação do empenho que foi realizado apenas no final do primeiro semestre. No segundo semestre houve aporte de recursos, e conseqüentemente, foi retomada a obra, com a execução da rede elétrica necessária para o início do funcionamento da adutora principal.

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Integral
Código	10GM Tipo: Projeto
Título	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo
Objetivo	0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas
Programa	2084 - Recursos Hídricos Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Ação Prioritária	PAC

Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
800.000	5.000.000	4.013.403	0	0	0	4.013.403
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Estudo realizado	Unidade	6	1	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
3.439.979	212.315	1.090	Estudo realizado	Unidade	0	

Esta ação visa à elaboração de estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, estudos de pré-viabilidade, estudos de viabilidade e estudos ambientais (EIA's), elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia para serem utilizados como subsídios na confecção de projetos de infraestrutura hídrica.

- **Estudos dos Diques da Baixada Maranhense – MA**

O Sistema consiste na construção de 70,45 km de diques para proteção ambiental da Baixada Ocidental Maranhense, proporcionando sustentabilidade socioeconômica e ambiental durante todos os períodos do ano, onde há apenas atividades econômicas sazonais, que não proporcionam o desenvolvimento digno à população local. Os benefícios podem ser sintetizados:

- Proteção das áreas mais baixas contra a entrada de água salgada pelos talwegues naturais (ígarapés), decorrente das variações da maré, protegendo assim os ecossistemas e os mananciais de água doce dessa região;

- Contenção e armazenamento da água doce nos campos naturais, durante a estação chuvosa, retardando assim o escoamento para o mar, sem alterar, no entanto, as cotas máximas naturais de inundação; e

- Por consequência, aumento da oferta, disponibilidade hídrica, em boas condições, durante o ano, para usos múltiplos, priorizando manter a população e melhorando os índices de qualidade de vida e social, evitando o êxodo para os grandes centros urbanos no período de estiagem.

Os municípios que serão diretamente beneficiados pelo empreendimento Sistema de Diques da Baixada Maranhense são oito e estão localizados no norte do estado do Maranhão: Viana, Matinha, São João Batista, São Vicente Ferrer, Cajapió, São Bento e Bacurituba, abrangendo a porção central da Baixada Ocidental Maranhense, com área total de 1.478 km², aproximadamente 190.000 pessoas beneficiadas, com o aumento da produção já existente de peixes da ordem de 7 mil ton/ano, um rebanho de bubalinos de 85 mil cabeças e produção de subsistência.

Encontra-se concluído o anteprojeto de engenharia e em 2017 foram concluídas as licitações para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e execução dos serviços de levantamento cartográfico aerofotogramétrico.

- **Estudos do Canal do Xingó – SE**

O Canal do Xingó será formado por um sistema adutor principal gravitatório. As principais estruturas identificadas no anteprojeto da primeira fase são: canal de aproximação e tomada d'água de captação, com vazão máxima de 36,25 m³/s; túnel Vila Matias, com 1,94 quilômetro; 26 segmentos de canais adutores, com 105,594 quilômetros; 11 aquedutos, no total de 5,80 quilômetros; 14 estruturas de controle; 15 extravasores laterais com descarga de fundo; 251 tomadas de derivação; sistema viário, com 114,175 quilômetros de estradas de serviço, 14,67 quilômetros de estradas de acesso, 27 pontes e 21 passarelas; e sistema de drenagem, com 144 bueiros e 75,90 quilômetros de drenos.

No exercício de 2017 foi concluído com recursos de Restos a Pagar o anteprojeto da fase 1 e a licitação para elaboração do Projeto Básico dessa fase.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Integral					
Código	7G88				Tipo: Projeto	
Título	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí					
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo					
Objetivo	0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas					
Programa	2084 - Recursos Hídricos				Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
1.800.000	0	0	0	0	0	0
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Obra executada	Percentual de execução	4	1	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
30.000	2.939	27.061	Obra executada	Percentual de execução	0	

A Barragem de Atalaia localiza-se no município de Sebastião Barros, no estado do Piauí. Ocupará uma área de 2,7 mil hectares e terá a capacidade de armazenamento de 211 milhões de m³ de água visando abastecimento humano, desenvolvimento da agricultura, pecuária e da piscicultura, resultando em crescimento da renda da população beneficiada nos municípios de Sebastião dos

Barros, Cristalândia, Corrente e Parnaçuá, além de perenizar os rios Correntes, Paraím e Gurguéia os quais alimentarão os lençóis freáticos do baixo Gurguéia, um importante rio da região Sul Piauiense.

As obras iniciaram em 2010 e estavam paralisadas desde 2013, foram retomadas em 2017, bem como foi licitada a construção dos assentamentos dos atingidos pela barragem.

O empreendimento encontra – se com 92% de execução e está em fase final a desapropriação de terras, que estava pendente pela IDEPI - Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, órgão vinculado ao Governo do Estado do Piauí, responsável pela execução das obras e serviços por meio de convênio com a Codevasf.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Parcial					
Código	140N		Tipo: Projeto			
Título	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas					
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo					
Objetivo	0480 - Garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção					
Programa	2084 - Recursos Hídricos		Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária					
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
489.444	489.444	488.519	0	0	0	488.519
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Obra apoiada	unidade	4	1	0		

Esta ação tem a finalidade de executar estudos, projetos e obras de revitalização ou recuperação e adequação de infraestruturas hídricas e ações complementares para assegurar a continuidade do abastecimento de água, por meio da revitalização de infraestruturas hídricas.

O valor orçamentário foi descontingenciado no último trimestre do ano de 2017, portanto não houve tempo hábil para liquidar a ação. Contudo, o valor empenhado foi utilizado para celebrar instrumentos visando serviços desassoreamento do porão do reservatório Vereda da Cruz no Município de Curimatá – PI

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Parcial
Código	14RP Tipo: Projeto
Título	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo
Objetivo	0480 - Garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção
Programa	2084 - Recursos Hídricos Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Ação Prioritária	PAC

Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
1.088.100	1.088.100	382.317	382.317	381.926	0	0
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Infraestrutura recuperada	unidade	24	1	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
601.532	601.532	0	Infraestrutura recuperada	unidade	0	

Essa ação visa à execução de obras de recuperação, modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, bem como a regularização jurídica necessária ao alinhamento com as políticas públicas afins, com destaque para as de meio ambiente, fundiária, de recursos hídricos e de segurança de barragens.

Em 2017 foram executadas ações de recuperação das barragens Gameleira no estado de Minas Gerais e Mirorós no estado da Bahia.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Parcial					
Código	20N4		Tipo: Atividade			
Título	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas					
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo					
Objetivo	0480 - Garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção					
Programa	2084 - Recursos Hídricos		Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	Não					
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
293.666	293.666	51.311	27.944	27.944	0	23.367
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Infraestrutura mantida	unidade	2	2	2		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
54.429	12.199	19.252	Infraestrutura mantida	unidade	0	

A Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), instituída pela Lei 12.334/2010, objetiva garantir a observância de padrões de segurança das barragens, através da fiscalização do poder público sobre o empreendedor, de maneira a reduzir a possibilidade de acidentes e suas

consequências, em especial, junto à população potencialmente afetada. Basicamente a PNSB define: as características das barragens que se enquadram na nova política, os instrumentos de controle e monitoramento, a competência dos fiscalizadores, e as responsabilidades do empreendedor da barragem.

No primeiro semestre de 2017, o recurso da LOA foi utilizado para pagamento de Imposto sobre Propriedade Rural Territorial Rural dos imóveis das barragens do Zabumbão, Poço Magro e Lagoa da Casca no estado da Bahia. Com recursos de Restos a Pagar foram utilizados com despesas cartoriais.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		10ZW			Tipo: Projeto	
Título		Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		1027 - Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas				
Programa		2084 - Recursos Hídricos			Tipo: Operações	
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
18.550.000	16.740.000	8.542.401	1.343.676	1.209.549	0	7.198.725
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Empreendimento atendido	unidade	8	3	1		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
35.066.874	7.330.717	27.538	Empreendimento atendido	unidade	3	

Nota: Foi informado no sistema SIOP – Acompanhamento orçamentário 2 empreendimentos concluídos com Recursos de Restos a Pagar. O empreendimento “Implantação de viveiros de referência nas principais sub-bacias no Piauí” foi dado como concluído na sala de situação do PAC ocorrida no mês de fevereiro de 2018

No ano de 2017, foram dados continuidade das ações de recuperação e controle de processos erosivos em municípios nos estados Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Sergipe, Piauí e Maranhão.

Em 2017 foram concluídos 1 empreendimento com recursos de LOA: Implantação de Infraestrutura do Centro de Recursos Pesqueiros e Aquicultura em Xique Xique/BA; e 3 empreendimentos com recursos de Restos a Pagar: Implantação do Centro de Referência de Recuperação de Áreas Degradadas, na bacia do rio São Francisco pela UFAL, no município de Arapiraca, no estado de Alagoas e Recuperação Ambiental de Sub-Bacias dos Rios Carinhonha,

Corrente e Grande no estado da Bahia, e Implantação de viveiros de referência nas principais sub-bacias no Piauí.

A Carteira de processos erosivos da Codevasf conta, ainda, com 17 projetos em execução, e que contribuirão para a recuperação dos passivos ambientais das bacias dos rios São Francisco e do Parnaíba, tendo como meta a melhoria da qualidade e disponibilidade da água:

Os fatores que dificultaram a execução das ações de contenção de processos erosivos estão a relacionados ao tempo necessário para obter adesão dos proprietários aos projetos; a autorização para implementação das ações; e o compromisso de manutenção das intervenções.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Parcial				
Código		109I			Tipo: Projeto	
Título		Construção de Adutoras				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas				
Programa		2084 - Recursos Hídricos			Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		Não é ação Prioritária				
Lei Orçamentária Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
2.259.769	2.259.769	2.000.000	3.782	3.782	0	1.996.218
Execução Física das Ações - Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Obra executada	Unidade	2	2	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
542.143	1.480	0	Obra executada	Unidade	0	

Esta ação tem seus recursos orçamentários oriundos de emendas parlamentares que, em sua maioria, têm as metas e objetos definidos ou ajustados no final do exercício, impossibilitando a execução/conclusão das ações no mesmo exercício, gerando os Restos a Pagar, cujas liquidações só ocorrerem ao longo dos exercícios seguintes

Não houve obra concluída em 2017, com o valor empenhado foi celebrado convênio, objetivando a construção de açudes em localidades no município de Miranda do Norte-MA. O valor Liquidado foi utilizado para cobrir despesas administrativas.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		109J			Tipo: Projeto	
Título		Construção de Adutoras				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas				
Programa		2084 - Recursos Hídricos			Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		Não é ação Prioritária				
Lei Orçamentária Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
20.638.000	250.000	250.000	0	0	0	250.000
Execução Física das Ações - Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante			Reprogramado	Realizado
		Previsto				
Obra executada	Unidade	1		1	0	

Esta ação tem seus recursos orçamentários oriundos de emendas parlamentares que, em sua maioria, têm as metas e objetos definidos ou ajustados no final do exercício, impossibilitando a execução/conclusão das ações no mesmo exercício, gerando os Restos a Pagar, cujas liquidações só ocorrerem ao longo dos exercícios seguintes.

Não houve obra concluída no período. O valor empenhado foi utilizado para contratação de instalação de poços e execução de obras e serviços de recuperação da Adutora do Garça em Pernambuco.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Parcial				
Código		1851			Tipo: Projeto	
Título		Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas				
Programa		2084 - Recursos Hídricos			Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		Não é ação Prioritária				
Lei Orçamentária Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
18.941.307	4.553.307	3.606.407	9.401	7.967	1.434	3.596.992

Execução Física das Ações - Metas					
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante			
		Previsto	Reprogramado	Realizado	
Obra executada	Unidade	75	63	2	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
9.679.250	3.851.320	1.594.405	Obra executada	Unidade	261

Esta ação tem seus recursos orçamentários oriundos de emendas parlamentares que, em sua maioria, têm as metas e objetos definidos ou ajustados no final do exercício, impossibilitando a execução/conclusão das ações no mesmo exercício, gerando os Restos a Pagar, cujas liquidações só ocorrerem ao longo dos exercícios seguintes.

- **No Estado do Piauí**

Em 2017, foi celebrado convênio de convênio visando a construção de sistemas abastecimento e água em diversas localidades nos municípios de Santa Cruz do Piauí no estado do Piauí;

Concluídos 122 poços com recursos de Restos a Pagar em diversas localidades difusas no estado do Piauí.

- **No Estado de Pernambuco**

Foram concluídos com recursos de Restos a Pagar:

- Serviço de recuperação, limpeza, manutenção e desassoreamento de aguadas em comunidades difusas da Zona Rural dos municípios de Carnaubeira da Penha e Exu, correspondente ao Lote I, no Estado de Pernambuco;

- Instalação de 35 poços em diversos municípios do estado de Pernambuco

- **No Estado da Bahia**

Foram concluídos com recursos de Restos a Pagar

- Serviços de recuperação da Barragem do Rio da Caixa, situada no município de Rio do Pires;
- Serviços de Recuperação de estrada vicinal na Zona Rural do Município de Santana no estado da Bahia

- Instalação de 101 poços em diversos municípios no estado da Bahia

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Integral					
Código	20NC		Tipo: Atividade			
Título	Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais – APLs					
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo					
Objetivo	0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.					
Programa	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial		Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária					
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
146.833	77.784	28.725	12.824	12.824	0	15.901

Execução Física das Ações – Metas					
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante			
		Previsto	Reprogramado	Realizado	
Unidade mantida	unidade	2	2	2	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
32.322	23.207	206	Unidade mantida	unidade	0

As atividades previstas no escopo da ação têm por objetivo promover a operação, manutenção e recuperação das unidades de produção para apoio aos Arranjos Produtivos Locais, visando o desenvolvimento regional e territorial.

Em 2017, foram realizadas despesas de manutenção e operação das seguintes estruturas:

- **No estado da Bahia**

Foram realizadas despesas com serviços de vigilância armada, administração, manutenção e operação do Centro de Capacitação em Bases Tecnológicas para o Semiárido-CEBATSA, no município de Itaguaçu da Bahia, na área sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional.

- **No estado de Minas Gerais**

Foram realizadas despesas com pagamento de diárias para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa e contratação de serviços de administração, manutenção e operação da Unidade de Bovinocultura de Brasilândia, na área sob jurisdição da 1ª Superintendência Regional.

As restrições orçamentária e financeira verificadas nos últimos anos ocasionaram atrasos na liberação dos recursos para essas unidades, prejudicando a prosseguimento de suas atividades, pois a maior parte dos recursos disponibilizados foi utilizado para o pagamento dos contratos de vigilância e manutenção.

O cenário atual obrigou a administração da Empresa a adotar a estratégia de interrupção das atividades como forma de diminuição dos custos de manutenção e até mesmo evitar a perda de animais por falta de insumos e manejo adequado nessas unidades. Dessa forma, o rebanho bovino da Unidade de Bovinocultura de Brasilândia foi integralmente leiloado, e os rebanhos de ovinos e caprinos do Centro de Capacitação em Bases Tecnológicas para o Semiárido-CEBATSA foram doados para associações de produtores da região

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Parcial					
Código	214S		Tipo: Atividade			
Título	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas					
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo					
Objetivo	0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.					
Programa	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial		Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária					
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
20.489.444	342.744	239.477	121.180	121.180	0	138.271

Execução Física das Ações – Metas					
Descrição da Meta		Unidade Medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado	Realizado
Atividade produtiva apoiada		unidade	1506	48	48
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
325.525	318.370	75	Atividade produtiva apoiada	unidade	0

As atividades previstas no escopo da ação têm por objetivo permitir a estruturação e o fortalecimento de processos produtivos, por meio da implantação de infraestrutura e aquisição de equipamentos e materiais para empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional; promover eventos técnicos e o apoio a produtores na participação em eventos de comercialização e contratação de consultorias, estruturação de serviços de apoio aos sistemas produtivos locais, entre outras. Essas ações visam criar acesso às oportunidades de mercado e desenvolver a capacidade produtiva e os canais de comercialização dos arranjos produtivos locais, além de fortalecer a organização social e produtiva.

Em 2017, em função do contingenciamento dos recursos, o acompanhamento das ações não pode ser realizado de forma satisfatória, e como os valores descentralizados foram muito incipientes, as Superintendências concentraram suas execuções com a realização de despesas com pagamento de diárias, aquisição de passagens, combustíveis, locação de veículos para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa e com publicações institucionais, além do pagamento de contratos continuados de serviços de vigilância armada das instalações do Projeto Amanhã e dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura. Os recursos de Destaques Orçamentários e Emendas Parlamentares possibilitaram o apoio a Inclusão Produtiva por meio da aquisição de máquinas e implementos agrícolas, construção de um entreposto, entre outros.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		4786		Tipo: Atividade		
Título		Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)-				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0988 - Coordenar e articular políticas públicas que promovam os direitos dos jovens.				
Programa		2044 - Promoção dos Direitos da Juventude		Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		Não é Ação Prioritária				
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
185.989	167.679	167.678	152.765	152.765	0	14.913
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta		Unidade Medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Jovem capacitado		unidade	250	250	329	

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
17.413	6.688	80	Jovem capacitado	unidade	0

O Projeto Amanhã é um programa social da Codevasf com grande alcance, principalmente nas comunidades rurais de sua área de atuação, e que tem por finalidade fomentar a organização e a capacitação dos jovens rurais na faixa etária de 14 a 26 anos, matriculados em instituições de Ensino Formal, dando oportunidades de qualificar e prepará-los para a obtenção do primeiro emprego, para atuarem com autonomia e competência em empreendimentos agropecuários e agroindustriais. Desde a sua criação em 1993, foram capacitados mais de 30 mil jovens, segundo consta na documentação relativa ao Projeto (Acervo Codevasf).

Em 2017, apesar dos escassos recursos, foram capacitados 329 alunos nos Estados de Alagoas, Bahia, Sergipe e Minas Gerais, utilizando os recursos da LOA e de Restos a Pagar. Atualmente, os recursos do Projeto Amanhã não são suficientes para realizar as ações educativas, principalmente capacitações. Esses recursos são necessários para o pagamento dos contratos de serviços continuados de vigilância, manutenção, energia elétrica, máquinas e equipamentos, combustível, diárias para o acompanhamento das atividades, além de cobrir despesas com cursos de capacitação destinados aos jovens.

As capacitações foram realizadas por meio de parceiras (prefeituras/sindicato/Senar - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) e com recursos de emendas parlamentares.

Resultados das capacitações realizadas pelo Projeto Amanhã, por estado:

- **No Estado de Alagoas:** Capacitados 32 jovens nos cursos de: em Operação e Manutenção de Tratores e Máquinas Agrícolas, Inclusão Digital – Noções de Informática na Unidade de Capacitação do Projeto Amanhã de Itiúba-Telecentro em parceria com a Prefeitura Municipal de Itiúba.
- **No Estado da Bahia:** Capacitados 242 jovens nos cursos de: Produção de Licor, Derivados da Mandioca em Parceria com Sindicato local e o Senar, Curso de Agentes e Auxiliares Administrativos, Boas Práticas de Fabricação, Produção de Palma Segurança no Uso de Agrotóxico.
- **No Estado de Sergipe:** Capacitados 20 jovens nos cursos de Apicultura para produção de Pólen e Alimentação de Abelhas em parceria com Associação Brejograndense de Apicultura.
- **No Estado de Minas Gerais:** Capacitados 35 jovens em: Curso de Capacitação em Corte e Costura, em parcerias com o Senar, município de Jaíba e com a com a Associação Beneficente Projeto Canaã- em Janaúba-MG.

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Integral
Código	212M Tipo: Atividade
Título	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo
Objetivo	1133 - Estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva
Programa	2052 - Pesca e Aquicultura Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária

Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
78.311	86.141	35.882	2.570	2.570	0	83.262
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Produtor capacitado	unidade	50	20	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
34.947	32.927	0	Produtor capacitado	unidade	0	

A ação visa oferecer alternativa de trabalho a pequenos e médios produtores/irrigantes e a pescadores artesanais, inserindo-os na cadeia produtiva da aquicultura, revitalizar a pesca profissional a partir da diminuição do esforço de pesca sobre os estoques pesqueiros naturais, com possibilidade de recuperação de espécies de peixes em processo de extinção e aumentar a produção de pescado.

Os recursos são destinados a atividades de manutenção e operação de unidades de capacitação em piscicultura, tanques-rede e viveiros escavados e capacitação de pequenos produtores, objetivando o crescimento da atividade piscícola.

A liberação de recursos no ano de 2017 para esta ação foi insuficiente para a realização das capacitações de pequenos produtores em técnicas de piscicultura e foram disponibilizados no final do exercício financeiro, o que impossibilitou a realização das ações. Dessa forma, não foi possível o atingimento das metas programadas.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Integral					
Código	2819			Tipo: Atividade		
Título	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura-					
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo					
Objetivo	1133 - Estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva					
Programa	2052 - Pesca e Aquicultura			Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf					
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária					
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
5.241.945	4.004.218	3.885.007	2.333.495	2.309.754	23.741	1.551.426

Execução Física das Ações – Metas					
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante			
		Previsto	Reprogramado	Realizado	
Centro/estação mantido (a)	Unidade	8	7	8	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
237.916	165.865	8.044	Centro/estação mantido (a)	unidade	0

As ações da Empresa para o desenvolvimento da aquicultura e recursos pesqueiros tiveram início com o advento das grandes barragens hidroelétricas no Rio São Francisco, as quais provocaram profundas modificações na composição e no comportamento da ictiofauna, com substancial redução dos estoques pesqueiros naturais, grande impacto nas comunidades de pescadores artesanais e, por conseguinte, na oferta de pescado à população ribeirinha.

Os Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura e as unidades demonstrativas de Aquicultura da Codevasf tornaram-se referência em atividades como pesquisa e reprodução de peixes para repovoamento do rio e fomento à aquicultura como forma de inclusão produtiva de ribeirinhos e pequenos produtores. Entre seus principais objetivos estão: o desenvolvimento de tecnologias de reprodução artificial, larvicultura e alevinagem de espécies nativas da bacia do rio São Francisco; estudos físicos, químicos e biológicos, para o monitoramento da qualidade da água da bacia, fomento da aquicultura na área de atuação da Empresa, alicerçada nos conceitos de sustentabilidade social, ambiental e econômica e a capacitação de pescadores, produtores e profissionais ligados à aquicultura.

A Codevasf opera e mantém 8 Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura (2/ Minas Gerais: Três Marias e Nova Porteirinha; 2/Bahia: Guanambi e Xique-Xique; 1/Pernambuco: Petrolina; 1/Sergipe: Neópolis; e 1/Alagoas: Porto Real do Colégio), e mantém por meio de parceria o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA-PHB, no Município de Parnaíba/PI. Esses Centros, face ao caráter integrador, têm consolidado ações conjuntas com diversas entidades como ANA, IBAMA, MAPA, Embrapa, Cemig, universidades e centros de pesquisa, tais como a PUC/MG, UFAL, Univasf, entre outras.

O CERAQUA-PHB, implantado pela Codevasf juntamente com o Governo do Estado do Piauí para desenvolver estudos com espécies estuarinas e marinhas, foi construído com a concepção de ser um centro gerador e difusor de tecnologia de produção em aquicultura, maricultura (carcinicultura, ostreicultura, piscicultura de peixes marinhos e estuarinos) e em pesca artesanal, dotado de infraestrutura para promover a capacitação técnica e gerencial de recursos humanos e para fornecer suporte técnico ao planejamento, implantação e operação de projetos voltados aos arranjos produtivos locais em piscicultura, no Vale do Parnaíba.

A Codevasf, o Governo do Estado do Piauí, a Embrapa e o então Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA (hoje Secretaria de Pesca e Aquicultura do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC) celebraram um Acordo de Cooperação Técnica e Operacional com o objetivo de viabilizar o funcionamento do referido Centro.

No período de 2007/2017, os Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura já produziram mais de 155 milhões de alevinos e realizaram mais de 760 ações de peixamento. No ano de 2017 apesar da liberação de recursos ter sido realizada a partir do mês de agosto, foram produzidos 8,1 milhões de alevinos e foram realizadas 27 ações de peixamento.

Dessa forma, não houve como manter e operar os Centros Integrados na sua devida forma. Quase todo o recurso disponibilizado foi utilizado para o pagamento dos contratos continuados, de

vigilância e manutenção. As atividades-fim foram totalmente prejudicadas. É imprescindível que não haja o contingenciamento do orçamento para que os Centros possam executar suas atribuições de forma efetiva, sem que suas atividades sejam prejudicadas, e para que as metas da ação sejam alcançadas.

O Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Ceraíma está em processo de doação para o Instituto Federal da Bahia, dessa forma, a meta foi reprogramada para 7 unidades, no entanto, o termo de doação do referido Centro ainda não foi assinado, dessa forma, a meta foi mantida na operação e manutenção de 8 Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Parcial					
Código	8902			Tipo: Atividade		
Título	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica					
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo					
Objetivo	0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.					
Programa	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial			Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária					
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
100.000.000	100.000.000	61.685.084	1.133.935	116.859	0	0
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Iniciativa apoiada	unidade	1	0	1		

Esta ação visa a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

Os recursos da ação foram utilizados para Locação de 4 (quatro) veículos, para atender às necessidades de execução das atividades de guarda, administração, operação e manutenção da infraestrutura de uso comum dos Perímetros Irrigados de Propriá e Continguiba/Pindoba, localizados nos municípios de Propriá, Telha, Cedro de São João, Japoatã e Neópolis, no Estado de Sergipe.

Aquisição de automóveis, carroção agrícolas e roçadeira hidráulica visando o apoio ao desenvolvimento regional local.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Parcial					
Código	20NK			Tipo: Atividade		
Título	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais					
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo					
Objetivo	0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.					
Programa	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial			Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária					
Lei Orçamentaria Anual 2017						

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
7.300.000	2.300.000	1.799.203	35.054	17.779	0	0
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Arranjo produtivo local apoiado	unidade	6	5	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
500	0	500	Arranjo produtivo local apoiado	unidade	0	

Esta ação tem seus recursos orçamentários oriundos de emendas parlamentares que, em sua maioria, têm as metas e objetos definidos ou ajustados no final do exercício, impossibilitando a execução/conclusão das ações no mesmo exercício, gerando os Restos a Pagar, cujas liquidações só ocorrerem ao longo dos exercícios seguinte

Não houve entregas em 2017. Os recursos da LOA foram utilizados para celebração e execução de instrumentos para adquirir veículos, tanques redes, retroescavadeira visando o apoio ao desenvolvimento regional local.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Integral					
Código	15MY		Tipo: Projeto			
Título	Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água em comunidades ribeirinhas					
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo					
Objetivo	0355 - Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico.					
Programa	2068 - Saneamento Básico		Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária					
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
180.000	180.000	71.380	0	0	0	71.380
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Empreendimento concluído	unidade	1	1	0		

Nota: a meta realizada foi informada incorretamente no sistema SIOP – acompanhamento orçamentário

Essa ação foi utilizada para complementar o contrato que prevê a Execução de obras e serviços para instalação de 60 sistemas de abastecimento d'água, compreendendo: perfuração de poços tubulares, instalação de infraestrutura de captação, reservação e distribuição de água, bem como disponibilização de energia para acionamento dos sistemas, em municípios do Estado do Piauí. Em 2017, não houve liquidação e execução com os créditos dessa ação.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		15MZ			Tipo: Projeto	
Título		Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em comunidades ribeirinhas				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0355 - Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico.				
Programa		2068 - Saneamento Básico			Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		Não é Ação Prioritária				
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
200.000	200.000	0	0	0	0	0
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Empreendimento concluído	unidade	1	1	0		

Não houve liberação de crédito orçamentário para essa ação.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		10RM			Tipo: Projeto	
Título		Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0610 - Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.				
Programa		2068 - Saneamento Básico			Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
49.295.648	45.262.011	45.249.511	5.652.129	5.652.129	0	39.597.134
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Sistema implantado	unidade	8	3	0		

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
133.291.581	32.499.234	17.146.528	Sistema implantado	unidade	6

O saneamento básico proporciona a melhoria da qualidade da saúde da população, constituindo em uma importante medida preventiva de risco à saúde pública e ambiental, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos hídricos.

No exercício de 2017, foram concluídos com recursos de Restos a Pagar 6 (seis) empreendimentos de esgotamento sanitário, sendo:

No estado de Minas Gerais: 4 sistemas implantados nos municípios de Brasilândia de Minas, Manga, Bom Despacho, Juvenília, beneficiando 73.606 pessoas.

No estado de Sergipe: 1 sistema implantado no município de Brejo Grande, beneficiando 4.022 pessoas.

No estado do Piauí: 1 sistema implantado no município de União, beneficiando 20.969 pessoas.

Não houve conclusão de sistemas com recursos da LOA, esses recursos foram utilizados para dar continuidade, início ou retomada das obras dos 25 empreendimentos que se encontram em fase de execução.

Em função do atraso na liberação de recursos financeiros e orçamentários, algumas obras foram paralisadas e outras tiveram seu ritmo de execução reduzido pelas empresas.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Integral					
Código	116F		Tipo: Projeto			
Título	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos					
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo					
Objetivo	0355 - Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico.					
Programa	2068 - Saneamento Básico		Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
6.425.000	5.425.000	5.424.974	293.108	293.108	0	5.131.819
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Sistema implantado	unidade	7	3	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
23.050.538	2.994.001	5.961.617	Sistema implantado	unidade	1	

Em 2017, foi concluído, com recursos de Restos a Pagar, 1 empreendimento para atender a localidade de Lagoa Grande atendendo 290 pessoas do município de Sobradinho, no Estado da Bahia.

Com a crise financeira e o contingenciamento dos recursos da LOA, a Codevasf estabeleceu uma estratégia para obter melhor resultado na ação, qual seja:

- Priorizar os contratos das obras que estão em execução; e
- Aguardar a regularização da disponibilidade orçamentária/financeira para retomada de obras paralisadas.

Empreendimentos Água para Todos - PAC Prevenção à Seca

O Plano de Prevenção à Seca foi lançado em maio de 2012 pelo Governo Federal, com ações de prevenção de desastres naturais no país e emergenciais contra a seca no semiárido buscando a ampliação da oferta de água e garantia da segurança hídrica para abastecimento humano, com a execução de obras de implantação de infraestruturas hídricas, em especial sistemas simplificados de abastecimento de água, construção de barragens, adutoras, canais e suas estruturas associadas.

A Carteira do PAC Prevenção à Seca contempla 6 (seis) projetos de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água para atendimento de 71 localidades rurais situadas na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, estados de Alagoas, Bahia e Minas Gerais.

Encontra –se em execução 2 empreendimentos no estado da Bahia e 1 no estado de Alagoas.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		Integral				
Código		141J		Tipo: Projeto		
Título		Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim				
Iniciativa		0000 - Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0610 - Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.				
Programa		2068 - Saneamento Básico		Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária		PAC				
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
2.600.000	2.600.000	2.600.000	0	0	0	2.600.000
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Ligação domiciliar de esgoto sanitário	unidade	5	5	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
15.507.252	8.209.113	802.368	Ligação domiciliar de esgoto sanitário	unidade	4	

Consiste na implantação de ligações intradomiciliares de esgotos sanitários e módulos sanitários domiciliares na Bacia do Rio São Francisco e do Parnaíba, abrangendo os estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí e Sergipe.

Registra-se que a partir de maio de 2014 a ação foi redimensionada e sofreu redução por parte da SEPAC, mais da metade das obras da Carteira de Ligações Intradomiciliares foram excluídas, sendo alterada de 179.958 para 52.051 em 2017.

As obras de implantação das ligações intradomiciliares são executadas por meio de Convênios ou Termos de Compromissos celebrados com as concessionárias ou Prefeituras Municipais, responsáveis pela administração do sistema de esgotamento sanitário implantado no município pela Codevasf.

Em 2017, foram concluídas 3.705 ligações, com recursos de Restos a Pagar em 4 municípios: Porto, Murici dos Portelas, e Guadalupe, no estado do Piauí e Muquém do São Francisco na Bahia

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Parcial					
Código	12QC			Tipo: Projeto		
Título	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água					
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo					
Objetivo	0614 - Contribuir para ampliar o acesso à água para consumo humano para a população pobre no meio rural					
Programa	2069 - Segurança Alimentar e Nutricional			Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária					
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
2.689.538	2.689.538	1.089.538	16.936	931	16.005	1.072.602
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Estrutura implantada	unidade	12	5	0		

Esta ação tem seus recursos orçamentários oriundos de emendas parlamentares que, em sua maioria, têm as metas e objetos definidos ou ajustados no final do exercício, impossibilitando a execução/conclusão das ações no mesmo exercício, gerando os Restos a Pagar, cujas liquidações só ocorrerem ao longo dos exercícios seguintes

Não houve implantação de infraestrutura no exercício de 2017. Os recursos da LOA foram utilizados para a celebração de contratos visando a execução de:

- Construção de uma barragem de terra, volume de 25.500 m³, na localidade Jatobá no município de Várzea Branca – PI e implantação de sistemas de abastecimentos de água

- Implantação de 2 Sistema de Abastecimento de água nos municípios de Pimenteiras e Itaueira no estado do Piauí.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Integral					
Código	13RU			Tipo: Projeto		
Título	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste					
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo					
Objetivo	0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas					
Programa	2084 - Recursos Hídricos			Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	PAC					
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
15.500.000	0	0	0	0	0	0
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto implantado	Percentual de execução	3	1	0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
3.051.494	4.909	3.046.585	Projeto implantado	Percentual de execução	0	

O Projeto Canal do Sertão Baiano – Eixo Sul, visa garantir o suprimento hídrico às bacias hidrográficas de Tatauí, Salitre, Tourão/Poções, Itapicuru e Jacuípe, no estado da Bahia.

Em 2013 foi celebrado contratado nº 0.179.00/2013 com a empresa Geohidro Consultoria Sociedade Simples Ltda, objetivando a elaboração do estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental e elaboração do anteprojeto de engenharia do Canal do Sertão Baiano, a partir do rio São Francisco, de modo a garantir o suprimento hídrico das bacias hidrográficas de Tatauí, Salitre, Tourão/Poções, Itapicuru e Jacuípe, no estado da Bahia.

Foi concluído a elaboração do anteprojeto de engenharia em setembro de 2016 com recursos de Restos a Pagar.

No exercício de 2017, não houve avanço físico porque aguarda aprovação de aumento de valor do empreendimento na carteira do PAC.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Parcial					
Código	20WQ			Tipo: Atividade		
Título	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial					
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo					
Objetivo	0789 - Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.					
Programa	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial			Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária					
Lei Orçamentaria Anual 2017						

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
97.889	97.889	0	0	0	0	0
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
-	-	0	0	0	0	0

Não houve liberação de crédito orçamentário para essa ação

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	Parcial					
Código	7K66			Tipo: Projeto		
Título	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado					
Iniciativa	0000 - Representa o próprio objetivo					
Objetivo	0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.					
Programa	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial			Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Ação Prioritária	Não é Ação Prioritária					
Lei Orçamentaria Anual 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscrito 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não processado
329.845.537	348.794.653	309.851.064	26.793.322	9.076.850	17.716.472	283.057.742
Execução Física das Ações – Metas						
Descrição da Meta	Unidade Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto Apoiado	Unidade	1.470	1.003	54		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado	
203.708.798	128.475.732	162.77.809	Projeto Apoiado	Unidade	1.509	

Esta ação tem seus recursos orçamentários oriundos de emendas parlamentares que, em sua maioria, têm as metas e objetos definidos ou ajustados no final do exercício, impossibilitando a execução/conclusão das ações no mesmo exercício, gerando os restos a pagar, cujas liquidações só ocorrerem ao longo dos exercícios seguintes.

A seguir apresentamos a realização dessa ação por Estado no exercício de 2017:

- **No Estado do Ceará**

Com recursos de LOA foram adquiridos e entregues 2 retroscavadeiras, celebrado contratos e convênios visando a aquisição de maquinas e equipamentos e com recursos de Restos a Pagar foram adquiridos e entregues 2 roçadeiras, 1 microtrator e 1 colhedora de ferragem veículos para atender as demandas dos arranjos produtivos locais no estado do Ceará.

- **No Estado do Maranhão**

Com recursos de Restos a Pagar foram adquiridos 38 veículos, 600 kits de irrigação e 453 máquinas e equipamentos para atender as demandas dos arranjos produtivos locais no estado do Maranhão.

- **No Estado do Pernambuco**

Com recursos da LOA não houve conclusão, porém foi celebrado contratos e convênios visando a aquisição de 27 máquinas e equipamentos e com recursos de Restos a Pagar foram adquiridos e entregues 118 veículos, máquinas e equipamentos para atender as demandas dos arranjos produtivos locais no estado de Pernambuco.

- **No Estado de Alagoas**

Com recursos de Restos a Pagar foram concluídas 30 obras de pavimentação de ruas e aquisição de 33 equipamentos para atender as demandas dos arranjos produtivos locais no estado de Alagoas.

- **No Estado de Sergipe**

Com recursos da LOA foram adquiridos e entregues 24 máquinas e equipamentos para atender as demandas dos arranjos produtivos locais no estado de Sergipe.

- **No Estado da Bahia**

Com recursos de LOA foram adquiridos 11 tratores e 9 grades aradoras para atender as demandas dos arranjos produtivos locais.

Com recursos de restos a pagar foram concluídas recuperação de 4 aguadas e 1 barragem, 1 obras de pavimentação e aquisição de 108 veículos e equipamentos para atender as demandas dos arranjos produtivos locais no estado da Bahia

- **No Estado de Minas Gerais**

Com recursos da LOA foram adquiridos e entregues retroescavadeiras. Com recursos de restos a pagar foram concluídas 29 obras de pavimentação de rua e entregues de 397 de veículos e equipamentos para atender as demandas dos arranjos produtivos locais no estado de Minas Gerais.

2.3.1.2 Resultado da execução das ações não previstas na Lei Orçamentária Anual (Restos a Pagar não Processados - OFSS)

A Codevasf utilizou os recursos inscritos em Restos a Pagar das ações não previstas na LoA 2017, para dar continuidade a projetos iniciados em anos anteriores, ou para subsidiar ações ainda vigentes. O montante de Restos a Pagar não processados inscritos para essas ações foi de R 6,5 milhões, onde R\$ 135 mil foram liquidados e R\$ 3,2 milhões foram cancelados.

Nesse item, o texto apresentará os resultados mais significativos com recursos oriundos dessas ações de uma forma sucinta, uma vez que, no item que antecede a este, os projetos da empresa estão sendo expostos de maneira mais detalhada.

- **Programa de Revitalização das Bacias**

Identificação da Ação					
Código	10RP			Tipo: Projeto	
Título	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba				
Iniciativa	Não se aplica				
Objetivo	Não se aplica				
Programa	1305 - Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental			Tipo:	
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf				
Ação Prioritária	PAC				
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
2.015.080	110.537	1.831.220	Obra Executada	% de execução física	0

As ações de revitalização desenvolvidas pela Codevasf visam a recuperação, preservação e uso de recursos naturais para a melhoria das condições socioambientais da bacia. O valor total de Restos a Pagar inscrito nesse segmento foi de R\$ 3,6 milhões de reais.

A ação 10RP cobre os investimentos de resíduos sólidos. Esses investimentos faziam parte da carteira do PAC, porém por orientação do grupo coordenador do programa, a Codevasf não deverá mais atuar nesse segmento. Os contratos para elaboração de projetos foram, portanto, suspensos e ou cancelados. Os valores liquidados dessa ação foram utilizados para cobrir faturas já emitidas por serviços prestados.

Os recursos de Restos a Pagar da ação 7R77 foi utilizado para subsidiar a ação 141J contida na LoA 2017. Foi dada continuidade em obras de ligações intradomiciliares em municípios do estado da Bahia. O resultado mais detalhado sobre os empreendimentos de ligações estará na ação 141J.

• Programa de Oferta d'Água

Identificação da Ação					
Código	141H	Tipo: Projeto			
Título	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado de Pernambuco				
Iniciativa	01LC - Implantação do Canal do Sertão Pernambucano (PE)				
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.				
Programa	2051 - Oferta de Água	Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ação Prioritária	PAC				
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
1.351.244	2.532	822.377	Obra Executada	Percentual de execução Física	0

Os estudos cobertos por essa ação encontram-se paralisados devido à orientação da Secretaria do Programa de Aceleração ao Crescimento SEPAC de suspender a execução dos estudos e adequação do projeto por causa da restrição orçamentária e financeira do momento atual.

O valor liquidado foi utilizado para cobrir despesas administrativas.

• Programa de Inclusão Produtiva

Identificação da Ação		
Código	20N8	Tipo: Atividade
Título	Promoção de Iniciativas para o Aprimoramento da Produção e Inserção Mercadológica - Plano Brasil sem Miséria	
Iniciativa	03G7 - Promoção e desenvolvimento dos canais de comercialização, do encadeamento produtivo e do desenvolvimento de fornecedores fixados no território	
Objetivo	0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.	
Programa	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf	
Ação Prioritária	BSM	

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade Medida	Realizado
38.530	8.942	901	Tecnologia aplicada unidade	Unidade	0

Objetivando o provimento, operação e manutenção de infraestruturas logística e urbana para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais, visando à melhoria da qualidade de vida nos municípios localizados em regiões estagnadas, proporcionando dinamização das economias locais. O saldo de restos a pagar das ações 20N7, 20N8 e 20N9 foram utilizadas para subsidiar a ação 214S contida na LOA 2017.

2.3.2 Fatores interveripientes da Execução Orçamentária

O orçamento do exercício de 2017 da Codevasf apresentou uma dotação atualizada, Lei Orçamentária Anual somada aos créditos adicionais, de R\$ 1,188 bilhão, dos quais R\$ 312,9 milhões foram destinados ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, R\$ 147,3 milhões para as despesas Discricionárias, R\$ 468,5 milhões para as despesas obrigatórias e R\$ 259,6 milhões para emendas parlamentares impositivas.

O Decreto 8.961/2017 e suas alterações, que dispôs sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício, estipulou os limites orçamentários para os órgãos do Governo Federal. Inicialmente foi repassado pelo Ministério da Integração Nacional à Codevasf um contingenciamento bastante significativo. Ressaltando também a determinação de bloqueio das dotações orçamentárias que excediam os limites de movimentação e empenho estipulados. As dotações bloqueadas poderiam ser anuladas para fins de abertura de créditos adicionais. De fato, ao longo do ano diversas programações foram canceladas, seguindo essa premissa legalmente instituída pelos Órgãos gestores do Orçamento da União.

Inicialmente, a recessão econômica brasileira e por consequência os cortes orçamentários na esfera federal, ocorridos principalmente nas despesas discricionárias, impactaram significativamente as ações de manutenção e recuperação de infraestruturas hídricas e as relacionadas aos projetos públicos de irrigação, principalmente as atividades de operação e manutenção dos perímetros e fornecimento de energia elétrica para o abastecimento hídrico e garantia da produção agrícola.

No decorrer do ano foram realizadas diversas tratativas entre a Codevasf e o MI para a ampliação dos limites de emissão de empenhos da Companhia, tendo em vista a cobertura mínima das necessidades da Empresa, restando ao final do exercício contingenciamento de 9 % da dotação atualizada de forma geral. Estratificando o contingenciamento pelas classificações de resultado primário observa-se um corte de 19% no orçamento discricionário e 4% no orçamento PAC.

A ampliação do limite orçamentário possibilitou arcar com compromissos assumidos, principalmente com o Complexo de Itaparica, compromissos esses voltados ao fornecimento de energia elétrica e operação e manutenção dos projetos públicos de irrigação do Complexo de Itaparica³, cujos os custos eram absorvidos até 2013 pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf).

A Codevasf tem sofrido cortes significativos desde o momento da elaboração de suas propostas orçamentárias, os referenciais monetários para elaboração da PLOA representam, na quase totalidade

³ **Histórico:** Os perímetros de irrigação do Sistema Itaparica estão situados no estado da Bahia e de Pernambuco, cuja implantação remonta à construção do Lago de Itaparica pela Chesf, destinados ao reassentamento 10,5 mil famílias que moravam na área inundada pela usina à época, sendo a manutenção e operação realizada pela Codevasf, cujos custos de R\$ 60 milhões/ano, em média, eram suportados pela Chesf por meio de convênio, além do pagamento da energia elétrica. No exercício de 2014, foram realizadas medidas visando à transferência dos encargos relacionados ao Programa de Reassentamento de Itaparica para a Codevasf, em conformidade com as determinações emanadas no Acórdão nº 101/2013 – Plenário, entretanto, não houve contrapartida orçamentária e financeira, sendo necessário remanejamento de créditos de ações, comprometendo a sustentabilidade de perímetros.

dos casos, valores menores que o necessário, o que tem provocado a postergação de planos e projetos de significativo impacto social.

Tratar o corte realizado nas dotações aprovadas para a Codevasf de forma isolada por remeter a uma análise deturpada na qual seria inferido um baixo corte no orçamento da Empresa, porém, é de considerar que o orçamento vem sendo limitado e contingenciado sistematicamente ano após ano. Sem considerar qualquer correção para as despesas de custeio administrativo, investimentos em tecnologia da informação além das despesas finalísticas voltadas aos projetos de desenvolvimento territorial, aquicultura, segurança de barragens e também a infraestrutura das unidades.

2.3.3 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Quadro 2.3.3.1 - Identificação da Conta Contábil

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.2.7.4.1.01.00		Provisão para Indenizações Cíveis			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final do Exercício Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final do Exercício
195006	13.017.620/0001-63	83.000.000,00	0,00	17.000.000,00	100.000.000,00

Fonte: Tesouro gerencial (31/12/2017) Gerencia de Contabilidade (AA/GCB)

2.3.3.1 Análise Crítica

Referência: Processo Administrativo nº 59.500.002017/2011-74 e Processos de Ações Judiciais de Cobrança nº 0043672-34.2007.4.01.3400 e nº 9912556-39.2009.4.01.3400 da empresa ENERGISA Sergipe - Distribuidora de Energia S/A.

Objetivo: Registro do Reconhecimento de Passivos, conforme Macro Função da Secretaria do Tesouro Nacional – STN 02.11.40 (Outros Procedimentos), sobre débito proveniente do fornecimento de energia elétrica, referente ao período de janeiro de 1994 a fevereiro de 2005, para os Perímetros Irrigados do Baixo São Francisco”.

Fundamento legal: Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC Pronunciamento Conceitual Básico, item 22, que trata do regime de competência, lei Complementar nº 101/2000 no inciso II, do art. 50, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NCASP, parte II (procedimentos Contábeis Patrimoniais), Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público) e outros atos normativos que dispõem sobre a contabilidade geral e pública.

Análise técnica: Em referência aos processos da Empresa Energisa supracitados e de acordo com Nota Técnica nº 001/2014 da Área de Gestão Estratégica, de 27/03/2014, a Codevasf foi condenada ao pagamento das faturas de energia elétrica inadimplentes, referentes ao período de janeiro de 1994 a fevereiro de 2005, decorrentes do descumprimento de convênio firmado entre a Codevasf e a Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF, o qual previa a obrigação pela CHESF de liquidação das faturas de energia elétrica dos Perímetros de Irrigação do baixo São Francisco, localizados nos estados de Sergipe e Alagoas, atingidos pela construção do reservatório de Sobradinho, os quais estão sob a gestão da Codevasf.

No exercício de 2017 foi realizado o registro no SIAFI, da atualização monetária no valor R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), passando de R\$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões de reais, para o total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), conforme processo nº 59500.002460/2013-15. Esse registro foi efetuado na conta corrente da UG 195006.

A Codevasf propôs à ENERGISA pagar esse valor em duas parcelas, sendo a primeira em 2019 e a segunda em 2020. Essa proposta foi autorizada pela Diretoria Executiva (Resolução 763/2017) e pelo Conselho de Administração da Codevasf (Deliberação 19/2017) e acatada pela

ENERGISA (Ofício CE ENERGISASE/VPF/002/2017), devendo as parcelas serem atualizadas pela Taxa SELIC, a partir de 31/10//2017 até a data do seu efetivo pagamento. Cumpre destacar que esse acordo deverá ser homologado na justiça federal.

Frisa-se que a Codevasf enviou ofício Nº 819/2017-PR/GB ao Ministério da Integração Nacional informando a legalidade e a economicidade da celebração do acordo com a ENERGISA e solicitando ao Ministério e, posteriormente, da Advocacia Geral da União – AGU autorização para essa celebração, nos termos da lei 9.469/1997.

2.3.4 Restos a pagar de exercícios anteriores

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2017	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2017
2016	25.759.504,01	21.919.528,93	6.042,39	3.833.932,69
2015	25.455.802,90	12.386.808,07	-	13.068.994,83
2014	50.341.087,46	5.944.546,65	-	44.396.540,81
2013	62.967.287,62	13.906.287,37	442.281,45	48.618.718,80
2012	46.260.043,67	8.833.381,79	830.920,38	36.595.741,50
2011	16.587.705,64	3.424.495,01	807.500,00	12.355.710,63
2010	6.405.884,67	3.337.103,65	142.500,00	2.926.281,02
2009	2.840.073,98	421.300,00	313.500,00	2.105.273,98
2008	11.197.139,74	41.068,22	404.762,00	10.751.309,52
2007	3.915.891,01	121.300,00	280.101,68	3.514.489,33
2006	434.340,00	190.883,89	-	243.456,11
2002	3.605.000,00	-	-	3.605.000,00
Total - RPP	255.769.760,70	70.526.703,58	3.227.607,90	182.015.449,22

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2017	Liquidado	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2017
2016	402.722.095,89	220.367.594,48	164.991.190,15	5.271.179,98	232.459.725,76
2015	105.056.352,73	48.638.271,55	36.607.652,22	15.631.314,60	52.817.385,91
2014	282.847.621,13	83.963.572,76	83.264.898,59	36.018.726,76	163.563.995,78
2013	127.739.544,91	20.702.578,31	18.510.481,52	15.225.312,07	94.003.751,32
2012	32.459.582,74	4.068.143,81	3.887.361,36	2.551.771,58	26.020.449,80
2011	25.793.981,25	7.539.401,01	7.539.401,01	304.751,25	17.949.828,99
2010	6.312.836,45			3.140.913,64	3.171.922,81
2009	15.520.602,81	112.552,69	112.552,69	414.880,13	14.993.169,99
2008	6.901.107,07				6.901.107,07
2007	2.300.420,67	3.658,83	3.658,83		2.296.761,84
Total - RPNP	1.007.654.145,65	385.395.773,44	314.917.196,37	78.558.850,01	614.178.099,27
Total – RPP + RPNP)	1.263.423.906,35	385.395.773,44	385.443.899,95	81.786.457,91	796.193.548,49

Fonte: Tesouro Gerencial (30.12.2017)

Nota: Foram considerados os valores de Restos a Pagar executados pelo órgão 22203 – Codevasf, incluindo os Destaques Recebidos.

2.3.4.1 Análise Crítica

A partir da análise dos Restos a Pagar em relação ao total da inscrição, pode-se inferir que a Empresa pagou 30,51% do montante de R\$1.263.423.906,35. Desde, 6,47% foram cancelados, restando 63,02% de saldo a pagar em 31/12/2017.

A maior parte do saldo a pagar remanescente dos anos anteriores referem-se a valores do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC (Obras e Tecnologias Sociais).

Para assumir seus compromissos mais iminentes, sem prejuízo da empresa e de seus credores a Codevasf procura efetuar seus pagamentos pela ordem cronológica.

A permanência e o aumento dos Restos a Pagar processados e não processados vigorando por mais de um exercício financeiro, além de estar fundamentado em Decreto Presidencial, justifica-se pela crise orçamentária e financeira que passa o País nos últimos anos. Cabe destacar que os valores de Restos a Pagar registrados no sistema Siafi do Governo Federal, de exercícios anteriores a 2017, foram prorrogados por Decreto, ou seja, não há valores inscritos sem que sua vigência não tenha sido prorrogada.

Os empreendimentos com aplicação direta, em sua maioria, ultrapassam mais de um exercício financeiro, cujos pagamentos estão atrelados às medições realizadas pelos fiscais durante a execução das obras/serviços. Dessa forma, os recursos são inscritos em Restos a Pagar para pagamentos nos exercícios seguintes. Os demais empreendimentos foram realizados por meio das transferências voluntárias, cujo pagamento das parcelas depende do andamento da execução dos convênios de responsabilidade do conveniente.

2.3.5 Execução descentralizada com transferência de recursos

2.3.5.1 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

A análise das prestações de contas ocorre de forma descentralizada em toda a Empresa seguindo a mesma estrutura que passa por uma Sede, localizada em Brasília, e 8 (oito) superintendências regionais, considerando que não há unidade que executa todos os procedimentos referentes à gestão e acompanhamento das transferências.

O quantitativo de repasse efetuado, em sua maioria é com pequenos municípios dos estados da sua área de atuação que carecem de estrutura física, de pessoal treinado e de meios de informática para operar o sistema SICONV. O resultado são informações ausentes ou incompletas que dificultam a análise das contas e ou atrasos nas prestações.

Muitas das prestações de contas são parciais, ocasionando volume maior de análises a serem realizadas ao mesmo tempo. Todavia, as unidades responsáveis têm se esforçado para analisar essas contas em prazo razoável. Ocorre que, muitas vezes, devido ao número reduzido de pessoal em algumas superintendências regionais, há dificuldade em analisar tempestiva e adequadamente as prestações de contas, de acordo com o volume recebido.

Exemplo significativo da situação ocorre na Superintendência Regional de Bom Jesus da Lapa/BA, a qual responde por 41% das prestações de contas que se encontram mais de 120 dias de atraso em sua análise (30 casos em 72 prestações de conta). Tal situação decorre da redução do quadro de pessoal em 2017, lotado nas Unidades de Contabilidade.

Quando o problema se agrava é providenciada “força tarefa” para prestar apoio às unidades contábeis que se encontram com essa dificuldade.

Assim, o quantitativo de prestações “não prestadas” apresentado no [Quadro 2.3.5.2.2 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela Codevasf](#), deve-se considerar o enorme trabalho realizado frente à análise das prestações de contas parciais ou prestações de contas finais que, em sua análise técnica ou contábil, apresentaram algum de tipo de pendência, mas foram incluídas como “não prestada”.

2.3.5.2 Visão gerencial das transferências e das prestações de contas
Quadro 2.3.5.2.1 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos três últimos exercícios

Valores em R\$ 1,00

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	201	95	187	70.429.682,20	111.876.814,82	94.922.389,87
Contrato de Repasse	0	0	0	-	-	-
Termo de Cooperação	0	0	0	-	-	-
Termo de Compromisso	16	4	2	36.335.861,73	48.042.817,86	24.826.967,15
Totais	217	99	189	106.765.543,93	159.919.632,68	119.749.357,02

Fonte: Sistema Sigec (Unidade de Controle de Contratos e Convênios – AE/GPE/UCC)

Quadro 2.3.5.2.2 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela Codevasf

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Compromisso	Contratos de Repasse
2017	Contas Prestadas	Quantidade	45	13	0
		Montante Repassado	62.167.624,91	40.360.967,19	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	85	7	0
		Montante Repassado	51.912.416,00	36.795.796,84	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	142	3	0
		Montante Repassado	133.488.133,98	7.559.153,10	-

Fonte: Gerência de Contabilidade AA/GCB

Quadro 2.3.5.2.3 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do Relatório de Gestão

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Contas apresentadas ao repassador em 2017		Instrumentos		
		Convênios	Termo de Compromisso	Contratos de Repasse
Contas analisadas	Quantidade aprovada	67	13	0
	Quantidade reprovada	9	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	6	0	0
	Montante Repassado (R\$)	80.703.860,31	42.037.847,79	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	40	0	0
	Montante Repassado (R\$)	16.574.555,21	0,00	0,00

Fonte: Gerência de Contabilidade AA/GCB

Quadro 2.3.5.2.4 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente					
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
Modalidade	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	4	7	7	9	72
Contrato de Repasse	0	0	0	0	0
Termo de Cooperação	0	0	0	0	0
Termo de Compromisso	1	0	0	3	10
Totais	5	7	7	11	82

Fonte: Gerência de Contabilidade AA/GCB

2.3.5.3 Análise Crítica

Uma das formas da Codevasf promover o seu papel, que trata do desenvolvimento econômico e social é utilizando a descentralização de recursos a Estados e municípios, por meio de transferências realizadas via convênio ou termo de compromisso. Assim, em parceria com esses entes, consegue atingir seus objetivos como, por exemplo, execução de obras de infraestrutura hídrica, fortalecimento da capacidade produtiva, inclusive com a aquisição de equipamentos; construção e recuperação de estradas (rodovias estaduais, estradas vicinais, obra de arte, pontes); implantação da infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, canalização, tratamento e abastecimento de água além de outras ações que visem melhorar a qualidade de vida das populações.

Considerando que estados e municípios cumpram o Plano de Trabalho aprovado e executem o objeto de acordo com o pactuado, a execução descentralizada se mostra efetiva no auxílio à Codevasf para a implementação de suas políticas.

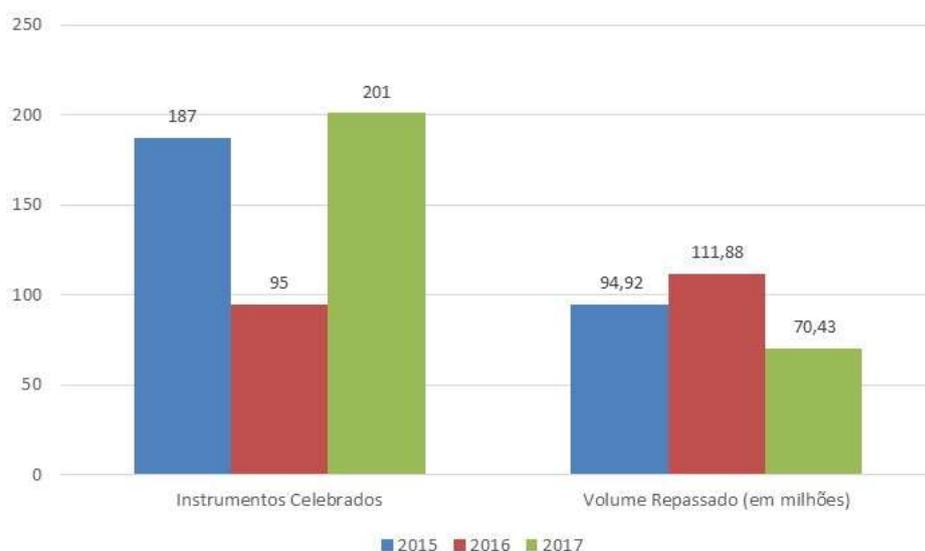
Em termos de execução orçamentária, a maioria dos convênios formalizados pela empresa tratam do cumprimento de orçamento impositivo, ou seja, são recursos oriundos de emendas parlamentares. Estes instrumentos são celebrados em consonância com a Portaria Interministerial nº 424/2016, ocorrendo diretamente no Siconv, sistema do Governo Federal que permite melhor controle na aplicação de recursos públicos, o que possibilita o acompanhamento dos convênios de interesse de seu município, auxiliando na cobrança junto aos responsáveis pelo correto andamento do processo.

Os termos de compromisso são recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), cuja celebração obedece às prerrogativas da Lei nº 11.578/2007 e o registro realizado no sistema Siafi.

Ao final de 2017, a Codevasf contava com 970 instrumentos vigentes, sendo 896 convênios e 74 termos de compromisso. Desse total de convênios, 56 ainda sobre a égide da IN nº 01/1997 (convênios registrados no Siafi).

As informações das transferências realizadas pela Codevasf estão disponibilizadas no endereço eletrônico: http://www2.codevasf.gov.br/programas_acoes/sistemas_de_consulta/sigec; no portal de convênios do Governo Federal: <http://portal.convenios.gov.br>; e no Portal da Transparência da CGU.

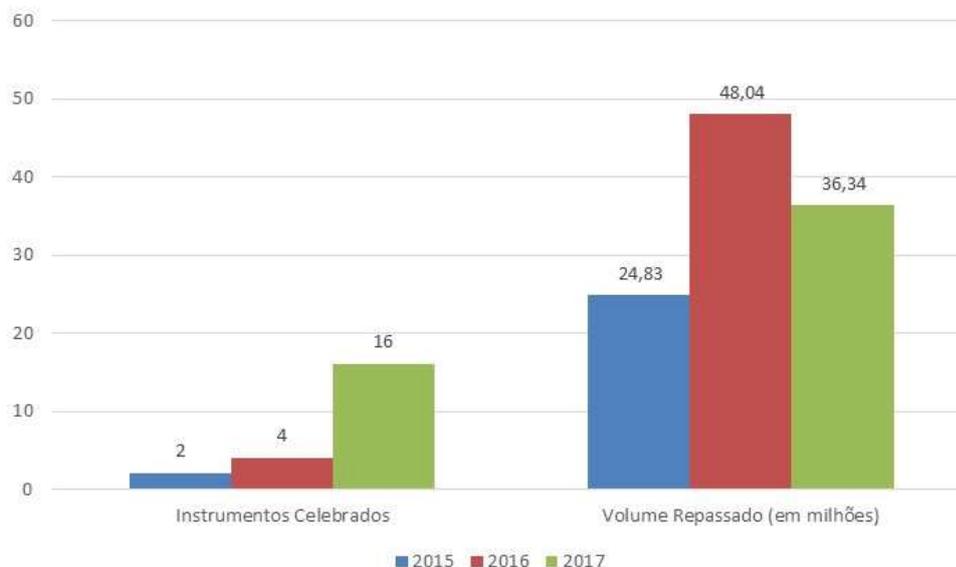
Gráfico 2.3.5.3.1 – Quantidades de convênios celebrados e volume repassado – 2015 a 2017



Fonte: Sistema de Gestão de Contratos e Convênios - SIGEC

Observa-se que em 2017 foi adotada a estratégia de redimensionar as transferências, diante da redução do volume de recursos, com uma queda de 37% no repasse em referência à 2016. Entretanto, observa-se significativo aumento no quantitativo de instrumentos celebrados, com 106 convênios a mais que o exercício anterior, e com uma média de R\$ 350 mil por convênio contra a média de R\$ 1,18 milhão em 2016, pesando ainda que o volume de repasse de considera o cumprimento de compromissos já firmados anteriormente.

Gráfico 2.3.5.3.2 - Quantidades de termo de compromisso celebrado e volume repassado – 2015 a 2017



Fonte: Sistema de Gestão de Contratos e Convênios - SIGEC

As transferências de recursos por meio dos termos de compromisso foram realizadas na mesma ótica dos convênios, com redução do volume de recursos e aumento da quantidade de instrumentos celebrados, pesando ainda que o volume de repasse de considera o cumprimento de compromissos já firmados anteriormente. Observa-se a queda de 24% no repasse em referência à 2016, bem como aumento no quantitativo de instrumentos celebrados, com 16 termos de compromisso formalizados contra apenas 4 no exercício anterior. Tal situação implica em uma média de R\$ 2,27 milhões em 2017 contra a média de R\$ 12 milhões em 2016.

2.3.6 Informações sobre a execução das despesas

No exercício de 2017, a Codevasf executou créditos na ordem de R\$ 1,326 bilhão, o que representa um acréscimo de 36% em relação ao ano de 2016. O gráfico abaixo apresenta a evolução dos valores empenhados¹ nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo os valores recebidos por descentralizações externas.

Gráfico 2.3.6.1 - Evolução das despesas empenhadas (2012 a 2017)



Fonte: Área de Gestão Estratégica/Gerência de Gestão Orçamentária – AE/GGO

Nota: ¹ -Execução orçamentária do órgão 22203 – Codevasf. Incluídos os valores dos destaques recebidos

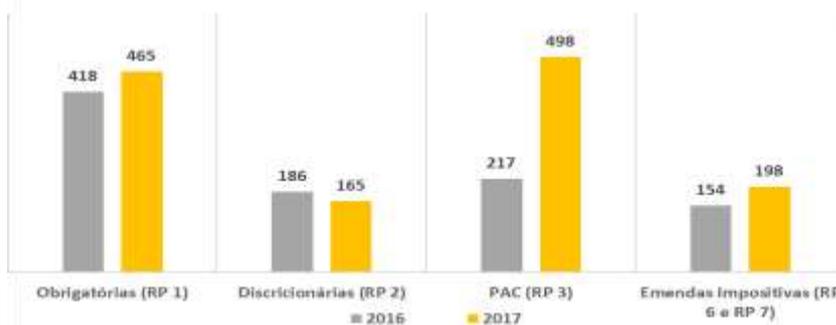
Seguindo o critério de despesas empenhadas, essa Companhia realizou com créditos oriundos de destaques recebidos do Ministério de Integração Nacional – MI, o valor de R\$ 250 milhões, sobretudo para a Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco – PISF.

Em que pese o impacto dos ajustes fiscais do Governo Federal promovido ao longo do exercício de 2017 na execução das despesas, comparando com o exercício de 2016, houve crescimento nos investimentos na ordem de 68%, nos gastos em pessoal e encargos sociais, na ordem de 11% e no grupo das outras despesas correntes 6%.

Destaca-se para a execução das despesas da ação 7K66 - Apoio de desenvolvimento sustentável local integrado, que representou 47% dos valores empenhados dos investimentos da Companhia.

Ilustra-se abaixo a execução total de despesas pela Codevasf, classificando-as pelo identificador de resultado primário das programações orçamentárias. Salienta-se o crescimento das despesas do PAC em relação ao exercício imediatamente anterior, demonstrando assim um cenário que pode inferir a retomada dos investimentos da Empresa.

Gráfico 2.3.6.2 - Comparativo das despesas empenhadas por identificadores de resultado primário (2016 a 2017)



Nota: Execução orçamentária do órgão 22203

Acrescenta-se ainda, que no exercício de 2017 a Codevasf priorizou estrategicamente empreendimentos voltados para a revitalização das bacias hidrográficas da sua área de atuação, além das intervenções voltadas ao desenvolvimento integrado e de infraestruturas hídricas, não deixando de cobrir também despesas relacionadas à gestão dos empreendimentos de irrigação.

2.3.6.1 Despesas por modalidade de contratação

Unidade Orçamentária: Codevasf	Código UO:53201				UGO:195007			
	Despesa Liquidada							
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	87.387.823,06	16%	92.806.554,92	17%	73.177.493,14	13%	90.855.962,69	16%
a) Convite	17.478,34	0%	4.655,84	0%	17.478,34	0%	4.655,84	0%
b) Tomada de Preços	922.350,22	0%	1.307.382,87	0%	921.913,43	0%	1.278.552,44	0%
c) Concorrência	18.915.046,35	3%	47.889.116,00	9%	18.626.486,09	3%	46.725.213,36	9%
d) Pregão	63.730.588,30	11%	42.014.768,11	7%	49.809.255,43	9%	41.256.908,95	8%
e) Concurso	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
f) Consulta	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	3.802.359,85	1%	1.590.632,10	0%	3.802.359,85	1%	1.590.632,10	0%
2. Contratações Diretas (h+i)	37.470.990,72	7%	57.016.559,28	10%	32.117.733,15	6%	54.734.298,89	10%
h) Dispensa	22.347.108,16	4%	28.703.913,59	5%	17.061.948,50	3%	26.454.539,13	5%
i) Inexigibilidade	15.123.882,56	3%	28.312.645,69	5%	15.055.784,65	3%	28.279.759,76	5%
3. Regime de Execução Especial	143.002,45	0%	118.783,94	0%	143.002,45	0%	118.783,94	0%
j) Suprimento de Fundos	143.002,45	0%	118.783,94	0%	143.002,45	0%	118.783,94	0%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	403.463.673,04	72%	380.239.628,33	68%	403.208.076,13	76%	369.851.601,20	68%
k) Pagamento em Folha	401.534.572,34	72%	378.437.555,85	67%	401.363.549,84	75%	368.049.528,72	68%
l) Diárias	1.929.100,70	0%	1.802.072,48	0%	1.844.526,29	0%	1.802.072,48	0%
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	528.465.489,27	95%	530.181.526,47	95%	508.646.304,87	95%	515.560.646,72	95%
6. Total das Despesas da UPC	558.363.682,71	100%	560.932.258,11	100%	534.003.285,41	100%	541.320.782,73	100%

Fonte: Tesouro Gerencial – 31-12-2017 - Gerência de Gestão Orçamentária – AE/GGO

2.3.6.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Unidade Orçamentária: Codevasf		Código UO: 53201				UGO: 195007			
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	
1. Despesas de Pessoal									
11 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	273.478.174,11	258.055.758,87	273.475.493,55	258.055.758,87	0,00	2.957.948,32	273.475.493,55	253.556.719,40	
13 - Obrigações patronais	98.390.562,10	91.689.241,32	98.390.562,10	91.689.241,32	1.595.230,85	1.805.860,17	98.390.562,10	85.800.253,66	
07 - Contribuição a entidades fechadas de Previdência	20.830.365,23	19.697.236,62	20.830.365,23	19.697.236,62	1.201.623,29	1.201.623,29	20.659.342,73	19.697.236,62	
Demais elementos do grupo	28.058.572,79	10.040.998,68	8.838.151,46	8.995.319,04	1.252.843,45	2.121.522,20	8.838.151,46	8.995.319,04	
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	
3. Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
39 - Outros serviços de terceiros – PJ	129.967.970,04	127.765.868,13	81.154.053,54	111.962.359,64	18.702.580,36	33.654.855,96	76.332.526,11	109.226.385,48	
37 - Locação de mão de obra	13.845.326,06	12.198.753,12	10.665.322,27	9.746.048,56	2.624.830,66	3.084.265,69	10.588.372,40	9.526.010,24	
91 – Sentenças Judiciais	7.949.424,28	4.317.584,63	6.974.692,62	3.446.141,23	884.225,41	13.638,10	6.974.692,62	3.446.141,23	
Demais elementos do grupo	12.222.271,39	9.269.729,84	8.255.666,63	7.181.805,05	5.364.731,17	6.246.286,78	8.189.920,85	7.143.885,98	
DESPESAS DE CAPITAL									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos		
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	
4. Investimentos									
51 - Obras e instalações	180.089.073,48	88.761.453,84	14.849.779,33	11.523.212,84	245.651.565,21	317.076.784,78	14.431.941,14	10.643.625,68	
42 – Auxílios	170.613.514,49	145.581.374,95	4.536.546,00	7.221.023,44	321.323.383,73	247.669.195,37	0,00	2.256.574,30	
52 – Equipamento e Material Permanente	113.472.642,16	67.649.742,49	19.960.914,28	3.358.650,51	74.567.932,94	32.306.853,71	6.866.031,46	3.346.171,51	
Demais elementos do grupo	30.889.323,02	52.383.631,51	10.432.135,70	28.055.460,99	51.367.829,54	61.302.946,72	9.256.250,99	27.682.459,59	
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial – 31-12-2017 - Gerência de Gestão Orçamentária – AE/GGO

2.3.6.3 Análise crítica da realização da despesa

O orçamento do exercício de 2017 da Codevasf apresentou uma dotação atualizada, Lei Orçamentária Anual somada aos créditos adicionais, de R\$ 1,188 bilhão, dos quais R\$ 312,9 milhões foram destinados ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, R\$ 147,3 milhões para as despesas Discricionárias, R\$ 468,5 milhões para as despesas obrigatórias e R\$ 259,6 milhões para emendas parlamentares impositivas.

Analisando o Quadro 2.3.6.1 - Despesas por modalidade de contratação é possível observar que a modalidade de licitação Pregão foi a de maior representatividade dentre as liquidações da Empresa, seguido pelas Concorrências e em seguida pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas. A observação sob a ótica das liquidações permite que seja verificada qual despesa efetivamente foi realizada fisicamente, e não somente contratada ou ainda apenas licitada.

No quadro seguinte, 2.3.6.2 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa, é verificado que se mantiveram os principais elementos do exercício anterior, quanto as despesas dos grupos 1. Despesas de Pessoal e 3. Outras Despesas Correntes, destacando aqui a realização de R\$ 130 milhões para contratação de serviços de terceiros com pessoas jurídicas e de R\$ 14 milhões com a locação de mão de obra.

Ainda no quadro de realização de despesas por grupo e elemento de despesa, agora falando sobre as despesas de capital, é de se salientar o volume de despesas empenhadas no elemento 42 – Auxílios. Foram empenhados R\$ 170 milhões na modalidade transferência, que apesar de não ter sido o maior elementode despesa empenhado em 2017, representa cerca de 36% dos Restos a Pagar não Processado inscritos no ano anterior.

A dotação destinada aos projetos que integram o PAC foi ampliada em comparação ao ano de 2016, tal ampliação deveu-se em função do grande volume de créditos destinados pela LOA, e também suplementados, para atendimento de despesas cobertas com a Ação 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, nas diversas localidades da área de atuação da Codevasf.

Deve ser registrado que no segundo semestre de 2017, em momento posterior a alteração da meta fiscal da União, houve um incremento do limite de movimentação e empenho para a Codevasf, o que contribuiu para o aumento do seu percentual de execução orçamentária, o montante empenhado ao final do exercício foi 18% superior em relação a 2016, porém, é de se considerar que durante a primeira parte do ano a Empresa passou por uma forte contenção dos gastos, para se adequar o limite imposto inicialmente, ocorreu ainda um lapso temporal, superior a 30 dias, em que a companhia não recebeu nenhum limite para empenho, causando transtornos administrativos e também nas ações sociais.

A dotação destinada às emendas parlamentares impositivas tem o controle de liberações de limites realizado pela Casa Civil de acordo com as prioridades parlamentares que são elencadas via SIOP. A provisão recebida pela Codevasf, para as Emendas Individuais foi de R\$ 133,5 milhões, representando uma liberação de 84%, a Codevasf empenhou praticamente a integralidade.

Ainda em 2017, foi alocada ao orçamento da Companhia uma emenda de bancada impositiva, no valor de R\$ 100 milhões para o Estado de Sergipe, deste montante foram liberados 62% e integralmente empenhados para a Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Reforma, Reabilitação e aquisição de Equipamentos para o Empreendimento de Perímetros Irrigados do Território do Baixo São Francisco.

2.3.7 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal
2.3.7.1 Concessão de suprimento de fundos
Quadro 2.3.7.1 - Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	
2017	195006	Codevasf – Sede	-	-	4	25.493,95	5.000,00
	195004	Codevasf – 2ª SR/BA	-	-	6	66.430,43	5.000,00
	195002	Codevasf – 3ª SR/PE	-	-	2	8.392,44	3.000,00
	195003	Codevasf – 4ª SR/SE	-	-	5	33.809,51	5.000,00
	195001	Codevasf – 5ª SR/AL	-	-	2	5.942,46	5.000,00
	195012	Codevasf – 7ª SR/PI	-	-	2	959,79	500
	195015	Codevasf – 8ª SR/MA	-	-	1	6.645,68	2.000,00
2016	195006	Codevasf – Sede	-	-	4	21.400,12	5.000,00
	195004	Codevasf – 2ª SR/BA	-	-	6	49.263,55	5.000,00
	195002	Codevasf – 3ª SR/PE	-	-	2	10.796,47	3.000,00
	195003	Codevasf – 4ª SR/SE	-	-	3	16.832,78	2.000,00
	195001	Codevasf – 5ª SR/AL	-	-	2	9.687,31	5.000,00
	195012	Codevasf – 7ª SR/PI	-	-	2	1.410,18	500
	195015	Codevasf – 8ª SR/MA	-	-	1	4.495,67	2.000,00

Fonte: AA/GFN (Tesouro Gerencial -31 /12/2017)

Valores em R\$ 1,00

2.3.7.2 Utilização de suprimento de fundos
Quadro 2.3.7.2 - Utilização de suprimento de fundos

Valores em R\$ 1,00

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total
	Código	Nome ou Sigla	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	(a+b)
2017	195006	Codevasf – Sede	-	-	4	6.883,04	18.610,91	25.493,95
	195004	Codevasf – 2ª SR/BA	-	-	6	5.261,12	61.169,31	66.430,43
	195002	Codevasf – 3ª SR/PE	-	-	2	0	8.392,44	8.392,44
	195003	Codevasf – 4ª SR/SE	-	-	5	0	33.809,51	33.809,51
	195001	Codevasf – 5ª SR/AL	-	-	2	0	5.942,46	5.942,46
	195012	Codevasf – 7ª SR/PI	-	-	2	0	959,79	959,79
	195015	Codevasf – 8ª SR/MA	-	-	1	0	6.645,68	6.645,68
2016	195006	Codevasf – Sede	-	-	4	4.665,75	16.550,12	21.215,87
	195004	Codevasf – 2ª SR/BA	-	-	6	5.253,20	43.708,55	48.961,75
	195002	Codevasf – 3ª SR/PE	-	-	2	0	10.796,47	10.796,47
	195003	Codevasf – 4ª SR/SE	-	-	3	0	16.832,78	16.832,78
	195001	Codevasf – 5ª SR/AL	-	-	2	998,94	8.687,31	9.686,25
	195012	Codevasf – 7ª SR/PI	-	-	2	0	1.410,18	1.410,18
	195015	Codevasf – 8ª SR/MA	-	-	1	0	4.495,67	4.495,67

Fonte: AA/GFN (Tesouro Gerencial -31 /12/2017)

2.3.7.3 . Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

A classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência encontra-se disponível no [Quadro 1 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência \(Anexo 5\)](#).

2.3.7.4 Análise Crítica

O Decreto nº 5.355, de 25/01/2005, institui o Cartão de Pagamentos do Governo Federal, com o Decreto nº 5.355, de 25/01/2005, institui o Cartão de Pagamentos do Governo Federal, com o objetivo de facilitar o dia a dia da administração federal bem como facilitar o controle das despesas definidas pelo Decreto nº 93.872 como suprimento de fundos.

A Codevasf, com o objetivo de se adequar a norma editou norma regulamentadora⁴ para utilização do cartão de pagamentos com o consequente fechamento das contas tipo B utilizadas anteriormente para suprimento de fundos.

A utilização tem acréscimo anualmente em razão do aumento de serviços da Empresa e aumento na demanda por pequenas despesas e de Unidades Descentralizadas. Além disso, em 2017, algumas Superintendências ajustaram os limites da utilização do cartão de acordo com a necessidade.

Para todos os suprimentos fornecidos foram apresentadas as prestações de contas, fato este que se deve ao rigor apresentado pela norma de utilização.

Diante do exposto classificamos benéfica e regular a aplicação dos recursos de suprimentos de fundos com a utilização do cartão de pagamentos do Governo Federal na Codevasf.

2.4 Desempenho operacional

A atuação da Empresa é bastante ampla, permeando diversos programas temáticos de Governo através de ações voltadas para o desenvolvimento produtivo e sustentável na agricultura irrigada, na realização de obras para a oferta de água e de saneamento básico, e na implantação de infraestruturas, para inclusão na cadeia produtiva, visando estimular o desenvolvimento econômico com a consequente redução das desigualdades sociais e regionais.

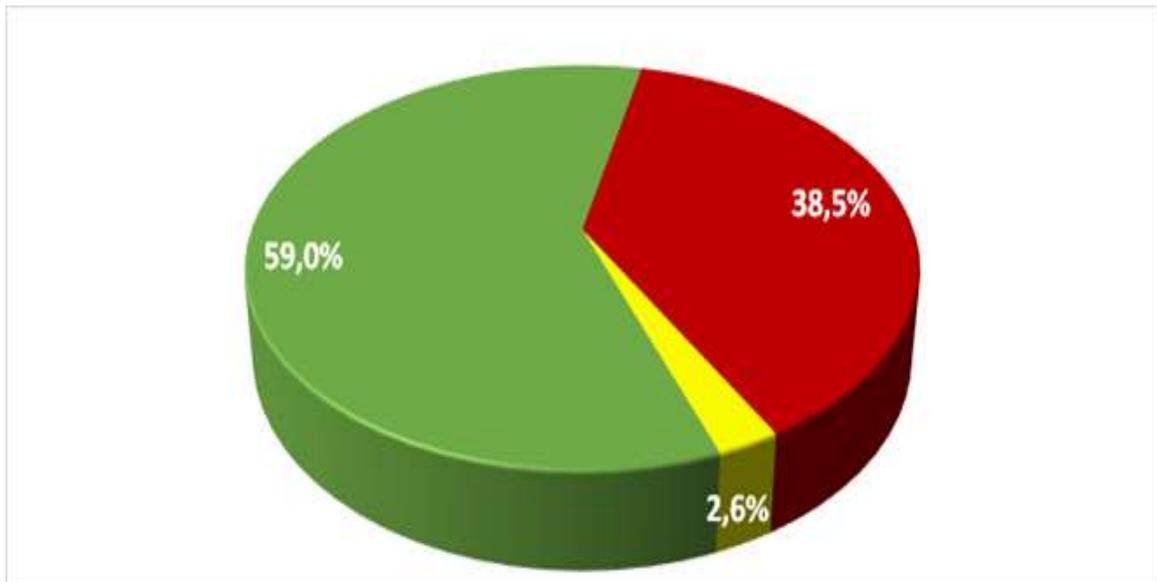
Apesar das inúmeras dificuldades para continuidade das ações previstas nos planos, especialmente em função das limitações orçamentárias e financeira verificados nos últimos 2 (dois) anos, a Codevasf foi capaz de responder aos contínuos desafios que se atribui na execução das políticas públicas suportada pelo corpo técnico qualificado, infraestrutura robusta e seu prestígio conquistado no decorrer de longos anos de sua história.

Em 2017 foi aprovada a revisão do Planejamento Estratégico Institucional - PEI (2017/2021), por meio da Resolução nº 055/2017 e da Deliberação nº 03/2017. Nele foram definidos a missão, visão, valores e a estratégia da Empresa alicerçada em um conjunto de objetivos estratégicos que direcionam os comportamentos e o seu desempenho organizacional.

O primeiro ciclo do PEI encerrou com cerca de 59% dos indicadores estratégicos classificados como “Satisfatório”, ou seja, com índice de execução acima de 80%, apesar das dificuldades encontradas na elaboração e na mensuração dos seus resultados.

⁴ Norma de Concessão e Uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal (N-253) - estabelece critérios e procedimentos que disciplinam a concessão e o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF no âmbito da Codevasf, para pagamento das despesas (Resolução nº 385, de 12 de agosto de 2014).

Gráfico 2.4.1 - Percentual de atingimento das metas



Fonte: Planilha acompanhamento PEI 2017-2021

Legenda: Faixas de Desempenho

- Satisfatório (índice >=80%)
- Regular(50%<=índice<80%)
- Insatisfatório (índice<50%)

Apesar de ter empenhado 99% dos valores disponibilizados, os problemas de origem orçamentária/financeira encabeçaram com 60% o ranking dos entraves levantados para atingir a meta da empresa. Isso pode ser justificado pela liberação tardia dos recursos orçamentários, que ocorreu satisfatoriamente no último trimestre do exercício, prejudicando o andamento dos projetos/ações.

Gráfico 2.4.2 - Tipo de restrição/Problema



Fonte: Planilha acompanhamento PAN 2017

A seguir são apresentados o desempenho operacional baseado nas metas do PEI 2017 - 2021, discriminados por perspectivas, temas, objetivos e metas. Os resultados mais detalhados são apresentados no item [2.5 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho](#)

- **Perspectiva: Sociedade**

Objetivo Estratégico	Meta 2017	Resultado 2017	Análise do Resultado
Contribuir para a redução das desigualdades intrarregionais	Aumentar em 5% o investimento em regiões com baixo desenvolvimento em relação ao ano anterior	Aumentou em 35% o investimento em área de baixo desenvolvimento econômico.	Resultado “Satisfatório” . Na comparação entre 2017 e 2016, verificou-se que houve acréscimo de R\$ 58 milhões de recursos aplicados em municípios com baixo IDH, passando de R\$ 164 milhões para R\$ 222,6 milhões.
Melhorar os indicadores sociais, econômicos e ambientais da área de atuação	Aumentar em 10% a população beneficiada com as ações da Codevasf em relação ao ano anterior	Registrou uma queda de 47%	Resultado “Insatisfatório” . Considerando a amostra para o cálculo, verificou-se que houve redução da quantidade de beneficiários em quase todos os seguimentos da empresa.

- **Perspectiva: Orçamentária e Financeira**

Objetivo Estratégico	Meta 2017	Resultados 2017	Análise do Resultado
Elevar o grau de sustentabilidade financeira da empresa	Aumentar em 2% os recursos de emendas parlamentares em relação ao ano anterior	Aumentou em 87,1% os recursos de emendas parlamentares	Resultado “Satisfatório” . Com os cortes recorrentes no orçamento por parte do Governo Federal, a Codevasf adotou estratégias para aumentar a sua sustentabilidade financeira por meio de recursos oriundos de emendas parlamentares.
	Arrecadar 0,2% de receita própria em relação ao orçamento global da empresa	Arrecadou 2,65% de receita própria em relação LOA 2017	Resultado “Satisfatório” . O resultado foi considerado a receita líquida de receitas próprias da Codevasf sob a dotação inicial
Garantir a disponibilidade orçamentária e financeira	Descontingenciar 70% do orçamento (exceto despesas obrigatórias) em relação à dotação orçamentária atualizada	Atingiu o índice de 91,2% de descontingenciamiento	Resultado “Satisfatório” . A meta foi superada em 30%, podendo ser justificado pelas diversas tratativas realizadas no decorrer do exercício entre a Codevasf e o Ministério da Integração Nacional
	Empenhar 90% do orçamento disponibilizado (exceto despesas obrigatórias)	Empenhado 99,1% do orçamento disponibilizado	Resultado “Satisfatório” . Apesar de ter atingido um índice de 99%, vale ressaltar que esse valor foi atingido somente no último trimestre do exercício. A liberação de recursos de maneira tardia prejudicou o andamento dos projetos previstos no PAN 2017.

- **Perspectiva:** Processos de Negócio

- a) **Tema:** Agricultura Irrigada

Objetivo Estratégico	Meta 2017	Resultados 2017	Análise do Resultado
Aprimorar a eficiência da irrigação	Alcançar R\$ 1.600/1000 m ³ de rentabilidade da água fornecida ao produtor	Alcançou 1.485 de rentabilidade da água fornecida	Resultado “Satisfatório” . O não atingimento da meta pode ser justificado pela redução hídrica que provocou supressão de cultivos temporários.
Implementar gestão autossustentável nos projetos públicos de irrigação	Cultivar 75% da área irrigável dos Projetos Públicos de Irrigação	Alcançou 63% da área irrigável	Resultado “Satisfatório” . O resultado demonstra que 63% da área irrigável dos 26 (vinte e seis) perímetros mantidos pela Codevasf estão sendo cultivadas. A meta da Empresa é alcançar o índice de 95% até 2021.
	Capacitar 40% das famílias dos Projetos Públicos de Irrigação	Alcançou 35% de famílias capacitadas	Resultado “Satisfatório” . Atingiu índice de 87,5% da meta estabelecida. Foram considerados os projetos que tiveram serviço de apoio à produção nas 1 ^a , 2 ^a , 5 ^a e 6 ^a Superintendência Regionais.
	Alcançar 23% de Projetos Públicos de Irrigação economicamente viáveis em condições de emancipação.	Alcançou 22,8% da meta prevista	Resultado “Satisfatório” . A atual legislação tem se constituído um obstáculo à emancipação total dos perímetros, por ainda não ter sido regulamentada a transferência da infraestrutura de irrigação de uso comum e de apoio à produção, que hoje permanece como propriedade do Estado.
Expandir a agricultura irrigada	Concluir estudos para implantação de infraestrutura de irrigação numa área de 8.630 ha	Entregou de 2 estudos totalizando 12.700 hectares de infraestrutura de irrigação	Resultado “Satisfatório” . Foram concluídos 2 (dois) estudos para implantação dos Projetos Públicos de Irrigação: de Pariconha e Delmiro Gouveia que totalizam uma área de 12.700 hectares, tendo como fonte hídrica o Canal do Sertão Alagoano.
	Implantar 1.000 ha de área com infraestrutura de irrigação	Não houve entrega de infraestrutura de Irrigação	Resultado “Insatisfatório” . Devido à restrição orçamentária, não houve entregas de novas infraestruturas de irrigação.

b) Tema: Segurança Hídrica

Objetivo Estratégico	Meta 2017	Resultados 2017	Análise do Resultado
Contribuir para a revitalização das Bacias Hidrográficas	Concluir 25% do total de obras de esgotamento sanitário	Concluiu 10% do total de obras de esgotamento Sanitário	Resultado “Insatisfatório” . Foram concluídos 6 sistemas de esgotamento sanitário beneficiando cerca de 98.327 pessoas nos Estados de Minas Gerais, Sergipe e Piauí. O baixo índice pode ser justificado pelos cancelamentos de créditos na LOA 2017 e o descontigenciamento orçamentário que ocorreu somente no mês de outubro.
	Produzir 4 milhões de alevinos destinados à recomposição da ictiofauna	Produziu 4,3 milhões de alevinos	Resultado “Satisfatório” . Apesar dos cortes orçamentários ocorridos na ação foi produzido 4,3 milhões de alevinos, superando a meta prevista em 8%.
Promover a Gestão e Recuperação de Infraestruturas Hídricas	Recuperar 2% das infraestruturas hídricas	Recuperou 2% das infraestruturas hídricas	Resultado “Satisfatório” . Foi entregue a recuperação da infraestrutura da Barragem de Mirorós, no Estado da Bahia.
Ampliar a oferta de água para usos múltiplos	Beneficiar 15% das famílias a serem beneficiadas por tecnologias individuais	Foram beneficiadas 15% das famílias previstas.	Resultado “Satisfatório” . Foram beneficiadas 15% das famílias previstas.
	Concluir 16% da infraestrutura para tecnologias coletivas de oferta de água	Concluiu 3,6% das infraestruturas	Resultado “Insatisfatório” . O não atingimento da meta deve-se a restrições orçamentárias e financeiras.
	Concluir infraestruturas hídrica para disponibilizar 5.000 m ³ de capacidade de armazenamento de água bruta	Não houve conclusão de infraestrutura hídrica	Resultado “Insatisfatório” . O empreendimento correspondente a meta planejada é a Barragem de Pedregulho. Por motivos de restrição orçamentária a obra não foi concluída e encerrou o exercício com 97% de execução.
	Concluir infraestruturas hídricas para disponibilizar 1.900 m ³ /s de vazão média de distribuição de água bruta	Alcançou o resultado de 0,069 m ³ /s	Resultado “Insatisfatório” . Entregue a adutora principal de Campo Alegre de Lourdes /BA. O baixo índice atingido pode ser justificado pela conversão de unidade de medida incorreta na definição das metas.
	Concluir infraestruturas hídricas para aumentar em 611 m ³ /s a vazão média de distribuição de água tratada	Alcançou o resultado de 0,065 m ³ /s	Resultado “Insatisfatório” . Entregue a adutora principal de Campo Alegre de Lourdes /BA. O baixo índice atingido pode ser justificado pela conversão de unidade de medida incorreta na definição das metas.

c) **Tema:** Economia Sustentável

Objetivo Estratégico	Meta 2017	Resultados 2017	Análise do Resultado
Apoiar projetos de desenvolvimento local integrado e sustentável	Apoiar 3 atividades produtivas	Apoiou 3 Cadeias Produtivas	Resultado “Satisfatório” . A meta foi realizada por meio de aportes de emendas parlamentares, uma vez que os recursos das ações destinadas da LOA para apoiar as cadeias produtivas foram remanejados para outras ações
	Beneficiar 150 famílias	Não houve resultados	Resultado “Insatisfatório” . Não houve resultados em função das restrições orçamentárias.
Contribuir para formação e atualização do capital humano	Capacitar 250 jovens no Projeto Amanhã	Foram capacitados 329 jovens	Resultado “Satisfatório” . Os recursos da LOA 2017 para as capacitações foram insuficientes, entretanto a meta foi superada devido ao apoio de recursos de emendas parlamentares e realização de parcerias com prefeituras e sindicatos.
	Capacitar 200 produtores rurais	Não houve capacitações	Resultado “Insatisfatório” . Não houve capacitações em função das restrições orçamentárias
Estruturar e Dinamizar atividades produtivas	Estruturar 3 atividades produtivas	Meta não apurada	Resultado “Insatisfatório” . A área responsável propôs sua exclusão em virtude da semelhança com o indicador “APLA - Atividades produtivas apoiadas”. Ambos têm a mesma finalidade.
	Beneficiar 150 famílias	Meta não apurada	Resultado “Insatisfatório” . A área responsável propôs sua exclusão em virtude da semelhança com o indicador “Famílias beneficiadas – FAPA”. Ambos têm a mesma finalidade.

 d) **Tema:** Planejamento regional e inovação

Objetivo Estratégico	Meta 2017	Resultados 2017	Análise do Resultado
Atuar alinhado a planos de desenvolvimento regional e local	Alcançar alinhamento de 30% do total de empreendimentos executados pela Empresa com planos de desenvolvimento regionais e locais	Não houve resultado físico em 2017	Resultado “Insatisfatório” . Os planos de desenvolvimento regional e local, tais como PLANVASF (Plano de Desenvolvimento da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco) e o PLANAP (Plano de Desenvolvimento Regional da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba) estão desatualizados.

- **Perspectiva:** Desenvolvimento Institucional

- a) **Tema:** Governança

Objetivo Estratégico	Meta 2017	Resultados 2017	Análise do Resultado
Desenvolver a governança corporativa	Alcançar 15% do Índice-Geral de Governança da Codevasf	Alcançou índice de 25,85%	Resultado “Satisfatório” O indicador foi elaborado com base no Índice-Geral de Governança do TCU. Verifica-se que a meta foi superior a estabelecida, sendo justificada por conta da publicação da Lei 13.303/2016, que determinou que as empresas estatais atendessem a diversas demandas de governança

- a) **Tema:** Gestão

Objetivo Estratégico	Meta 2017	Resultados 2017	Análise do Resultado
Aprimorar a TI corporativa e as competências para sua utilização	Alcançar 37% do Índice de Governança de TI	Atingiu 48% do índice	Resultado “Satisfatório” . Foi calculado a partir do questionário aplicado pelo TCU no ano de 2016 O aumento do índice deve-se a implantação dos instrumentos de planejamento estratégico.
	Investir 1% do orçamento da empresa, exceto despesas obrigatórias, nas ações de TI	Atingiu 1,14% do orçamento da Empresa	Resultado “Satisfatório” . Apesar do resultado para o exercício de 2017 ter sido satisfatório, ainda é considerado baixo. No Plano Diretor da Tecnologia da Informação (PDTI) foi estabelecido a necessidade mínima de 2% a.a. do orçamento da Empresa para investimentos em Tecnologia da Informação.
Assegurar a logística corporativa	Alcançar 50% de satisfação dos empregados com a logística corporativa da Codevasf	Não foi apurado	Resultado “Insatisfatório” . Não pode ser auferido porque a pesquisa não foi aplicada.
	Gastar até 27% em custeio operacional em relação ao investimento finalístico	Alcançou resultado de 15,78%	O resultado considerado “Satisfatório” , uma vez que o indicador é do tipo quanto menor, melhor.

Objetivo Estratégico	Meta 2017	Resultados 2017	Análise do Resultado
	Manter em até 5% a variação do custo operacional, exceto pessoal, em relação ao ano anterior	Alcançou resultado de 8,64%	O resultado considerado “Satisfatório” , uma vez que o indicador é do tipo quanto maior, melhor
Desenvolver e consolidar a gestão de pessoas	Alcançar 45% do total de empregados com avaliação de desempenho superior a 80%	Alcançou resultado de 49%	Resultado “Satisfatório” . No exercício de 2017, a meta foi superada em 4,6%. Do total de 1.686 empregados, 837 receberam avaliação superior a 80%.
	Aumentar em 15% o investimento em capacitação em relação ao ano anterior	Alcançou resultado 201,7%	Resultado “Satisfatório” O alto índice apresentado deve-se ao acréscimo no valor disponibilizado para capacitação, que passou de R\$ 48 mil em 2016 para R\$ 145 mil em 2017.
	Reduzir o valor pago com pessoal em 80% em relação a investimento finalítico	Alcançou resultado de 85%	Resultado considerado “Insatisfatório” , uma vez que o indicador é quanto menor, melhor
	Aumentar o custo do pessoal em 10%	Alcançou resultado de 6%	Resultado “Regular” . O resultado de 2017 foi impactado pela não concessão de reajustes decorrentes de acordo coletivo, cujo índice ainda permanece em julgamento pelo Tribunal Superior do Trabalho.
	Aumentar em 10% a quantidade de empregados capacitados	Alcançou resultado de 12,9%	Resultado “Satisfatório” . Apesar das limitações orçamentárias, a meta estabelecida foi superada, uma vez que a unidade responsável pela capacitação contou com a participação de empregados que atuaram como instrutores; a transmissão de eventos para as Superintendências por videoconferência, e com o Portal de Educação Corporativa da Codevasf.

Os objetivos estratégicos da Empresa estão alinhado com os programas e objetivos do Plano Plurianual – PPA. A Codevasf atua em diversos programas e objetivos de governo por meio da execução de 16 metas do PPA 2016-2019.

No segundo ano de execução do PPA, verifica-se que os resultados ficaram abaixo do previsto em função das restrições orçamentária e financeira verificada nos últimos 2 (dois) anos em razão da crise econômica e fiscal que atingiu o Brasil, além de problemas de ordem técnica e legal. Estas dificuldades causaram o atraso ou paralisação de diversos projetos e outros foram suspensos, porém há expectativas de reverter tal situação até o final do período de avaliação pela capacidade de execução da Empresa.

A seguir é apresentado um a execução das metas do PPA, sendo classificadas quanto ao alcance dos resultados por programa de Governo. Verifica-se que 26,6% das metas que compete à Codevasf encontram-se concluídas ou em andamento adequado. As demais necessitam de medidas a serem adotadas para corrigir eventuais desvios e garantir o alcance dos resultados até o último ciclo de monitoramento do PPA, em dezembro de 2019.

Quadro 2.4.1 – Situação de execução das metas do PPA – 2016 a 2017

Programa de Governo	Quantidade de metas PPA	Classificação do andamento das metas (quantidade)		
		A - Meta prevista do PPA já alcançada	B - Andamento adequado	C - Com medidas a serem adotadas
2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	2	0	1	1
2042 - Pesquisa e Inovação para a Agropecuária	1	0	0	1
2044 - Promoção dos Direitos da Juventude	1	1	0	0
2052 - Pesca e Aquicultura	1	0	0	1
2068 - Saneamento Básico	3	0	0	3
2077 - Agropecuária Sustentável	3	0	1	2
2084 - Recursos Hídricos	4	0	1	3
Totais	15	1	3	11

Nota: A classificação do andamento da meta foi baseada no método utilizado na avaliação do PPA (Sistema Siop).

Quadro 2.4.2 - Resultados alcançados no PPA - 2016 a 2017

Programa	Meta do objetivo (Codevasf)	Produto	Unidade de Medida	Meta	Realizado		% da Meta	Classificação	Justificativas
					2016	2017			
2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	02N1 - Estabelecer estratégias de desenvolvimento para centros urbano-regionais, visando ao equilíbrio do território nacional.	Estudo Completo	unidade	1	0	0	0,00%	Com medidas a serem adotadas	Em fase de finalização a elaboração do Plano de Ação da Região Integrada de Desenvolvimento - RIDE da Grande Teresina/PI, estando com 86% de execução física.
	03S6 - Fortalecer as cadeias produtivas associadas as Rotas de Integração Nacional	Projetos em execução	unidade	3	3	3	50%	Andamento adequado	A ação compreende no apoio às rotas do cordeiro, do mel, pecuária e agricultura familiar. Todavia, registra-se limitações orçamentárias que prejudicaram o pleno atendimento das ações.
2042 - Pesquisa e Inovação para a Agropecuária	046B - Disponibilizar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para produtores em projetos públicos de irrigação - PPIs.	Produtores atendidos com ATER	unidade	10.000	2.320	0	23%	Com medidas a serem adotadas	Os serviços de ATER aos produtores familiares estão prejudicados em razão de limitações orçamentárias e financeira verificadas nos últimos anos.

Programa	Meta do objetivo (Codevasf)	Produto	Unidade de Medida	Meta	Realizado		% da Meta	Classificação	Justificativas
					2016	2017			
2044 - Promoção dos Direitos da Juventude	04Q4 - Capacitar jovens, prioritariamente rurais, por meio do Projeto Amanhã	Jovem Capacitado	unidade	800	602	329	116%	Meta prevista do PPA já alcançada	As capacitações realizadas refletem os resultados das parcerias realizadas com instituições (prefeituras/sindicato/Senar - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) e com recursos de emendas parlamentares.
2052 - Pesca e Aquicultura	04IC - Reestruturar 1 unidade de produção de formas jovens para aquicultura	Unidade Reestruturada	unidade	1	0	0	0,00%	Com medidas a serem adotadas	A meta consiste na reestruturação do Centro de Referência em Aquicultura e Recursos Pesqueiros do Parnaíba, Ceraqua-PHB no que compete à Codevasf. Em março de 2017 foi firmado contrato objetivando a execução das obras de reforma do prédio e laboratórios, substituição e recuperação da cerca perimetral do Centro e reforma das instalações elétricas, porém aguarda-se a regularização da caução e o início dos serviços (aberto processo para aplicação de multa à empresa).

Programa	Meta do objetivo (Codevasf)	Produto	Unidade de Medida	Meta	Realizado		% da Meta	Classificação	Justificativas
					2016	2017			
2068 - Saneamento Básico	040L - Ampliar o número de domicílios urbanos abastecidos por rede de distribuição de água ou poço ou nascente com canalização interna (*)	Localidades atendidas	unidade	126	21	1	17%	Com medidas a serem adotadas	Concluída a implantação do Sistema de Abastecimento de Água – SAA de Sento Sé e de Sobradinho-BA. Está previsto concluir mais 12 SAA para atender 96 localidades até o final de 2019. Atualmente existem 8 obras paralisadas pelo abono das empresas em função de restrições orçamentárias/financeira e sem previsão de nova licitação (Dados da ação 116F-Água para Todos)
	040M - Ampliar o número de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários (*)	Rede coletora ou fossa séptica	unidade	62.840	617	3.705	7%	Com medidas a serem adotadas	Previsto concluir mais 17.559 ligações intradomiciliares até o final de 2018. Meta abaixo do previsto em razão de restrições de ordem técnica e orçamentária, considerando que ainda existem 42.546 ligações Não Iniciadas (Dados da ação 141J)
	040N - Ampliar o volume anual de esgoto tratado (*)	Sistema de esgoto sanitário implantado	unidade	73	4	6	14%	Com medidas a serem adotadas	Previsto concluir mais 42 obras de esgotamento sanitário até o final de 2019. Atualmente ainda existem 18 obras paralisadas por problemas fundiários e orçamentário/financeiro com abandono pelas empresas (Dados da ação 10RM)

Programa	Meta do objetivo (Codevasf)	Produto	Unidade de Medida	Meta	Realizado		% da Meta	Classificação	Justificativas
					2016	2017			
2077 - Agropecuária Sustentável	009Z - Implantar infraestruturas de irrigação em projetos públicos de irrigação	Projeto Executado	unidade	8	0	0	0,00%	Com medidas a serem adotadas	Em andamento a elaboração de estudos de pré-viabilidade, projetos básicos e executivos, obras e serviços em estações de bombeamento, canais de irrigação, serviços de georreferenciamento objetivando a finalização de infraestruturas dos projetos inseridos na meta.
	00A5 - Revitalizar infraestruturas de irrigação de uso comum e de apoio à produção visando à transferência de gestão	Infraestrutura Revitalizada	unidade	25	0	12	48%	Andamento adequado	Concluídas 48% das intervenções de revitalização de infraestruturas de irrigação das 25 previstas para execução até 2019 nos PPI da Codevasf. O cumprimento da meta vem sendo prejudicado pelos cortes e descontinuidade dos recursos orçamentários/financeiros ocorrido nos últimos anos, principalmente na agricultura irrigada que gera produtos de maior valor agregado e inúmeros empregos.
	00A8 - Transferir a gestão de Projetos Públicos de Irrigação	Perímetro Emancipado	unidade	3	0	0	0,00%	Com medidas a serem adotadas	Além da situação orçamentária, a Codevasf encontra dificuldades para executar as ações voltadas para a emancipação dos projetos de irrigação devido à legislação atual. De acordo com o art. 37 da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, a emancipação é instituto aplicável a empreendimentos com previsão de transferência, para os agricultores irrigantes, da propriedade.

Programa	Meta do objetivo (Codevasf)	Produto	Unidade de Medida	Meta	Realizado		% da Meta	Classificação	Justificativas
					2016	2017			
2084 - Recursos Hídricos	016Z - Ampliar a capacidade de reservação de água bruta em 220,344 milhões de m ³	Obra Concluída	Milhão de metros cúbicos	220	0	0	0,00%	Com medidas a serem adotadas	A barragem de Atalaia-PI foi retomada no final de 2017 com os serviços de desmatamento da área de inundação e ações visando à regularização fundiária e reassentamento de moradores e previsão de conclusão em 2019. O empreendimento encontra-se com cerca de 90% de execução física. A Barragem de Pedregulho-PI teve as obras paralisadas com 97% de execução física por restrição orçamentária.
	044B - Ampliar a capacidade de adução de água bruta em 0,50 m ³ /s	Obra Concluída	Metros cúbicos por segundo	0,75	0,5	0	71%	Andamento adequado	A meta consiste na implantação da Adutora do Algodão (Etapas 1 e 2). A Etapa 1 foi concluída em 2010, levando água para Guanambi e região. A Etapa 2 será implantada em duas fases distintas: Fase I - Concluída em 2016, atendendo 34 mil pessoas de Caetité e distritos de Maniacú, Morrinhos, Lagoa de Dentro e Lagoa de Fora. Fase II - Compreende o trecho Caetité-Ibitira-Lagoa Real, que preveem 72 km de tubulação de adutora. O projeto executivo foi elaborado em 2017 e as obras estão previstas para iniciar em 2018

Programa	Meta do objetivo (Codevasf)	Produto	Unidade de Medida	Meta	Realizado		% da Meta	Classificação	Justificativas
					2016	2017			
	0171 - Recuperar infraestruturas hídricas	Ação Concluída	unidade	6	0	0	0,00%	Com medidas a serem adotadas	O orçamento foi aprovado parcialmente para execução das obras em 2018. Em andamento a recuperação das barragens de Mirorós - BA e da barragem de Gameleira - MG. Os investimentos necessários para recuperação das 6 barragens incluídas na meta totalizam R\$ 12,8 milhões.
	04FL – Realizar a regularização fundiária, ambiental, de outorga e de segurança de barragens da União	Ação Concluída	unidade	6	0	0	0,00%	Com medidas a serem adotadas	Em andamento as ações de regularização das barragens, porém não houve conclusão das iniciativas.

2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Um sistema de indicadores oferece a possibilidade de um grau maior de compromisso com resultados, mediante a determinação de indicadores de desempenho que expressem os sucessos esperados em termos de quantidade e qualidade dos serviços prestados e da efetividade e eficiência com que são oferecidos.

Até o exercício de 2016, a Codevasf utilizava os indicadores em atendimento ao acordo TCU nº 614/2002 e Relatório de Auditoria CGU nº160259 /2004. Com o advento da Lei 13.303/2016, a Codevasf aprovou o Planejamento Estratégico Institucional em 2017 e nele foram definidos a missão, visão, e os objetivos estratégico.

Para mensurar o alcance dos objetivos estratégicos concebidos, foram elaborados indicadores e metas para o período de 2017 a 2021. Os indicadores de desempenho foram planejados e estruturados de forma a oferecer a possibilidade de um grau maior de compromisso com resultados, mediante a determinação de metas de desempenho que expressam os sucessos esperados em termos de quantidade e qualidade dos serviços prestados e da efetividade e eficiência com que são oferecidos.

Por meio dos indicadores será possível conhecer e medir o desempenho, comparar resultados, identificar pontos de melhoria e empreender ações de transformação, gerando, desta forma, um ciclo de melhoria contínua.

Os indicadores estão acessíveis ao público externo no sítio da Codevasf, de fácil acesso aos empregados, órgãos de controle e sociedade (<http://www2.codevasf.gov.br/empresa/indicadores-de-desempenho>).

2.5.1 Metodologia para definição dos indicadores e avaliação de resultados

A avaliação é um processo que se realiza antes, durante e depois da execução de um plano, programa ou projeto, visando efetuar juízo sobre o valor ou mérito sobre o empreendimento, com o apoio de dados e informações pertinentes, válidos e confiáveis.

Este processo tem como propósito medir os efeitos e impactos, além da relevância dos objetivos, a eficácia no alcance dos objetivos e metas, a eficiência no uso dos recursos, a adequação da organização, a contribuição/participação dos beneficiários e instituições envolvidas e a sustentabilidade da intervenção, propondo recomendações a fim de serem tomadas decisões para melhorar, modificar, reestruturar ou terminar o programa ou projeto.

Os indicadores de desempenho são variáveis que ajudam a medir as mudanças, progresso ou resultado de uma ação em relação aos objetivos e metas definidos, num determinado período de tempo. Podem ser expressos em percentuais, índices e/ou conceitos, e que facilitam a verificação de mudanças ou a ocorrência dos resultados que se esperam de um programa/ação, ou seja, são as variáveis contra as quais a mudança pode ser medida.

Características essenciais dos indicadores:

- **Representatividade:** o indicador deve ser a expressão dos produtos essenciais de uma atividade ou função; o enfoque deve ser: medir aquilo que é produzido, distinguindo os produtos intermediários e finais ou seus impactos fora do âmbito da atividade/função examinada.

- **Praticidade:** garantia de que o indicador realmente funcione na prática e permita a tomada de decisões gerenciais.
- **Simplicidade:** o indicador deve ser de fácil compreensão e não envolve dificuldades de cálculo ou de uso.
- **Economicidade:** as informações necessárias ao cálculo do indicador devem ser coletadas e atualizadas a um custo razoável, em outras palavras, a manutenção da base de dados não pode ser dispendiosa.

Os indicadores apresentados no relatório de gestão são apresentados em 2 (dois) grupos distintos:

- **Indicadores de desempenho da LOA:**

Para acompanhar a execução das ações da LOA, a empresa adotou a metodologia de cálculo utilizada no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, onde são utilizados os indicadores:

Quadro 2.5.1.1 – Indicadores LOA

Classificação	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo
Eficácia	ECLOA	Verificar se a meta prevista na LOA foi alcançada.	$(\text{Meta Física Realizada} / \text{Meta Física na LOA}) \times 100$
Eficiência	EFLOA	Verificar se a meta física prevista na LOA foi alcançada com os recursos da dotação atual (LOA + Créditos)	$((\text{Valor da Dotação Atual} / \text{Meta Física na LOA}) / (\text{Valor Liquidado} / \text{Meta Física Realizada})) \times 100$

Fonte: Manual do usuário SIOP

- **Indicadores de desempenho do Planejamento Estratégico Institucional – PEI:**

Os indicadores do PEI foram elaborados por um grupo de trabalho multidisciplinar do corpo interno da empresa com a finalidade de acompanhar as metas de desempenho, sinalizando as necessidades de ações corretivas de forma tempestiva.

Como parte da metodologia de avaliação dos resultados, foi definida uma escala de desempenho com intervalos e limites quantitativos, os quais foram divididos conforme quadro abaixo:

Quadro 2.5.1.2 - Faixa de Desempenho

Classificação	Faixa	Cor
Satisfatório	Maior ou igual a 80%	Verde
Regular	Maior que 50% e menor que 80%	Amarelo
Insatisfatório	Menor que 50%	Vermelho

2.5.2 Resultados dos indicadores de desempenho

A seguir são apresentados os indicadores do PEI com seus atributos, metas e resultados apurados no exercício de 2017. Quanto aos indicadores de desempenho orçamentário (ID LOA), esses são apresentados no [Anexo 1 – Quadro 1](#).

Os indicadores relacionados aos serviços de administração e operação estão detalhados por perímetro de irrigação no Anexo 1 - [Quadro 2 a 6](#).

Perspectiva: Sociedade

Tema: Representa o Próprio objetivo

Objetivo: Contribuir para a redução das desigualdades intrarregionais

SIGLA	Indicador	Fórmula	Unidade de Medida	Classificação	Índice de referência	Frequência de Medição	Polaridade do Indicador	Meta_2017	Realizado_2017	% Alcance da Meta
IRBD	Índice de Investimento em regiões com baixo desenvolvimento	IRBD = (Recursos aplicados em regiões com baixo desenvolvimento no ano atual - Recursos aplicados em regiões com baixo desenvolvimento no ano anterior) / Total de Recursos aplicados em regiões com baixo desenvolvimento no ano anterior) x 100	%	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	5	35,0	700%

Objetivo: Melhorar os indicadores sociais, econômicos e ambientais da área de atuação

SIGLA	Indicador	Fórmula	Unidade de Medida	Classificação	Índice de referência	Frequência de Medição	Polaridade do Indicador	Meta_2017	Realizado_2017	% Alcance da Meta
PBAC	População beneficiada com as ações da Codevasf	PBAC = (Quantidade de habitantes beneficiados diretos com as ações finalísticas no ano atual - Quantidade de habitantes beneficiados diretos com as ações finalísticas no ano anterior) / Quantidade de habitantes beneficiados diretos com as ações finalísticas ano anterior) x 100	%	Efetividade	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	10	-47,0	470%

Faixas de desempenho : ● Satisfatório (índice >=80%) ● Regular(50%<=índice<80%) ● Insatisfatório (índice<50%) N/A Não se Aplica (Meta não estabelecida para o exercício)

Polaridade do Indicador: ↑ Quanto maior, melhor ↓ Quanto menor, melhor

Perspectiva: Orçamentária e Financeira

Tema: Representa o Próprio objetivo

Objetivo: Elevar o grau de sustentabilidade financeira da empresa

SIGLA	Indicador	Fórmula	Unidade de Medida	Classificação	Índice de referência	Frequência de Medição	Polaridade do Indicador	Meta_2017	Realizado_2017	% Alcance da Meta
IEP	Evolução dos recursos empenhados de emendas parlamentares	$IEP = (\text{Valor total de emendas ano atual} - \text{valor total de emendas ano anterior} / \text{valor total de emendas ano anterior}) \times 100$	%	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	2	87,1	● 4355%
GGRP	Grau de geração de receita própria	$GGRP = (\text{Receita própria gerada} / \text{Orçamento Global da Empresa}) \times 100$	%	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	0	2,7	● 1325%

Objetivo: Garantir disponibilidade orçamentária e financeira

SIGLA	Indicador	Fórmula	Unidade de Medida	Classificação	Índice de referência	Frequência de Medição	Polaridade do Indicador	Meta_2017	Realizado_2017	% Alcance da Meta
GDO	Grau de descontingenciamento do orçamento	$GDO = (\text{Orçamento descontingenciamento (exceto despesas obrigatórias)} / \text{dotação orçamentária atualizada}) \times 100$	%	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	70	91,2	● 130%
TUOD	Taxa de utilização do orçamento disponibilizado	$TUOD = (\text{Orçamento empenhado (exceto despesas obrigatórias)} / \text{Orçamento descontingenciamento}) \times 100$	%	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	90	99,1	● 110%

Faixas de desempenho : ● Satisfatório (índice >=80%) ● Regular (50% <= índice < 80%) ● Insatisfatório (índice < 50%)

N/A Não se Aplica (Meta não estabelecida para o exercício)

Polaridade do Indicador: ↑ Quanto maior, melhor ↓ Quanto menor, melhor

Perspectiva: Processos de Negócios

Tema: Agricultura Irrigada

Objetivo: Aprimorar a eficiência da irrigação

SIGLA	Indicador	Fórmula	Unidade de Medida	Classificação	Índice de referência	Frequência de Medição	Polaridade do Indicador	Meta_2017	Realizado_2017	% Alcance da Meta
IRA	Rentabilidade da água fornecida ao produtor	$IRA = (\text{Valor bruto da produção anual} / \text{Volume fornecido aos irrigantes no ano})$	R\$/1000m³	Eficiência	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	1.600	1.484,9	93%

Objetivo: Expandir agricultura irrigada

SIGLA	Indicador	Fórmula	Unidade de Medida	Classificação	Índice de referência	Frequência de Medição	Polaridade do Indicador	Meta_2017	Realizado_2017	% Alcance da Meta
AEI	Áreas com estudos para implantação de PPIs	AEI = Total de áreas com estudos concluídos	ha	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	8.630	12.700	147%
AII	Área Implantada com Infraestrutura de Irrigação em PPIs selecionados	AII = Área com infraestrutura de irrigação em PPIs	ha	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	1.000	0	0%

Objetivo: Implementar gestão autossustentável nos projetos públicos de irrigação

SIGLA	Indicador	Fórmula	Unidade de Medida	Classificação	Índice de referência	Frequência de Medição	Polaridade do Indicador	Meta_2017	Realizado_2017	% Alcance da Meta
IPC	Índice de produtores capacitados	$IPC = (\text{Número de famílias capacitadas} / \text{Número total de famílias nos PPIs}) \times 100$	%	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	40	35	88%
IPCE	Índice de PPIs economicamente viáveis em condições de emancipação	$IEPI = (\text{Nº de PPIs economicamente viáveis sob responsabilidade da Codevasf em condições de serem emancipados} / \text{Total de PPIs economicamente viáveis sob responsabilidade da Codevasf}) \times 100$	%	Efetividade	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	23	23	100%
IUS	Índice de uso do solo	$IUS = (\text{Área cultivada} / \text{Área irrigável}) \times 100$	% [(ha/ha)*100]	Eficiência	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	75	63	84%

Faixas de desempenho : ● Satisfatório (índice >=80%)

● Regular (50% <= índice < 80%)

● Insatisfatório (índice < 50%)

N/A Não se Aplica (Meta não estabelecida para o exercício)

Polaridade do Indicador: ↑ Quanto maior, melhor

↓ Quanto menor, melhor

Perspectiva: Processos de Negócios

Tema: Economia Sustentável

Objetivo: Apoiar projetos de desenvolvimento local integrado e sustentável

SIGLA	Indicador	Fórmula	Unidade de Medida	Classificação	Índice de referência	Frequência de Medição	Polaridade do Indicador	Meta_2017	Realizado_2017	% Alcance da Meta
APLA	Atividades produtivas apoiadas	APLA = N ^o de atividades produtivas apoiadas	Unid	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	3	3	100%
FAPA	Famílias beneficiadas	FAPA = N ^o de famílias beneficiadas	Unid	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	150	0	0%

Objetivo: Contribuir para formação e atualização do capital humano

SIGLA	Indicador	Fórmula	Unidade de Medida	Classificação	Índice de referência	Frequência de Medição	Polaridade do Indicador	Meta_2017	Realizado_2017	% Alcance da Meta
JCPA	Capacitações realizadas pelo projeto amanhã	JCPA = Número de jovens capacitados	Unid	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	250	329	132%
NPC	Capacitação dos produtores rurais realizadas nos projetos apoiados pela Codevasf no ano	Número de produtores capacitados no ano	Unid	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	200	0	0%

Objetivo: Estruturar e dinamizar atividades produtivas

SIGLA	Indicador	Fórmula	Unidade de Medida	Classificação	Índice de referência	Frequência de Medição	Polaridade do Indicador	Meta_2017	Realizado_2017	% Alcance da Meta
APLE	Atividades produtivas estruturadas	APLE = N ^o de atividades produtivas estruturadas	Unid	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	3	0	0%
FBAP	Famílias beneficiadas	FBAP = N ^o de famílias beneficiadas	Unid	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	150	0	0%

Faixas de desempenho : ● Satisfatório (índice >=80%) ● Regular (50% <= índice < 80%) ● Insatisfatório (índice < 50%)

N/A Não se Aplica (Meta não estabelecida para o exercício)

Polaridade do Indicador: ↑ Quanto maior, melhor ↓ Quanto menor, melhor

Perspectiva: Processos de Negócios

Tema: Segurança Hídrica

Objetivo: Ampliar oferta de água para usos múltiplos

SIGLA	Indicador	Fórmula	Unidade de Medida	Classificação	Índice de referência	Frequência de Medição	Polaridade do Indicador	Meta_2017	Realizado_2017	% Alcance da Meta
FAT	Índice de famílias beneficiadas por tecnologias individuais implantadas	FAT = (número de famílias beneficiadas pelas implantações do ano / número de famílias a serem beneficiadas por tecnologias individuais) * 100	%	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	15	15	100%
IDIC	Índice de disponibilização de infra-estrutura para tecnologias coletivas de oferta de água	IDIC = (Índice de disponibilização de infraestrutura concluída)	%	Eficiência	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	16	3,6	23%
OAB	Oferta de água bruta	OAB = Medição da capacidade de armazenamento de água bruta	m ³	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	5.000	0	0%
VAB	Vazão média de água bruta	VAB = Vazão média de distribuição de água bruta	m ³ /s	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	1.900	0,069	0%
VAT	Vazão média de água tratada	VAT = Vazão média de distribuição de água tratada	m ³ /s	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	611	0,065	0%

Objetivo: Contribuir para revitalização das bacias hidrográficas

SIGLA	Indicador	Fórmula	Unidade de Medida	Classificação	Índice de referência	Frequência de Medição	Polaridade do Indicador	Meta_2017	Realizado_2017	% Alcance da Meta
FJIC	Produção de formas jovens destinadas à recomposição da ictiofauna	FJIC = Quantidade de formas jovens produzidas destinadas à recomposição da ictiofauna	milhões	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	4	4,3	108%
IOES	Índice de obras de esgotamento sanitário concluídas	IOES = (número concluídas / número total de obras a serem concluídas) x 100	%	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	25	10	40%

Objetivo: Promover a gestão e recuperação de infraestruturas hídricas

SIGLA	Indicador	Fórmula	Unidade de Medida	Classificação	Índice de referência	Frequência de Medição	Polaridade do Indicador	Meta_2017	Realizado_2017	% Alcance da Meta
AFAB	Índice de autossuficiência financeira dos serviços de adução de água bruta prestados	AFAB = (receita anual dos serviços de adução de água bruta / despesa anual dos serviços de adução de água bruta) x 100	%	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	0	0	N/A
GRIH	Grau de recuperação de infraestruturas hídricas	GRIH = (Número de infraestruturas recuperadas / total de infraestruturas a serem recuperadas) x 100	%	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	2	2	100%

Faixas de desempenho : ● Satisfatório (índice >=80%) ● Regular (50% <= índice < 80%) ● Insatisfatório (índice < 50%)

N/A Não se Aplica (Meta não estabelecida para o exercício)

Polaridade do Indicador: ↑ Quanto maior, melhor

↓ Quanto menor, melhor

Perspectiva: Perspectiva: Processos de Negócios
Tema: Planejamento regional e inovação
Objetivo: Atuar alinhado a planos de desenvolvimento regional e local

SIGLA	Indicador	Fórmula	Unidade de Medida	Classificação	Índice de referência	Frequência de Medição	Polaridade do Indicador	Meta_2017	Realizado_2017	% Alcance da Meta
GAAP	Grau de alinhamento das ações da empresa com planos de desenvolvimento regionais	$GAAP = (\text{Quantidade de empreendimentos constantes dos planos de desenvolvimento regional e local} / \text{Total de empreendimentos da Empresa}) \times 100$	%	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	30	0	0%

Objetivo: Promover inovação nas ações de desenvolvimento regional

SIGLA	Indicador	Fórmula	Unidade de Medida	Classificação	Índice de referência	Frequência de Medição	Polaridade do Indicador	Meta_2017	Realizado_2017	% Alcance da Meta
IID	Índice de inovação em ações de desenvolvimento regional	$IID = (\text{Número de ações em desenvolvimento regional com inovações} / \text{total das ações em desenvolvimento regional}) \times 100$	%	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	0	0	N/A

Faixas de desempenho :
● Satisfatório (índice >=80%)
 ● Regular (50% <= índice < 80%)
 ● Insatisfatório (índice < 50%)
 N/A Não se Aplica (Meta não estabelecida para o exercício)
Polaridade do Indicador:
↑ Quanto maior, melhor
 ↓ Quanto menor, melhor

Desenvolvimento Institucional
Tema: Gestão
Objetivo: Aprimorar a TI corporativa e as competências para sua utilização

SIGLA	Indicador	Fórmula	Unidade de Medida	Classificação	Índice de referência	Frequência de Medição	Polaridade do Indicador	Meta_2017	Realizado_2017	% Alcance da Meta
IGTI	Índice de Governança de TI	IGTI = Nota obtida no questionário de governança em TI fornecido pelo TCU	unidade	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	0,37	0,49	● 132%
IITI	Índice de investimento em TI	IITI = (Valor empenhado em TI / Valor total empenhado pela Empresa, exceto despesas obrigatórias) x 100	%	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	1	1,14	● 114%

Objetivo: Assegurar a logística corporativa

SIGLA	Indicador	Fórmula	Unidade de Medida	Classificação	Índice de referência	Frequência de Medição	Polaridade do Indicador	Meta_2017	Realizado_2017	% Alcance da Meta
GSLC	Grau de satisfação com a logística corporativa da Codevasf	GSLC = (Média da pontuação atribuída pelos servidores / Total de pontos possíveis na pesquisa) x 100	%	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	50	0	● 0%
RCOI	Relação do custo operacional, exceto pessoal, com investimento finalístico	RCOI = (Valor do custo operacional da Codevasf / Valor de investimento finalístico pago) x 100	%	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↓	27	15,8	● 58%
VCOC	Variação do custo operacional na Codevasf, exceto pessoal	VCOC = (Valor do custo operacional da Codevasf do ano - custo operacional do ano anterior / Custo operacional da Codevasf no ano anterior) x 100	%	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	5	8,6	● 173%

Objetivo: Melhorar Continuamente os Processos de Trabalho

SIGLA	Indicador	Fórmula	Unidade de Medida	Classificação	Índice de referência	Frequência de Medição	Polaridade do Indicador	Meta_2017	Realizado_2017	% Alcance da Meta
IOP	Índice de otimização dos processos de trabalho	IOP = No. processos críticos otimizados / Total de processos críticos x 100	%	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	20	0,0	● 0%
IPA	Índice de automação dos processos trabalho	IPA = No. processos críticos automatizados / Total de processos críticos x 100	%	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	0	0,0	N/A

Faixas de desempenho : ● Satisfatório (índice >=80%) ● Regular (50% <= índice < 80%) ● Insatisfatório (índice < 50%)

N/A Não se Aplica (Meta não estabelecida para o exercício)

Polaridade do Indicador: ↑ Quanto maior, melhor

↓ Quanto menor, melhor

Perspectiva: Desenvolvimento Institucional
Tema: Gestão
Objetivo: Desenvolver e consolidar a gestão de pessoas

SIGLA	Indicador	Fórmula	Unidade de Medida	Classificação	Índice de referência	Frequência de Medição	Polaridade do Indicador	Meta_2017	Realizado_2017	% Alcance da Meta
GSCO	Grau de satisfação dos empregados com o clima organizacional	$GSCO = \text{Pontuação obtida na pesquisa de clima organizacional} / \text{total de pontos possíveis na pesquisa de clima organizacional} \times 100$	%	Efetividade	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Bienal	↑	0	0	N/A
IDE	Índice de desempenho dos empregados com avaliação superior	$IDE = (\text{Total de empregados com avaliação superior a } 80\% / \text{total de empregados avaliados}) \times 100$	%	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	45	49	109%
IIC	Índice de investimento em capacitação	$IPDT = (\text{Valor do investimento em capacitação do ano atual} - \text{valor do investimento em capacitação no ano anterior} / \text{valor do investimento em capacitação no ano anterior}) \times 100$	%	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	15	201,7	1345%
RCPI	Relação entre o custo de pessoal na Codevasf e o investimento finalístico	$RCPI = (\text{Custo total com pessoal do ano} / \text{Valor de investimento finalístico pago}) \times 100$	%	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↓	80	85	106%
VCP	Variação do custo de pessoal na Codevasf	$VCP = (\text{Custo total com pessoal do ano} - \text{Custo total com pessoal do anterior} / \text{Custo total com pessoal do ano anterior}) \times 100$	%	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	10	6	60%
VQEC	Variação da quantidade de empregados capacitados na Codevasf	$VQEC = (\text{Quantitativo do número de empregados capacitados no ano atual} - \text{quantitativo do número de empregados capacitados no ano anterior} / \text{Quantitativo do número de empregados capacitados no ano anterior}) \times 100$	%	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	10	12,9	129%

Faixas de desempenho : ● Satisfatório (índice >=80%) ● Regular (50% <= índice < 80%) ● Insatisfatório (índice < 50%) ● N/A Não se Aplica (Meta não estabelecida para o exercício)

Polaridade do Indicador: ↑ Quanto maior, melhor ↓ Quanto menor, melhor

Perspectiva: Desenvolvimento Institucional
Tema: Governança

SIGLA	Indicador	Fórmula	Unidade de Medida	Classificação	Índice de referência	Frequência de Medição	Polaridade do Indicador	Meta_2017	Realizado_2017	% Alcance da Meta
IGG	Índice-Geral de Governança da Codevasf	Pontuação obtida no questionário de governança do ciclo atual/ pontuação máxima possível a ser obtida no questionário de governança	%	Eficácia	Não disponível (não há série histórica devido a ser um novo indicador)	Anual	↑	15	25,9	172%

Faixas de desempenho : ● Satisfatório (índice >=80%) ● Regular (50%<=índice<80%) ● Insatisfatório (índice<50%) ● N/A Não se Aplica (Meta não estabelecida para o exercício)

Polaridade do Indicador: ↑ Quanto maior, melhor ↓ Quanto menor, melhor

2.5.3 Análise crítica dos indicadores de desempenho

2.5.3.1 Perspectiva Sociedade

IRBD – Tem como finalidade medir o nível de investimento (despesas empenhadas) em regiões que apresentam baixos indicadores de desenvolvimento. O indicador apresentou um resultado satisfatório. Na comparação entre 2017 e 2016, verificou-se que houve acréscimo de R\$ 58 milhões de recursos aplicados em municípios com baixo IDH, passando de R\$ 164 milhões para R\$ 222,6 milhões. Assim, o indicador superou a meta prevista de elevar em 5% os investimentos nesses municípios, ou seja, aumento de 35% em relação ao ano anterior.

Em 2017, a Codevasf atuou em 322 municípios aplicando cerca de R\$ 670 milhões em ações de desenvolvimento regional, onde 67% dos recursos foram destinados aos municípios com IDH acima de médio e 33% para aqueles com desenvolvimento baixo ou muito baixo.

Em 2016, para efeitos comparativos, foram beneficiados 254 municípios com investimentos de R\$ 372 milhões, sendo que 56% foram destinados à municípios com médio IDH e 44% para os com IDH baixo e muito baixo.

Na área de atuação da Codevasf existem 589 municípios com baixo índice de desenvolvimento humano. Desses, 207 foram beneficiados em 2017, representando 37%.

Destaque para os 123 milhões, 55% do total, aplicados nas ações do programa 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, principalmente em ações de apoio ao desenvolvimento sustentável local integrado. Também, houve um valor expressivo, R\$ 47,6 milhões, aplicado na operação e manutenção de perímetros irrigados e R\$ 29,6 milhões em ações de saneamento básico.

Registra-se que 37% dos recursos aplicados são oriundos de emendas parlamentares (R\$ 83 milhões) e o restante, R\$ 139 milhões, são do orçamento dos programas da Codevasf.

PBAC – Tem como finalidade medir o quantitativo de habitantes beneficiados diretos com as ações finalísticas da Empresa. O indicador apresentou um resultado insatisfatório. A meta era aumentar em 10% a quantidade de beneficiários da Empresa, porém, registra queda de 47%.

Foram considerados na análise os beneficiários dos empreendimentos concluídos dos sistemas de esgotamento sanitário, sistema de abastecimento de água, obras de grande porte de infraestrutura hídrica, jovens capacitados, tecnologias sociais do programa “Água para todos” e os beneficiários diretos dos 23 perímetros mantidos pela Codevasf.

Considerando a amostra para o cálculo, verificou-se que houve redução da quantidade de beneficiários em quase todos os seguimentos, com exceção da Agricultura Irrigada.

No seguimento Revitalização houve redução de 64%. Apesar de ter sido entregue quantidade maior de empreendimentos em 2017, a população beneficiada dos municípios atendidos foi menor.

Em relação a Infraestrutura Hídrica, devido a restrições orçamentárias, não houve conclusão de projetos em 2017. Em 2016 foi inaugurado a 2ª etapa da Adutora do Algodão na Bahia, beneficiando 34.000 pessoas.

O programa “Água para Todos” é custeado por recursos de destaques recebidos do Ministério da Integração Nacional. Com a redução do repasse, ocorreu queda de 34% na entrega das tecnologias sociais.

O Projeto Amanhã, apesar dos esforços para realizar as capacitações com recursos de emendas parlamentares e por meio de parcerias, também declinou em 35% a quantidade de jovens capacitados.

A Agricultura Irrigada, por problemas orçamentários, não entregou nenhuma etapa em 2017. Em contrapartida, os Projetos Públicos de Irrigação mantidos pela Codevasf, mesmo tendo cortes

significativos no orçamento, conseguiu manter o funcionamento das infraestruturas e os beneficiários destes.

Conforme apresentado no indicador “Famílias beneficiadas – FAPA”, não houve beneficiários das ações de Arranjo Produtivos Locais em 2017, portanto foram desconsiderados do cálculo.

As obras e fornecimento de equipamentos realizados com recursos de emendas parlamentares foram desconsiderados pela dificuldade, complexidade na apuração e inconsistência dos dados.

2.5.3.2 Perspectiva Orçamentária e Financeira

IEP – Tem como finalidade medir a evolução dos recursos oriundos das emendas parlamentares na Codevasf ano a ano. O indicador apresentou resultado bastante satisfatório alcançando índice de 4.355%. Verifica-se que entre os exercícios de 2016 para 2017 a variação deu-se em virtude de aumento significativo nas emendas de bancada e a inclusão da emenda impositiva de bancada.

GGRP – Tem como finalidade avaliar o nível de geração de receita em relação ao orçamento da Empresa. O indicador apresentou resultado satisfatório atingindo 1.325% da meta prevista. Para o calcular o resultado foi considerado a receita líquida de receitas próprias da Codevasf sob a dotação inicial. Ressalta-se que esse indicador necessita de ajustes.

GDO – Tem como finalidade medir o nível de descontingenciamento do orçamento (exceto despesas obrigatórias) em relação à dotação orçamentária atualizada. O indicador apresentou resultado satisfatório superou 30% da meta prevista. A superação da meta pode ser justificada pelas diversas tratativas realizadas no decorrer do exercício entre a Codevasf e o Ministério da Integração Nacional, que possibilitou chegar ao final do exercício com 91% de limite orçamentário liberado.

TUOD – Tem como finalidade medir o grau de utilização do orçamento disponibilizado (exceto despesas obrigatórias). O indicador apresentou resultado satisfatório superando 10% da meta prevista. Verifica-se a execução orçamentária (emissão de empenhos) na sua quase totalidade, em função dos créditos e limites orçamentários disponibilizados.

2.5.3.3 Perspectiva Processo de Negócios

IRA – Tem como finalidade expressar o retorno financeiro bruto trazido ao produtor por cada 1000 m³ de água que lhe é fornecido. Apesar de não ter alcançado a meta, o resultado do indicador é considerado satisfatório porque atingiu um índice de 92,8% do previsto. O não atingimento da meta pode ser justificado pela redução hídrica que provocou supressão de cultivos temporários.

AEI – Tem como finalidade informar o quantitativo das áreas que estão em fase de desenvolvimento para implantação de PPIs. O indicador apresentou resultado satisfatório superando em 47% a meta prevista. Foram entregues no exercício de 2017 os estudos para implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano: Pariconha e Delmiro Gouveia.

AII – Tem como finalidade medir o avanço na implantação da infraestrutura de irrigação. O indicador apresentou resultado insatisfatório. Devido às restrições orçamentárias, não houve implantação de infraestruturas de projetos públicos de irrigação no exercício 2017.

IPC – Tem como finalidade avaliar a taxa de famílias capacitadas em relação ao número total de famílias no Projetos Públicos de Irrigação. O indicador apresentou o resultado satisfatório atingindo índice de 87,5% da meta estabelecida. Foram considerados os projetos que tiveram serviço de apoio à produção nas 1^a, 2^a, 5^a e 6^a Superintendência Regionais.

IPCE – Tem como finalidade avaliar os PPIs economicamente viáveis em condições de emancipação. O indicador apresentou resultado satisfatório atingindo índice de 99,1 % da meta estabelecida.

IUS – Tem como finalidade avaliar a taxa de uso do solo para produção agrícola em relação à área irrigável disponibilizada pela Codevasf nos Projetos Públicos de Irrigação (PPI). O indicador apresentou resultado satisfatório atingindo índice de 84% da meta prevista. Para o cálculo do resultado não foi considerado os dados do reassentamento de Itaparica, e como área irrigável considerou-se a área total existente.

APLA – Tem como finalidade medir a quantidade de atividades produtivas apoiadas no ano corrente. O indicador apresentou resultado satisfatório atingindo índice de 100% em relação ao previsto. A meta foi realizada por meio de aportes de emendas parlamentares, uma vez que os recursos das ações destinadas da LOA para apoiar as cadeias produtivas foram remanejados para outras ações.

FAPA - Tem como finalidade medir a quantidade de famílias beneficiadas com as atividades produtivas apoiadas. O indicador apresentou um resultado insatisfatório em função da restrição orçamentária.

JCPA – Tem como finalidade medir a quantidade de capacitações realizadas no âmbito Projeto Amanhã. O indicador apresentou resultado satisfatório, superando em 32% a meta prevista. Os recursos da LOA 2017 para as capacitações foram insuficientes, entretanto a meta foi superada devido ao apoio de recursos de emendas parlamentares e realização de parcerias com prefeituras e sindicatos.

NPC – Tem como finalidade medir a quantidade de capacitações realizadas no âmbito dos projetos apoiados pela Codevasf. O indicador apresentou um resultado insatisfatório em função da restrição orçamentária.

APLE – Tem como finalidade medir a quantidade de atividades produtivas estruturadas no ano corrente. Indicador não foi apurado. A área responsável propôs sua exclusão em virtude da semelhança com o indicador APLA - Atividades produtivas apoiadas. Ambos têm a mesma finalidade.

FBAP - Tem como finalidade medir a quantidade de famílias beneficiadas no ano corrente. O indicador não foi apurado. A área responsável propôs sua exclusão em virtude da semelhança com o indicador “Famílias beneficiadas – FAPA”. Ambos têm a mesma finalidade.

FAT – Tem como finalidade medir a quantidade de famílias beneficiadas por meio das ações implantadas por tecnologias individuais do Programa Água para Todos. O indicador apresentou um resultado satisfatório alcançando um índice de 100% do valor previsto.

IDIC – Tem como finalidade avaliar o grau de disponibilidade da infraestrutura do serviço de fornecimento de água, possibilitando a implantação dos sistemas de abastecimento. O indicador apresentou um resultado insatisfatório alcançando índice de 22,5% da meta prevista. O não atingimento da meta deve-se a restrições orçamentárias e financeiras.

OAB – Tem como finalidade medir a capacidade de implantação e ampliação da oferta de água bruta para usos múltiplos. O indicador teve um resultado insatisfatório. Entretanto, conforme CI - Correspondência Interna nº 116/2017 –AD, foi solicitado a alteração da meta de 5.000 m³ para 9.000 m³. O empreendimento correspondente a meta planejada é a Barragem de Pedregulho. Por motivos de restrição orçamentária a obra não foi concluída e encerrou o exercício com 97% de execução.

VAB – Tem como finalidade medir a vazão média de água bruta pelos empreendimentos executados pela Empresa. O indicador apresentou resultado insatisfatório. O valor realizado de 0,069 refere-se a entrega da adutora principal de Campo Alegre de Lourdes /BA. O baixo índice atingido em relação ao previsto pode ser justificado pela conversão de unidade de medida incorreta na definição das metas. Ainda no exercício de 2017, a área responsável pelo indicador solicitou a

correção do valor para 10,75 m³ por meio da CI – Correspondência interna nº 116/2017 - AD, entretanto não houve tempo hábil para realizar a revisão do PEI no referido exercício.

VAT – Tem como finalidade medir a vazão média de água tratada pelos empreendimentos executados pela Empresa. O indicador apresentou resultado insatisfatório. O valor realizado de 0,065 refere-se a entrega da adutora principal de Campo Alegre de Lourdes/ BA. O baixo índice atingido em relação ao previsto pode ser justificado pela conversão de unidade de medida incorreta na definição das metas. Ainda no exercício de 2017, a área responsável pelo indicador solicitou a correção do valor para 0,072 m³/s por meio da CI – Correspondência interna nº 116/2017 - AD, entretanto não houve tempo hábil para realizar a revisão do PEI no referido exercício.

FJIC – Tem como finalidade medir o grau de recuperação de infraestruturas hídricas. O indicador apresentou um resultado satisfatório atingindo 100% da meta prevista. O resultado de 2% apresentado refere-se a entrega da recuperação da infraestrutura da Barragem de Mirorós, no Estado da Bahia.

IOES – Tem como finalidade monitorar a conclusão das obras da carteira de esgotamento sanitário estabelecidas pelo PAC. O indicador apresentou resultado insatisfatório atingindo índice de 40% do previsto. O baixo índice pode ser justificado pelos cancelamentos de créditos na LOA 2017 e o descontingenciamento orçamentário que ocorreu somente no mês de outubro. A restrição orçamentária prejudicou, portanto, a entrega das obras. O valor atingido de 10% refere-se à conclusão de 6 sistemas de esgotamento sanitário beneficiando cerca de 98.327 pessoas nos Estados de Minas Gerais, Sergipe e Piauí.

AFAB – Tem como finalidade avaliar se a Codevasf executa, de forma sustentável, as atividades de administração, operação e manutenção dos serviços de adução de água bruta prestados. Indicador sem meta definida par o exercício de 2017.

GRIH – Tem como finalidade medir o grau de infraestrutura hídrica. O indicador apresentou um resultado satisfatório atingindo 100% da meta prevista. O resultado de 2% apresentado refere-se a entrega da recuperação da infraestrutura da Barragem de Mirorós, no Estado da Bahia.

GAAP – Tem como finalidade medir se os empreendimentos executados pela Empresa constam dos planos de desenvolvimento regionais e locais na área de atuação. O indicador apresentou o resultado insatisfatório e deverá ser revisado. Considerando que os planos de desenvolvimento regional e local, tais como PLANVASF (Plano de Desenvolvimento da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco) e o PLANAP (Plano de Desenvolvimento Regional da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba) estão desatualizados, com projetos que já foram concluídos ou que a Codevasf não mais executa. Cabe lembrar que estes Planos foram elaborados em 1989 e 1997, respectivamente e, desde então, a Empresa finalizou diversos projetos e incorporou vários outros, tais como a revitalização, o Projeto de Integração do São Francisco com o Nordeste Setentrional - PISF, Programa “Água para Todos”, entre outros.

IID – Tem como finalidade medir o grau de inovação em ações de desenvolvimento regional na Empresa. O indicador não teve meta definida para o exercício.

2.5.3.4 Perspectiva Desenvolvimento Institucional

IGTI – Tem como finalidade medir a aderência da Codevasf às melhores práticas da governança em TI, com base no perfil de governança do TCU. O indicador apresentou resultado satisfatório, superando 32% da meta prevista. Foi calculado a partir do questionário aplicado pelo TCU no ano de 2016. O resultado obtido é uma previsão que a Empresa teria caso o mesmo questionário fosse aplicado no exercício de 2017. O aumento do índice deve-se a implantação dos instrumentos de planejamento estratégico.

ITI – Tem como finalidade medir a quantidade de recursos que a Codevasf investe em TI no exercício. O indicador superou em 14% a meta prevista. Apesar do resultado para o exercício de 2017 ter sido satisfatório, ainda é considerado baixo. No Plano Diretor da Tecnologia da Informação (PDTI) foi estabelecido a necessidade mínima de 2% a.a. do orçamento da Empresa para investimentos em Tecnologia da Informação.

GSLC – Tem como finalidade demonstrar a percepção de satisfação do corpo de empregados com a logística disponível para realização do trabalho. O indicador não pode ser auferido porque a pesquisa não foi aplicada.

RCOI – Tem como finalidade avaliar a variação do custo operacional, exceto pessoal, ponderando com o nível de investimento finalístico pago. O indicador atingiu o índice de 58% da meta estabelecida. Foi previsto representação de 27% dos custos operacionais em relação aos valores de investimentos pela Empresa. O valor apurado de 15,78% é considerado satisfatório, uma vez que o indicador é do tipo “quanto menor, melhor”.

VCOC – Tem como finalidade avaliar a variação do custo operacional, exceto pessoal. O indicador demonstrou resultado satisfatório, superando a meta em 73%. Foi considerado na análise o valor das despesas correntes realizadas pela área meio, comparando a variação com o ano anterior.

GSCO – Tem como finalidade avaliar o clima organizacional na Codevasf durante os anos. Esse indicador não tinha meta prevista para 2017.

IDE – Tem como finalidade avaliar a evolução dos empregados da empresa situados em faixa superior. O indicador apresentou resultado satisfatório, superando a meta em 9%. No exercício de 2017, a meta foi superada em 4,6%. Do total de 1.686 empregados, 837 receberam avaliação superior a 80%.

IIC – Tem como finalidade avaliar a evolução do investimento per capita da Empresa na capacitação dos gestores e empregados. O indicador apresentou resultado bastante satisfatório atingindo índice de 1.345% da meta estabelecida. O alto índice apresentado deve-se ao acréscimo no valor disponibilizado para capacitação, que passou de R\$ 48 mil em 2016 para R\$ 145 mil em 2017. Todavia, ressalta-se que o valor disponibilizado representou 33% do valor demandado pela Empresa.

RCPI – Tem como finalidade avaliar a variação do custo com pessoal na Codevasf ponderando com o nível de investimento finalístico pago. O indicador superou em 6% a meta prevista. O valor pago com despesas de pessoal na Codevasf é superior aos valores pagos dos investimentos da área finalística. O objetivo da Empresa é a redução gradativa da representação das despesas com pessoal em relação às despesas com investimentos em projetos/ações a serem entregues a sociedade. A meta realizada de 85% foi maior do que a prevista para 2017. O resultado foi considerado insatisfatório, uma vez que o indicador é do tipo “quanto menor, melhor”.

VQEC – Tem como finalidade avaliar a variação percentual do quantitativo de empregados capacitados no ano em relação ao ano anterior. O indicador apresentou resultado satisfatório superando 29% da meta. Apesar das limitações orçamentárias, a meta estabelecida foi superada, uma vez que a unidade responsável pela capacitação contou com a participação de empregados que atuaram como instrutores; a transmissão de eventos para as Superintendências por videoconferência, e com o Portal de Educação Corporativa da Codevasf.

VCP – Tem como finalidade avaliar a variação do custo com pessoal na Codevasf. O indicador apresentou resultado regular atingindo 60% do valor previsto. A razão de crescimento do custo com pessoal na Codevasf entre os anos de 2016/2017 ficou em 6%, número inferior à meta estabelecida de 10% (dez por cento), podendo este cenário ser justificado por políticas salariais de redução com despesas variáveis, como horas extraordinárias, ajudas de custo, entre outros. Ressalta-se que o resultado de 2017 foi impactado pela não concessão de reajustes decorrentes de acordo coletivo, cujo índice ainda permanece em julgamento pelo Tribunal Superior do Trabalho.

IPA – Tem como finalidade avaliar o grau de automação dos processos de trabalho. Indicador sem meta estabelecida para o exercício de 2017.

IOP – Tem como finalidade avaliar o grau de melhoria dos processos de trabalho. O indicador apresentou um resultado insatisfatório porque a unidade responsável pela modelagem de processos de trabalho, também tem como competência elaborar instrumentos normativos organizacionais. No exercício de 2017, foram priorizadas as elaborações de normas em atendimento a Lei nº 13.303/16, do Decreto nº 8.945/16 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR.

IGG – Tem como finalidade medir a aderência da Codevasf às melhores práticas da governança, com base no Índice-Geral de Governança do TCU. O indicador apresentou um resultado satisfatório superou em 72% a meta prevista. O indicador Índice-Geral de Governança da Codevasf foi elaborado para medir a aderência da Codevasf às melhores práticas da governança, com base no Índice-Geral de Governança do TCU.

Considerando o total de 138 pontos possíveis no questionário, a nota obtida em 2017 foi de 35,67 pontos, e levando-se em consideração a fórmula do indicador, o cálculo ficou da seguinte forma:

$IGG = (35,67 \text{ pontos obtida no ciclo } 2017 / 138 \text{ pontos máximos possíveis}) \times 100 = 25,85\%$.

A meta foi superior a estabelecida, sendo justificada por conta da publicação da Lei 13.303/2016, que determinou que as empresas estatais atendessem a diversas demandas de governança.

2.6 Informações sobre as ações relativas ao Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

O Programa de Revitalização da Bacia do São Francisco (PRBHSF) deriva-se das diretrizes do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia do São Francisco 2004-2013 (PBHSF)⁵, que tem por objetivo ordenar intervenções de desenvolvimento econômico na Bacia, no contexto de desenvolvimento sustentável, baseado nos princípios técnico, ambiental, econômico e social. É coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), em parceria com o Ministério da Integração Nacional (MI). Institucionalmente, participam do Programa órgãos federais que têm titularidades de segmentos afins ao processo: Ministérios da Cultura, Cidades, Saúde (Funasa), Agricultura (Embrapa), Desenvolvimento Agrário (Incra), Planejamento, Fazenda e Secretaria da Pesca. A Codevasf, responsável institucional pelo desenvolvimento econômico e social da Bacia, é o braço executivo do PRBHSF.

Está sob a gestão executiva da Codevasf, desde 2004, o componente do PBHSF, que consiste na recuperação e conservação hidroambiental da bacia. Em 2007, a mesma concepção foi estendida à bacia do Rio Parnaíba, passando o programa a se intitular PRBHSF-Parnaíba.

A recuperação dos passivos ambientais das bacias dos rios São Francisco e do Parnaíba tem como meta de mensuração a melhoria da qualidade e disponibilidade da água, atingindo nível de enquadramento do corpo d'água na classe II, Resolução nº 357 CONAMA, e a gestão hídrica de usos múltiplos (abastecimento d'água para consumo humano, animal e irrigação; geração de energia elétrica; hidrobiologia; navegação; lazer e recreação).

⁵ O [Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco](http://www.ana.gov.br/prhbsf/principal.htm) traça as diretrizes de aproveitamento integrado da água na bacia, no horizonte de dez anos (Art. 7º, inciso V da Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997); sendo, portanto, o instrumento técnico e político da bacia, após aprovado pelo comitê. A versão preliminar do Plano foi elaborada pelo Grupo Técnico de Trabalho - GTT, instituído pelo Comitê através da [Deliberação nº 3 em 3/10/2003](#), com acompanhamento das Câmaras Técnicas de Planos, Outorgas e Câmaras Consultivas Regionais. O GTT foi constituído por representantes da Agência Nacional de Águas - ANA, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf e pelos órgãos gestores de recursos hídricos dos Estados integrantes da bacia hidrográfica (Minas Gerais, Goiás, Bahia, Pernambuco, Sergipe e Alagoas) e do Distrito Federal, entre outras instituições. <http://www.ana.gov.br/prhbsf/principal.htm>

O propósito será atingido cerceando os elementos poluidores despejados nos corpos d'água oriundos de esgotamentos (sanitários e industriais) e resíduos sólidos (lixos domésticos e industriais) e de fenômenos erosivos de áreas de terrenos degradadas. A operacionalização consiste, então, na implementação de empreendimentos de infraestrutura de coleta, tratamento de destinação de esgotos e resíduos sólidos; de recuperação de áreas degradadas; e monitoramento da qualidade e quantidade da água.

Os projetos selecionados do PRBHSF-Parnaíba 2007/2010, considerando os critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos, e pelos ajustes realizados com demais órgãos parceiros do Governo Federal atuantes na BHSF-Parnaíba, a saber, Ministério das Cidades e Funasa (esgoto) e Ministério do Meio Ambiente (lixo).

Com o propósito de implantar indicadores de desempenho do programa, estão previstas ações de monitoramento da qualidade da água, que objetivam verificar se as intervenções nas Bacias (faixas de domínio da calha do rio São Francisco e sub-bacias tributárias) estão gerando os resultados temporais projetados, por meio do indicador de desempenho denominado Índice de Qualidade da Água (IQA). Assim, as variáveis de análises devem retratar os cenários zero (o retrato antes da intervenção, caracterizado no projeto; o que justificou a intervenção), I (intervenções iniciadas), II, III e quantos forem necessários caracterizar, até atingir a meta proposta pelo PRBHSF-Parnaíba, que é o enquadramento do corpo d'água na classe II, Resolução CONAMA 357.

O Programa foi contemplado com recursos do PAC, sendo que os projetos cujo foco é infraestrutura (obras de engenharia civil), são executados, em sua maioria, de forma direta, cumprindo recomendação da coordenação nacional do referido Plano. Tal procedimento visa evitar o risco de atrasos e/ou paralisação das obras, em face das iminentes ameaças dos parceiros (estados ou municípios), estarem em situação irregular quanto ao repasse dos recursos. Para as ações de recuperação de áreas degradadas, cuja natureza não seja de obra de engenharia civil, foram adotadas parcerias para a maioria dos processos, em virtude de sua localização espacial dispersa.

As informações referentes à execução dos projetos, no âmbito do Programa de Revitalização (PRBHSF-Parnaíba), são apresentadas no [Anexo 4](#), sendo:

- **Quadro 1 - Fluxo de recursos** aplicado no projeto, as fontes utilizadas e a Execução Orçamentária das rubricas orçamentárias destinadas ao custeio do projeto.
- **Quadro 2 - Lista das licitações** realizadas pela Codevasf até o exercício de competência do Relatório, incluindo o nome das empresas contratadas e o objeto das licitações.
- **Quadro 3 - Lista de contratos** assinados pela Codevasf, com discriminação de valores e termos aditivos firmados, motivos para assinatura dos termos aditivos e estágio da execução físico-financeira de cada contrato.
- **Quadro 4 - Lista de convênios**, inclusive termos aditivos, ajustes, termos de parceria, ou outros instrumentos congêneres, celebrados para execução do projeto, indicando nome do convenente, número Siafi/Sincov do convênio, valor, objeto e estágio da execução físico-financeira.

Os instrumentos foram selecionados seguindo critérios e orientações levantadas junto ao órgão de controle externo, sendo:

- ✓ Licitações de obras e serviços realizadas no exercício de referência com recursos das ações que integram o Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas.
- ✓ Contratos, convênios e instrumentos congêneres vigentes ou concluídos no exercício de referência, os quais foram contratados utilizando recursos das ações do Programa de Revitalização.

Quadro 2.6.1 - Ações orçamentárias relacionadas ao Programa de Revitalização

Programa	Descrição das ações
2084 - Recursos Hídricos	10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba
2068 - Saneamento Básico	10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba
2068 - Saneamento Básico	116F - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos
2068 - Saneamento Básico	141J - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba
2068 - Saneamento Básico	10RP - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba (*)
2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba
1305 - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (*)	10RF - Melhoria da Hidrovia do São Francisco - Trecho Ibotirama – Juazeiro (*)
	10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba
	10RP - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba
	10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba
	116F - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos
	10RN - Obras de Revitalização e Recuperação nas Bacias do São Francisco e do Parnaíba (*)
	115L - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Campo Formoso (*)
	7R77 - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba (*)
	8845 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba (*)
	4540 - Reflorestamento de Nascentes, Margens e Áreas Degradadas do São Francisco (*)
	3429 - Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco (*)

(*) Programa ou ação descontinuada na Codevasf

Quadro 2.6.2 - Critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos – PBHSF 2004-2013⁶

Identificação da ação:					
Título do projeto:					
Localização (UF):					
Demanda orçamentária (R\$):					
Proponente:					
CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO			PONTUAÇÃO	
	Saneamento	Edafologia	Gestão Hídrica	Pesos	Total Ptos
	Ocorrência				
PRIORIDADE "A"					
1. AÇÕES (FORMALIZADAS - CV/CT) EM ANDAMENTO EXECUTIVO					
CV/CT que falta empenhar etapas (Etapas: II, III, etc.) orçamentárias complementares.				2,00	-
CV/CT firmado p/ parcela da demanda total da proposta. Falta complemento				1,75	-
2. AÇÕES COMPROMETIDAS EM 2005/2006					
Desempenhada por motivos de documentação (técnica/Administrativa)				1,50	-
Aprovada pela Diretoria Executiva e não Empenhada por falta de orçamento				1,25	-
TOTAL DE PONTOS					-
PRIORIDADE "B"					

⁶ Encontra-se em andamento o processo de atualização do Plano Decenal de Recursos Hídricos - PBHSF 2016-2025 (principais opções, investimentos e eixos de atuação) norteará a aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso das águas do rio São Francisco em ações estruturantes em prol da sustentabilidade da Bacia. Em setembro/2015, foi realizado workshop "Análise intertemática do Plano da Bacia do Rio São Francisco (PBHSF)", promovido pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) e com participação de técnicos Codevasf e de outros órgãos ligados a recursos hídricos (MMA, MI, MPA, IBAMA, ANA e Secretarias Estaduais de Recursos Hídricos).

CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO			PONTUAÇÃO	
	Saneamento	Edafologia	Gestão Hídrica	Pesos	Total Ptos
	Ocorrência				
PRIORIDADE "A"					
3. AÇÕES NOVAS					
3.1. Estágio Técnico de formatação da proposta apresentada					
3.1.2. Projeto Básico Executivo				2,00	-
3.1.2. Pré-Projeto				1,50	-
3.1.3. Solicitação de recursos - Plano de Trabalho				1,25	-
3.1.4. Solicitação das ações de revitalização (ofícios, etc.)				1,00	-
3.2. Localização Geográfica na Bacia do São Francisco/estado					
3.2.1. Calha do São Francisco				3,00	-
3.2.1.1. Calha das Sub-bacias Prioritárias "A" (MG - Velhas, Paraopeba, Pará, Verde Grande e Paracatu; BA - Verde Grande, Paramirim, Santo Onofre, Verde e Jacaré, Grande e Salitre; PE - Pontal, Brígida, Moxotó, Ipanema e Pajeú); SE - Betume, Pilões, Jacaré e Prauna; e AL - Ipanema; e Piauí				2,75	-
3.2.1.1.1. Tributário Primário				2,50	
3.2.1.1.2. Tributário Secundário				2,25	
3.2.1.1.3. Tributário Terciário				2,00	
3.2.1.1.4. Tributário Quaternário				1,75	
3.2.1.2. Calha de outras Sub-bacias: MG - Urucuia, Jequitaiá, Abaeté, Indaiá, Pacuí, Pandeiros; BA - Canaíba de Dentro, Pilão Arcado, Rãs, etc.				1,50	-
3.2.1.2.1. Tributário Primário				1,25	-
3.2.1.2.2. Tributário Secundário				1,00	-
3.2.1.2.3. Tributário Terciário				0,75	-
3.2.1.2.4. Tributário Quaternário				0,50	-
3.2.2 Natureza de Fluxo do Curso d'água Perene				2,00	-
3.3. Ações indicadas a partir de diagnósticos na BHSF					
3.3.1. Estudos contratados pelo PRBHSF convergentes com outras ações em execução e/ou previstas para a região (Edafologia, Gestão Hídrica), contexto espacial.				2,00	-
3.3.2. Campanhas de Fiscalização do Ministério Público				2,00	-
4. INDICADORES SOCIAIS					
4.1. Índice de Desenvolvimento Humano - IDH (médio da BHSF - 0,666)					
0,000 - 0,572				2,00	-
0,573 - 0,598				1,75	-
0,599 - 0,622				1,50	-
0,623 - 0,721				1,25	-
> 0,721				1,00	-
4.2. População na Bacia (9.513.567 habitantes em MG, BA, SE, AL e PE).					
0 - 5.000				1,00	-
5.001 - 15.000				1,25	-
15.001 - 30.000				1,50	-
30.001 - 60.000				1,75	-
> 60.000				2,00	-
TOTAL DE PONTOS					-

Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR

3. Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

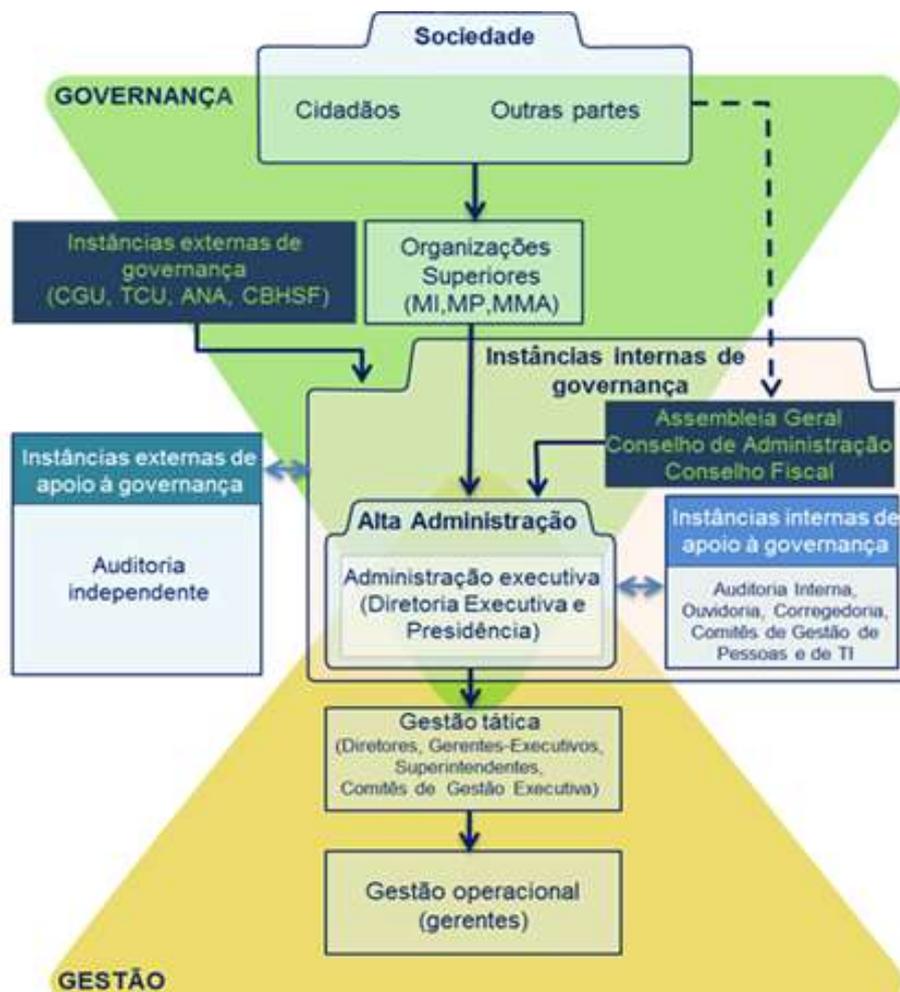
3.1 Descrição da estrutura de governança

A Codevasf, empresa pública constituída sob a forma de sociedade anônima, é regida pelas Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo seu Estatuto, além de normas de direito aplicáveis, que norteiam as atividades de governança, controle interno, avaliação e correição na organização. Os normativos, as diretrizes, recomendações e deliberações das diferentes instâncias decisórias constituem o arcabouço direcionador de seu processo de governança.

O Referencial Básico de Governança, aprovado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por meio da Portaria-TCU nº 25, de 29 de janeiro de 2014, estabelece que a “Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”.

Segundo esse Referencial, o “sistema de governança reflete a maneira como diversos atores se organizam, interagem e procedem para obter a boa governança. Envolve as estruturas administrativas (instâncias), os processos de trabalho, os instrumentos, o fluxo de informações e o comportamento das pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização”.

O sistema de Governança da Codevasf, de forma simplificada, pode ser representado conforme diagrama abaixo:



Legenda:
MI: Ministério da Integração Nacional
MP: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MMA: Ministério do Meio Ambiente
CGU: Controladoria Geral da União
TCU: Tribunal de Contas da União
CBHSF: Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco
TI: Tecnologia da Informação

A Codevasf, para o cumprimento de sua missão institucional como Empresa Pública dependente do tesouro, atua estritamente alinhada com as diretrizes, planos e políticas definidas pelos vários entes do Governo Federal, em especial aqueles referentes ao seu segmento de atuação, destacando-se as de meio ambiente, recursos hídricos e agricultura irrigada.

A fim de contribuir com a formulação e implementação dessas políticas públicas e com a prestação de serviços de interesse da sociedade, a Empresa conta com estrutura clássica de governança que objetiva avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão.

Nas funções de governança visando a definição do direcionamento estratégico, supervisão da gestão, envolvimento das partes interessadas, gerenciamento de riscos estratégicos e conflitos internos, conta com duas instâncias colegiadas de deliberação, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva. Para exercer as funções de controle, em especial auditar e avaliar o sistema de gestão e promover a “*accountability*” (prestação de contas e responsabilidade) e a transparência foram criados o Conselho Fiscal, a Auditoria Interna, a Corregedoria e a Ouvidoria. Por fim, conforme sua natureza de Empresa Pública constituída sob a forma de sociedade anônima, possui uma instância para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social da empresa, que é a Assembleia Geral.

A seguir são discriminadas de forma resumida as principais unidades orgânicas e competências relevantes que integram a estrutura de governança institucional da Codevasf:

a) Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão da Codevasf, convocada e instalada na forma da lei, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social da empresa. A Assembleia Geral será presidida pelo (a) Presidente da Codevasf ou substituto por ele designado e, na ausência de ambos, por pessoa escolhida pelos acionistas presentes.

Base normativa	Forma de atuação
Artigos 18 a 21 do Estatuto da Codevasf, aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, alterado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 13 de abril de 2017 e pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 8 de agosto de 2017.	Reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para os fins previstos em lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses da Codevasf exigirem, observados os preceitos legais relativos às convocações e deliberações.

b) Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação superior da Codevasf e tem como competência, dentre outras, aprovar as políticas, diretrizes e prioridades que devem ser observadas na programação e execução das atividades da Codevasf, além de aprovar e acompanhar a execução dos planos plurianuais e anuais da Codevasf, os programas e projetos especiais e seus orçamentos e reformulações.

Base normativa	Forma de atuação
Artigos 22 a 24 do Estatuto da Codevasf, aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, alterado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 13 de abril de 2017 e pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 8 de agosto de 2017.	Reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou pela maioria de seus membros. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes e registradas em ata, cabendo ao Presidente o voto ordinário e o de qualidade.

c) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, de caráter permanente, compõe-se de três membros efetivos e de igual número de suplentes, sendo:

- um indicado pelo Ministério da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional; e
- dois indicados pelo Ministério da Integração Nacional.

Sua função é fiscalizar os atos de gestão dos administradores da Codevasf e opinar sobre as contas da companhia (demonstrações financeiras, modificação do capital social, distribuição de dividendos e destinação do lucro), emitindo pareceres a respeito. Para isso, o Conselho se reúne ordinariamente, uma vez por mês.

Base normativa	Forma de atuação
Artigos 25 e 26 do Estatuto da Codevasf, aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, alterado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 13 de abril de 2017 e pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 8 de agosto de 2017.	Reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou por deliberação da maioria de seus membros.

d) Diretoria Executiva

A Codevasf é administrada por um Presidente e três Diretores, todos nomeados pelo Presidente da República. A Diretoria Executiva é responsável pela gestão da Companhia e execução das deliberações do Conselho de Administração. Entre suas competências estão a aprovação dos regimentos internos dos órgãos que compõem a estrutura organizacional da empresa; autorização para a realização de convênios, acordos, ajustes ou contratos que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a Codevasf e apreciação das contas da Companhia (demonstrações financeiras, modificação do capital social, distribuição de dividendos e destinação do lucro) submetendo-os à apreciação pelo Conselho de Administração.

Base normativa	Forma de atuação
Artigos 27 a 29 do Estatuto da Codevasf, aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, alterado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 13 de abril de 2017 e pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 8 de agosto de 2017.	A Diretoria Executiva reúne-se, ordinariamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente. Para a tomada de decisões pela Diretoria Executiva, é necessário um quórum mínimo constituído pelo Presidente da Codevasf ou seu substituto legal e por dois Diretores.

e) Auditoria Interna

A Auditoria Interna vincula-se hierarquicamente ao Conselho de Administração, conforme parágrafo único do artigo 13 do Estatuto Social, e se sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do caput do artigo 15 do Decreto nº 3.591/2000. Entre suas competências estão a elaboração e execução de planos periódicos de inspeção de diversas atividades da Empresa, preventivamente e corretivamente; o exame e a emissão de parecer acerca da prestação de contas anual e tomada de contas especiais

instauradas pela Codevasf; além de assessoramento e orientação preventiva a Assembleia Geral, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva, ao Presidente, aos Diretores, aos Gerentes-Executivos e aos Superintendentes Regionais.

O nome do titular da Auditoria Interna é sugerido pela Presidência da Codevasf, cujo currículo é submetido à apreciação do Conselho de Administração, que, se de acordo, encaminhará a proposta à Controladoria-Geral da União para avaliação e manifestação.

Base normativa	Forma de atuação
A unidade executa suas atribuições orientada pelo Regulamento de Auditoria aprovado pelo Conselho de Administração, por meio da Resolução nº 350 de 14 de maio de 2015, e pelo Art. 10 do Regimento Interno da Codevasf, aprovado pela Resolução nº 731/2017 e Deliberação nº 17/2017, com independência e imparcialidade garantidas pela direção superior da Codevasf. Além disso observa, sempre que cabível, as recomendações previstas nas Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores - ISSAI.	Visitas periódicas as unidades orgânicas da Empresa e por meio de comunicação interna.

3.1.1 Atendimento à Lei das Estatais

A Lei nº 13.303/2016 trouxe grandes desafios para a liderança da empresa, a rotina da empresa fora afetada com a necessidade de alocação de pessoal qualificado, de desenvolvimento de tecnologias e de destinação de recursos orçamentários e financeiros para atendimento ao extenso conjunto de normativos vigente.

A despeito das dificuldades reportadas, foram realizadas ou ainda estão em execução diversas iniciativas com vistas à conformação legal, dentre as quais tem destaque:

Quadro 3.1.1.1 – Principais iniciativas em atendimento à Lei das Estatais – Gestão de Riscos e Controle Interno

Iniciativa	Estágio	Data Prevista de conclusão	Observação
Elaboração da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos (PGIRC)	Em andamento	30/06/2018	Decisão nº 99/16 designou ao Grupo de Trabalho responsável por criar a Política de Gestão de Riscos da Codevasf. A minuta foi submetida e está em análise pela Diretoria Executiva e no Conselho de Administração
Criação da Secretária de Gestão Integridade, Riscos e Controles Internos vinculada ao diretor-presidente	Em andamento	31/03/2018	Será formalizada a partir da revisão do Estatuto Social da Empresa Grupo de Trabalho instituído pela Decisão nº 1.202/16 para rever o Estatuto. Decisões nº 1415 e 1695/16 que prorrogou a Decisão nº 1202 e Decisões nº 1707, 022 e 621/17 que rerratificaram a Decisão nº 1202/16
Elaboração do Código de Conduta Ética e Integridade	Em andamento	31/01/2018	Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf foi aprovado pela Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 903, de 21/12/17. Falta aprovação do Conselho de Administração.
Criação do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD	Em andamento	31/03/2018	Decisão nº 22/17 delegou a um grupo de trabalho a responsabilidade por elaborar o regimento interno do COAUD. Minuta em fase de análise na AE/GPE/UGP. Será formalizado a partir da revisão do Estatuto Social da Empresa.

Iniciativa	Estágio	Data Prevista de conclusão	Observação
Criação da Comissão Transitória para avaliar conformidade do processo de indicação e de avaliação de dirigentes	Concluída	-	Comissão Transitória de Elegibilidade criada pela Decisão o nº 54/17.
Adoção de novas regras, competências e requisitos para os cargos de administradores e para os órgãos colegiados	Em andamento	31/03/2018	Os atuais administradores atendem aos requisitos previstos na lei. As novas competências foram observadas na minuta do novo Estatuto Social que será aprovado.
Adequação dos procedimentos de licitação e contratos	Em andamento	30/06/2018	Decisão nº 368/16 criou grupo de trabalho para revisar documentos relativos a licitações. Novo regulamento de licitações em análise na Diretoria Executiva e Conselho de Administração.
Implantação de um Programa de Integridade na Codevasf	Em andamento	30/06/2018	Programa de Integridade da Codevasf submetido à CGU em atendimento à solicitação exarada no ofício nº 19233/2016/DI/SFC-CGU
Manutenção de canal seguro para o recebimento de denúncias internas e externas	Concluída	-	Atividade realizada pela Ouvidoria da Codevasf, conforme previsto no art. 12 do atual Regimento Interno da Empresa. http://www.codevasf.gov.br/principal/acesso-a-informacao/ouvidoria

Destarte, o controle e monitoramento das ações necessárias à conformação legal, atendendo aos prazos exíguos, estão sendo exercidos pelo Gabinete da Presidência, pela Unidade de Auditoria Interna e pela Área de Gestão Estratégica

3.2 Informações sobre dirigentes e colegiado

A Codevasf é administrada por um Presidente e três Diretores. Com composição e competência estabelecidas no seu Estatuto Social, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva compõem a organização estratégica da Companhia.

Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal são indicados pelos titulares dos órgãos representados no Conselho, dentre servidores brasileiros, residentes e domiciliados no País, de notórios conhecimentos e experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o exercício do cargo, devendo todas as indicações ser submetidas à prévia aprovação do Presidente da República.

A Presidente da Codevasf é membro nato do Conselho de Administração. O Representante dos empregados é eleito pelos Empregados da Codevasf e Assembleia Geral, com aprovação do Presidente da República. O Presidente e os Diretores são nomeados pelo Presidente da República.

Os conselheiros indicados pelos respectivos Ministérios são eleitos em Assembleia Geral, inclusive os representantes dos empregados.

Cumprir destacar que a Lei nº 13.303/16 estabeleceu novas competências para as unidades colegiadas das empresas públicas federais, inclusive, quanto aos requisitos e vedações para ocupação do cargo de diretor, diretor presidente e conselheiro de administração e fiscal.

Neste contexto, a Portaria nº 3 de 30/09/16 da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, estabeleceu os procedimentos operacionais para a necessária verificação de conformidade do perfil dos dirigentes e conselheiros.

De acordo com o estabelecido pelo Ministério do Planejamento, eventuais ajustes nos estatutos sociais, a fim de prever os novos dispositivos legais, deverão ser homologados pelas assembleias-gerais das empresas públicas federais quando da primeira reunião deste colegiado no exercício seguinte à aprovação da referida Lei.

Desta forma, a seguir, são apresentadas as competências, os requisitos e a forma de composição das unidades colegiadas, de acordo com sua estrutura vigente até 2016.

• Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão da Codevasf, convocada e instalada na forma da lei, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social da empresa. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Codevasf ou substituto por ele designado e, na ausência de ambos, por pessoa escolhida pelos acionistas presentes. Os membros do Conselho Fiscal, ou no mínimo um deles, deverão comparecer às reuniões da Assembleia Geral.

Além das hipóteses previstas na Lei nº 6.404, de 1976, deverá, também, ser convocada a Assembleia Geral para deliberar sobre assuntos como aumento de capital social; eleição e/ou destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e do Conselho de Administração; fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; tomada de contas dos administradores e das demonstrações financeiras por eles apresentadas anualmente e para reforma do Estatuto Social.

• Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação superior da Codevasf e tem a seguinte composição:

- um representante do Ministério da Integração Nacional, que exercerá a Presidência do Colegiado;
- o Presidente da Codevasf;
- um representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- um representante do Ministério de Minas e Energia;
- um representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- um representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; e
- um conselheiro representante dos empregados, na forma da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, e sua regulamentação.

O Presidente da Codevasf é membro nato do Conselho de Administração, e não poderá acumular o cargo de Presidente do Conselho de Administração, mesmo que interinamente.

Entre suas atribuições, o Conselho de Administração aprova políticas, diretrizes e prioridades que devem ser observadas na programação e execução das atividades da Codevasf; aprova, após proposta da Diretoria Executiva, acompanhando sua execução, os planos plurianuais e anuais da Codevasf, os programas e projetos especiais e seus orçamentos, e suas reformulações; manifesta-se sobre o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras do exercício social; aprova o Regimento Interno e o Plano Diretor da Codevasf; autoriza a transigência, renúncia e desistência de direito e ação, concessão de uso remunerada ou gratuita, doação, oneração, alienação, aquisição e baixa de bens móveis e imóveis, quando qualquer desses atos se referirem a valores superiores a cinco por cento do capital social da Codevasf; delibera sobre proposta de empréstimo a ser apresentada a entidade de financiamento no País ou no exterior; aprova a indicação e destituição do titular da

Auditoria Interna; autoriza e homologa a contratação de auditores independentes, e a rescisão dos seus contratos; estabelece e aprova a sistemática de seu funcionamento; aprecia os resultados mensais das operações da Codevasf; aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria interna - Paint e do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - Raint; convoca e delibera sobre assuntos a serem submetidos à Assembleia Geral; toma as contas dos administradores; e delibera sobre os casos omissos no Estatuto Social.

Quadro 3.2.1 - Composição do Conselho de Administração da Codevasf – 31/12/2017

Conselheiro	Representação	Período
• Carlos Antônio Vieira Fernandes – Presidente do Conselho	Ministério da Integração Nacional	28/04/2015 a 12/4/2017
• Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto	Ministério da Integração Nacional	De 13/4/2017 até a presente data
• Herbert Drummond	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	De 05/2/2014 até a presente data
• Domingos Romeu Andreatta	Ministério de Minas e Energia	De 08/10/2014 até a presente data
• Simião Estelita Sá de Oliveira	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	De 21/12/2016 até a presente data
• Ana Arminda Souza Regis	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	De 21/12/2016 até a presente data
• Kênia Régia Anasenko Marcelino – Presidente da Codevasf	Presidente da Codevasf	15/07/2016 a 13/8/2017
• Antônio Avelino Rocha de Neiva	Presidente da Codevasf	De 14/8/2017 até a presente data
• Antenor Ferreira Leite (Titular)	Codevasf	28/04/2015 a 12/4/2017
• Guiomar Rodrigues de Carvalho (Suplente)	Codevasf	28/04/2015 a 12/4/2017
• Maria da Conceição da Silva	Codevasf	De 25/10/2017 até a presente data

Fonte: Controle da Secretária de Órgãos Colegiados – PR/SC

• Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, de caráter permanente, compõe-se de três membros efetivos e de igual número de suplentes, sendo:

- um indicado pelo Ministério da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional; e
- dois indicados pelo Ministério da Integração Nacional.

O Conselho Fiscal elegerá, entre seus membros, o Presidente do Conselho, a quem caberá à representação, organização e coordenação de suas atividades. Somente poderão ser eleitas para o Conselho Fiscal da Codevasf, além dos requisitos mencionados anteriormente, pessoas que possuam nível superior, ou que tenham exercido por prazo mínimo de 3 (três) anos cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal.

Sua função é fiscalizar os atos de gestão dos administradores da Codevasf e opinar sobre as contas da companhia (*demonstrações financeiras, modificação do capital social, distribuição de dividendos e destinação do lucro*), emitindo pareceres a respeito. Para isso, o Conselho se reúne ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou por deliberação da maioria de seus membros.

Quadro 3.2.2 - Composição do Conselho Fiscal da Codevasf – 31/12/2017

Conselheiro	Representação	Período
•Diego Rodrigues Boente (Suplente)	Secretaria do Tesouro Nacional	19/4/2016 a 12/4/2017
•José Rodrigues Pinheiro Dória (Titular)	Ministério da Integração Nacional	19/4/2016 a 12/4/2017
•Osvaldo Garcia (Suplente)	Ministério da Integração Nacional	19/4/2016 a 12/4/2017
•Rodrigo Mendes de Mendes (Titular)	Ministério da Integração Nacional	21/12/2016 a 12/4/2017
•Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho (Suplente)	Ministério da Integração Nacional	28/4/2015 a 12/4/2017
•Irani Braga Ramos (Suplente)	Ministério da Integração Nacional	de 13/4/2017 até a presente data
•Lilian Maria Cordeiro (Titular)	Secretaria do Tesouro Nacional	de 13/6/2014 até a presente data
•Cristiano Beneduzi (Suplente)	Secretaria do Tesouro Nacional	de 13/4/2017 até a presente data
•Fernanda Barbosa Garcia (Titular)	Ministério da Integração Nacional	de 13/4/2017 até a presente data

Fonte: Controles da Secretária de Órgãos Colegiados – PR/SC

• Diretoria Executiva

A Codevasf é administrada por um Presidente e três Diretores, todos nomeados pelo Presidente da República. A Diretoria Executiva é responsável pela gestão da Companhia e execução das deliberações do Conselho de Administração. Entre suas atribuições, ela aprova regimentos internos dos órgãos que compõem a estrutura organizacional da empresa; autoriza a realização de convênios, acordos, ajustes ou contratos, que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a Codevasf e aprecia as contas da companhia (demonstrações financeiras, modificação do capital social, distribuição de dividendos e destinação do lucro) submetendo-os ao Conselho de Administração.

Quadro 3.2.3 - Composição da Diretoria Executiva da Codevasf – 31/12/2017

Conselheiro	Representação	Período
• Kênia Régia Anasenko Marcelino	Presidente	15/7/2016 a 10/8/2017
• Antônio Avelino Rocha de Neiva	Presidente da Codevasf	De 11/8/2017 até a presente data
• Inaldo Pereira Guerra Neto	Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas	De 03/8/2016 até a presente data
• Luís Napoleão Casado Arnaud Neto	Diretor da Área de Gestão de Empreendimentos de Irrigação	De 04/8/2015 até a presente data
• Marco Aurélio Ayres Diniz	Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura	De 02/9/2016 até a presente data

Fonte: Controles da Secretária de Órgãos Colegiados – PR/SC

3.3 Atuação da unidade de auditoria interna

Em conformidade com o artigo 10º do Regimento Interno⁷, aprovado pela Deliberação nº 17 de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Administração, a Auditoria Interna da Codevasf é composta por, além do chefe da Auditoria, três unidades, quais sejam:

- ✓ Unidade de Apoio e Informação
- ✓ Unidade de Acompanhamento e Avaliação de Programas
- ✓ Unidade de Acompanhamento e Avaliação da Gestão

Atualmente, para execução do PAINT e outras atribuições que lhe são afetas, a Auditoria Interna conta com 14 analistas auditores, 3 chefes de unidade e 1 gerente. Entretanto, o quadro ideal de funções gratificadas da auditoria interna é de 15 auditores, conforme Plano de Funções Gratificadas – PFG (Anexo 2 – tabela de funções gratificadas).

A formação profissional dos 18 técnicos são as seguintes:

- chefe da Auditoria: contador
- chefe da Unidade de Apoio e Informação: administrador
- chefe da Unidade de Acompanhamento Avaliação de Programas: contador
- chefe da Unidade de Acompanhamento e Avaliação da Gestão: engenheiro civil
- auditores: 3 contadores; 5 administradores; 4 engenheiros civis, 1 economista e 1 analista de sistemas.

Em conformidade com a Resolução CGPAR nº 02, de 31/12/2010, a Auditoria Interna vincula-se administrativamente ao Conselho de Administração e, conforme o artigo 9º do Regimento Interno, se sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do caput do artigo 15 do Decreto nº 3.591/2000.

A Auditoria Interna elabora anualmente o planejamento das suas atividades, em obediência à Instrução Normativa nº 24, de 17/11/2015, da Controladoria-Geral da União – CGU. Esse planejamento, que se intitula Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna é submetido ao Conselho de Administração para aprovação, nos termos do art. 1ª da Resolução CGPAR nº 03, de 31/12/2010, que, objetivando o aprimoramento das práticas de governança corporativa, determina a adoção pelas empresas estatais da seguinte diretriz, relativa ao Conselho de Administração: ... alínea b: “instituição formal, da prática de sessão executiva no conselho de administração das empresas estatais, ao menos uma vez no ano, sem a presença do presidente da empresa, para aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT)”.

O titular da Auditoria Interna é sugerido pela Presidência da Codevasf, cujo currículo é submetido à apreciação do Conselho de Administração que, se de acordo, encaminha a proposta ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para avaliação e manifestação.

Ademais, a unidade executa suas atribuições orientada pelo Regulamento de Auditoria aprovado pelo Conselho de Administração, publicado em maio de 2015, com a sua independência e imparcialidade garantidas pela direção superior da Codevasf. Além disso observa, sempre que cabível, as recomendações previstas nas Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores - ISSAI.

⁷ Acesso ao Regimento Interno da Codevasf: http://www.codevasf.gov.br/principal/legislacao/regimento-e-estatuto/reg_regimento-interno-da-codevasf_2014-12-11_a_res-769-2014-12-02_del-23-2014-12-11.pdf/download.

A estratégia de atuação da unidade de auditoria interna está embasada nos seguintes aspectos:

1. mapeamento das políticas públicas afetas à Codevasf, com identificação dos recursos previstos e dos agentes responsáveis, de modo a evidenciar a importância estratégica de cada uma delas, inclusive em relação ao projeto global de governo;
2. realização da hierarquização dos diversos programas governamentais, baseada em critérios de materialidade, relevância e criticidade pretérita;
3. detalhamento das informações envolvendo a descrição dos programas essenciais e a identificação das ações que os compõem;
4. realização da hierarquização no nível das ações de cada programa;
5. avaliação da situação das ações selecionadas, identificando, entre outros itens: objetivos e metas, mecanismos de controle e formas de execução, observando os critérios de amostragem em todas as atividades de auditoragem; e
6. avaliação da efetividade da atuação da fiscalização de contratos e obras exercida pela Codevasf.

As auditorias realizadas pela Auditoria Interna são demonstradas em relatórios de auditoria, direcionados às áreas auditadas, onde são realizados os atendimentos às recomendações e, posteriormente, avaliados. As constatações e recomendações importantes, contendo possíveis riscos à gestão da empresa, são comunicadas à presidência da Codevasf.

O Conselho de Administração da Codevasf toma conhecimento, mensalmente, dos resultados das auditorias realizadas, em decorrência dos relatórios encaminhados ao colegiado pela chefia da Auditoria Interna. Nesses relatórios são demonstrados os fatos constatados e os seus respectivos acompanhamentos.

3.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

O Sistema de Correição do Poder Executivo Federal compreende as atividades relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades, no âmbito do Poder Executivo Federal, por meio da instauração e condução de procedimentos correicionais⁸.

Em atendimento à recomendação da Corregedoria do Ministério da Integração Nacional, constante do Relatório de Inspeção Correcional daquela unidade, a Codevasf, por meio da Deliberação nº 7 de 26 de abril de 2012 do Conselho de Administração – CONSAD, aprovou a criação de unidade orgânica, denominada Corregedoria, responsável pelas atividades correicionais na Empresa, conforme descrito abaixo nos artigos 13 e 49 do Regimento Interno.

“Art. 13. À Corregedoria compete: planejar, coordenar, organizar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades de correição desenvolvidas tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais; promover a apuração de responsabilidade de possíveis irregularidades cometidas por empregados da Empresa; instaurar ou determinar a instauração de procedimentos e processos administrativos disciplinares no âmbito da Codevasf; promover a realização de inspeções preventivas e quando necessário a requisição de perícias; orientar e monitorar a aplicação dos Termos de Ajustamento de Conduta - TAC pelas unidades orgânicas da Empresa, tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais; registrar e manter atualizado nos sistemas informatizados do Órgão Central do Sistema de Correição os processos administrativos disciplinares no âmbito da Codevasf; prestar informações referentes aos processos disciplinares da Codevasf ao Órgão Central do Sistema de Correição e propor medidas que visem a definição, padronização, sistematização, racionalização e normatização dos procedimentos operacionais e demais ações para o seu aperfeiçoamento.”

⁸ **Procedimentos Correicionais** - São aqueles procedimentos previstos na Norma Disciplinar da Codevasf (Investigação Preliminar e Sindicância Administrativa) assim como também a realização do juízo de admissibilidade nas denúncias apresentadas à Corregedoria.

“Seção VII

Do Corregedor

Art. 49. São atribuições do Corregedor:

I – exercer as atividades de inspeção e correição de forma permanente no âmbito da Codevasf;

II – instaurar ou determinar a instauração de procedimentos e processos administrativos no âmbito da Empresa; e

III – orientar e monitorar a aplicação dos Termos de Ajustamento de Conduta – TAC na Codevasf.”

Objetivando a implementação da Corregedoria, a Codevasf, por meio do ofício nº 852/2012/PR/GB, solicitou ao Ministro de Estado da Integração Nacional que pleiteasse junto ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, atualmente Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), a inclusão da função de Chefe da Corregedoria no Plano de Funções e Gratificações – PFG da Empresa.

Tal diligência foi chancelada pelo SEST e em 13 de junho de 2017, a Diretoria Executiva da Codevasf, por meio da Resolução nº 333, autorizou a alteração do Plano de Funções e Gratificações – PFG para a conversão de 1 (uma) vaga de Assessor do Presidente, símbolo FC-3, categoria de assessoria, em 1 (uma) vaga de Chefe da Corregedoria, símbolo FC-3, categoria de gestão, bem como a inclusão de suas atribuições e requisitos no Anexo 4 – Descrição das Funções.

Em 17 de junho de 2017, por meio da Decisão nº1210, o Presidente designou o Chefe da Corregedoria.

Na Codevasf, há duas modalidades de procedimentos disciplinares: Investigação Preliminar e Sindicância Administrativa, em conformidade com a Norma Disciplinar vigente (N-359), aprovada pela Resolução n.º 1.798, de 17 de dezembro de 2009. Os processos de Sindicância instaurados foram devidamente registrados (e atualizados) no sistema CGU-PAD em até 30 (trinta) dias da ocorrência do fato. Os processos de Sindicância instaurados foram devidamente registrados (e atualizados) no sistema CGU-PAD em até 30 (trinta) dias da ocorrência do fato. Os procedimentos disciplinares são conduzidos por comissão composta de empregados da Codevasf e a partir de 2015, supervisionados pela Corregedoria. Antes da instauração de Comissões de investigação preliminares e sindicâncias é feito um juízo de admissibilidade pela Corregedoria com a finalidade de analisar a necessidade do processo, bem como a relação custo-benefício para a Empresa.

As comissões são orientadas durante todo o processo pela Corregedoria que as informa de todas as normas existentes, bem como a forma como se deve atuar nesses processos, e, principalmente, à importância de que se dê aos investigados o direito de ampla defesa, princípio de maior relevância a na condução dos procedimentos disciplinares.

As investigações preliminares⁹ são instauradas no âmbito das Superintendências Regionais e da Sede, entretanto, é do Presidente a competência para julgá-las, de acordo com o subitem 4.3.5 da Norma Disciplinar da Codevasf, aprovada pela Norma Disciplinar (Resolução 1.798, de 17 de dezembro de 2009). As sindicâncias administrativas¹⁰ somente podem ser instauradas e julgadas no âmbito da Sede, pelo Presidente da Codevasf.

⁹ **Investigações preliminares** - É um procedimento apuratório sumário que objetiva averiguar a existência de irregularidade(s) praticada(s) por empregado(s) da Codevasf, no âmbito da Empresa, bem como indícios de sua autoria.

¹⁰ **Sindicância** - É um procedimento que compreende as fases de Instauração, Inquérito Administrativo e Julgamento, destinado a apurar a responsabilidade do empregado por infração praticada no exercício de suas atividades ou que tenha relação com as atribuições da função em que se encontra investido, podendo ensejar na aplicação das penalidades previstas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e nos normativos internos da Codevasf.

No exercício de 2017, as atividades relacionadas à correição se consolidaram, principalmente com a institucionalização da Corregedoria, responsável por acompanhar os procedimentos correicionais desde a sua origem até o desfecho. Também pela interação de todas as unidades da empresa, a exemplo das unidades de gestão de pessoas, das Assessorias Jurídicas e CONSAD-AU, com a finalidade de aprimorar os procedimentos e padronizar os atos do processo correicional.

No ano de 2017 foram realizados 19 julgamentos de processos de sindicância e de investigações preliminares, e instaurados 18.

Quadro 3.5.1 – Quantidade de procedimentos disciplinares – 2016 e 2017

Exercício	Sindicância		Investigações preliminares
	Instauradas	Julgadas no exercício	Julgadas no exercício
2016	11	12	17
2017	7	6	13

Fonte: Norma Disciplinar da Codevasf (PR/CO)

Ressalta-se que a Corregedoria não possui orçamento próprio, cabendo informar que mesmo diante das restrições financeira/orçamentária atualmente vivenciados, foram empreendidos esforços no sentido de limitar ao máximo possível os gastos, como por exemplo a realização de oitivas de partes e/ou testemunhas em procedimentos disciplinares através de videoconferência, assim como limitação de constituição de Comissões de Investigações Preliminares com o n.º mínimo de membros, formação de comissões com empregados lotados no local do ocorrido, com a finalidade de se evitar o pagamento de passagens e diárias.

Destaca-se que os procedimentos disciplinares, antes de serem instaurados ou julgados, são previamente analisados pela Corregedoria e, em algumas situações, pelas Assessorias Jurídicas da Sede e das SRs.

Na seção “Relatórios, Pareceres e Declarações” são informados os processos disciplinares instaurados e julgados no âmbito da Codevasf, consubstanciadas no Relatório Anual emitido pelo Sistema CGU-PAD.

3.5 Gestão de riscos e controles interno

No que tange à Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos, a liderança executiva das empresas públicas, salvo raras exceções, não possui entendimento e familiarização com a temática do risco segundo abordagens estruturadas e mediante emprego de melhores práticas. O risco é compreendido sob o ponto de vista de um ou mais problemas conhecidos ou previsíveis e que potencialmente poderiam interpor dificuldades à execução de planos e programas ou ainda comprometer o êxito de estratégias empresariais concebidas.

A Codevasf não é diferente das demais empresas públicas não possuindo uma sistemática de gestão de riscos e controle interno definida e estabelecida formalmente e, também, não possuindo no organograma uma unidade orgânica específica para tratar desta temática.

Entretanto, em maio de 2016, a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, estabeleceu que as Empresas Estatais deverão implementar políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos adequadas ao seu porte e consistentes com sua natureza e complexidade de suas operações de negócio. O Art. nº 9 da Lei nº 13.303/16 e o Art. nº 32 do Decreto nº 8.495/16 também discorrem sobre a adoção de regras para estruturas e práticas de gestão de riscos corporativos atribuindo a seus respectivos Conselhos de

Administração a responsabilidade por aprovar e supervisionar estas políticas, regramentos e melhores práticas.

Entre as iniciativas adotadas pela direção da empresa em 2017, destaca –se:

- Foi proposta a criação de uma área dedicada à gestão de integridade, riscos e controles internos vinculada à liderança executiva da empresa, por meio do grupo de trabalho instituído pela Decisão nº 012/2017;
- O mesmo grupo de trabalho que trata a Decisão nº 012/2017 propôs a Política de Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos (PGIRC) da Codevasf que, posteriormente, foi submetida à avaliação técnica da Unidade de Gestão de Processos AE/GPE/UGP;
- Execução parcial do plano de ações visando a implantação de um Programa de Integridade na Empresa, em atenção ao disposto no Relatório de Avaliação de Integridade em Empresas Estatais nº 20161720/CGU e aos critérios expressos na Portaria CGU nº 909/.
- A elaboração e publicidade do Código de Conduta Ética e Integridade, publicado por meio da Resolução nº 903/2017 e da Deliberação nº 03/2018.

Além das iniciativas adotadas em 2017, existem na empresa outras ações vigentes que contribuíram para o alcance dos resultados institucionais, no que tange à gestão de risco e de controle interno, têm destaque:

- Os gestores da Codevasf seguem as normas constitucionais e legais aplicadas à administração pública: a Constituição Federal; Lei nº. 4.320/1964 – Lei de elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei nº. 8.666/1993-Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e no Decreto-Lei nº 200/1967; bem como nos normativos internos da Empresa (norma disciplinar (N-359), norma de material (N-451), norma para alienação de bens (N-454), etc.).
- A existência de mecanismos gerais de controles internos, de procedimentos e instruções operacionais de forma setorial.
- Código de Ética formalizado e divulgado na organização.
- Segregação de funções e atividades, conforme Estatuto e Regimento Interno.
- Pouca ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da empresa. E quando ocorrem fraudes e desvios é prática da Codevasf instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir os eventuais ressarcimentos ao erário (vide itens Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos e Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário).
- Manutenção e evolução de sistemas legados para garantir a integridade da base dados e permitir o controle de informações gerenciais tais como o SIGEC, SIGEO, SEPAR, entre outros

3.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

A remuneração dos dirigentes da Empresa foi autorizada pela Assembleia Geral Ordinária da Codevasf, conforme artigo 19^a, inciso VIII, do Estatuto Social da Codevasf, em 13 de abril/2017, fixando como valor individual mensal de honorários dos Dirigentes o valor de R\$ 31.755,15 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).

A remuneração dos membros dos conselhos de administração e fiscal corresponde a 10% da remuneração mensal média da diretoria executiva da Empresa, previsto na Lei n. 9.292, de 12 de julho de 1996 e de acordo com o artigo 22^o, parágrafo 7^o, do estatuto da Codevasf, equivalente a R\$ 3.175,51 (três mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Desde 2013, por orientação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, atualmente Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, órgão controlador das empresas estatais, foi incluindo no pagamento da remuneração mensal dos conselheiros, provisão de 1/12 avos referente ao valor da gratificação natalina, a ser pago nos meses de janeiro a dezembro, o que correspondia até março/2017 ao valor de R\$ 3.440,14 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e quatorze centavos) mensais. Este entendimento vigorou até o referido mês, mas em abril/2017 o valor mensal voltou a ser R\$ 3.175,51 (três mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) por orientação da própria SEST.

Quadro 3.6.1 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

Valores em R\$ 1,00

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média mensal	Total no exercício
Ana Arminda Souza Regis	21/12/2016	-	3.440,15	38.900,13
Antenor Ferreira Leite	28/04/2015	12/04/2017	3.440,15	10.320,45
Antônio Avelino Rocha de Neiva	14/08/2017	-	2.007,85	8.633,76
Carlos Antônio Vieira Fernandes	28/04/2015	12/04/2017	3.440,15	10.320,45
Domingos Romeu Andreatta	08/10/2014	-	3.440,15	38.900,13
Guiomar Rodrigues de Carvalho	28/04/2015	12/04/2017	3.440,15	3.440,15
Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto	13/04/2017		3.175,52	28.579,68
Herbert Drummond	05/02/2014	-	3.440,15	38.900,13
Kênia Régia Anasenko Marcelino	15/07/2016	13/08/2017	2.007,85	14.991,95
Maria da Conceição da Silva	25/10/2017	-	3.175,52	9.526,56
Simião Estelita Sá de Oliveira	21/12/2016	-	3.440,15	38.900,13
TOTAIS	-	-	3.127,22	241.413,52
CONSELHO FISCAL				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média mensal	Total no exercício
Cristiano Beneduzi (S)	13/04/2017	-	3.175,52	-
Diego Rodrigues Boente (S)	19/04/2016	12/04/2017	3.440,15	-
Fernanda Barbosa Garcia	13/04/2017	-	3.175,52	28.579,68
Iraní Braga Ramos (S)	13/04/2017	-	3.175,52	28.579,68
José Rodrigues Pinheiro Dória (T)	19/04/2016	12/04/2017	3.440,15	3.440,15
Lilian Maria Cordeiro Pinheiro (T)	13/06/2014	-	3.440,15	38.900,13
Osvaldo Garcia (S)	19/04/2016	12/04/2017	3.440,15	-
Paulo Roberto Vanderlei R. Filho (S)	28/04/2015	12/04/2017	3.440,15	-
Rodrigo Mendes de Mendes (T)	21/12/2016	12/04/2017	3.440,15	10.320,45
TOTAIS	-	-	3.351,94	109.820,09

Fonte: Relatórios da Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Contabilidade

Quadro 3.6.2 - Resumo sintético das remunerações

Valores em R\$ 1,00

Identificação do Órgão		
Órgão: Diretoria Executiva - DEX, Conselho de Administração e Fiscal		
Remuneração dos Administradores	Exercício	
	2017	2016
<i>Número de membros</i>	<i>14</i>	<i>15</i>
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	1.651.321,95	1.848.098,72
a) salário ou pró-labore	1.651.321,95	1.848.098,72
b) benefícios diretos e indiretos		
c) remuneração por participação em comitês		
d) outros		
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	0,00	0,00
e) bônus		
f) participação nos resultados		
g) remuneração por participação em reuniões		
h) comissões		
i) outros		
III – Total da Remuneração (I + II)	1.651.321,95	1.848.098,72
IV – Benefícios pós-emprego		
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo		
VI – Remuneração baseada em ações		

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

3.6.1 Demonstrativo da remuneração variável dos administradores

Na Codevasf a remuneração dos administradores e dos membros de colegiado é fixa, dessa forma não há indicadores a serem considerados para fins de determinação da remuneração.

Apesar da remuneração ser fixa, registra-se a existência de mecanismo denominado “*Instrumento de Avaliação de Desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e de seus membros*”, aprovado pela Resolução nº 633 de 25 de junho de 2013 e Deliberação nº 8 de 08 de julho de 2013.

Acrescenta-se que este instrumento de avaliação tem por objetivo atender ao disposto na Resolução nº 3 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participação Societárias da União – CGPAR, de 31 de dezembro de 2010, e à Deliberação nº 3 de 14 de março de 2012, do Conselho de Administração da Codevasf; e orientar o processo de avaliação da atuação do Conselho de Administração e de seus membros, bem como da Diretoria Executiva e seus membros, tendo como parâmetro as atribuições legais do Estatuto da Codevasf.

As avaliações foram aplicadas nos âmbitos dos conselhos e seus membros, todavia há espaço para aperfeiçoamento da sistemática e amadurecimento do processo para se obter maior acurácia e refletir adequadamente o desempenho da gestão.

A seguir é apresentada abordagem resumida do mecanismo de avaliação dos órgãos colegiados:

A avaliação de desempenho deverá ser do tipo e interna e escrita, por meio de questionários, sendo aplicada da seguinte forma:

- Membros do Conselho de Administração avaliam a atuação do Conselho de Administração, como colegiado;
- Membros do Conselho de Administração avaliam a atuação da Diretoria Executiva, como colegiado;
- Membros do Conselho realizam a avaliação 360°, ou seja, cada membro avalia a si mesmo e a cada membro do Conselho; e
- Membros da Diretoria Executiva realizam a avaliação 360°, ou seja, cada membro avalia a si mesmo e a cada membro da Diretoria.

Observação: A avaliação 360° consiste em combinar análises feitas pelo superior, pares e/ou clientes e subordinados, contrastando com a auto avaliação do empregado.

Os responsáveis pela condução das avaliações será o Presidente do Conselho de Administração (*avaliação do Conselho, como colegiado e de seus membros, e da Diretoria Executiva, como colegiado*); e do Presidente da Diretoria Executiva pela avaliação de seus membros. Competirá a Secretaria de Órgãos Colegiados – PR/SC a apuração das avaliações.

A periodicidade das avaliações será anual, no mês de outubro, sendo que do processo de avaliação só participarão os membros que estiveram presentes em pelo menos 3 (três) reuniões de seus colegiados.

Os instrumentos de avaliação são compostos por questionários intitulados de:

- ✓ Avaliação do Conselho de Administração
- ✓ Avaliação da Diretoria Executiva
- ✓ Avaliação dos Membros do Conselho de Administração/Diretoria Executiva

Os questionários “Avaliação do Conselho de Administração” e “Avaliação da Diretoria Executiva” são compostos pelos blocos:

Bloco 1 – Gestão dos Negócios e dos Riscos Corporativos

Bloco 2 – Governança

Bloco 3 – Dinâmica

Para cada nota de avaliação corresponde a seguinte classificação de qualidade: 0 - Nunca; 1 - Raramente; 2 - Frequentemente; e 3 – Sempre.

A avaliação de desempenho é obtida por meio da correlação do Resultado Final da Avaliação (RFA) a um determinado conceito, conforme apresentado na Tabela de Conceituação abaixo:

Tabela de Conceituação	
Pontuação	Crterios
0 – 49	Ruim
50 – 69	Regular
70 – 89	Bom
90 – 100	Ótimo

Os instrumentos de avaliação do CONSAD, da DEX e de seus membros, bem como os respectivos formulários de avaliação encontram-se disponível na página da *intranet* da Codevasf, acessível a todos os empregados.

3.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Até o exercício de 2012, com base no Acórdão TCU nº 419/2010 - PL, a Codevasf não tinha suas demonstrações financeiras verificadas por auditores independentes. Passando a ser auditada em 2013 em virtude do Parecer nº 0990 – 6.8/2012/PFF/CONJUR-MP/CGU/AGU, processo nº 03800.000792/2012-37, em que a Advocacia Geral da União – AGU concluiu com fundamento no art. 3º da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, que as empresa públicas de grande porte estão obrigadas a contratar auditoria independente,

Destaque se faz à lei 13.303/2016, que tornou obrigatório submeter as demonstrações contábeis das empresas estatais, independente de porte, à avaliação de auditoria independente.

A contratação deu-se por meio de licitação, do tipo Global, na modalidade Pregão Eletrônico, logrando-se vencedora a empresa Grupo Maciel – Auditoria, Consultoria, Perícia e Assessoria, com sede a Avenida Bastian, 366, Bairro Menino de Deus, Porto Alegre/RS, com registro no CRC/RS sob nº 005460/0-O, e no CNPJ sob nº 13.098.174/0001-80.

O contrato com a Maciel Auditoria, Consultoria, Perícia e Assessoria, para a prestação de serviços nos exercícios 2013 e 2014, foi remunerado em R\$ 47.949,98. Esse valor foi pago em duas parcelas, no total de R\$ 23.974,99 (em 2014) e R\$ 25.849,07 (em 2015, com reajustamento). Em 2015, houve 1º Termo Aditivo, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/03/2015, ao custo total em R\$ 26.916,25.

No ano de 2016 foi assinado o 2º Termo Aditivo, com prorrogação de prazo por igual período, a partir de 04/03/2016 e com valor de R\$ 29.900,22. Em 2017, foi assinado o 3º Termo Aditivo, prorrogando o prazo da prestação de serviços até 05/03/2018, com reajuste de valor para R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),

O objeto do contrato da prestação de serviços de auditoria independente foi o exame das Demonstrações Financeiras da Companhia dos exercícios 2012 a 2017 e o assessoramento sobre as alterações da Lei 6.404/1976.

O parecer dos auditores independentes, referente ao exercício 2017, encontra-se no endereço eletrônico: <http://www2.codevasf.gov.br/empresa/balanco>

3.8 Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade

As ações trabalhistas contra a Empresa são gerenciadas pela Unidade do Contencioso, integrante da Assessoria Jurídica da Presidência que procura atender aos prazos judiciais e propor ao gestor atos que possibilitem reduzir o risco de tais demandas.

Este gerenciamento costuma ser feito por intermédio de proposição de acordo nos autos; não interposição de peças ou recursos procrastinatórios passíveis de multa ou sugestão para mudanças nos atos internos que minorem determinadas ações e sucumbências.

Em caso de sucumbência final, é proposto ao gestor alteração de todos os atos que venham a incidir no risco verificado quanto a potenciais reclamantes. Segue abaixo quadro com a quantidade total de ações trabalhistas que tramitam/tramitaram na Assessoria Jurídica da Codevasf (Sede e Superintendências Regionais, bem como o valor pago em todas as ações:

Quadro 3.9.1 – Quantidade de Ações trabalhistas

Fase	Quantidade de Ações Trabalhistas	Valores Pagos
Conhecimento	350	1.363.163,00
Execução	171	7.226.706,43
Findo	1439	13.210.503,88
Total Geral	1960	21.800.373,31

Fonte: Relatório de acompanhamento Assessoria Jurídica da Codevasf – PR/AJ

3.9 Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais

A Codevasf vem envidando esforços no sentido de aperfeiçoar os controles internos de demandas judiciais, considerando a implantação do Sistema Jurídico - SISJUR, que é de uso obrigatório desde 1º de novembro de 2015, conforme a Decisão nº 1.371, de 6 de outubro de 2015. Trata de sistema informatizado desenvolvido sob a coordenação da Gerência de Tecnologia da Informação, da Área de Gestão Estratégica, que permite o gerenciamento eletrônico dos processos judiciais.

Considerando que a Codevasf não possui sistema geral de processos administrativos eletrônicos, o Sistema Jurídico atua paralelamente aos arquivos físicos, compreendendo o cadastramento e acompanhamento dos processos judiciais em que a Empresa figure ou tenha interesse, com a devida digitalização dos documentos dali oriundos.

O Sistema ainda está sendo estruturado para emitir relatórios de gestão contemplativos dos gastos previstos para as demandas, valores pagos por tipo de ação, quantificação numérica de êxitos e sucumbências distribuídos por região, bem como penhoras e bloqueios de valores. Considerando que o Sistema Jurídico não possui integração com outros sistemas da Empresa e que os demais processos administrativos são tramitados internamente de forma física, a avaliação dos riscos de prescrição e ações mitigadoras são feitas pelas áreas técnicas quando da análise de situações que demandem ajuizamento de ações. Esta análise é submetida à Assessoria Jurídica que ajuíza a pertinente demanda.

O quadro abaixo detalha as ações trabalhistas nas fases de Conhecimento/Execução/Findo, por cada Unidade Jurídica que Compõe a Estatal:

Quadro 3.9.2 – Ações trabalhistas por unidade jurídica

Unidade	Fase	Quantidade de Ações Trabalhistas	Valor da Causa	Valor Pago
PR/AJ-SEDE	Conhecimento	71	3.214.210,43	98.581,59
PR/AJ-SEDE	Execução	10	317.020,87	634.155,99
PR/AJ-SEDE	Findo	263	14.297.761,96	719.351,34
1ª/AJ-MG	Conhecimento	15	2.541.540,15	345.003,69
1ª/AJ-MG	Execução	23	2.522.614,14	521.927,00
1ª/AJ-MG	Findo	36	2.018.664,89	1.038.680,37
2ª/AJ-BA	Conhecimento	69	3.792.425,22	434.451,47
2ª/AJ-BA	Execução	83	2.901.752,71	2.750.072,75
2ª/AJ-BA	Findo	68	1.700.391,35	1.696.885,82
3ª/AJ-PE	Conhecimento	30	2.445.428,61	185.333,47
3ª/AJ-PE	Execução	4	210.927,58	6.422,31
3ª/AJ-PE	Findo	29	1.351.422,31	750.000,00

Unidade	Fase	Quantidade de Ações Trabalhistas	Valor da Causa	Valor Pago
4ª/AJ-SE	Conhecimento	34	1.575.520,00	0
4ª/AJ-SE	Execução	-	0	0
4ª/AJ-SE	Findo	-	0	0
5ª/AJ-AL	Conhecimento	15	1.233.984,57	0
5ª/AJ-AL	Execução	4	125.000,00	0
5ª/AJ-AL	Findo	115	5.129.000,00	4.400.386,73
6ª/AJ-BA	Conhecimento	45	2.413.277,92	242.254,74
6ª/AJ-BA	Execução	35	3.113.950,35	1.701.875,36
6ª/AJ-BA	Findo	779	22.104.575,35	3.574.600,24
7ª-AJ-PI	Conhecimento	48	3.328.848,19	57.538,04
7ª-AJ-PI	Execução	1	500.000,00	1.000.000,00
7ª-AJ-PI	Findo	109	6.416.673,47	230.367,49
8ª/AJ-MA	Conhecimento	2	50.799,70	0
8ª/AJ-MA	Execução	1	100.000,00	0
8ª/AJ-MA	Findo	-	0	0
PR/ERE-Recife	Conhecimento	5	1.200.000,00	0
PR/ERE-Recife	Execução	1	500.000,00	0
PR/ERE-Recife	Findo	-	0	0
PR/ESA-Salvador	Conhecimento	16	688.000,00	0
PR/ESA-Salvador	Execução	9	250.000,00	612.253,02
PR/ESA-Salvador	Findo	40	1.360.160,92	800.231,89
TOTAL GERAL		1960	87.403.950,69	21.800.373,31

Fonte: Relatório de acompanhamento Assessoria Jurídica da Codevasf – PR/AJ

4. Áreas Especiais da Gestão

4.1 Gestão de Pessoas

A Gerência de Pessoas tem por atribuições planejar, coordenar, controlar, orientar e executar as ações relativas à política e gestão de recursos humanos, para a consecução da missão, objetivos estratégicos e metas da Codevasf.

Por entender que as pessoas são o ativo mais importante que possui, a Codevasf busca construir com seus colaboradores uma relação de valorização permanente, capaz de gerar auto realização, estímulo profissional e oportunidades de crescimento e desenvolvimento pessoal e profissional.

A Gerência de Gestão de Pessoas busca oferecer soluções que proporcionem condições adequadas ao desenvolvimento, valorização e retenção das pessoas na Codevasf.

Todas as Áreas e Superintendências Regionais são responsáveis pela prática de gestão de pessoas, devendo atuar em parceria e alinhadas com a Gerência de Gestão de Pessoas da Codevasf;

4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

A Empresa teve seu quadro de pessoal limitado em 1.773, conforme estabelecido na Portaria nº 8 de 20 de dezembro de 2016, da Secretaria de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – SEST, dentre os quais 17 são anistiados.

No final de 2017, a força de trabalho totalizava 1.740 empregados, englobando neste número os empregados efetivos e os ocupantes de cargo comissionado, correspondendo a 98.13% do quadro aprovado. Nesse limite não são considerados os cargos de Direção nomeados pela Presidência da República, exceto aqueles ocupantes de cargos efetivos na Codevasf. Assim, nos quadros apresentados a seguir serão apresentados sempre em separado.

Quadro 4.1.1.1 – Força de trabalho da Unidade – Situação em 31/12/2017

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício ⁽¹⁾	Egressos no Exercício ⁽¹⁾
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos	1.773	1.708	0	14
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	1.773	1.708	0	14
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	1.773	1.708	0	14
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório				
2. Servidores com contratos temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem vínculo com a Administração Pública	42 ⁽²⁾	32	11	1
3.1 Cargos em comissão ⁽²⁾	42 ⁽²⁾	30	11	14
3.2 Presidente e Diretores s/ vínculo nomeado pela Presidência da República ⁽³⁾	4 ⁽³⁾	4 ⁽³⁾	1 ⁽³⁾	1 ⁽³⁾
4. Servidor requisitado de outros órgãos em cargo de comissão ⁽⁴⁾	-	2 ⁽⁴⁾	1 ⁽⁴⁾	0 ⁽⁴⁾
5. Total de Servidores (1+2+3+4)	1.773	1.740	12	28

Fonte: Relatórios da Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

Notas: ⁽¹⁾ O quantitativo de ingressos e egressos de empregados contempla todas as entradas e saídas ocorridas durante o ano, cuja variação não necessariamente será igual a variação total de empregados de um exercício para o outro, considerando-se a ocorrência de empregados ingressos e egressos no mesmo ano.

(2) O quantitativo de cargos em comissão, está inserido no quadro de pessoal aprovado pela SEST, não sendo contabilizado no total geral para evitar duplicidade.

(3) Os cargos de Presidente da Codevasf e Diretores das Áreas são de livre nomeação da Presidência da República, de forma tal que não concorrem para a composição do quadro total da Codevasf.

(4) Os servidores requisitados do quadro de pessoal ocupam também cargo em comissão.

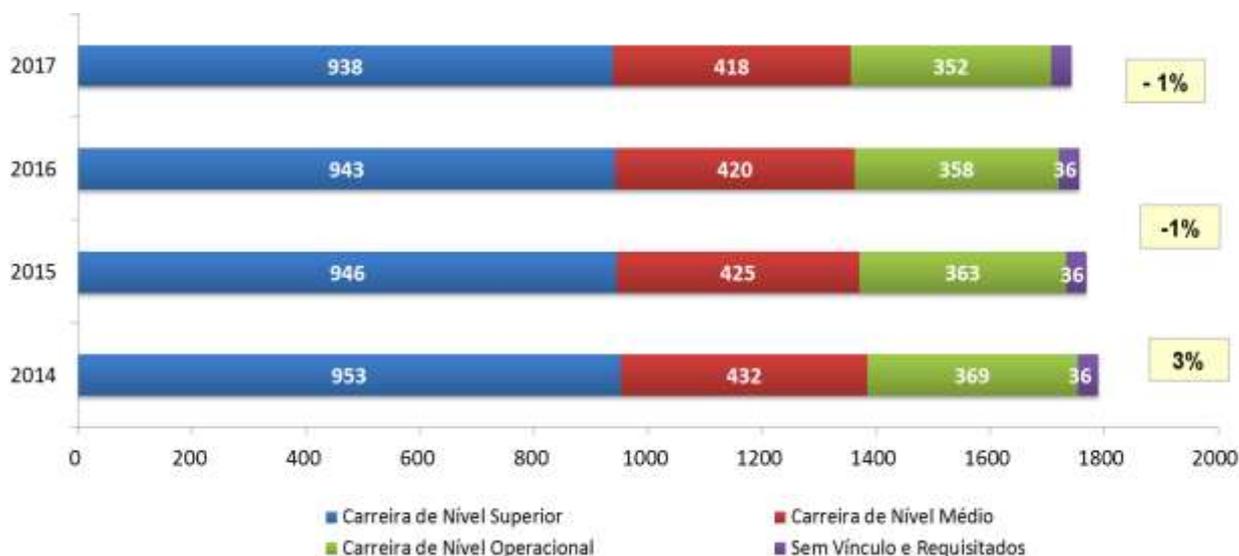
Quadro 4.1.1.2 – Distribuição da força de trabalho por cargos – 2014 a 2017

QUADRO DE PESSOAL – CARGOS					
Cargo	2014	2015	2016	2017	Variação 2016-2017(%)
Carreira de Nível Superior	954	946	943	938	-1%
Assessor Jurídico (*)	47	46	45	44	-2%
Analista em Comunicação (*)	12	12	12	13	8%
Analista em Serviços de Saúde (*)	2	2	2	2	0%
Analista em Desenvolvimento Regional (*)	885	878	884	879	-1%
Técnico Desenvolvimento Regional III	4	4	0	0	0%
Técnico em Desenvolvimento Regional IV	4	4	0	0	0%
Carreira de Nível Médio	433	425	420	418	0%
Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional (*)	426	418	417	415	0%
Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional II	1	1	1	1	0%
Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional III	6	6	2	2	0%
Carreira de nível operacional	367	363	358	352	-2%
Auxiliar Operacional em Desenvolvimento Regional (*)	359	355	357	351	-2%
Auxiliar Operacional em Desenvolvimento Regional I	3	3	0	0	0%
Auxiliar Operacional em Desenvolvimento Regional II	5	5	1	1	0%
TOTAIS	1.754	1.734	1.721	1.708	-1%

Fonte: Relatório da Gerência de Gestão de Pessoas (Sistema Mentorh – 31.12.2017)

(*) Cargos introduzidos pelo Plano de Carreiras e Salários – PCS 2009

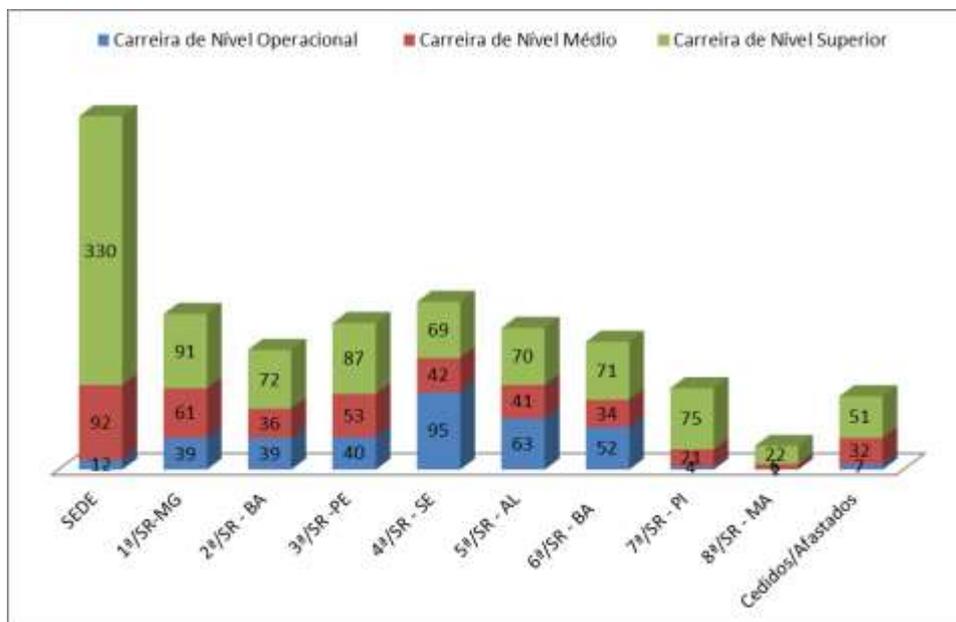
Gráfico 4.1.1.1 – Distribuição da força de trabalho por cargo



Fonte: Quadro de pessoal efetivo (exceto nomeados e requisitados) - Sistema Mentorh – 31.12.2017)

A distribuição de empregados efetivos por Área e Superintendência Regional - SR é evidenciada no gráfico a seguir, sendo que 69,3% da força de trabalho está distribuída nas SRs, 25,4% atende à Sede e 5,3% está cedida a outras instituições ou em suspensão contratual/afastamento.

Gráfico 4.1.1.2 - Distribuição de empregados efetivos por Lotação – Situação em 31/12/2017



Fonte: Quadro de pessoal efetivo (exceto nomeados e requisitados) - Sistema Mentorh – 31.12.2017

Quadro 4.1.1.3 – Distribuição da lotação efetiva – Situação em 31/12/2017

Tipologias dos Cargos	Área Meio	Área Fim	Cedidos ou Em Afastamento ⁽¹⁾
1. Servidores de Carreira	677	966	65
1.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	677	966	65
1.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado			
1.3 Servidores de carreira em exercício provisório			
1.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	2 ⁽²⁾		
2. Servidores com contratos temporários	0	0	0
3. Servidores sem vínculo com a Administração Pública ⁽²⁾	17	13	0
4. Total (1+2+3)	696	979	65

Fonte: Sistema MentoRH (Gerência de Gestão de Pessoas – AA/GGP)

Notas: ⁽¹⁾ Os cargos de Presidente da Codevasf e Diretores das Áreas são de livre nomeação da Presidência da República, de forma tal que não concorrem para a composição do quadro total da Codevasf.

⁽²⁾ Os servidores requisitados do quadro de pessoal ocupam também cargo em comissão.

Quadro 4.1.1.4 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas em 31/12/2017

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas ⁽¹⁾	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	42	32	12	14
1.1 Cargos Natureza Especial				
1.2 Grupo Direção e Assessoramento superior				
1.3 Cargos em Comissão ⁽²⁾	42 ⁽²⁾	32	12	14
1.3.1 Sem vínculo – Requisitados		2	1	0
1.3.2 Sem vínculo – Designados		30	11	14
1.3.3 Sem vínculo – Nomeados		4	1	1

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas ⁽¹⁾	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
2. Funções gratificadas ⁽³⁾	684	591	0	0
2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	684	591		
2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.3 Servidor de outros órgãos e esferas				
3 Total (1 + 2)	726	623	12	14

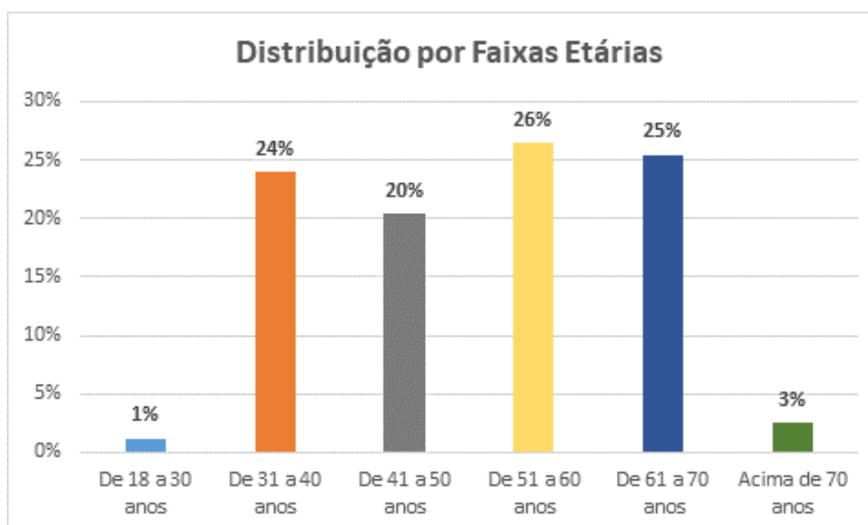
Fonte: Relatórios do sistema MentoRH - Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

Notas: ⁽¹⁾ O quantitativo de ingressos e egressos contemplam todas as entradas e saídas ocorridas durante o ano, cuja variação não necessariamente será igual a variação total de empregados de um exercício para o outro.

⁽²⁾ Do quadro autorizado de cargos em comissão e de funções gratificadas, 42 referem-se a cargos em comissão. De acordo com a Portaria nº 017/2015 - SEST/MPOG, as nomeações realizadas pela Presidência da República não são computadas no total de vagas das Funções de Confiança.

⁽³⁾ O quantitativo de funções gratificadas está inserido no quadro de servidores de carreira vinculada ao órgão, não sendo contabilizado no total geral para evitar duplicidade.

Gráfico 4.1.1.3 – Distribuição por Faixas Etárias



Fonte: Relatórios do sistema MentoRH - Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

4.1.1.1 Qualificação e capacitação da força de trabalho

Durante o ano de 2017, continuou em vigor a Decisão 099/2015, emitida pela Presidência da Codevasf, que limita a realização de despesas com diárias, passagens aéreas e outras discricionárias, além de suspender a participação de empregados em seminários, palestras, cursos, congressos e eventos afins.

Apesar das limitações a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas empreendeu esforços para a viabilização de 201 eventos, para tanto contou com parceiras com instituições externas, instrutoria interna e a utilização de videoconferência.

Além da realização de ações de capacitação que visam atender ao cumprimento de requisitos legais e normativos, tais como curso de formação de membros da CIPA, outros eventos merecem destaque:

- **Lei 13.303 de 30/06/2016** - Para cumprir o artigo 17 da Lei que recomenda que os administradores eleitos devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e

demais temas relacionados às atividades da empresa pública ou da sociedade de economia mista, foram realizados dois eventos de capacitação destinados aos dirigentes da Codevasf, de forma a abranger temas específicos de gestão, e, um destinado a equipe de licitações e contratos. 1) Curso "Estatuto das Empresas Estatais - Lei 13.303/2016", com 114 participantes da Sede e SR; 2) Curso Administradores de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, com 64 participantes; 3) Contratações Públicas nas Empresas Estatais – com 82 participantes

▪ **Curso de Reforma Trabalhista - Um Novo Tempo nas Relações de Trabalho** – Com a entrada em vigor da Lei nº 13.467 de 13/07/2017, no dia 11 de novembro de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), fez-se necessário capacitar técnicos da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico e da Assessoria Jurídica com o objetivo de conhecer as principais mudanças na legislação. Participaram 50 empregados da Sede e SR.

▪ **Curso para Elaboração e Acompanhamento de Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial – PACUERA** - Realizado em parceria com a AR/GMA, foi transmitido às Superintendências via videoconferência e contou com a participação de 39 empregados da Sede e SR. O evento não teve custo, tendo sido promovido pelo Consórcio Arcadis Logos – Agrar. O PACUERA é um estudo ambiental solicitado pelos órgãos ambientais aos empreendedores durante a fase de instalação do empreendimento ou para a regularização ambiental de reservatórios que tiveram sua instalação em período anterior à legislação ambiental vigente.

▪ **Treinamento de Multiplicadores sobre o Saldamento do Plano de Benefícios I da Fundação São Francisco de Seguridade Social** - Teve por objetivo preparar empregados para estarem aptos a prestarem informações e esclarecimento aos participantes ativos e assistidos sobre o saldamento do Plano de Benefícios I da Fundação São Francisco de Seguridade Social e a implementação do Plano III (Plano Saldado). O treinamento foi sem ônus e foi transmitido para as Superintendências via videoconferência. 45 participantes.

▪ **Curso Avaliação de Imóveis Rurais** - Em agosto de 2017, técnicos da Gerência de Administração Fundiária da Codevasf, ministraram o Curso de Avaliação de Imóveis Rurais, proporcionando aos participantes conhecimentos básicos de Engenharia de Avaliação em relação aos métodos previstos nas normas da ABNT. Evento transmitido via videoconferências para as Superintendências Regionais. 40 participantes.

▪ **Treinamento de Capacitação do Sistema de Cobranças da Codevasf – SICOB** - O SICOB é um sistema desenvolvido pela AE/GTI e AA/GFN que auxiliará na gestão das cobranças de titulação e K1 na Codevasf, para tanto fez-se necessário a capacitação dos empregados executores dos processos fundiários e de cobrança. O curso foi ministrado pela empregada Tatiana Christine Soares Oliveira e José Oscar de Araújo. 22 empregados foram capacitados

▪ **Treinamento de Capacitação do Sistema de Gestão Fundiária da Codevasf – SIGESF e de Cobrança – SICOB** - No mês de dezembro, funcionários da Codevasf lotados nas unidades fundiária e financeira da sede e das SRs receberam treinamento para a capacitação nos novos sistemas de Gestão Fundiária (SIGESF) e de Cobrança (SICOB) que serão implantados em fevereiro de 2018. Assim, 33 empregados da Sede e SR foram capacitados na operacionalização da ferramenta.

▪ **Curso Cálculos Trabalhistas e Conferência de Comprovante de Rendimento** - O treinamento foi ministrado pela empregada Lusana Borges Silva dos Santos e teve por objetivo orientar os técnicos que lidam com cálculos trabalhistas e conferência de rendimento quanto ao preenchimento da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - DIRF,

assim como proporcionar os conhecimentos necessários para realização dos cálculos trabalhistas, no intuito de padronizar todos os procedimentos.

- **O I Encontro Nacional dos Profissionais de Psicologia e Serviço Social** - O evento teve por objetivo de discutir e socializar informações e orientações normativas e jurídicas inerentes ao exercício profissional, desempenhado nas unidades gestoras da Codevasf, sob a perspectiva de promover a valorização ética dos profissionais de psicologia e serviço social na empresa, impulsionando melhorias das condições de trabalho e o atendimento às demandas expostas tanto pelos empregados quanto pela gestão da empresa.

- **Palestras** - Durante o ano de 2017, a Codevasf realizou diversas palestras relacionadas à Saúde do Trabalhador e Segurança no Trabalho. Essas palestras foram ministradas em eventos promovidos pela Gerência de Gestão de Pessoas e pelas Comissões Internas de Prevenção de Acidente.

- **Pós-graduações** - Ocorreram, ainda, participações em cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, com a finalidade de promover o desenvolvimento técnico dos empregados em áreas específicas de interesse da Codevasf.

- **Educação à distância** - No mês de maio de 2017 foi lançado o Portal de Educação Corporativa da Codevasf, uma ferramenta de educação dirigida que permite acesso fácil a cursos específicos e informações técnicas, visando o desenvolvimento de competências estratégicas e o crescimento profissional dos empregados. Além de oferecer cursos, o portal visa criar um espaço virtual de interação, onde, além de adquirir conhecimentos, o funcionário também poderá compartilhar suas experiências e competências profissionais e propor soluções para desafios no ambiente de trabalho.

- Diante do perfil da empresa e da necessidade de aprimoramento continuado do seu corpo técnico, a criação de uma ferramenta de educação à distância se apresentou como uma solução moderna, rápida, universal e de baixo custo, utilizando a plataforma do moodle, que já serve a várias instituições públicas, a exemplo do Senado Federal e da Universidade Federal de Brasília.

- No portal <http://moodle.codevasf.gov.br> já foram disponibilizados conteúdos como: “A Semana da Qualidade de Vida”; o “Seminário de Solo e Água”; duas Comunidades de Práticas, além de já estarem abertas as inscrições para o primeiro curso, que trata de Resolução de Conflitos.

- A Unidade de Desenvolvimento de Pessoas também incentivou, por meio de divulgação aos empregados, a participação em cursos a distância em diversas temáticas promovidos por Escolas de Governo, a exemplo da ENAP, Instituto Legislativo Brasileiro, e outros.

Análise Geral da Capacitação em 2017

Com a realização das ações acima descritas, a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas foi capaz de promover 1.150 participações em ações de capacitação e treinar/capacitar 626 empregados em 2017.

Em termos orçamentários, os recursos destinados à capacitação de empregados foram na ordem de R\$ 437.755,00. Deste montante, foram contingenciados R\$ 291.926,17 (66,68%), restando disponíveis para execução apenas R\$ 145.828,83 (33,31%).

Outros aspectos relevantes no contexto da unidade

a) Concurso Público

A Codevasf realizou concurso público em 2008, para reposição do quadro de empregados. O prazo inicial do certame foi de dois anos contados a partir da data de homologação, tendo sido

prorrogado por mais dois anos, por meio do Edital 01/2010, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 15/12/2010, com validade até 10/02/2013.

No entanto, por força da Liminar 0000138-64.2013.5.10.0015, a prorrogação do referido prazo de validade do certame foi estabelecida. Houve julgamento da questão em primeira instância na data de 30/04/2015, restando revogada a referida liminar. Dessa forma, o concurso público objeto do Edital 01/2008 encontra-se expirado.

A Empresa realizou estudo com finalidade de realizar concurso público, tendo em vista a operação do Projeto de Integração do Rio São Francisco e aumento da carteira de portfólio de ações do Governo Federal, mas diante de questões impeditivas como a Ação Civil Pública, o não incremento do quadro de pessoal e a redução do quadro de pessoal da Empresa ocasionada pela Portaria nº 17, de 22 de dezembro de 2015 e Portaria nº 8 de 20 de dezembro de 2016, da Secretaria de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – SEST, a realização de concurso público fica por hora prejudicada tendo em vista o número reduzido de vagas.

b) Saída de Pessoal (Turnover)

A Codevasf teve um total de 14 (quatorze) desligamentos de empregados efetivos em 2017, sendo que, deste total, 01 (um) empregado desligado por justa causa, 8 faleceram e apenas 05 (cinco) empregados solicitaram desligamento da Empresa, sendo que 02 estavam cedidos a outro órgão, e os outros 03 (três) por oportunidade de crescimento em outro emprego.

A quantidade de desligamentos em 2017 representa uma rotatividade de 0,8%, mantendo o *turnover* do ano de 2016.

No ano de 2014, foi implementado na Gerência de Gestão de Pessoas a Entrevista Semiestruturada de desligamento com o objetivo de analisar as causas de rotatividade na Empresa, criar planos de ação para retenção de talentos e colher impressões que os empregados levam da Empresa.

Plano de Carreiras e Salários – PCS

O Plano de Carreiras e Salários – PCS, implantado em 1/3/2009, pela Resolução nº 152, de 18/02/2009, introduziu novos conceitos e procedimentos, com vistas a restabelecer as possibilidades de carreiras para os empregados da Codevasf, privilegiando a qualificação profissional e o desempenho funcional. Objetivando estruturar os princípios e as normas gerais do conjunto de funções de confiança e gratificadas no âmbito da Codevasf, foi aprovada por meio da Resolução nº 1.097 de 24/9/2009, a implantação do Plano de Funções e Gratificações, com vigência a partir de 1º/9/2009.

Desde 2012 há movimento por parte dos empregados para aprimoramento do atual Plano de Carreiras e Salários praticado na Codevasf.

Discussões internas e a sensibilização do corpo diretivo chegaram à conclusão de que o citado instrumento necessita ser atualizado para que possa atender às novas demandas da Empresa, devidamente alinhado com as políticas e orientações emanadas do governo federal relativas à pessoal e ao desenvolvimento regional, bem como para possibilitar maior capacidade de captação e retenção de profissionais que integram ou que venham integrar o quadro da Empresa

A prospecção para a contratação de consultoria para identificar oportunidades de melhoria no PCS ficou sobrestada diante das restrições orçamentárias impostas em 2016 e 2017.

Análise crítica da estrutura de pessoal da Unidade

Observa-se uma variação no quadro de pessoal da Empresa, reduzido em 1,0% com relação ao fechamento de 2016. A redução deve-se a diversos fatores, tais como: i) ausência de concurso público vigente que possibilite contratações pela Codevasf; ii) os desligamentos ocorridos em 2017; iii) cessão de empregados a outros órgãos/empresas públicas, muitas vezes

em caráter irrecusável; e iv) decréscimo do limite de quadro de pessoal, ocorrido com a emissão da Portaria nº 17, de 22 de dezembro de 2015 e Portaria nº 8 de 20 de dezembro de 2016, ambas do Secretária de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – SEST.

Ainda que o cenário apresentado venha acarretando sucessivas reduções na força de trabalho da Codevasf, é possível verificar que o turnover na Empresa foi mantido em relação ao ano anterior. Acrescentamos que não há ainda na Empresa estudo sistemático de dimensionamento de quadro, no entanto, tal estudo está no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) – 2017 a 2021, nos Principais Processos e Forma de Execução em Gestão de Pessoas - administração de pessoal.

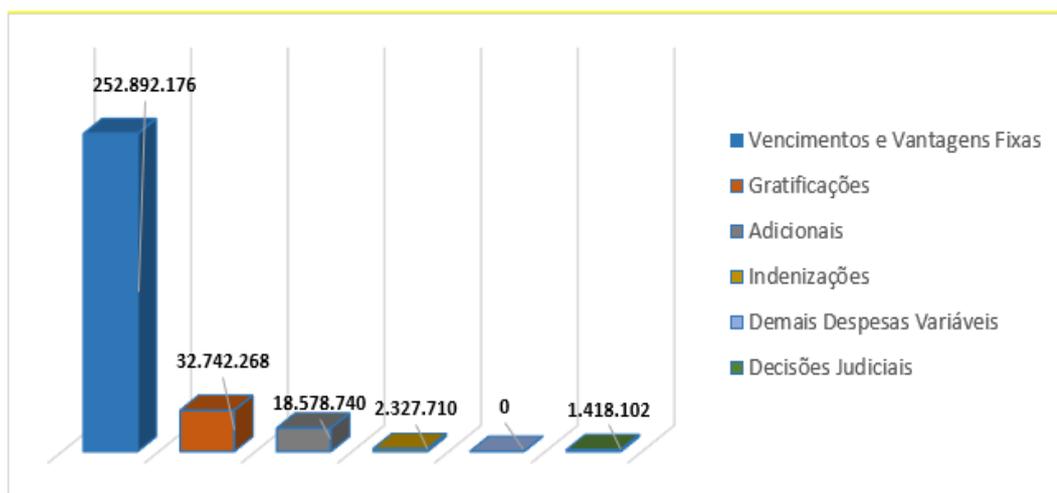
4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 4.1.2.1 - Demonstrativo das despesas com pessoal – 2016 a 2017 (Valores em R\$1,00)

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis				Decisões Judiciais	Total	
		Gratificações	Adicionais	Indenizações	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos								
Exercícios	2016	-	-	-	-	-	0	
	2017	-	-	-	-	-	0	
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada								
Exercícios	2016	183.702.300,00	31.128.983,00	38.240.664,00	403.479,00	2.540.115,00	2.416.546,00	258.432.087,00
	2017	237.962.638,86	31.034.936,68	17.795.612,78	2.128.857,53	0	1.359.011,13	290.281.056,98
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada								
Exercícios	2016	157.401,00	0	27.681,00	0	0	0	185.082,00
	2017	137.034,64	18.263,89	2.213,80	1.232,76	0	0	158.745,09
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)								
Exercícios	2016	5.157.223,00	0	0	0	0	0	5.157.223,00
	2017	6.436.887,08	620.841,24	452.048,91	197.517,82	0	0	7.707.295,05
Servidores cedidos com ônus								
Exercícios	2016	9.137.831,00						9.137.831,00
	2017	8.355.615,11	1.068.225,87	328.864,50	102,19	0	59.090,97	9.811.898,64
Servidores com contrato temporário								
Exercícios	2016	0	0	0	0	0	0	0
	2017	0	0	0	0	0	0	0
Total Codevasf								
Totais exercícios	2016	198.154.755,00	31.128.983,00	38.268.345,00	403.479,00	2.540.115,00	2.416.546,00	272.912.223,00
	2017	252.892.175,69	32.742.267,68	18.578.739,99	2.327.710,30	0	1.418.102,10	307.958.995,76

Fonte: Tesouro Gerencial (31/12/2017) – Unidade de Cadastro e Pagamento

Gráfico 4.1.2.1 - Custo de pessoal no exercício de 2017 (Valores R\$ mil)



Fonte: Tesouro Gerencial (31/12/2017) – Unidade de Cadastro e Pagamento

4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Administração de conflitos: Os conflitos nas organizações, em alguns momentos podem ser positivos e em outros negativos. A Gestão de Pessoas identifica os conflitos negativos, os quais, em alguns casos, necessitam de intervenção para que possam ser solucionados sem que acarrete prejuízo às equipes e ao desenvolvimento dos trabalhos. A administração de conflitos é realizada por equipe multidisciplinar (psicólogos, assistentes sociais e administradores).

Acompanhamento do quadro de pessoal: A fim de atender ao limite de quadro de pessoal imposto pela Portaria nº 08/2016 – SEST/MP e controlar a movimentação de empregados dentre as unidades organizacionais, são elaborados relatórios periódicos de acompanhamento do quadro de pessoal. Essas informações permitem identificar eventuais concentrações de desligamentos em determinadas unidades organizacionais ou áreas de formação, evidenciando movimentos do mercado de trabalho. Neste sentido, desde 2014 são aplicadas entrevistas de desligamento com o objetivo de mapear os motivos que levam ao desligamento de empregados. Também são realizados acompanhamentos do quadro de funções gratificadas e cargos em comissão. Dentre alguns mecanismos de gestão de risco podemos citar a atividade correcional feita por estrutura orgânica específica, controle de frequência, administração de conflitos relacionais dentre outros.

Entrevista admissional: No momento de ingresso do empregado é realizada entrevista com a finalidade de mapear o perfil do empregado e alocá-lo na unidade orgânica mais adequada ao seu perfil. O profissional quando está numa atividade que condiz com o seu perfil, apresenta-se mais motivado e agrega maior valor ao local de trabalho.

Entrevista de desligamento: A entrevista de desligamento é importante para a Empresa analisar quais fatores e faz perder seus talentos. Quando o empregado solicita desligamento da Codevasf é agendada uma entrevista, ressaltando que o preenchimento deverá ser feito por intermédio do link: <http://pesquisa.codevasf.gov.br>. Através da análise anual destas entrevistas, a Empresa poderá pensar em melhorias para a sua Política de Gestão de Pessoas.

Programa de realocação de empregados: A Codevasf aprovou a Norma de Remanejamento de Empregados em 17/05/2017, com o intuito de institucionalizar critérios e procedimentos para o remanejamento de empregados entre as diversas unidades orgânicas que compõem a estrutura da Companhia, buscando conciliar, além do perfil adequado para aquela unidade orgânica, a necessidade da Empresa e o interesse do empregado.

Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos: É condição determinante para a contratação de candidatos de concurso público a declaração escrita por parte destes da não acumulação de cargo, função ou emprego público e não detenção de aposentadoria, exceto nos casos

previstos em lei. Nas hipóteses de acumulação previstas na CF/88 é efetuada a verificação quanto à compatibilidade de horários. Nos casos de acumulação indevida ou de incompatibilidade de horários, o candidato/empregado é notificado a manifestar-se visando à regularização da situação, em analogia ao caput do artigo 133 da Lei nº 8.112/1990, antes dos procedimentos de contratação e caso seja empregado são adotados os procedimentos definidos em norma disciplinar interna. Porém, não há na Codevasf procedimento para revisão periódica de acumulação de cargos de empregados, apenas são apurados os casos de denúncias ou que se tornem conhecidos por outros meios.

4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

Os contratos de prestação de serviços referem-se à contratação de atividades materiais acessórias ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal da Empresa, não abrangidas pelo plano de cargos, como: serviços de manutenção das unidades (vigilância patrimonial, limpeza e conservação predial); e outros serviços gerais (paisagismo, manutenção de elevadores e condicionador de ar, recepção e reprografia).

Os quadros relativos a contratos de prestação de serviços para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular) são apresentadas no [Anexo 5](#).

Quadro 4.1.4.1 – Relação entre locação de mão de obra e quadro efetivo da Codevasf

Formação	Quadro de locação de mão de obra (Quant.)				Relação locação x quadro efetivo (2017)
	2016		2017		
	Locação de mão de obra	Efetivo da Codevasf	Locação de mão de obra	Efetivo da Codevasf	
Nível superior	2	943		938	
Nível médio	130	420		418	
Nível operacional	271	358		352	
TOTAIS	403	1.721		1.708	

Fonte: Sistema Menthor (Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP)

Contratação de estagiários

A operacionalização do Programa de Estágio da Codevasf permanece sendo realizada pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE por meio do contrato nº 0.208.00/2013, celebrado em 22/1/2014. O instrumento tem a vigência de 12 meses, sendo prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 meses.

O quadro de vagas estabelece o quantitativo de 202 vagas de estágio não obrigatório (remunerado) e 45 vagas de estágio obrigatório (não remunerado), dentre as quais, aproximadamente 40% foram destinadas à Área Fim, em 2017. Esse quantitativo atende à Sede e Superintendências

Quadro 4.1.4.2 - Contratos de prestação de serviços estagiários e menores aprendizes

Unidade Contratante															
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf															
UG/Gestão: 195006/11.201						CNPJ: 00.399.857/0001-26									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2014	11	O	Contrato nº 0.089.00/2014	33.583.592/0048-34 - Inspeção São João Bosco - Centro Salesiano do Menor - CESAM	01/10/14	01/10/19			8	8					A
2014	11	O	Contrato nº 0.208.00/2013	61.600.839/0001-55 - Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	22/01/14	22/01/19			134	127	68	66			A

Legenda:

Área: 11. Apoio Adm.– Menores Aprendizizes Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Fonte: Sistema Menthor (Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP)

O Quadro abaixo apresenta a distribuição de contratos vigentes com estagiários em cada trimestre de 2017 (considerando a rotatividade de estudantes ao longo de cada período), separando-os por nível de escolaridade (médio e superior) e por área de atuação na empresa (meio e fim), bem como das despesas referentes à bolsa de complementação educacional, auxílio- transporte e taxa administrativa do agente de integração.

Quadro 4.1.4.3 – Composição do quadro de estágio – Exercício 2017

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes (unid.)				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1 - Nível superior	83	79	77	75	R\$ 538.975,62
Área Fim	25	25	20	18	R\$ 156.334,20
Área Meio	58	54	57	57	R\$ 382.641,42
2 - Nível Médio	136	124	133	129	R\$ 593.102,19
Área Fim	49	46	51	47	R\$ 224.352,60
Área Meio	87	78	82	82	R\$ 368.749,59
Total (1 + 2)	219	203	210	204	R\$ 1.132.077,81

Fonte: Relatório da Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

Quadro 4.1.4.4 - Evolução das quantidades de estagiários e das despesas anual com estagiários

Nível de escolaridade	Quantidade			Despesa anual			
	2015	2016	2017	2015	2016	2017	Variação 2017x2016
1 - Nível superior	98	76	78	R\$ 391.341,89	R\$ 527.279,55	R\$ 538.975,62	102%
2 - Nível médio	215	137	130	R\$ 718.076,12	R\$ 606.502,63	R\$ 593.102,19	98%
Total (1 + 2)	313	213	208	R\$ 1.109.418,01	R\$ 1.133.782,18	R\$ 1.132.077,81	100%

Fonte: Relatório da Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP

O encaminhamento dos estagiários continua sendo realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, considerando a demanda de trabalho apresentada pela área solicitante e o número pré-estabelecido de vagas de nível médio e superior, em atendimento à Lei nº 11.788/08. Não há especificação prévia de número de vagas por lotação em área meio e fim. Os estagiários de nível médio desenvolvem atividades de apoio administrativo e configuram, atualmente, como a maior demanda.

Registra-se, que, além dos valores acima, houve o repasse da taxa administrativa (R\$ 15,00/estagiário) referente ao estágio obrigatório realizado pelos estudantes que necessitam cumprir a grade horária curricular para finalização do curso acadêmico ou técnico. Mensalmente é encaminhado ao CIEE o valor a ser repassado aos estagiários, após validação das faturas apresentadas.

4.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura

4.2.1 Gestão da frota de veículo

A Codevasf é uma empresa que atua diretamente no desenvolvimento regional em grande parte da região Nordeste e Norte de Minas, executando programas e ações que impulsionam a economia e a geração de emprego e renda, proporcionando benefícios sociais, ambientais e econômicos, cumprindo com sua missão institucional.

Para fazer frente às demandas da sociedade e determinações do Governo Federal, executa obras e serviços em regiões distantes do Nordeste e Minas Gerais, necessitando, portanto, de frota de veículos para deslocamento dos técnicos designados para fiscalização ou supervisão da execução dos contratos e convênios, contanto, para isso, com 311 veículos em uso (297 próprios e 14 locados de terceiros), distribuídos na Sede e Superintendências Regionais, com idade média de 12 anos de uso.

A Gestão da Frota de Veículos de propriedade da Codevasf é regulamentada por Normativo Interno (Norma de Transporte Terrestre – N 214), que estabelece critérios e procedimentos relativos à administração das atividades de transporte terrestre no âmbito da Codevasf, e, um software próprio, denominado SCVA - Sistema de Controle de Veículo Automotor. O normativo e o sistema informatizado compõem a estrutura de controle de que a Codevasf dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Os custos anuais associados à frota de veículos próprios, no valor de R\$ 2,1 milhões, são referentes às despesas com combustível, despesas com a manutenção e pagamento de taxas e seguro. Os veículos considerados inservíveis, fora de uso ou de recuperação antieconômica são objeto de leilão ou doação em conformidade com a legislação específica e a Norma de Alienação da Codevasf (NOR 454).

A gestão é realizada pela Gerência de Patrimônio, Materiais e Serviços Auxiliares – AA/GSA, na Sede e Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico – GRA/USA nas Superintendências Regionais, a qual compete: controlar e executar atividades relacionadas à manutenção e conservação dos bens imóveis e móveis, transporte, reprografia, telecomunicações e segurança.

Tabela 4.2.1.1 - Quantidade de veículos por grupo em uso ou na responsabilidade da Codevasf

Grupo	Quantidade	Km rodados (média ano)	Idade média da frota (anos)	Valor de custos associados (R\$)
Ambulância	1	-	32	137,60
Automóvel/Passageio	73	604.376	7	408.771,01
Caminhão	37	157.906	18	241.286,80
Camionete/Pick-Up	119	1.595.168	5	1.252.957,98
Camioneta/Comercial Leve	17	164.362	7	74.549,63
Micro ônibus	10	59.646	8	72.588,78
Motocicleta	40	331.165	10	66.548,05
Total	297	2.912.623	12,60	2.116.839,85

Tabela 4.2.1.2 - Frota de veículos próprios por unidade

Grupo	1ª SR	2ª SR	3ª SR	4ª SR	5ª SR	6ª SR	7ª SR	8ª SR	SEDE	Total
Ambulância	-								1	1
Automóvel/Passageio	13	10	11	14	6	6	1	1	11	73
Caminhão	12	07	1	10	5	2	-			37
Camionete/Pick-Up	24	26	14	19	6	13	8	5	4	119
Camioneta/Comercial Leve	12	0	1	0	3	1	-			17
Micro ônibus	2	3	1	1	2	1	-			10
Motocicleta	4	7		15	13	1	-			40
Total	67	53	28	59	35	24	09	6	16	297

Mesmo com o alto investimento para aquisição de um veículo, o custo final no prazo de sua vida útil é bem menor. Cabe considerar que é revertido parte do valor investido para empresa, quando alienado.

O quantitativo da Sede inclui os veículos que estão à disposição dos Escritórios de Representação em Recife (01) e Salvador (02).

Tabela 4.2.1.3 - Frota de veículos próprios e de terceiros

Grupo	Própria	Terceiros	Total
Ambulância	1		1
Automóvel/Passageiro	73	11	84
Caminhão	37		37
Camioneta/Pick-Up	119	2	121
Camioneta/Comercial Leve	17	1	18
Micro ônibus	10		10
Motocicleta	40		40
Total	297	14	311

Fonte: Sistema SIAMP (Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA/GSA)

Frota de veículos automotores a serviço da Codevasf e contratada de terceiros

A importância dos veículos objetos de contratos de locação é para atender às necessidades que não podem ser realizadas pela frota de veículos próprios. A locação dos veículos é justificada pela necessidade que as Superintendências Regionais têm em razão de não poder realizar, por completo, suas atividades pertinentes com a frota de veículos próprios, e por carência de pessoal.

Os veículos são de uso exclusivo das unidades a que se destinam e cada contrato possui um fiscal que acompanha e controla a utilização do serviço de transporte. As despesas associadas à manutenção da frota são de responsabilidade da empresa contratada, exceto os gastos com combustíveis.

Tabela 4.2.1.1.1 - Frota de veículos de terceiros por grupo e Superintendências Regionais

Grupo	2ª SR	4ª SR	5ª SR	Total
Automóvel/Passageiro	-	5	6	11
Camioneta/Pick Up	1	1	1	2
Camioneta/Comercial Leve	-	-	1	1
Total	1	6	8	14

Tabela 4.2.1.1.2 - Informações sobre veículos de propriedade de terceiros (km rodados, idade média e custos)

Grupo	Quantidade	Km rodados (média ano)	Idade média da frota (anos)	Valor de custos associados (R\$)
Automóvel/Passageiro	11	238.466	2	174.638,97
Camioneta/Pick Up	2	10.748	2	8.351,06
Camioneta/Comercial Leve	1	8.359	1	11.976,72
Total	14	257.573	1,78	194.966,75

Quadro 4.2.1.1.1 - Frota de terceiros por empresa contratada

Nome	CNPJ	Tipo de Licitação	Nº Contrato	Vigência do Contrato		Valor contrato	Valor pago
				Início	Término		
MAN Locação e Serviços Eireli – ME	21.692.302/0001-48	Pregão	5.038.00/17	28/7/2017	28/7/2018	99.450,00	38.674,80
Endagro/SE	13.108.295/0001-66	Cessão de Uso	02/2012	31/10/2012	-	-	-
Livre Locadora	08.088.892/0001-36	Pregão	4.008/2015	28/10/2017	28/10/2018	71.723,52	14.332,32
Emajo Empreendimentos Ltda	04.209.889/0001-72	RDC	2.023.00/2016	01/06/16	28/03/17	5.783,90	-
TOTAL	-	-	-	-	-	176.957,42	53.007,12

Fonte: Sistema Sigec (Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA/GSA)

4.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

A Frota de veículos próprios, pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, quando se encontram na situação considerada inservível, fora de uso ou de recuperação antieconômica, é objeto de alienação, cuja forma poderá ser leilão ou doação, em conformidade com a legislação específica (Decreto nº 99.658/90 e Lei nº 8.666/93), bem como Norma de Alienação da Codevasf (NOR 454).

Atualmente, existem 66 veículos considerados inservíveis. As despesas estão relacionadas essencialmente ao pagamento de licenciamento anual, totalizando R\$ 23,7 mil, conforme quadro a seguir:

Tabela 4.2.2.1 - Veículos considerados inservíveis (em desuso ou recuperação antieconômica)

Unidade	Quantidade	Despesas – R\$ (Licenciamento/IPVA/Seguro)
1A SR	10	5.099,46
3A SR	05	
4A SR	16	4.719,78
5A SR	03	-
TOTAIS	48	9.819,24

Fonte: Coleta de dados realizada pelas unidades de patrimônio nas Superintendências Regionais (AA/GSA)

4.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

A Codevasf utiliza 03 (três) imóveis por meio de Contratos de Cessão de Uso celebrados com a Superintendência de Patrimônio da União – SPU, os quais são utilizados nas atividades das respectivas unidades administrativa (7ª SR/Teresina, Escritório de Apoio Técnico de Guanambi – 2ª EGU e Escritório de Representação de Recife - PR/ERE).

O imóvel localizado em Recife foi devolvido em 31/07/2017 à Superintendência de Patrimônio da União.

Os valores atualizados de avaliação de R\$ 5.024.977,12, sendo de sua responsabilidade a manutenção do seu estado de conservação e as respectivas atualizações contábeis junto ao SIAFI, conforme detalhamentos abaixo.

Entende-se como bem patrimonial da Codevasf aquele constituído por móveis e imóveis de sua propriedade e se destina à manutenção de suas atividades.

Para efeito de controle, atendendo recomendação, os imóveis de uso especial de propriedade da União também foram incluídos no SIAMP – Sistema Integrado de Administração de Materiais e Patrimônio e os seus valores de atualização foram lançados em 2016.

Registre-se que os imóveis de uso especial de propriedade da União se encontram devidamente cadastrados no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet, cabendo a Codevasf o completo registro e atualização dos dados.

Em 2017 os 03(três) imóveis de uso especial de propriedade da União e cedidos à Codevasf foram baixados do sistema de controle de patrimônio da Codevasf, sendo 01(um) por ter sido devolvido e os demais por determinação da SPU – DF.

4.2.4 Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da Codevasf

A gestão do controle de patrimônio da Codevasf é realizada na Sede pela Gerência de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares-AA/GSA, por meio da Unidade de Patrimônio e Material –AA/GSA/UPM e nas Superintendências Regionais por meio das Unidades Regionais de Serviços Auxiliares - GRA/USA, subordinadas diretamente às Gerências Regionais de Administração - GRA.

Os procedimentos de controle baseiam-se no documento intitulado “Critérios Gerais para Controle e Responsabilidade sobre os Bens Patrimoniais da Codevasf”, disponibilizado na *intranet*, que tem por finalidade estabelecer os critérios gerais disciplinadores da guarda e responsabilidade sobre os bens patrimoniais de propriedade da Codevasf. Complementarmente, acrescenta-se a Norma

para Alienação de Bens (NOR-454), que estabelece os procedimentos gerais, competência e responsabilidades relativas à alienação de bens.

O controle e acompanhamento dos bens móveis, imóveis e de materiais de propriedade da Codevasf, são realizados no sistema denominado SIAMP – Sistema Integrado de Administração de Materiais e Patrimônio.

As despesas de manutenção e conservação desses bens imóveis são custeadas pela Codevasf e foram da ordem de R\$508.990,35. Tais despesas são relacionadas aos serviços de água, energia elétrica, vigilância, limpeza e conservação das instalações.

Os registros contábeis dos imóveis da União sob a responsabilidade da Codevasf espelham as oscilações que porventura ocorra no transcorrer do exercício, como depreciação, avaliação ou reavaliação.

Os riscos relacionados à gestão dos imóveis estão diretamente ligados aos problemas de manutenção e conservação dos mesmos, exigindo contínuo e sistemático acompanhamento administrativo por parte da Empresa.

4.2.5 Distribuição geográfica dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União sob responsabilidade da Codevasf

Quadro 4.2.5.1 – Distribuição dos bens imóveis de uso especial da União sob responsabilidade da Codevasf

UG	Localização Geográfica	Qtde imóveis – 2017	Atributos e características dos imóveis de uso especial	
			Regime	Estado de conservação
195004	Guanambi – BA	1	3 - Cessão – Adm. Federal Indireta	Bom
195006	Recife – PE	1	3 - Cessão – Adm. Federal Indireta	Bom
195012	Teresina – PI	1	3 - Cessão – Adm. Federal Indireta	Bom
Total		3		

Fonte: Gerência de Patrimônio, Materiais e Serviços Auxiliares – AA/GSA

Quadro 4.2.5.2 – Contratos de cessão dos bens imóveis de uso especial da União sob responsabilidade da Codevasf

Processo	Órgão	Valor (R\$)	Descrição	Objetivo
4911.000357/2007-51	Superintendência de Patrimônio da União no Piauí	3.865.419,88	2º e 3º andar do Bloco 2 do Edifício Sede da Delegacia Federal de Agricultura no Piauí	Dependências da 7ª Superintendência Regional
04941.12257/2011-04	Superintendência de Patrimônio da União na Bahia	949.248,02	Área de 11.251,745 – Imóvel da Rua Deolinda Martins – Guanambi/BA	Dependências do Escritório de Apoio Técnico de Guanambi – 2ª EGU
05014.0079/2001-07	Superintendência de Patrimônio da União em Pernambuco	210.309,22	Área de 174,24 m2 – 1º andar- Edifício Sudene	Dependências do Escritório de Representação de Recife - PR/ERE
TOTAL		5.024.977,12	-	-

Fonte: Gerência de Patrimônio, Materiais e Serviços Auxiliares – AA/GSA (SIAMP)

4.3 Gestão da tecnologia da informação

Em 2017 a Gerência de Tecnologia da Informação - GTI finalizou a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2017-2020) e do Plano Estratégico de TI (PETI 2017-2020), alinhados ao Plano Estratégico Institucional (PEI), sendo aprovados pela Diretoria Executiva da Codevasf por meio das Resoluções nº 331 e nº 332, respectivamente, em 13 de junho de 2017. Com os planos aprovados, buscou-se executar as ações definidas de forma coordenada com o intuito de minimizar os riscos e potencializar os resultados.

4.3.1 Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI)

O Plano Estratégico Institucional - PEI foi idealizado para estabelecer objetivos estratégicos e orientações a serem seguidas pela Codevasf, determinando metas a serem cumpridas e mensuradas segundo indicadores de resultados estabelecidos.

O Quadro 4.3.1.1 ilustra os objetivos estratégicos do PETI alinhados às perspectivas do planejamento estratégico institucional, buscando estruturar de forma direta as ações estratégicas, táticas e operacionais por meio de tecnologias que produzam resultados positivos, permitindo assim propiciar suporte ao desenvolvimento sustentável da empresa.

O PETI foi definido com base em 12 (doze) objetivos estratégicos de TI que balizam as ações e projetos de Tecnologia da Informação e foi aprovado pela Diretoria Executiva da Codevasf, por meio da Resolução nº 332, de 13 de junho de 2017. O PETI contempla vigência quadrienal, compreendendo o período de 2017 a 2020.

O alinhamento do PETI ao PEI foi realizado segundo mapeamento dos eixos estratégicos do PEI aos objetivos estratégicos de TI, segundo relação estabelecida para suportar as linhas de negócio da Empresa, conforme Quadro abaixo:

Quadro 4.3.1.1 – Alinhamento PETI x PEI

Eixos Estratégicos Institucionais		EEI01	EEI02	EEI03	EEI04
Objetivos Estratégicos de TI	Alinhamento Estratégico de TI com os eixos estratégicos institucionais	SOCIEDADE	ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	PROCESSOS DE NEGÓCIOS	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
OTI01	Garantir o desenvolvimento de competências na força de trabalho de TI	•	•	•	•
OTI02	Garantir qualidade e integridade da informação, por meio da estruturação de uma base de conhecimento corporativa	•	•	•	•
OTI03	Aprimorar o relacionamento com as Unidades Regionais de TI				•
OTI04	Garantir a estrutura de TI apropriada para as atividades administrativas e finalísticas	•	•	•	•
OTI05	Aprimorar a Segurança da Informação	•	•	•	•
OTI06	Aperfeiçoar a Governança de TI			•	•
OTI07	Garantir continuidade e disponibilidade dos serviços de TI	•	•	•	•
OTI08	Implantar modelo de gestão de demandas da área de TI	•	•	•	•
OTI09	Garantir a gestão e execução dos recursos orçamentários	•	•	•	•
OTI10	Garantir um percentual de no mínimo 2% do orçamento da Codevasf para a TI	•	•	•	•
OTI11	Promover transparência e acessibilidade por meio das soluções de TI	•			•
OTI12	Melhorar a entrega e a qualidade dos produtos e serviços de TI por meio da avaliação do nível de satisfação dos usuários	•	•	•	•

4.3.2 Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) detalha, por meio de metas e ações, como os objetivos estratégicos de TI serão alcançados e define necessidades tecnológicas e de informação para o cumprimento do negócio da Codevasf. O PDTI é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão que possibilita aplicar recursos de TI, eliminando desperdícios, garantindo o controle, melhorando a gestão dos recursos públicos no serviço prestado ao cidadão.

O PDTI foi idealizado para, em um determinado período, apoiar a tomada de decisão do gestor, habilitando-o a agir de forma proativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades. Neste instrumento está instrumentalizado o Plano de Metas que detalha ações, prioridades, prazo de execução, orçamento necessário e o objetivo estratégico do PETI. O Plano de Metas tem como foco planejar o acompanhamento e a execução das ações previstas no PDTI, com a identificação de fatores necessários para sua realização.

Este documento, foi aprovado pela Diretoria Executiva da Codevasf, por meio da Resolução nº 331, de 13 de junho de 2017, com uma vigência quadrienal, compreendendo o período de 2017 a 2020. Nesse plano, a abordagem das necessidades está composta por grandes grupos em tabelas detalhadas, descrevendo itens do plano de metas.

Por fim, o PETI e o PDTI tornam-se, desta forma, instrumentos imprescindíveis e de fundamental importância para a gestão do processo de informatização da empresa. Em função da rápida evolução da tecnologia e das orientações político-estratégicas do Governo Federal, esses Planos serão revisados anualmente, em especial quanto às suas metas e plano de ação para o exercício posterior.

4.3.3 Informações do Comitê de Tecnologia da Informação (COMTI)

O Comitê de Tecnologia da Informação - COMTI foi instituído pela Decisão nº 1.771, de 13 de dezembro de 2012, e possui Regimento próprio aprovado por meio da Resolução nº 123 de 06 de março de 2017.

Organizacionalmente o Comitê de TI foi criado para exercer papel estratégico, com autonomia para direcionar as principais decisões de TI da Empresa, o qual possui a seguinte composição definida em seu próprio Regimento:

- Um representante de cada Área – Secretários-Executivos ou Gerentes-Executivos;
- Um representante designado pela Presidência da Codevasf;
- Um representante de cada Superintendência Regional – titulares das Gerências Regionais de Gestão Estratégica; e
- Titular da Gerências de Tecnologia da Informação.

A presidência do COMTI é exercida pelo Gerente-Executivo da Área de Gestão Estratégica.

Ao COMTI compete:

- a) propor políticas de informática alinhadas ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação;
- b) promover a implantação de projetos e programas que visem a racionalização da aquisição, utilização da infraestrutura, dos serviços e das aplicações de tecnologia da informação e das comunicações;
- c) propor diretrizes e estratégias para o planejamento da oferta de serviços e informações, por meio eletrônico e para a modernização dos sistemas de informação e das comunicações;

- d) propor a criação de políticas de atendimento, procedimentos e normas gerais para utilização dos recursos de tecnologia da informação por usuários internos e externos à Empresa;
- e) propor indicadores e padrões de qualidade referente aos serviços de tecnologia da informação prestados aos usuários;
- f) indicar prioridades de investimentos e de alocação de recursos nos diversos projetos e ações de Tecnologia da Informação na Empresa;
- g) propor mecanismos de racionalização de gastos e apropriação de custos na aplicação de recursos em tecnologia da informação e das comunicações.
- h) supervisionar o cumprimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Codevasf – PDTI e do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Codevasf;
- g) monitorar a execução dos projetos de TI;
- h) propor a solução de conflitos na execução dos projetos de TI; e
- i) monitorar os níveis de serviços de tecnologia da informação prestados pela Codevasf.

Em 2017 foram realizadas duas reuniões ordinárias com as seguintes decisões:

- indicação dos suplentes dos membros titulares representantes das superintendências regionais;
- apresentação de uma solução de gestão de demandas de TI;
- disponibilização do Acórdão nº 2135/2017 TCU-Plenário, com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão TI na Codevasf refletem as respostas informadas no âmbito do levantamento do perfil de governança de TI de 2014;
- realização do levantamento das necessidades das Áreas da Codevasf para a priorização dos investimentos de TI;
- elaboração do Estudo de Viabilidade dos projetos identificados a partir do levantamento de necessidades para análise de possível inclusão na revisão do PDTI;
- apresentação de proposta para implantação de uma solução de *Enterprise Resource Planning* - ERP; e
- proposta para criação do Comitê de Segurança da Informação.

4.3.4 Descrição dos principais sistemas de informação da Codevasf

O desenvolvimento de software é realizado pelos profissionais do quadro da empresa que executam todas as atividades do ciclo de vida do processo. Em 2017, não ocorreram despesas com o desenvolvimento e aquisições de sistemas de informação.

A Empresa mantém 27 sistemas de informação em produção ou em desenvolvimento, que permitem o adequado funcionamento das atividades, principalmente das áreas meio.

Na Quadro 4.3.4.1 estão discriminados 11 sistemas de informação em produção ou em desenvolvimento, entre os principais que apresentam alta criticidade para o adequado funcionamento das atividades da empresa.

Quadro 4.3.4.1 - Sistemas mantidos em produção ou em desenvolvimento – Situação em 31.12.2017

Sistema	Unidade Gestora	Responsável Técnico	Responsável da área de negócio	Objetivos	Objetivo e principais funcionalidades	Criticidade e para a unidade
MentoRH – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas	AA/GGP	Luana Coelho Callins (Empresa OSM)	Luana Coelho Callins	Sistema licenciado pela empresa Consultoria e Sistemas Ltda – OSM para gerenciar todas as informações tratadas pela área de Gestão de Pessoas, e seus respectivos desdobramentos para demais áreas, gestores e servidores, desde a admissão do servidor até a sua exoneração ou aposentadoria.	Cadastro de empregados e dependentes, registro de afastamentos, folha de pagamento, cadastro de cargos e funções, histórico funcional, saúde ocupacional, treinamento e capacitação etc.	ALTA
SAN – Sistema de Atos Normativos	PR/SC e PR/GB	Andréia Morais	Chefe de Gabinete e Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados (<i>pendente de designação formal</i>)	Dividido em módulos, permite consultar, cadastrar, atualizar, acompanhar e imprimir, de forma descentralizada, os Atos Normativos (Decisões, Determinações, Resoluções e Resoluções Regionais), como também as proposições, pautas e atas das reuniões da Diretoria Executiva e dos Comitês Regionais.	Registro das proposições (da diretoria executiva e dos comitês de gestão executiva das superintendências regionais), gestão das reuniões da diretoria executiva e dos comitês com geração automática das resoluções, criação das atas e pautas. Cadastro de ofício e dos atos da Codevasf: determinações, decisão, <i>ad referendum</i> - atos gerados sem necessidade de reunião. Publicação dos atos da Codevasf aos empregados através do e-mail institucional e do boletim informativo	ALTA
SCV – Sistema de Concessão de Viagem	AA/GCB	Antenor Pereira de Brito	Chefe da Unidade de Execução Contábil (<i>pendente de designação formal</i>)	Operacionalizar de forma sistematizada os procedimentos relativos à concessão de diárias em conformidade com o disposto na Norma de Custeio de Viagem (N-201), efetuando o cálculo dos valores para custeio das despesas de viagens a serviços, conforme estabelecido na referida norma, gerenciando o fluxo de trabalho entre as unidades envolvidas neste processo.	Cadastro de solicitação de autorização de viagem, cadastro do roteiro da viagem, controle do fluxo da autorização de viagem, registro de bilhete de passagem aéreo, prestação de contas, cálculo das despesas da viagem, vínculo das informações orçamentárias e tratamento do arquivo para transparência pública.	ALTA
SEPAR – Sistema de Emendas Parlamentares – Versão 2	PR/GB	Marco Túlio N. Silva	Assessoria Parlamentar (<i>pendente de designação formal</i>)	Apoiar a gestão da execução do orçamento referente a emendas parlamentares, efetuando registro da destinação, liberações dos recursos e documentos recebidos. Esta versão implementa melhorias na usabilidade do sistema e funcionalidades complementares identificadas na utilização da versão original	Cadastro de Parlamentares e Autores de Emendas, Cadastro de Emendas, Cadastro de Planos de Ação (Destaques) Cadastro de Recursos de Emendas, Cadastro de Recursos de Plano de Ação, Importação de dados relativos às emendas por unidade orçamentária e exercício, Cadastro e vinculação de documentos autorizativos, relatório de doações, Aplicação de recursos de Emendas, Vinculação de projetos e objetos às aplicações de recursos.	ALTA

Sistema	Unidade Gestora	Responsável Técnico	Responsável da área de negócio	Objetivos	Objetivo e principais funcionalidades	Criticidade e para a unidade
SGPA – Sistema de Gestão de Projetos e Atividades	AE/GPE	Carlos Victor R. dos Anjos	Chefe da Unidade de Apoio ao Planejamento Regional (<i>pendente de designação formal</i>)	O sistema possibilita a gestão da execução e monitoramento dos Empreendimentos, Projetos ou Atividades da Codevasf, permitindo a integração com outros sistemas corporativos que realizam a gestão destes empreendimentos, possibilitando o registro integrado de informações orçamentárias, financeiras e de execução física.	Cadastro de Empreendimentos, Cadastro de Projetos e Atividades (listando as localidades, plano interno e instrumentos vinculados) e Cadastro do Mapa Estratégico (Cadastro de Eixo Estratégico, Objetivo Estratégico e Programa), Ficha do projeto.	ALTA
SIAMP – Sistema Integrado de Administração de Materiais e Patrimônio	AA/GSA /UPM	Andréia Morais	Chefe da Unidade de Patrimônio e Material (<i>pendente de designação formal</i>)	Executar a gestão de informações no que se refere ao controle e execução das ações relacionadas à administração de bens patrimoniais e de material de consumo, de forma descentralizada, no âmbito da Administração Central e Superintendências da Codevasf.	Entrada de Bens Móveis e Imóveis, Movimentação de Bens, Baixa de Bens, Leilão de Bens, Inventário de Bens, Controle de Grupos de Comissão de Inventário de Bens e Materiais de Consumo, Depreciação de Bens, Entrada de Materiais de Consumo, Requisição de Materiais, Entrega de Materiais, Controle de Estoque, Cálculo de Ressuprimento de Materiais de Consumo e Relatórios Contábeis, Doação de bens.	ALTA
SIG – Sistema Integrado de Gestão	AA/GFN e AI/GAF	Marco Túlio Nogueira Silva	Gerente da Gerência de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação e Chefe da Unidade de Gestão de Cobrança (<i>pendente de designação formal</i>)	Apoiar a gestão fundiária e orçamentária na emissão, recebimento e controle do cadastro dos lotes e das cobranças referentes à titulação de lotes e parcela de K1 dos perímetros irrigados.	Possui ainda módulo para cadastramento de informações referentes aos perímetros irrigados e a ocupação dos lotes por irrigantes. Cobrança de K1, Cobrança de Lotes, Cobrança Avulsa, Gerenciamento de Títulos, Renegociação, Suspensão de Débitos, Extrato Financeiro, Acompanhamento de Débitos em Processo Judicial, Relatório de Liquidação Diária de Títulos, criação do módulo de renegociação.	ALTA

Sistema	Unidade Gestora	Responsável Técnico	Responsável da área de negócio	Objetivos	Objetivo e principais funcionalidades	Críticidad e para a unidade
SIGEC – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos	AE/GPE/UCC	Ana Paula L. R. Soares/ Carlos Victor Rocha dos Anjos	Margarido Correa da Silva	<p>Apoiar as unidades da empresa na gestão dos contratos, convênios e demais instrumentos de execução sob sua responsabilidade, permitindo o acompanhamento financeiro quanto aos empenhos, faturas e pagamentos, e físico quanto à realização das metas físicas estabelecidas.</p> <p>Opera de forma descentralizada e transversal, envolvendo as diversas unidades envolvidas no acompanhamento e execução de contratos, convênios e instrumentos similares.</p>	<p>Cadastro de Contratos / Convênios e demais instrumentos de execução; Controle automatizado dos saldos dos empenhos vinculados / Convênio; Acompanhamento das faturas, liberações para pagamento; Acompanhamento da liberação das parcelas e saldos contabilizados no SIAFI; Acompanhamento da Prestação de Contas; Cadastro de informações e acompanhamento de Tomada de Contas Especial; Cadastro dos contratos firmados para execução do convênio; Acompanhamento Físico do Contrato com Anexação de Fotos e Documentos; Distribuição dos Recursos Previstos por Localidade; Acompanhamento da Situação dos Empreendimentos; Registra o Plano Anual de Trabalho com o histórico de monitoração física dos objetos; Integrado ao Sistema de Documentos e Processos Administrativos; Integrado ao Sistema de Atos Normativos e de Gestão de Pessoas; Integrado ao Sistema de Material e Patrimônio; Cronograma Financeiro para controle da liberação dos recursos; Relatórios; Envio de emails automáticos com alertas diversos sobre o Instrumento em execução, criar termo de fomento, criar termo de doação.</p>	ALTA
SIGEO – Sistema de Gestão da Execução Orçamentária – Versão 2	AE/GGO	Andreia Morais	João Carlos Rebouças Lacerda	<p>Disponibilizar informações referentes à execução do orçamento sob responsabilidade da Codevasf utilizando as informações obtidas do SIAFI e atualizadas diariamente por meio do processo de extração e importação.</p> <p>Permite a atualização das diversas tabelas de apoio à estrutura orçamentária.</p> <p>Possui ainda um módulo para operacionalização das solicitações de empenho e de descentralização de crédito a serem emitidos no SIAFI.</p>	<p>Manutenção dos dados que compõem a estrutura orçamentária (Categoria Econômica, Modalidade de Aplicação, Modalidade de Licitação, Elemento Despesa, Elemento Despesa Detalhado, Fonte de Recurso, PTRES, Plano Interno, Esfera Orçamentária e Esfera Administrativa, Localizador, Ação, Programa, Programa de Trabalho, Função, Subfunção, Gestão, Plano Orçamentário e Unidade Gestora), processo de solicitação de empenho, gestão das solicitações de empenho realizadas, gestão dos empenhos extraídos do SIAFI (Tesouro Nacional) e validação de conformidade entre a solicitação de empenho e o empenho (SIAFI), Descentralização de créditos, Termo de Execução descentralizada (TED).</p>	ALTA

Sistema	Unidade Gestora	Responsável Técnico	Responsável da área de negócio	Objetivos	Objetivo e principais funcionalidades	Críticidade e para a unidade
SIGESF – Sistema de Gestão Fundiária (Em transição)	AI/GAF	Andréia Morais	Gerente da Gerência de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação <i>(pendente de designação formal)</i>	Realizar a gestão das informações sobre os assentamentos nos projetos de irrigação, bem como o controle sobre a situação fundiária envolvendo a aquisição de terras e o assentamento de irrigantes.	Registro e controle das propriedades rurais adquiridas pela Codevasf e/ou as pertencentes aos perímetros de irrigação, sendo que o controle começa a partir do ato que autoriza a aquisição da propriedade ou a formação do perímetro de irrigação (decreto). Junção das propriedades que irão compor o perímetro de irrigação e depois a decomposição deste perímetro em unidades parcelares (lotes rurais e lotes urbanos). Controle das operações que realizam a regularização fundiária (Concessão de água, Descarte do Lote, Desmembramento do Lote, Unificação de lotes, permuta de lotes, alterações das áreas dos lotes, processos de retomada de lote, gestão dos laudos dos lotes), Módulo de regularização fundiária (concessão de água, descarte do lote, desmembramento do lote e contrato fundiário)	ALTA
SICOB – Sistemas de Cobrança (Em transição)	AA/GFN	Tatiana Christine Soares Oliveira	Chefe da Unidade de Gestão de Cobrança <i>(pendente de designação formal)</i>	O SICOB tem por objetivo realizar o cadastro das cobranças e emissão dos títulos aos irrigantes cadastrados e demais pessoas que possuam contrato com a Codevasf. Bem como, emitir relatórios para facilitar a gestão da área financeira responsável.	Gerar as cobranças de K1, de lote, de cobranças avulsas, de renegociação, de liquidação; gerar suspensão de débitos, emissão de extrato financeiro, emissão de relatório de liquidação diária, baixa de títulos.	ALTA

Fonte: Relatório da Gerência de Tecnologia da Informação – AE/GTI

4.3.5 Informações descrição do Plano de Capacitação do Pessoal de TI

No exercício de 2017, a Gerência de Gestão de Pessoas – AA/GGP propôs Plano Anual de Capacitação por meio do Programa de Capacitação Técnico-Gerencial 2017 para promover o aperfeiçoamento do quadro de empregados da Codevasf. A Gerência de Tecnologia da Informação – AE/GTI fez o levantamento das necessidades por meio de formulários e os consolidou em um Quadro Sintético apresentando as necessidades de capacitação desta Gerência e encaminhou as demandas por cursos para a AA/GGP. Todavia, não houve nenhuma capacitação realizada no ano de 2017.

Há necessidade de incluir no exercício posterior a priorização de investimentos para assegurar a realização das capacitações em TI. A falta de capacitação direta ou indiretamente afeta o alcance de alguns resultados da TI já que o corpo técnico não se mantém devidamente atualizado. Apesar disso, alguns empregados realizaram capacitações presenciais ou à distância, referentes a assuntos correlatos com a atividade desempenhada e com a devida autorização de suas chefias imediatas.

4.3.6 Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI

Quadro 4.3.6.1 - Quantitativo de empregados de TI

Unidade	Servidores efetivos da carreira de TI	Servidores efetivos de outras carreiras	Terceirizados	Estagiários	Total
CODEVAS – SEDE					
GTI	3				3
USI	7			2	9
UGT	5				5
UIT	10		11		21
UDI	6			2	8
1 - TOTAIS - SEDE	31	0	11	2	46
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS					
1ª SR	2				2
2ª SR	2		2		4
3ª SR	2		2		4
4ª SR	2				3
5ª SR	2			1	3
6ª SR	2		2	2	6
7ª SR	3			2	5
8ª SR	1			1	2
2 - TOTAIS - SRs	16	0	6	3	29
TOTAIS (1+2)	47	0	14	5	75

Fonte: Relatório da Gerência de Tecnologia da Informação – AE/GTI

Nota: A Codevasf não possui carreira específica de TI, pois todos os empregados que compõem o quadro efetivo de nível superior são enquadrados no cargo de Analista em Desenvolvimento Regional da carreira geral da empresa, porém no processo seletivo realizado por meio de concurso público foi exigido formação específica na área de tecnologia da informação.

4.3.7 Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI Implementados na Unidade

Para o gerenciamento adequado dos serviços de tecnologia da informação, é importante a adoção de metodologias para garantir a qualidade dos produtos e serviços prestados. De acordo com o mercado, o ITIL (*Information Technology Infrastructure Library*) é considerado um agrupamento das melhores práticas utilizadas para o gerenciamento de serviços de TI. Sua aplicação adequada possibilita que as organizações obtenham um grau de qualidade que possibilita o uso eficaz e eficiente dos sistemas de informação e de suas respectivas infraestruturas.

As atividades abaixo foram implementadas na Gerência de Tecnologia da Informação, visando facilitar a gestão dos serviços:

- a) O registro de ocorrências de erros e/ou evoluções dos sistemas de informação implantados na Codevasf utilizando a ferramenta Mantis, disponível no endereço <http://mantis.codevasf.gov.br>;
- b) A gestão dos contratos de TI é feita por meio do sistema SIGEC. Planilhas e outros documentos são utilizados quando necessários para subsidiar a gestão e fiscalização de determinados contratos;
- c) As demandas por fornecimento de novos serviços ou aquisições de bens de TI são realizadas formalmente por e-mail ou via Circular Interna (CI) na maioria dos casos, sendo priorizados conforme o nível de criticidade, grau de relevância ou antiguidade da demanda levantada, sendo atrelada ao orçamento previsto quando solicitado.
- d) O serviço de videoconferência é executado pela empresa Central IT. A Unidade de Infraestrutura e Tecnologia da Informação (AE/GTI/UIT) realiza os agendamentos e oferece o suporte de toda a infraestrutura de equipamentos que compõe a solução de videoconferência na Codevasf;
- e) A gestão dos ativos de TI é feita por meio do sistema SIGATI, complementado por planilhas adicionais e do Microsoft System Center para otimizar o controle realizado; e
- f) A gestão de demandas de TI é feita por meio do Citsmart que é uma ferramenta Web de Gerenciamento de Serviços de TI baseada nas melhores práticas da Biblioteca ITIL.

Encontra-se em revisão uma proposta de Metodologia para Gerenciamento de Projetos de TI da Codevasf que tem por finalidade aplicar as melhores práticas de planejamento, controle e execução de projetos para atender as demandas por produtos e serviços de tecnologia da informação com eficiência e em conformidade com os normativos aplicáveis, otimizando a alocação de recursos, maximizando o retorno do investimento, minimizando os riscos e garantindo o cumprimento dos objetivos estratégicos da empresa.

4.3.8 Descrição dos Projetos de TI Desenvolvidos no Período

No exercício de 2017 foram gastos R\$ 4.337.321,50 (quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) na execução de 63 (sessenta e três) projetos e atividades de TI, conforme quadro abaixo.

Quadro 4.3.8 - Projetos desenvolvidos ou em desenvolvimento – 31.12.2017

Ação do PDTI	Projeto	Status	Prazo para Conclusão	Valor Orçado (R\$)	Valor Dispendido (R\$)	Objetivo Estratégico de TI	Resultados
Implantação do Comitê de Tecnologia da Informação-COMTI na Codevasf	Implantação do Comitê de Tecnologia da Informação na Codevasf	Concluído	-	0,00	0,00	OTI04 e OTI06	Exercer papel estratégico, com autonomia para direcionar as principais decisões de TI da Empresa. Em 2017 foram realizadas duas reuniões ordinárias.
Elaboração e implantação da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) da Codevasf	Consolidar a Política de Segurança da informação na Codevasf	Em andamento	Maio/2018	150.000,00	0,00	OTI05	Garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações, bem como atitudes adequadas para manuseio, tratamento, controle e proteção dos dados.
Disponibilização de hardware e software atualizados tecnologicamente suficientes para sustentar as atividades profissionais dos usuários de TI da Codevasf	Otimizar o processo de monitoramento da disponibilidade e desempenho dos serviços	Concluído	-	0,00	32.137,60	OTI04 e OTI07	Assegurar uma maior disponibilidade dos serviços através do monitoramento dos serviços de infraestrutura de rede.
Disponibilização de hardware e software atualizados tecnologicamente suficientes para sustentar as atividades profissionais dos usuários de TI da Codevasf	Solução de videoconferência	Em andamento	Junho/2018	1.461.091,00	0,00	OTI04 e OTI07	Processo licitatório concluído. A nova solução de videoconferência visa criar ambiente redundante e ampliar o uso do serviço na Codevasf.
Disponibilização de hardware e software atualizados tecnologicamente suficientes para sustentar as atividades profissionais dos usuários de TI da Codevasf	Aquisição de scanner para a biblioteca	Concluído	-	3.150,00	3.150,00	OTI04 e OTI07	Digitalização de acervo bibliográfico encadernado.

Ação do PDTI	Projeto	Status	Prazo para Conclusão	Valor Orçado (R\$)	Valor Dispendido (R\$)	Objetivo Estratégico de TI	Resultados
Disponibilização de hardware e software atualizados tecnologicamente suficientes para sustentar as atividades profissionais dos usuários de TI da Codevasf	Solução de Firewall	Em andamento.	Maio/2018	640.000,00	0,00	OTI07	Garantir maior segurança e proteção na rede da Codevasf por permitir somente a transmissão e a recepção de dados autorizados.
Disponibilização de hardware e software atualizados tecnologicamente suficientes para sustentar as atividades profissionais dos usuários de TI da Codevasf	Aquisição de software ABNT	Concluído	-	22.418,80	0,00	OTI04, OTI07 e OTI08	Uniformizar a apresentação de trabalhos científicos de forma a facilitar a leitura e compreensão de pesquisas realizadas aos documentos.
Disponibilização de hardware e software atualizados tecnologicamente suficientes para sustentar as atividades profissionais dos usuários de TI da Codevasf	Atualização do Software ArcGis	Em andamento.	Maio/2018	271.934,91	0,00	OTI04	Assegurar a continuidade de criação e compartilhamento dos mapas, cenas, aplicativos, camadas, analíticos e dados da Codevasf por meio de um sistema de informação geográfica.
Disponibilização de hardware e software atualizados tecnologicamente suficientes para sustentar as atividades profissionais dos usuários de TI da Codevasf	Solução de Outsourcing de Impressão	Em execução.	-	1.200.000,00	0,00	OTI04 e OTI07	Melhoria do gerenciamento e do suporte técnico do serviço de impressão da Codevasf.
Disponibilização de hardware e software atualizados tecnologicamente suficientes para sustentar as atividades profissionais dos usuários de TI da Codevasf	Solução de E-Mail	Em andamento	Fevereiro/2018	670.000,00	0,00	OTI04 e OTI07	Permitir a composição, o envio e o recebimento de mensagens corporativas de forma segura.
Disponibilização de hardware e software atualizados tecnologicamente suficientes para sustentar as atividades profissionais dos usuários de TI da Codevasf	Criar ambiente redundante para os servidor de aplicação dos Sistemas Corporativos	Em andamento	Março/2018	0,00	0,00	OTI04 e OTI07	Assegurar maior disponibilidade e melhor performance dos sistemas corporativos.

Ação do PDTI	Projeto	Status	Prazo para Conclusão	Valor Orçado (R\$)	Valor Dispendido (R\$)	Objetivo Estratégico de TI	Resultados
Disponibilização de hardware e software atualizados tecnologicamente suficientes para sustentar as atividades profissionais dos usuários de TI da Codevasf	Implantar solução de compartilhamento de arquivos integrada.	Em andamento	Julho/2018	0,00	0,00	OTI04 e OTI07	Garantir maior disponibilidade, segurança e maior espaço de armazenamento de arquivos.
Disponibilização de hardware e software atualizados tecnologicamente suficientes para sustentar as atividades profissionais dos usuários de TI da Codevasf	Instalação do software Windows System Center	Concluído	-	25.637,04	14.169,76	OTI04	Auxiliar na Administração da infraestrutura de TI por meio da automatização do gerenciamento de serviços de TI.
Disponibilização de hardware e software atualizados tecnologicamente suficientes para sustentar as atividades profissionais dos usuários de TI da Codevasf	Aquisição de 2 licenças do software Adobe Creative Cloud for Teams Subscription pelo período de 1 ano - Assinatura Anual Adobe VIP	Concluído	-	0,00	7.228,00	OTI04	Realização dos trabalhos pela PR/ACP no que tange ao tratamento de imagens.
Disponibilização de hardware e software atualizados tecnologicamente suficientes para sustentar as atividades profissionais dos usuários de TI da Codevasf	Aquisição de 13 chaves de registros adicionais ao Software TS-SISREG	Concluído	-	0,00	3.380,00	OTI04	Auxiliar no trabalho de Avaliação de Imóveis rurais e urbanos, permitindo o atendimento às recomendações da NBR 14.653-2 e NBR 14.653-3
Disponibilização de hardware e software atualizados tecnologicamente suficientes para sustentar as atividades profissionais dos usuários de TI da Codevasf	Aquisição de 30 impressoras multifuncionais laser monocromáticas, marca Lexmark, modelo MX3100DN	Concluído	-	0,00	48.899,70	OTI04	Disponibilização de equipamentos atualizados para sustentar as atividades dos usuários.
Desenvolvimento e implantação de nova Solução de Gestão de Portal	Portal Internet e Intranet	Em andamento	Janeiro/2018	697.000,00	291.080,20	OTI11	Modernizar os portais da internet e intranet para que os usuários, ao acessar o site, encontrem e usem, com mais facilidade, informações sobre ações, políticas públicas e serviços oferecidos pela Codevasf.

Ação do PDTI	Projeto	Status	Prazo para Conclusão	Valor Orçado (R\$)	Valor Dispendido (R\$)	Objetivo Estratégico de TI	Resultados
Elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI da Codevasf	Elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI da Codevasf	Concluído	-	0,00	0,00	OTI06	Assegurar que as metas e objetivos da TI estejam fortemente alinhados com o Planejamento Estratégico da Codevasf por meio da definição das diretrizes, princípios e estratégias para a modernização e atualização dos recursos de TI para a instituição.
Aperfeiçoamento da Solução de Gestão Segurança da Informação	Solução de Segurança da Infraestrutura	Em andamento	Março/2018	915.239,00	0,00	OTI05	Prover políticas adotadas pelo administrador de rede para prevenir e monitorar o acesso não autorizado, uso incorreto, modificação ou negação da rede de computadores e dos seus recursos associados.
Manutenção da infraestrutura de rede (software, servidores, armazenamento e comunicação) em capacidade para sustentar com qualidade as necessidades dos serviços de TI da Codevasf	Prover recursos de redundância necessários para continuidade dos serviços de TI	Paralisado	-	0,00	0,00	OTI04 e OTI07	Assegurar a máxima disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação.
Manutenção da infraestrutura de rede (software, servidores, armazenamento e comunicação) em capacidade para sustentar com qualidade as necessidades dos serviços de TI da Codevasf	Adequar a infraestrutura de TI às iniciativas estratégicas da Codevasf.	Paralisado	-	0,00	0,00	OTI04	Assegurar a máxima disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação.
Manutenção da infraestrutura de rede (software, servidores, armazenamento e comunicação) em capacidade para sustentar com qualidade as necessidades dos serviços de TI da Codevasf	Aprimorar a capacidade de interligar e integrar a sede e as representações regionais na rede da Codevasf (Rede WAN - Ampliação de Velocidades)	Concluído		565.302,60	0,00	OTI04	Assegurar a máxima disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação.

Ação do PDTI	Projeto	Status	Prazo para Conclusão	Valor Orçado (R\$)	Valor Dispendido (R\$)	Objetivo Estratégico de TI	Resultados
Manutenção da infraestrutura de rede (software, servidores, armazenamento e comunicação) em capacidade para sustentar com qualidade as necessidades dos serviços de TI da Codevasf	Implantação/Configuração dos serviços de autenticação centralizado e redundante (Active Directory Servidores)	Concluído	-	0,00	33.963,60	OTI04 e OTI07	Assegurar a máxima disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação.
Aperfeiçoamento dos Sistemas de Controle de Contratos e Convênios (SIGEC)	Desenvolvimento do módulo de Prestação de Contas do Sistema de Gestão de Contratos e Instrumentos (SIGEC)	Concluído	-	0,00	0,00	OTI11	Permitir a prestação de contas dos recursos de convênios firmados pela Codevasf.
Aperfeiçoamento do Sistema de Gestão Patrimônio, Materiais e Serviços Auxiliares	Desenvolvimento das funcionalidades para gestão das doações de bens com recursos de Emendas Parlamentares	Concluído	-	0,00	0,00	OTI11	Melhorar a gestão dos bens doados com recursos de Emendas Parlamentares.
Aprimoramento da Gestão e Governança de TI na Codevasf	Implantar e acompanhar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI	Concluído	-	0,00	0,00	OTI06	Acompanhar a execução das ações de TI na empresa.
Aprimoramento da Gestão e Governança de TI na Codevasf	Formalizar processos de gestão de serviços internos de TI, incluindo, ao menos, gestão de configuração, gestão de incidentes, gestão de mudança e gestão de continuidade de negócios.	Em andamento	Dezembro/2018	0,00	0,00	OTI06	Melhorar a gestão dos serviços de TI no âmbito da empresa.
Aprimoramento da Gestão e Governança de TI na Codevasf	Implementar funcionalidade de consulta aos contratos celebrados na Codevasf.	Em andamento	Janeiro/2018	0,00	0,00	OTI11	Dar transparência as informações relacionadas a gestão e ao uso de TI, com a publicação de seus contratos e respectivos aditivos

Ação do PDTI	Projeto	Status	Prazo para Conclusão	Valor Orçado (R\$)	Valor Dispendido (R\$)	Objetivo Estratégico de TI	Resultados
Aperfeiçoamento do Sistema Finanças (SICOB)	Desenvolvimento e implantação do Sistema de Cobranças	Em andamento	Março/2018	0,00	0,00	OTI11	Melhorar a gestão das cobranças de tarifa d'água e titulação dos lotes dos perímetros administrados pela Codevasf.
Aperfeiçoamento do módulo de Progressão por Mérito do Sistema de Gestão de Pessoas (SGRH-PM)	Desenvolvimento do Sistema de Controle de Ações de Desenvolvimento - SICAD	Em andamento	Março/2018	0,00	0,00	OTI11	Permitir uma melhor gestão das capacitações na empresa.
Elaboração do plano de implantação das disciplinas dos padrões ITIL e COBIT aos processos de trabalho da TI da Codevasf	Elaborar e implantar processos de Gestão de Incidentes e Resposta de Segurança da Informação.	Paralisado	-	200.000,00	0,00	OTI 05 e OTI06	Melhorar a gestão de incidentes e resposta de segurança da informação.
Aperfeiçoamento dos Sistemas de Gestão Orçamentária	Desenvolvimento do módulo Planejamento Orçamentário do Sistema de Gestão Orçamentária.	Em andamento	Março/2018	0,00	0,00	OTI11	Permitir gerenciar a programação orçamentária das despesas.
Aperfeiçoamento dos Sistemas de Gestão Orçamentária	Desenvolvimento do módulo de Gestão de Remanejamento de Crédito	Concluído	-	0,00	0,00	OTI11	Permitir gerenciar a movimentação de crédito entre as Unidades Gestoras da Codevasf.
Elaboração e disponibilização do Catálogo de Serviços de TI da Codevasf	Elaborar Catálogo dos Serviços de TI referente aos serviços disponibilizados	Em andamento	Abril/2018	0,00	0,00	OTI06	Dar publicidade aos serviços de tecnologia da informação oferecidos à empresa.
Aperfeiçoamento do Sistema de Administração Fundiária (SIGESF)	Desenvolvimento e implantação do Sistema de Gestão Fundiária	Em andamento	Março/2018	185.000,00	0,00	OTI11	Permitir a gestão dos perímetros de irrigação sobre a administração da Codevasf.
Implantação da gestão de documentação da TI	Implantar uma base de conhecimento corporativa garantindo a qualidade e integridade da informação	Concluído	-	100.000,00	131.564,90	OTI02	Solução do BI Corporativo - Solução integrada de gestão dos dados de Orçamento, Instrumentos, Projetos e Emendas Parlamentares para prover os gestores de informações para tomadas de decisão.

Ação do PDTI	Projeto	Status	Prazo para Conclusão	Valor Orçado (R\$)	Valor Dispendido (R\$)	Objetivo Estratégico de TI	Resultados
Implantação da gestão de documentação da TI	Estabelecer e formalizar normas sobre segurança da informação na Codevasf	Paralisado	-	0,00	0,00	OTI05	Dotar a empresa de normas de segurança da informação.
Implantação da Gestão de Demandas Integradas da TI / Implantação da Solução de Service Desk (CITISMART)	Implantar modelo de gestão de demandas de TI	Em andamento	Agosto/2018	300.000,00	40.464,16	OTI06 e OTI08	Implantação do Citsmart como solução de Service Desk para gestão de demandas de TI, com uso de indicadores e acordo de níveis de serviço.
Revisão e ajuste da metodologia de desenvolvimento de software, conforme as melhores práticas do mercado	Revisão e publicar metodologia de desenvolvimento de software.	Em andamento	Abril/2018	150.000,00	0,00	OTI06	Agilizar os processos de desenvolvimento de software.
Implantação da solução de Gestão de Portfólio e Projetos de TI da Codevasf	Implantação da solução de Gestão de Portfólio e Projetos de TI da Codevasf	Em andamento	Março/2018	100.000,00	0,00	OTI04	Melhorar a gestão dos projetos de tecnologia da informação.
Sustentação dos sistemas de informação	Estabelecer plano de sustentação dos sistemas de informação corporativo.	Paralisado	-	3.960.000,00	0,00	OTI11	Elaborar plano para realizar as manutenções corretivas e adaptativas aos sistemas de informação em produção.
Sustentação dos sistemas de informação	Desenvolvimento do módulo de Acesso ao Sistema de Gestão de Projetos e Atividades	Concluído	-	0,00	0,00	OTI11	Permitir a gestão do credenciamento do Sistema de Gestão de Projetos e Atividades.
Sustentação dos sistemas de informação	Desenvolvimento do Módulo de Recorte para o Sistema Jurídico	Concluído	-	0,00	0,00	OTI11	Integrar o envio das publicações judiciais dos tribunais ao Sistema Jurídico da Codevasf.
Sustentação dos sistemas de informação	Carga de Planilhas dos órgãos Federais que utilizam o Sistema de Programas Sociais - SPS	Concluído	-	0,00	0,00	OTI11	Prover o sistema de informação da execução dos programas sociais de governo.

Ação do PDTI	Projeto	Status	Prazo para Conclusão	Valor Orçado (R\$)	Valor Dispendido (R\$)	Objetivo Estratégico de TI	Resultados
Sustentação dos sistemas de informação	Consulta ao Comprovante de Retenção Anual - DIRF	Concluído	-	0,00	0,00	OTI11	Permitir as entidades prestadoras de serviço à Codevasf consultar os rendimentos para fins de declaração de imposto de renda.
Disponibilização de hardware e software atualizados tecnologicamente suficientes para sustentar as atividades profissionais dos usuários de TI da Codevasf	Prestação de serviços pela contratada de suporte tecnológico ao ambiente de tecnologia da informação e comunicação, Brasília-DF.	Em execução	Junho/2018	1.232.769,12	1.245.740,75	OTI07	Suporte à infraestrutura e usuários de TI
Disponibilização de hardware e software atualizados tecnologicamente suficientes para sustentar as atividades profissionais dos usuários de TI da Codevasf	Contratação de rede MPLS para interligar: Administração Central, as 8 Superintendências e 4 Escritórios de Representação	Em execução	Maió/2020	1.463.184,96	1.028.075,16	OTI04 e OTI07	Permitir comunicação de dados entre as Unidades descentralizadas da empresa
Disponibilização de hardware e software atualizados tecnologicamente suficientes para sustentar as atividades profissionais dos usuários de TI da Codevasf	Cessão de uso do módulo Biblioteca Digital contemplando manutenção (atualização e suporte técnico) do sistema Sophia Biblioteca Avançado	Em execução	Maió/2019	10.344,00	10.344,00	OTI04	Possibilitar acesso digital ao acervo da Codevasf
Disponibilização de hardware e software atualizados tecnologicamente suficientes para sustentar as atividades profissionais dos usuários de TI da Codevasf	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, gerenciamento, assistência técnica e suporte operacional do sistema de telefonia IP de nível tecnológico avançado.	Em execução	Fevereiro/2018	223.916,56	169.312,24		Garantir a comunicação via telefone IP para a toda a Empresa.
Disponibilização de hardware e software atualizados tecnologicamente suficientes para sustentar as atividades profissionais dos usuários de TI da Codevasf	Serviços de Telecomunicações Ltda EPP para instalação de circuitos dedicados de internet para acesso à rede mundial de computadores.	Em execução	Maió/2018	84.930,00	84.930,00		Garantir acesso à Internet

Ação do PDTI	Projeto	Status	Prazo para Conclusão	Valor Orçado (R\$)	Valor Dispendido (R\$)	Objetivo Estratégico de TI	Resultados
Manutenção da infraestrutura de rede (software, servidores, armazenamento e comunicação) em capacidade para sustentar com qualidade as necessidades dos serviços de TI da Codevasf	Serviços de envio de mensagens SMS para apoio à infraestrutura de tecnologia da informação da Codevasf	Em execução	Abril/2018	1080,00	1080,00		Assegurar a disponibilidade dos serviços por meio do envio de comunicado aos técnicos responsáveis por monitorar essa atividade.
Disponibilização de hardware e software atualizados tecnologicamente suficientes para sustentar as atividades profissionais dos usuários de TI da Codevasf	Serviços de infraestrutura de rede óptica (INFOVIA)	Em execução	Junho/2018	178.064,56	170.250,16	OTI04	Permitir comunicação de dados entre Codevasf e Órgãos do Governo Federal e acesso à Internet
Disponibilização de hardware e software atualizados tecnologicamente suficientes para sustentar as atividades profissionais dos usuários de TI da Codevasf	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, instalados na Administração Central	Concluído	Outubro/2017	66.098,00	43.320,00	OTI04 e OTI07	Manutenção de equipamentos de informática
Manutenção da infraestrutura de rede (software, servidores, armazenamento e comunicação) em capacidade para sustentar com qualidade as necessidades dos serviços de TI da Codevasf	Serviço para solução integrada de backup	Em execução	Julho/2018	96.849,42	96.849,45	OTI04 e OTI07	Permitir a execução de backup e armazenamento otimizado de arquivos
Manutenção da infraestrutura de rede (software, servidores, armazenamento e comunicação) em capacidade para sustentar com qualidade as necessidades dos serviços de TI da Codevasf	Serviços de suporte técnico à sala cofre	Em execução	Março/2018	411.100,14	536.632,49	OTI07	Fornecer manutenção à sala cofre 24x7
Disponibilização de hardware e software atualizados tecnologicamente suficientes para sustentar as atividades profissionais dos usuários de TI da Codevasf	Serviços de manutenção de equipamentos e helpdesk para a 2ª SR	Em execução	Julho/2018	63.634,08	63.634,08	OTI07	Suporte à infraestrutura e usuários de TI

Ação do PDTI	Projeto	Status	Prazo para Conclusão	Valor Orçado (R\$)	Valor Dispendido (R\$)	Objetivo Estratégico de TI	Resultados
Disponibilização de hardware e software atualizados tecnologicamente suficientes para sustentar as atividades profissionais dos usuários de TI da Codevasf	Serviços de manutenção de equipamentos e helpdesk para a 3ª SR	Em execução	Maio/2018	60.975,52	74.857,77	OTI07	Suporte à infraestrutura e usuários de TI
Disponibilização de hardware e software atualizados tecnologicamente suficientes para sustentar as atividades profissionais dos usuários de TI da Codevasf	Serviços de manutenção de equipamentos e helpdesk para a 6ª SR	Em execução	Julho/2018	197.796,48	197.797,48	OTI07	Suporte à infraestrutura e usuários de TI
Manutenção da infraestrutura de rede (software, servidores, armazenamento e comunicação) em capacidade para sustentar com qualidade as necessidades dos serviços de TI da Codevasf	Serviços continuados de acesso à internet banda larga do Escritório de Apoio Técnico da 2ª/EIR.	Em aditamento	Março/2018	4.230,00	2.820,00		Permitir o acesso à Internet
Manutenção da infraestrutura de rede (software, servidores, armazenamento e comunicação) em capacidade para sustentar com qualidade as necessidades dos serviços de TI da Codevasf	Serviços de acesso à internet banda larga para atender ao Escritório de Apoio Técnico da Codevasf - 2ª/ESV	Concluído	Agosto/2017	5.000,00	3.500,00		Permitir o acesso à Internet
Manutenção da infraestrutura de rede (software, servidores, armazenamento e comunicação) em capacidade para sustentar com qualidade as necessidades dos serviços de TI da Codevasf	Serviço de acesso à internet banda larga para atender a demanda da 2ª EGU.	Em execução	Julho/2018	2.538,00	2.140,00		Permitir o acesso à Internet
	Total	-		15.719.284,19	4.337.321,50	-	-

Fonte: Relatório da Gerência de Tecnologia da Informação – AE/GTI

4.3.9 Medidas para Mitigar Eventual Dependência Tecnológica de Empresas Terceirizadas

A Gerência de Tecnologia da Informação visando mitigar a dependência tecnológica com empresas terceirizadas encaminhou à Gerência de Gestão de Pessoas quadro sintético das necessidades de capacitação, com vistas a elaboração do Plano de Capacitação Técnico Gerencial do ano de 2017. Porém, a empresa não realizou os treinamentos planejados.

Nos contratos de prestação de serviço é exigido dos colaboradores/prestadores de serviços a transferência de conhecimento. Consequentemente, compete aos técnicos da empresa a validação e verificação negocial e tecnológica de todos os produtos entregues por fornecedores, antes que sejam efetuados os respectivos pagamentos.

4.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

4.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

O Quadro a seguir, denominado Gestão Ambiental, está organizado de forma a se obter um panorama geral sobre a adesão da unidade a práticas que convergem para a sustentabilidade ambiental, mormente no que diz respeito a licitações sustentáveis na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.

Quadro 4.4.1.1 - Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
01	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	X	
02	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
03	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
04	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	X	
05	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	X	
06	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	X	
07	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado. http://www.codevasf.gov.br		-
08	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados. http://www.codevasf.gov.br/programas_acoes/acoes-ambientais		1ª Relatório 2016/17 disponível.

Fonte: Relatório da Gerência de Meio Ambiente - AR/GMA



Plano de Gestão de Logística Sustentável

Considerações Gerais

Em consonância com as orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP dispostas no Decreto nº 7.746/2012 e na Instrução Normativa nº 10/2012 e com a missão institucional da Codevasf, a Empresa, por meio da Comissão de Implantação do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS, realizou a primeira avaliação a partir da

implementação das ações constantes no plano e encontra-se na elaboração do 2ª Relatório 2017/2018, tendo como “marco zero” o ano de 2015, utilizando como referencial o cronograma de iniciativas, definidos por cada tema abordado, conforme sugerido no art. 8º, da IN nº 10/2012.

Visando padronizar e regulamentar os procedimentos de trabalho, estabelecendo diretrizes gerais para composição e funcionamento da citada Comissão, foi elaborado e aprovado o Regimento Interno da Comissão de Implantação do PLS, por meio da Decisão nº 673/2016, disponível em: http://www2.codevasf.gov.br/programas_acoes/acoes-ambientais-1/plano-de-gestao-de-logistica-sustentavel-pls-1.

Para alcançar os objetivos e metas contidas no PLS, além dos dirigentes, dos empregados e dos colaboradores adotarem conceitos e práticas sustentáveis aplicáveis nas suas ações do seu dia-a-dia no ambiente de trabalho, a Codevasf constituiu mais 2 (duas) comissões de sustentabilidade para integrar essas práticas: a Comissão de Gestão de Resíduos instituída na Empresa por meio da Decisão nº 804, de 15 de junho de 2016 e a Comissão de Implantação da Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P instituída na empresa por meio da Decisão nº 1494/2016, de 17 de outubro de 2016, e por meio da Resolução Regional nº 152, de 21 de junho de 2017.

Encontram-se nos procedimentos finais de elaboração os PLS's da 1ª e 5ª Superintendências Regionais, e o PLS da 2ª Superintendência Regional, aprovado por meio da Resolução Regional nº 152/2017, homologado, publicado e encaminhado à Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP, conforme previsto no PLS-Codevasf/Sede, e disponível em: http://www2.codevasf.gov.br/programas_acoes/acoes-ambientais-1/plano-de-gestao-de-logistica-sustentavel-pls-1.

Uma iniciativa importante da Codevasf, por meio da Comissão de Implantação do PLS, foi a implantação e inauguração da "Sala de Apoio à Amamentação" na Unidade de Benefícios e Saúde Ocupacional, na Sede da empresa.

A Sala, considerada pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Saúde do DF como referência e exemplo para outras empresas, visa incentivar o aleitamento materno, afinal, é um espaço no qual as mães ordenharão o leite, durante o horário de trabalho, para ofertá-lo aos seus bebês, assim que chegarem em casa e o excedente doarem ao Banco de Leite Humano do Hospital Regional da Asa Norte - BLH HRAN, parceiro desde 2008. A sala de apoio à amamentação também poderá ser utilizada por visitantes.

Durante a inauguração da Sala, o Ministério da Saúde (MS) concedeu uma placa que a certifica e a reconhece como local que protege, promove e apoia o aleitamento materno para a mulher trabalhadora. Como divulgação da Sala de Apoio à Amamentação a equipe de Comunicação da empresa produziu especialmente um vídeo disponível no link: http://www.codevasf.gov.br/videos/index_html?video=sala-de-apoio-a-amamentacao&ano=2012.

A prática do aleitamento materno é importante para manter o vínculo mãe e filho, assim, a empresa apoia: #todosjuntospelaamamentação e #AgostoDourado,. Inclusive, em agosto/2017, a Empresa disponibilizou à Secretaria de Saúde do DF - SES/DF o auditório Avelino Costa Longa para a realização do II Seminário de Aleitamento Materno de Brasília, quando recebeu a certificação de parceira do “Agosto Dourado”.

Outro fato relevante foi a visita da delegação chinesa à Sala de Apoio a Amamentação da Codevasf, em novembro/2017, composta por sete técnicos chineses e cinco técnicos representantes do MS e da SES/DF.

4.4.2 Informações sobre material de consumo

A Política Ambiental da Codevasf prevê a adoção de processos tecnológicos que visem estimular as alternativas de produção redutoras de desperdícios, geradoras de produtos com ciclo de vida mais longo e de menor impacto sobre o meio ambiente.

Quadro 4.4.2.1 - Consumo de Materiais (papel, telefonia, energia elétrica, água e copos descartáveis) – 2016 e 2017

Recurso Consumido	Quantidade		Valor (R\$)	
	Exercícios			
	2017	2016	2017	2016
1 - Energia elétrica (MWh)	3.426	3.776	2.074.016,93	2.342.707,62
2 - Telefonia (min.)	724.380	687.103	670.848,52	408.363,26
3 - Água (m3)	21.403	22.817	396.159,42	397.414,61
4 - Papel (resma)	6.134	6.055	76.8888,86	81.827,92
5 - Copos descartáveis (50 e 200 ml)	6.810	7.840	17.320,96	20.811,98
5.1 - Copos descartáveis (água - 200 ml)	3.431	3.160	12.374,81	11.232,48
5.2 - Copos descartáveis (café - 50 ml)	3.379	4.680	4.946,15	9.979,50
TOTAIS (1 a 5)	-	-	3.235.234,69	3.251.125,39

NOTAS:
Papel: quantidade de resmas consumida no ano. **Energia Elétrica:** quantidade de kWh consumidos no ano.
Água: quantidade de água em m³ consumida no ano. Copos Descartáveis: quantidade de copos (água e café) utilizados no ano - embalagem com 100 unidades.
Telefone: quantidade de minutos consumidos no ano.

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico

Quadro 4.4.2.2 – Adesão a programas de sustentabilidade ambiental

Nome do Programa	Ano de Adesão	Resultados
Comissão de Gestão de Resíduos – designada pela Decisão 804/2016	2016	A comissão é responsável por monitorar a Coleta Seletiva dos resíduos gerados na Empresa, verificando a forma de descarte e a adequação e/ou conformidade dos resíduos descartados nos recipientes coletores e pela interlocução com a organização de catadores, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos/PNRS - Lei nº 12.305/2010.
Reciclagem Solidária - Papel usados na 1ª/SR	2011	Foi implantado em 2011 a coleta seletiva solidária dos resíduos descartados na sede da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, bem como a destinação adequada às Associações e/ou Cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.
		Com objetivo de sensibilizar os empregados quanto à gestão adequada dos recursos públicos, combate ao desperdício, a responsabilidade social e a melhoria da qualidade do ambiente de trabalho.
		Foram adquiridos recipientes (lixeiras) para coleta de materiais recicláveis (plástico/orgânico/papel/vidro) e coletores de pilhas e baterias de celulares usadas, que foram instalados em locais estratégicos.

Nome do Programa	Ano de Adesão	Resultados
Coleta Seletiva e Reciclagem na 1ª/SR	2017	O recolhimento de papel reciclável na 1ª/SR foi iniciado em 2011, é feito através de dois contêineres e caixas de papelão em todas as salas, para recolhimento de papel reciclável e conscientização para o descarte de papel na forma adequada. Visitas periódicas são feitas à Associação de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis de Montes Claros - ASCAMOC, credenciada para o recebimento de materiais recicláveis no âmbito do Termo de Compromisso assinado com a Codevasf.
Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS – 1ª/SR	2017	Desde 2012 a coleta de lixo eletrônico, especificamente pilhas e baterias, na Sede da 1ª Superintendência Regional vem sendo feita em um recipiente específico, porém ainda sem uma destinação final.
		Em dezembro de 2017 foi concluído o Plano de Gestão de logística Sustentável da 1ª/SR - PLS, devidamente aprovado pelo Superintendente Regional (fl. 99 - processo 59510.001300/2017-55) e homologado pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª/SR, através da Resolução Regional nº 761, de 22 de dezembro de 2017, devendo ser iniciado os trabalhos práticos de implantação e gestão já em 2018.
Coleta Seletiva e Reciclagem – 2ªSR	2016	* Desde 2010 há a coleta de lixo eletrônico, especificamente pilhas e baterias, na Sede da 2ª Superintendência Regional.* Em 31 de maio de 2016 foi assinado o Termo de Compromisso entre a 2ª Superintendência Regional e a Oeste Ecologia, visando dar a destinação adequada aos materiais descartados para fins de reciclagem. Resultados: Papel – 25,2kg; Plástico – 7,3kg; Vidro – 2,2kg; Metal – 0,0kg.
Plano de Gestão de Logística Sustentável – 2ªSR	2016	Em 13 de outubro de 2016 foi criada a Comissão Permanente para elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável da 2ª Superintendência Regional, sendo o Relatório Final apresentado em 16 de janeiro de 2017.
PLS – 5ª/SR (Coleta Seletiva Solidária – papel reciclado)	2016	Exercício 2017: 150 quilos de papel à CoopLum (1º semestre) e 250 quilos de papel à Cooprel (2º semestre). Em 5/12/2017 foi entregue o Plano de Logística Sustentável da 5ª/SR.

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico (AA/GSA/UPM, USA e UAD)

5. Relacionamento com a Sociedade

A Ouvidoria da Codevasf responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e ações desenvolvidas pela empresa. Os trabalhos desenvolvidos prezam por respostas no menor prazo possível, de forma clara, objetiva e precisa para garantir a transparência, integridade e o respeito no trato das informações produzidas e prestadas ao público.

5.1 Canais de acesso do cidadão

Canais de Atendimento
<p>1) Atendimento Telefônico</p> <p>Serviço de atendimento gratuito apropriada para situações em que o usuário precisa de uma resposta simples e direta. Disponível de 2ª a 6ª (exceto feriados), das 8h30 às 17h30. Para acessar este serviço, disque: 0800-610021 ou atendimento telefônico: (61) 2028-4610/4480.</p>
<p>2) Formulário Eletrônico</p> <p>Canal para a manifestação de dúvidas, reclamações, sugestões, elogios e denúncias. O acesso ao formulário http://www.codevasf.gov.br/principal/acesso-a-informacao/ouvidoria#FORMULARIO</p>
<p>3) Serviço de Acesso à Informação</p> <p>Desde a publicação da Lei 12.527, de novembro de 2011, o cidadão tem à sua disposição, no sítio da Codevasf, a seção denominada Acesso à Informação, em que são publicadas as atividades desempenhadas pela empresa.</p>
<p>4) Correspondência</p> <p>Reclamações, denúncias, sugestões, solicitações ou elogios referentes aos serviços prestados pela Codevasf podem ser encaminhados por correspondência para o endereço: SGAN 601, Conjunto I, sala 420, Ed. Manoel Novaes Brasília/DF - CEP: 70.830-019</p> <p>A resposta da Ouvidoria será remetida nas seguintes formas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Endereço postal; 2. Endereço de correio eletrônico (e-mail).
<p>5) Atendimento Presencial</p> <p>O cidadão poderá agendar conversa pessoal com a Ouvidora da Codevasf, em Brasília. Para tanto, é necessário ligar para 0800 610021 de 2ª a 6ª feira (exceto feriados), das 08h30min às 17h30min, informar nome completo, número de telefone ou endereço de correio eletrônico (e-mail).</p>
<p>6) Caixa de Comunicação (Urna)</p> <p>Ou, ainda, se manifestar por meio da caixa de comunicação instalada na portaria do edifício sede: SGAN 601, Conjunto I, térreo, Ed. Manoel Novaes Brasília/DF - CEP: 70.830-019</p>

A ouvidoria, durante o exercício de 2017, registrou 648 ocorrências distribuídas entre as tipologias registradas no quadro abaixo, incluindo 110 requerimentos de informações respondidos no prazo médio de 9,17 dias, cabendo 9 recursos ao chefe imediato e 1 recurso à autoridade máxima em 2ª instância.

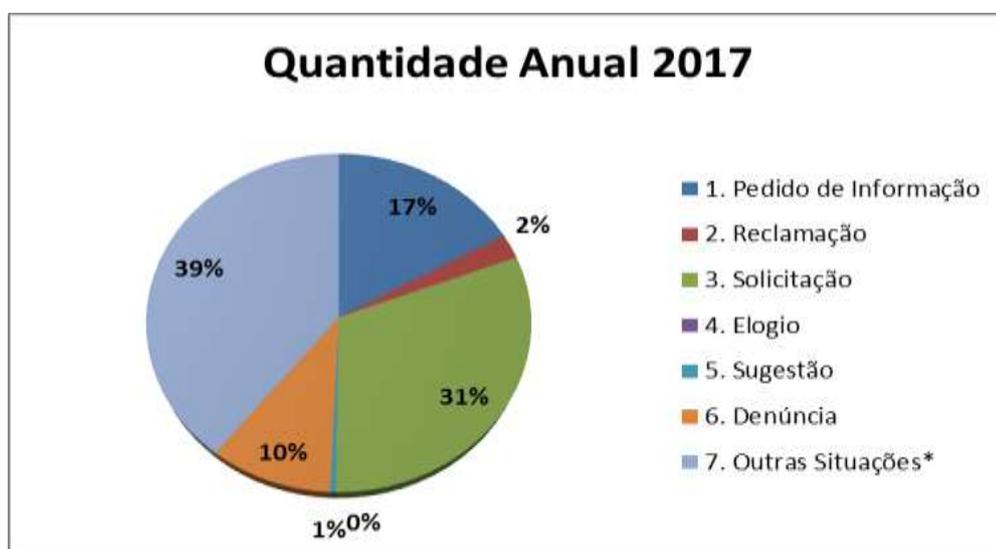
Cabe destacar que as demandas se concentram nos temas de Governo/Política, representando mais de 65,45 % das solicitações.

Quadro 5.1.1 - Demandas recepcionadas – Comparativo 2014 a 2017

Tipo de Demanda	Quantidade Anual 2014	Quantidade Anual 2015	Quantidade Anual 2016	Quantidade Anual 2017
1. Pedido de Informação	1652	75	73	110
2. Reclamação	21	59	32	15
3. Solicitação	272	415	150	201
4. Elogio	1	0	1	0
5. Sugestão	1	1	5	3
6. Denúncia	13	42	35	65
7. Outras Situações	275	120	343	254
Total Anual	2.235	712	639	648

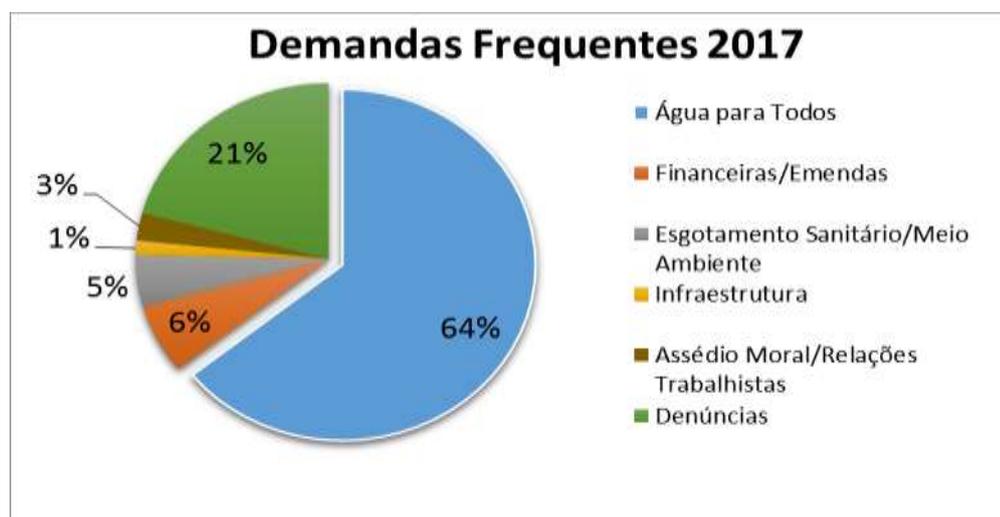
Fonte: Relatório da Ouvidoria (Extração em 31-12-2017)

Gráfico 5.1.1 - Demandas recebidas em 2017



Fonte: e- SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

Gráfico 5.1.2 - Demandas frequentes em 2017



Fonte: e- SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

Gráfico 5.1.3 - Demandas Distribuídas por Superintendência Regional em 2017

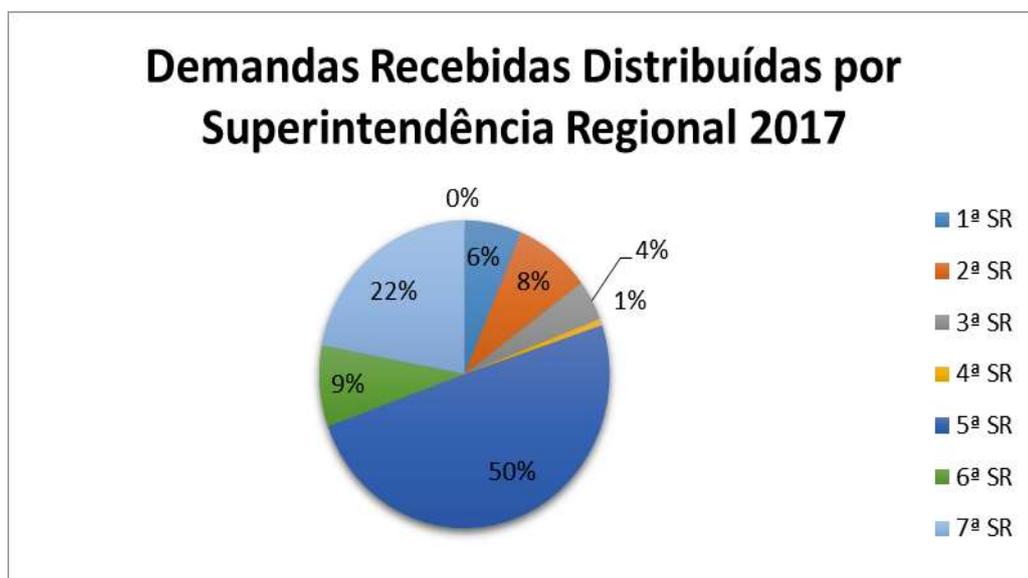
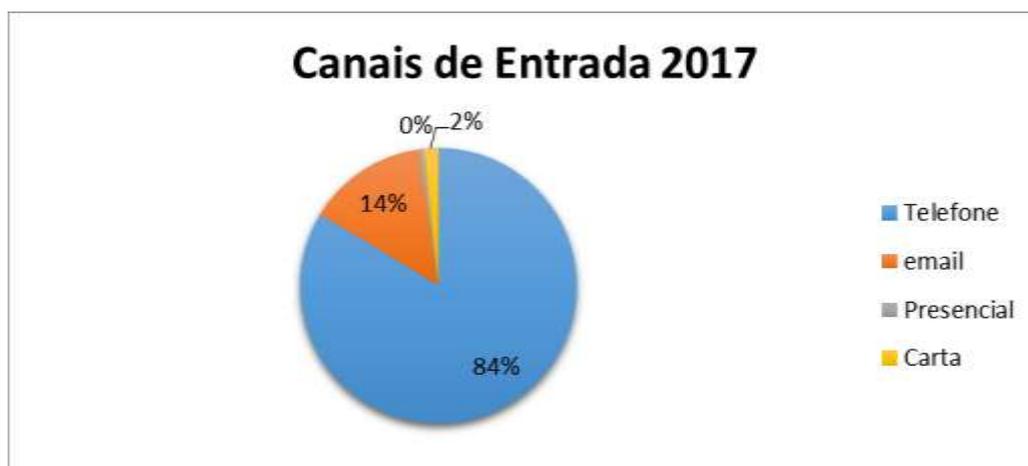


Gráfico 5.1.4 - Canal de entrada de demandas em 2017



5.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A **Carta de Serviços ao Cidadão** é um importante instrumento de gestão que visa promover a implementação de políticas administrativas destinadas a aperfeiçoar as atividades desenvolvidas e os serviços prestados ao cidadão.

A Codevasf, entidade pública, presta diversos serviços à sociedade, os quais estão sujeitos a padrões de qualidade, celeridade e eficiência próprias da ordem democrática. O principal canal de acesso ao cidadão na empresa é a Ouvidoria, unidade administrativa subordinada à Presidência da Codevasf, localizada na Sede da Empresa, que recebe solicitações, reclamações, denúncias e sugestões a respeito dos serviços prestados em sua área de atuação.

A “Carta de Serviços ao Cidadão”, que tem como objetivo prestar informações ao cidadão sobre as atividades desenvolvidas pela Empresa, da forma como acessá-los e dos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, nos termos publicados no link a seguir (<http://www.codevasf.gov.br/documentosdiversos/cartadeservicosaocidadao.pdf/download>), em novembro de 2016.

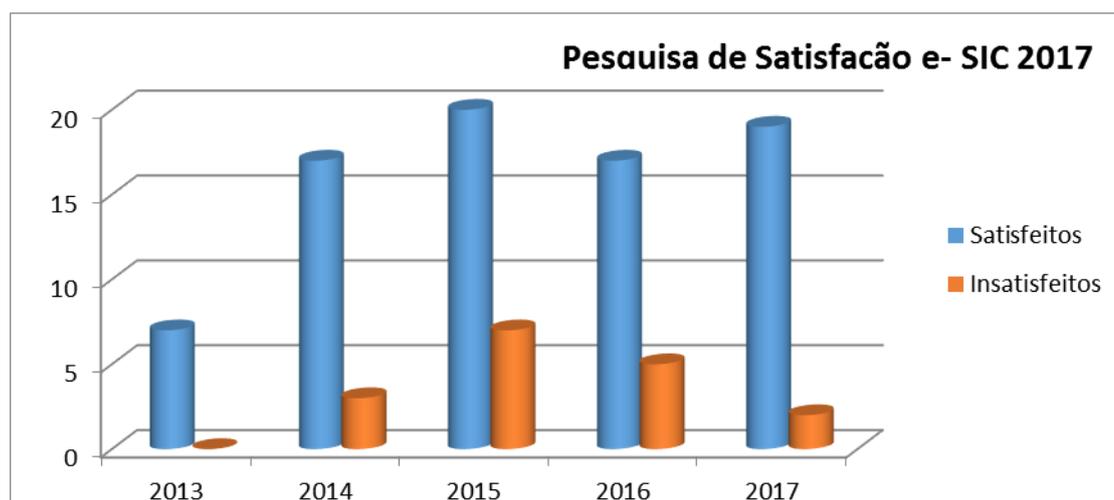
5.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

A Ouvidoria da Codevasf não possui mecanismo para medir a satisfação dos serviços oferecidos. Tal demanda foi encaminhada à Gerência de Tecnologia da Informação (AE/GTI), que deverá elaborar formulário de pesquisa sistematizado pelo qual se pretende medir a qualidade dos serviços e/ou produtos oferecidos aos beneficiários/cidadãos.

A pesquisa será realizada para avaliar o grau de satisfação da população beneficiada ou atendida nos canais da Ouvidoria, objetivando identificar os fatores com impactos negativos por região e/ou segmento de atuação e, com isso, subsidiar a administração da empresa na adoção de medidas corretivas e melhorias nos processos de trabalho, políticas e normas, primando pela excelência e referência na prestação de serviços na sua área de atuação.

A Ouvidoria tem verificado a pesquisa de satisfação do e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), que demonstra a satisfação dos usuários do serviço de informação com o atendimento prestado pela Codevasf. Porém, essa pesquisa não demonstra a realidade da Ouvidoria, pois se limita aos pedidos de informação que são registrados no canal e-SIC.

Gráfico 5.3.1 - Pesquisa de satisfação e-SIC – 2013 a 2017



5.4 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade

Desde a publicação da Lei de Acesso à Informação (LAI) nº 12.527, de novembro de 2011, o cidadão tem à sua disposição, no sítio da Codevasf (www.codevasf.gov.br), na seção denominada “Acesso à Informação”, onde pode ser encontradas explicações sobre o funcionamento e ações executadas pela empresa. São disponibilizados na guia “Institucional” os relatórios de gestão, balanços e demonstrativos contábeis e os processos de contas anuais, entre outras, os quais contribuem para a transparência da gestão da empresa junto aos órgãos de controle e da sociedade.

6. Desempenho Financeiro e Informações Contábeis

6.1 Desempenho financeiro no exercício

Quadro 6.1.1 - Resumo por categoria de gasto LOA – Exercício 2017

Valores em R\$ 1,00

Categoria de Gasto	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Despesas Liquidadas a Pagar	Desempenho Financeiro
C - Outras Despesas Correntes	166.032.121,98	107.192.205,71	102.148.882,63	5.043.323,08	95,30%
D - Investimento	739.241.180,81	143.428.671,18	124.336.111,25	19.092.559,93	86,69%
TOTAL	905.273.302,79	250.620.876,89	226.484.993,88	24.135.883,01	90,37%

Fonte: Tesouro Gerencial (DEZ/2017)

Quadro 6.1.2 - Resumo por categoria de gasto Restos a Pagar – Exercício 2017

Valores em R\$ 1,00

Categoria de Gasto	Restos a Pagar Inscritos (Proc e N Proc)	Restos a Pagar N proc Liquidados a Pagar	Restos a Pagar N Proc Pagos	Restos a Pagar Proc Pagos	Desempenho Financeiro
C - Outras Despesas Correntes	47.315.630,67	330.918,61	24.627.773,32	5.266.328,83	63,18%
D - Investimento	1.201.670.550,96	70.147.658,46	289.238.760,32	54.872.347,62	28,64%
TOTAL	1.248.986.191,63	70.478.577,07	313.866.533,64	60.138.676,45	29,94%

Fonte: Tesouro Gerencial (DEZ/2017)

Quadro 6.1.3 - Resumo por categoria de gasto LOA + Restos a Pagar – Exercício 2017

Valores em R\$ 1,00

Categoria de Gasto	RP Inscr. + Emp. a Liq.	A Pagar	Pagamento Total (RP + LOA)	Desempenho Financeiro
C - Outras Despesas Correntes	213.347.752,65	107.523.124,32	132.042.984,78	61,89%
D - Investimento	1.940.911.731,77	213.576.329,64	468.447.219,19	27,87%
TOTAL	2.154.259.484,42	321.099.453,96	600.490.203,97	27,87%

Fonte: Tesouro Gerencial (DEZ/2017)

Para o desenvolvimento deste item, foi considerado o desempenho financeiro na fonte de recursos detalhada 01000000 – Recursos Ordinários no Órgão da UGE 22203, excetuando-se as despesas com pessoal.

Conforme Quadro 6.1.1 verificou –se que a Empresa pagou 90% das despesas liquidadas no exercício financeiro de 2017.

Em relação às Despesas de exercícios anteriores foi efetuado o pagamento de 29,94% dos valores inscritos em Restos a Pagar, demonstrado no Quadro 6.1.2

Os recursos financeiros liberados em 2017 foram limitados, como tem acontecido nos últimos anos. A Empresa, por meio de gestões administrativas junto ao Ministério da Integração Nacional – MI, conseguiu a liberação de recursos na fonte 100 - – Recursos Ordinários - que permitiram a realização de pagamentos de dívidas acumuladas de exercícios anteriores, alcançando resultado positivo para Codevasf.

Vale ressaltar que os recursos financeiros são liberados mensalmente pelo MI obedecendo as limitações previstas no Decreto nº 8.961/2017 e suas alterações que “dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2017 e dá outras providências”.

6.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Por se tratar de empresa pública, a Codevasf adota os critérios estabelecidos pela Lei 6.404/76, suas alterações e a legislação tributária. É integrante do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI desde 1991, onde tem sua execução orçamentária, financeira e contábil executada no SIAFI.

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 3.000/99 e IN SRF nº 162/98, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício.

A avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos e do intangível, são realizados pelo valor original ou custo de aquisição conforme preconiza a NBC TSP 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público. A empresa não aplicou as disposições da NBC TSP 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão, porque não foi feito o levantamento da vida útil estimada dos bens e o critério adotado para depreciação ter sido o definido pela legislação tributária.

6.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Os custos relacionados à dimensão física, expressa pelos produtos, programas e ações orçamentárias, são obtidos a partir de dados dos sistemas SIAPE, SIAFI e SIOP. Na dimensão monetária são utilizados dados estruturados provenientes da liquidação contábil extraída do SIAFI.

Na Codevasf, não há apuração de custos dos programas e ações ofertados à sociedade, nem os custos das unidades administrativas. Existe em seu organograma, a Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura – AD, que tem como função definir as diretrizes para o desenvolvimento de novas oportunidades de atuação e negócios, mercados, fontes de financiamento; definição de padrões, parâmetros e serviços técnicos em geral para a elaboração de projetos de infraestrutura.

Nessa Área encontra -se a Gerência de Custos, a qual compete coletar e manter atualizados os preços de mercado e os oficiais de insumos, bens e serviços. Elaborar, analisar e avaliar composições de custos e orçamentos de bens e serviços, subsidiar as licitações e a gestão de contratos e convênios.

A Empresa vem discutindo a sistemática de apuração de custos para que possa ser implementada de maneira plena e não somente na apuração dos custos de obras. Essa sistemática dará o suporte necessário na apuração dos custos dos seus produtos, programas e ações.

6.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/76 e Notas Explicativas

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas são apresentadas no sitio da empresa e poderão ser acessadas no link: <http://www2.codevasf.gov.br/empresa/balanco>.

7. Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle

7.1 Tratamento de determinações do TCU e das recomendações do Órgão de Controle Interno

A Auditoria Interna da Codevasf, por força regimental, realiza o registro e o acompanhamento das deliberações ou recomendações dos órgãos de controle, por meio do documento intitulado Plano de Providências Permanente – PPP, tendo à frente a Unidade de Apoio e Informação.

Essas informações são registradas e gerenciadas por meio do SIGA – Sistema de Informações Gerenciais de Auditoria, pelo qual é possível discriminar as constatações e recomendações, providências a serem implementadas, situação das demandas (atendidas ou em acompanhamento) e os respectivos prazos, atribuir área responsável, anexar documentações e, ainda gerar relatórios analíticos.

No exercício de 2017 foram efetuadas 65 determinações e recomendações à Codevasf, das quais 18 determinações foram expedidas pelo Tribunal e 47 recomendações expedidas pela CGU, sendo atendidas 85% no decorrer do ano. As demais tratam de pendências de implementação relativas àquelas determinações e recomendações que se encontram dentro do prazo estabelecido para manifestação pelo Tribunal ou pela CGU, e até casos como o Acórdão nº 2.678/2015 – TCU (Plenário), pendente de decisão judicial.

Quadro 7.1.1 - Série histórica das determinações e recomendações dos órgãos de controle – 2013 a 2017

Ano	Determinações TCU		Recomendações OCI		Total	% Atendidas no exercício
	Atendidas no exercício	Pendentes no exercício	Atendidas no exercício	Pendentes no exercício		
2013	25	7	201	38	271	83%
2014	11	9	212	45	277	81%
2015	19	10	111	10	150	87%
2016	3	6	35	26	70	54%
2017	13	5	42	5	65	85%

Fonte: Plano de providências – Sistema Siga (Auditoria Interna)

Gráfico 7.1.1 - Recomendações do OCI – 2013 a 2017

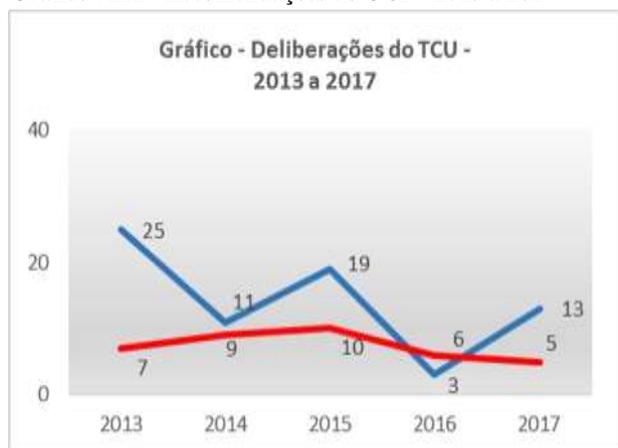


Gráfico 7.1.2 - Deliberações do TCU – 2013 a 2017



Os quadros de deliberações do TCU pendentes de cumprimento no exercício, encontram-se detalhadas 11 determinações, sendo 5 do exercício de 2017, 4 do exercício de 2016 e 2 de 2015.

O Acórdão nº 3125/2015 – TCU/Plenário e o Acórdão nº 2678/2015 – TCU/Plenário determinam que a Codevasf informe as providências adotadas no próximo processo de contas, porém os mesmos foram incluídos no quadro de deliberações pendentes por estarem nessa situação ao final do exercício de 2017.

Quanto às deliberações que devam ser tratadas no Relatório de Gestão Anual por força de acórdão específico, consta o Acórdão nº 5782/2012 – 1ª Câmara, que trata do estágio das providências relativas à transferência definitiva da gestão dos perímetros públicos de irrigação (*item 1.3.1.6 do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 190190 da CGU - Exercício 2006, e item 32 da instrução da unidade técnica*).

Quadro 7.1.2 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento no exercício

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
027.702/2014-6	Acórdão nº 3125/2015 - Plenário	1.7	RE	Ofício nº 1163/2015-TCU/SeinfraHidroferrovia	
Data da ciência: 22/12/2015					
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf					
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Codevasf que informe no próximo processo de contas as providências adotadas para agilizar o processo de aplicação de sanções à empresa EGC - Construtora e Obras Ltda., em vista das 26 obras contratadas e abandonadas, bem como adotar as medidas administrativas para buscar o ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração e, esgotadas as medidas administrativas sem a elisão do dano, instaurar a devida tomada de contas especial visando apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar os danos decorrentes das contratações e obter o respectivo ressarcimento, em virtude da não execução integral dos contratos em questão, nos termos dos arts. 3º e 4º da Instrução Normativa-TCU 71/2012.					
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO					
Setor responsável pela implementação					
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
O processo executando a EGC, nº 28879-75.2016.4.01.3400 (http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/processo.php) encontra-se com despacho proferido à EGC para citação ao pagamento do débito, conforme documento assinado digitalmente pelo Juiz Federal Substituto Anderson Santos da Silva em 19/10/2017.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
TC 012.387/2012-6	Acórdão nº 2678/2015 - Plenário	1.6.1	DE	Ofício nº 1099/2015-TCU/SecexPrevidência.	
Data da ciência: 29/10/2015					
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					

Descrição da Deliberação:
Determinar à Controladoria Geral da União (CGU) que informe nas próximas prestações de contas da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) quanto ao andamento da Ação Ordinária 4155-62.2011.4.1.3309, movida pelo Distrito de Irrigação do Projeto Estreito (DIPE), com o objetivo de homologar acordo de indenização pela Codevasf aos produtores do Perímetro de Estreito em virtude das perdas de safras decorrentes de estiagem ocorrida nos exercícios de 2009 e 2010.
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO
Setor responsável pela implementação
Assessoria Jurídica - PR/AJ
Justificativa para o seu não cumprimento:
A Ação Judicial Ordinária nº 4155-62.2011.4.01.3309, que tramita na Justiça Federal da Bahia - Guanambi, foi julgada em 1ª instância pela Justiça Federal em Guanambi/BA, e, agora, pela 6ª Turma do tribunal Regional Federal da 1ª Região, e aguarda atualmente a certificação do trânsito em julgado.
Nesse sentido, o TRF 1ª Região manteve a sentença monocrática, que definiu a ausência de responsabilidade da Codevasf para pagamento de indenização aos associados da Associação DIPE, pelos motivos ali expostos, além de colacionar a ementa do Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 4155-62.2011.4.01.3309/BA.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU				
Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
TC 025.496/2015-8	Acórdão nº 3191/2016 - Plenário	9.2	DE	Ofício nº 1432/2016-TCU
Data da ciência: 12/12/2016				
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Descrição da Deliberação:				
Determinar à 7ª Superintendência da Codevasf que, no prazo de 120 dias a contar do encerramento do prazo para prestação de contas dos recursos referentes ao Termo de Compromisso 7.002.00/2011, informe a esta Corte o resultado da execução do referido ajuste, instaurando a competente tomada de contas especial, caso necessária, encaminhando-lhe, a título de subsídio, cópia das peças 17, 18, 24, 25, 26 e 30 destes autos;				
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO				
Setor responsável pela implementação				
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR				
Justificativa para o seu não cumprimento:				
Foi informado na Nota Técnica nº 11/2016-7ª GRR/UMA que o 4ª Termo Aditivo alterou o prazo de vigência do Termo de Compromisso 7.002.0/2011, passando de 15/12/2016 para 16/06/2018. Dessa forma, a determinação será cumprida no prazo estabelecido: "120 dias a contar do encerramento do prazo para prestação de contas dos recursos".				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU				
Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
TC 031.872/0016-6	Acórdão nº 1743/2016 - Plenário	9.1	DE	Ofício nº 1709/2016-TCU/SECEX-PB
Data da ciência: 30/11/2016				
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Descrição da Deliberação:				
Determinar à Fundação Nacional de Saúde, ao Ministério das Cidades, ao Ministério da Integração Nacional e à Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba, com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da notificação, remetam a este Tribunal plano de ação, contendo cronograma de adoção das medidas necessárias para solucionar os problemas relacionados ao ritmo de execução das obras e às movimentações atípicas nas contas específicas dos convênios, descritos, respectivamente, nos Achados VI.11 e VI.12 do relatório, indicando o nome dos responsáveis por estas medidas.				
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO				
Setor responsável pela implementação				
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR				
Justificativa para o seu não cumprimento:				
Foi enviado o Ofício nº 426/2017/PR/GB, de 21/06/2017, ao TCU Secex-PB, corroborando com a iniciativa proposta pelo Ministério da Integração Nacional em realizar um trabalho conjunto, a partir de uma agenda pré-definida e aguarda-se posicionamento do MI. Nesse sentido, também foi encaminhado resposta ao Ofício nº 600/AECI/GM/MI, DE 02/12/2016, Acórdão nº 1743/2016, por intermédio do Ofício PR/GB nº 435/2017, de 26/06/2017, indicando os funcionários: Márcio Adalberto Andrade e Hermínio Hideo Suguino para compor o Grupo de Trabalho a ser instituído pelo MI, para cumprimento do referido Acórdão.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU				
Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
TC 031.872/0016-6	Acórdão nº 1743/2016 - Plenário	9.6.1	RE	Ofício nº 1709/2016-TCU/SECEX-PB
Data da ciência: 30/11/2016				
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Descrição da Deliberação:				
Estabeleçam mecanismos de planejamento integrado de metas para empreendimentos no Semiárido destinados ao aumento da disponibilidade hídrica em sistemas de abastecimento de água, mediante soluções conjuntas de racionalização de esforços e recursos financeiros, de forma a alcançar a maior efetividade possível para a população alvo da política.				
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO				

Setor responsável pela implementação				
Presidência - PR				
Justificativa para o seu não cumprimento:				
<p>Foi emitido o Ofício nº 426/2017/PR/GB, de 21/06/2017, ao TCU Secex-PB, corroborando com a iniciativa proposta pelo Ministério da Integração Nacional em realizar um trabalho conjunto, a partir de uma agenda pré-definida e aguarda-se posicionamento do MI. Nesse sentido, também foi encaminhado resposta ao Ofício nº 600/AECI/GM/MI, DE 02/12/2016, Acórdão nº 1743/2016, por intermédio do Ofício PR/GB nº 435/2017, de 26/06/2017, indicando os funcionários: Márcio Adalberto Andrade e Hermínio Hideo Suguino para compor o Grupo de Trabalho a ser instituído pelo MI, para cumprimento do referido Acórdão. Nesse sentido, a Portaria nº 394, de 10/08/2017 do Ministério da Integração Nacional, instituiu o Grupo de Trabalho para realização de um Relatório de Acompanhamento juntamente com a Codevasf e o DNOCS, porém os referidos integrantes aguardam instruções de como o trabalho será realizado. Em 7/12/2017, foi emitido o Ofício nº 784/2017/PR/GB, destinado ao MI, solicitando informação sobre a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho, referente à demanda em questão, com a finalidade de atendimento ao mencionado acórdão, dessa forma, ainda aguarda-se posicionamento por parte do Ministério da Integração Nacional.</p>				
UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU				
Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
TC 006.373/2013-5	Acórdão nº 1521/2016 - Plenário	9.7	DE	Ofício nº 0318/2016-TCU/SecexAdministração
Data da ciência: 22/06/2016				
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Descrição da Deliberação:				
Fixar em 30/9/2016 a data-limite para que as empresas estatais federais listadas no Quadro III (peça 24, p. 12-15), à exceção da Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa), remetam ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Dest/MP) documentos comprobatórios que respaldem as informações apresentadas concernentes à não-identificação de terceirização irregular;				
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO				
Setor responsável pela implementação				
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA				
Justificativa para o seu não cumprimento:				
Em 29/01/2017, consulta ao site do Tribunal de Contas da União e consta que foi apreciado o processo TC 006.373/2013-5 na Sessão Ordinária do Plenário, em 24/01/2018, por meio do Acórdão 119/2018-Plenário, referente aos Recursos 006.373/2013-5/R001 e 006.373/2013-5/R002, interpostos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MP) contra o Acórdão nº 1521/2016 -TCU - Plenário. Dessa forma, aguarda-se posicionamento da Sest quanto ao Acórdão nº 119/2018 - Plenário.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU				
Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
TC 030.030/2014-5	Acórdão nº 919/2017 - Plenário	9.1.1	DE	Ofício nº 203/2017-TCU/SeinfraCOM, de 15/5/2017.
Data da ciência: 15/05/2017				

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Descrição da Deliberação:
Incorpore ao acervo documental do Projeto de Irrigação Salitre os projetos as built elaborados no âmbito dos Contratos 0.06.98.0018/00 (Consórcio JP/Enco/Tahal), 0.05.09.0047/00 (Skill Engenharia Ltda.) e 0.00.07.0046/00 (Consórcio Ecoplan/Skill), em cumprimento ao art. 66 da Lei 8.666/1993, encaminhando-os ao TCU.
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO
Setor responsável pela implementação
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD
Justificativa para o seu não cumprimento:
<p>Em relação ao contrato nº 0.06.98.0018/00, a Empresa JP ENGENHARIA LTDA, líder do Consórcio JP/ENCO/TAHAL, foi notificada extrajudicialmente na pessoa da síndica da massa falida, por meio do Ofício nº 030/2017/PR/GB, de 18/01/2018, a apresentar cópia do projeto "as built", diante da não localização do referido documento. Inobstante até o presente momento não ter sido apresentada qualquer manifestação, a Codevasf identificou no acervo documental do Projeto Salitre o projeto "as built", o qual foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União, por intermédio do Ofício nº 051/2018/PR/GB, de 31/01/2018.</p> <p>No que diz respeito ao Contrato nº 0.00.07.0046/00, por meio do Ofício nº 031 e 032/2017/PR/GB, de 18/01/2018, foram emitidas notificações extrajudiciais com idêntica finalidade para as empresas ECOPLAN ENGENHARIA LTDA e SKILL ENGENHARIA LTDA, integrantes do Consórcio ECOPLAN/SKILL. Ambas requereram a concessão de 60 (sessenta) dias para apresentar a documentação solicitada. Tão logo a notificação seja atendida, o Tribunal será informado pela Codevasf, com o encaminhamento da documentação.</p> <p>E em relação ao Contrato nº 0.05.09.0047/00, a empresa SKILL ENGENHARIA LTDA, após ser notificada extrajudicialmente para aquele fim por intermédio do Ofício nº 033/2017/PR/GB, de 18/01/2018, também requereu que fosse dado o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento e apresentação do projeto "as built" relativo aquele contrato. Assim que a documentação for apresentada, a mesma será remetida ao Tribunal.</p>

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU				
Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
TC 013.531/2015-8	Acórdão nº 2135/2017 - Plenário	9.6.1	RE	Ofício nº 847/2017-TCU/Sefit, de 5/10/2017
Data da ciência: 11/10/2017				
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Descrição da Deliberação:				
Estabelecer diretrizes para avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional, para gestão dos riscos de TI aos quais o negócio está exposto, e, ainda, para a obtenção, desenvolvimento e retenção de competências de pessoal de TI, com vistas à evolução da governança de TI da empresa, à semelhança das orientações contidas na ABNT NBR ISO/IEC 38.500:2009 - Governança Corporativa de TI, itens 2 e 3;				
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO				
Setor responsável pela implementação				
Área de Gestão Estratégica - AE				

Justificativa para o seu não cumprimento:

A Gerência de Tecnologia da Informação, em atendimento a recomendação, vem elaborando o Catálogo de Serviços de TI que conterà os Acordos de Níveis de Serviços (SLA) em observância ao negócio da empresa. O Catálogo de Serviços será disponibilizado na Intranet e depois informatizado em sistema de registro de demandas para que possa ser realizada a avaliação do desempenho dos serviços, junto às unidades usuárias dos serviços de TI.

A Gerência de Gestão de Pessoas (AA/GGP) está trabalhando na implantação de uma Gestão por Competência no âmbito da empresa. O projeto está previsto no Plano Anual de Negócio (PAN) do exercício de 2018, aprovado pelo Consad, e a Gerência de Tecnologia da Informação (AE/GTI) será priorizada.

A AE/GTI visando exercer a retenção do conhecimento técnico na Gerência implantou as ferramentas Wikipédia, (<http://wiki.codevasf.gov.br>), Mantis (<http://mantis.codevasf.gov.br>) e CITSMART (<http://citsmart.codevasf.gov.br>) onde seus empregados registram respectivamente os métodos e técnicas utilizadas nos procedimentos, soluções técnicas para correção de erros nos sistemas de informação e soluções técnicas aos chamados de helpdesk.

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU				
Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
TC 013.531/2015-8	Acórdão nº 2135/2017 - Plenário	9.6.3	RE	Ofício nº 847/2017-TCU/Sefit, de 5/10/2017
Data da ciência: 11/10/2017				
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Descrição da Deliberação:				
Elaborar e aprovar um plano anual de capacitação com vistas ao aprimoramento técnico de seu quadro de pessoal de TI;				
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO				
Setor responsável pela implementação				
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA				
Justificativa para o seu não cumprimento:				
As providências a serem implementadas, para o plano anual de capacitação, com vistas ao aprimoramento técnico de seu quadro de pessoal de TI, são as seguintes: <ul style="list-style-type: none"> - Levantamento das necessidades de capacitação; - Tratamento das informações levantadas; - Confecção do plano de capacitação; - Submissão do plano de capacitação à aprovação. Prazo de atendimento (Submissão do plano de capacitação à aprovação), previsto para: 5/3/2018.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU				
Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
TC 013.531/2015-8	Acórdão nº 2135/2017 - Plenário	9.6.4	RE	Ofício nº 847/2017-TCU/Sefit, de 5/10/2017
Data da ciência: 11/10/2017				
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Descrição da Deliberação:				
Estabelecer e implementar um processo de gestão de riscos de TI, com vistas a maximizar os benefícios de suas ações suportadas pela TI, à semelhança das orientações contidas no Cobit 5, EDM03.02 – Direct Risk Management (Dirigir a Gestão de Riscos – tradução livre) e APO 12 – Manage Risk (Gestão de Riscos – tradução livre), na ABNT NBR ISO 31.000:2009 - Gestão de Riscos - Princípios e diretrizes e na ABNT NBR ISO 38.500:2009, itens 3.3 e 3.5;				
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO				
Setor responsável pela implementação				
Área de Gestão Estratégica - AE				
Justificativa para o seu não cumprimento:				
A Codevasf está ultimando a implantação da Secretaria de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão (SIRC) com o objetivo de atender aos preceitos da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto regulamentador nº 8945/2016. Será competência desta Secretaria, a concepção e institucionalização da Gestão de Riscos Corporativos (GRC) da Codevasf, tendo para uma das disciplinas da categoria de riscos operacionais, os Riscos de TI. As iniciativas estão em curso e constam nos processos nº 59500.001020.2017-66, nº 59500.001513.2017-04, nº 59500.000945.2017-90 e nº 59500.000785.2017-89 para reforma do Estatuto Social, reforma do Regimento Interno da Codevasf, adequação da Estrutura Orgânica da Empresa e aprovação da Política de Integridade, Riscos e Controles Internos (PGIRC), respectivamente. Estabelecida essa implantação, a AE/GTI, subsidiada pelos riscos corporativos, atuará nos processos inerentes aos riscos de TI.				

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU				
Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
TC 013.531/2015-8	Acórdão nº 2135/2017 - Plenário	9.6.5	RE	Ofício nº 847/2017-TCU/Sefit, de 5/10/2017
Data da ciência: 11/10/2017				

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Descrição da Deliberação:
Elaborar um planejamento das ações de segurança da informação e comunicações, com vistas a adequar essas ações aos requisitos ou pressupostos estabelecidos pelo planejamento organizacional, à semelhança das orientações contidas no item 3.1 da Norma Complementar 2/IN01/DSIC/GSIPR, além de ser boa prática prevista na ABNT NBR ISO/IEC 27.001:2013, item 6, bem como no Cobit 5, Prática de Gestão APO 13.2.
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO
Setor responsável pela implementação
Área de Gestão Estratégica - AE
Justificativa para o seu não cumprimento:
A Gerência de Tecnologia da Informação (AE/GTI) elaborou minuta da Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC), que está em trâmite para futura aprovação, onde indica a criação do Comitê de Segurança da Informação. Após a aprovação da POSIC, com a atuação do Comitê de Segurança da Informação será elaborado o Plano de Segurança da Informação (PSI).

Fonte: Plano de providências – Sistema Siga (Auditoria Interna – Consad/AU)

Quadro 7.1.3 - Deliberações do TCU que devam ser tratadas no relatório por força de acórdão específico

UNIDADE JURISDICIONADA				
Denominação completa				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU				
Processo	Documento	Item	Tipo	Comunicação Expedida
032.587/2011-2	Acórdão nº 5782/2012 - 1ª Câmara	1.8	DE	Ofício nº 2853/2012-TCU/SECEX-4, de 01/10/2012.
Data da ciência: 04/10/2012				
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Descrição da Deliberação:				
Determinar à Codevasf que informe anualmente em seu relatório de gestão o estágio das providências relativas à transferência definitiva da gestão dos perímetros públicos de irrigação (item 1.3.1.6 do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 190190 da CGU, exercício 2006, e item 32 da instrução da unidade técnica.				
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO				
Setor responsável pela implementação				
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI				
Justificativa para o seu não cumprimento:				
Não recebida resposta da AI – Abaixo o texto do relatório de gestão 2016.				
No ano de 2016, a Codevasf, mesmo enfrentando dificuldade com a redução drástica dos recursos orçamentários e financeiros, conseguiu iniciar o processo de transferência da gestão de 2 (dois) Projetos Públicos de Irrigação (PPIs): Barreiras Norte, Barreiras/BA, e Salitre, Juazeiro/BA.				

O início da transferência da gestão do projeto localizado em Barreiras se deu com a assinatura do termo de cessão da infraestrutura de irrigação de uso comum com as organizações de produtores Associação de Produtores do Barreiras Norte – APROBAN (em 01/12/2016) para o PPI Barreiras Norte. Com relação ao PPI Salitre o termo de cessão deverá ser assinado em 2017, a Codevasf está sensibilizando e reunindo com os respectivos produtores mostrando a importância de assumirem suas responsabilidades. O maior problema está na invasão de cerca de 1.200 ha do projeto por integrantes do MST que têm causado sérios danos a infraestrutura de irrigação, além de consumirem água gratuitamente (energia), colocando em risco a sustentabilidade da organização dos produtores irrigantes que deverá assumir a gestão do PPI Salitre.

Com relação aos PPIs Nupeba e Riacho Grande, a Codevasf que possui contrato de cessão com a organização Distrito de Irrigação Nupeba e Riacho Grande – DNR para fazer a gestão da infraestrutura, desde 2009 vinha realizando o pagamento das contas de energia devido a vários problemas que os PPIs enfrentavam desde a ocupação inicial: lotes mal drenados, descarte de lotes, lotes remanescentes que foram originalmente computados como parte dos PPIs para ratear as despesas não consomem água, tampouco participam do custeio das despesas fixas. Entretanto em 2016, a Codevasf conseguiu negociar a assunção do pagamento das contas de energia pelo distrito, apesar dos problemas existentes, uma vez que foi iniciado um processo de regularização fundiária que irá permitir um aumento significativo da ocupação e exploração dos PPIs.

Cabe ressaltar que o processo de transferência da gestão se inicia com a assinatura de um termo de cessão de infraestrutura de irrigação de uso comum (ou qualquer outro instrumento congênere que delegue a competência aos produtores a operar e manter a infraestrutura de irrigação com a arrecadação da tarifa de água) e esta etapa é denominada de “Cogestão”. Ao atingir sua sustentabilidade financeira o PPI passa para a etapa da “Autogestão” a qual é finalizada com a transferência definitiva da gestão, ou seja, sua “Emancipação”. Entretanto, tendo em vista a ausência da regulamentação da Política Nacional de Irrigação, Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, a Codevasf não tem como evoluir além da etapa da Autogestão. É importante salientar que a Codevasf possui 25 PPIs e todos já se encontram no processo de transferência de gestão.

Além disso, para os projetos de interesse social predominante da Codevasf (PPIs Sociais) o processo de transferência da gestão dos empreendimentos há muito vem sendo prejudicado, pois é preciso além de recursos orçamentários e financeiros, estabelecimento de condições mínimas de autossustentabilidade econômica e financeira destes projetos, capacitando os irrigantes para técnicas agrícolas mais sustentáveis, por meio de assistência técnica e extensão rural (ATER) que lhes dê capacidade gerencial para tanto. Ademais, a busca por novas alternativas de exploração agrícola também se faz necessária, pois há uma grande dissociação entre a concepção original destes PPIs Sociais (década de 60-70) e suas respectivas realidades em face à agricultura irrigada atual. Faz-se necessário realizar estudos que apontem como proceder para reestruturar estes PPIs Sociais para que possam ter condições mínimas de sustentabilidade socioeconômica e, desta forma, assumir o rateio de todas despesas com operação e manutenção, pois desde o início de suas respectivas ocupações, o governo federal, por intermédio da Codevasf, vem subsidiando boa parte delas.

Dentre os PPIs Sociais, destacam-se, em especial, aqueles que se situam na região do Baixo São Francisco e que foram financiados por recursos externos e concebidos para compensação das populações pela construção do lago e da barragem de Sobradinho que regularizou os fenômenos das cheias e vazantes do rio São Francisco impactando o modo de produção definitivamente às localidades desta região do Baixo São Francisco. Nestes projetos de interesse social predominante haviam sido previstos investimentos no PAC na ordem de R\$ 190 milhões, para realizar a recuperação das infraestruturas de irrigação de uso comum, proceder à regularização fundiária e ambiental.

Finalmente, com relação aos Projetos do Reassentamento do Sistema Itaparica, que não foram concebidos para serem Projetos Públicos de Irrigação, ou seja, não estavam abrangidos na Lei de Irrigação, estes possuem sua infraestrutura de irrigação de uso comum de propriedade da CHESF, a Codevasf vem realizando a gestão dos mesmos com muita dificuldade, pois depende exclusivamente dos recursos do Orçamento Geral da União OGU que por vezes são contingenciados ou reduzidos de um ano para o outro. Além disso, a CHESF ainda possui várias pendências desde 1986, tais como a finalização da construção de um dos projetos do reassentamento do Sistema Itaparica, passando por problemas fundiários de titulação de terras e o reassentamento de produtores em terras indígenas, problemas com relação ao licenciamento ambiental dentre outros. Toda e qualquer ação da gestão da Codevasf no Sistema Itaparica vem sendo coordenada/acompanhada pela Casa Civil, por decisão do Acórdão nº 101/2013 do TCU.

Fonte: Plano de providências – Sistema Siga (Auditoria Interna – Consad/AU)

7.2 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

A Codevasf na busca da conformidade da gestão, tem envidado esforços para apurar responsabilidades envolvendo ilícitos administrativos, especialmente os que resultam em dano ao erário.

Atualmente, a Empresa dispõe de um sistema de controle composto pela Auditoria Interna, Ouvidoria e Corregedoria que buscam atuar de forma sinérgica, apoiando, entre outras atividades, a apuração e minimização de ocorrência de ilícitos administrativos. Com exceção da primeira que já

está plenamente estruturada, as outras duas unidades vêm sendo paulatinamente instrumentalizadas e seus mecanismos de gestão e controle aperfeiçoados.

No tocante ao papel da Corregedoria, destaca-se a apuração de responsabilidade de possíveis irregularidades cometidas por empregados da Empresa.

Em 2017 a Corregedoria instaurou 08 (oito) processos de Sindicância destinados a apurar a responsabilidade de empregados por infração praticada no exercício de suas atividades, podendo ensejar a aplicação das penalidades previstas na CLT e nos normativos internos da Codevasf. Foram julgados 06 (seis) processos no exercício em referência, cujos eventos e providências estão discriminados no tópico de Governança ([Item 3.4 - Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos](#)).

Segundo se apurou, após análise dos objetos das sindicâncias julgadas, 2 (dois) dos processos acarretaram dano ao erário. Nos demais casos de sindicância julgados pela autoridade competente, não houve prejuízos ao erário possível de ser identificado e/ou quantificado em razão do evento apurado ou do resultado da sindicância ser conclusivo pelo arquivamento.

Quanto aos processos de tomada de contas, foram encaminhados 2 (dois) processos à CGU, não dispondo, por enquanto, de informações quanto ao envio ao TCU e das possíveis penalidades aplicadas.

Quadro 7.2.1 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

Exercício				2016	2017
Casos de dano objeto de medidas administrativas internas				2	2
Tomadas de Contas Especiais					
Não instauradas	Dispensadas	Débito < R\$ 75.000		-	-
		Prazo > 10 anos		-	-
		Outros Casos (*)		-	-
Instauradas	Não remetidas ao TCU	Arquivamento	Recebimento Débito	-	-
			Não Comprovação	-	-
			Débito < R\$ 75.000	-	-
			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	-	-
	Remetidas à CGU			2	2
Remetidas ao TCU			-	-	

Fonte: Relatório sobre processos de sindicância da Corregedoria (PR/CO) e relatório de auditoria (Consad/AU)

Quadro 7.2.2 - Processos de sindicâncias com possível dano ao erário – Exercício 2017

Decisão	Evento	Providência
Decisão n.º 314 de 08/03/2017	Falhas na fiscalização dos Contratos n.º 1.114.00/2012 e n.º 1.115.00/2012	Aplicar a penalidade de advertência, prevista no subitem 4.2.1 da Norma Disciplinar, ao empregado cadastro n.º 3288-04, conforme termo de indicição constante à fl. 76; e aplicar a pena de suspensão, por 30 (trinta) dias, prevista no subitem 4.2.1 da Norma Disciplinar, ao empregado cadastro n.º 7402-09, conforme termo de indicição constante à fl. 75.
Decisão n.º 1539 de 01/09/2017	Furtos ocorridos no Perímetro Irrigado de Betume, na área de atuação da 4.ª SR/Sergipe.	Aplicar penalidade de suspensão, por 02 (dois) dias, ao empregado cadastro n.º 2964-06, conforme subitem 4.2.1 alíneas "b" e 4.2.3, da Norma Disciplinar (N-359).

Fonte: Relatório sobre processos de sindicância da Corregedoria (PR/CO)

Como se trata de iniciativa em estágio inicial, principalmente em relação à estruturação da Corregedoria, e da necessidade de promover efetiva integração entre as unidades, ainda há um longo caminho a ser percorrido para se alcançar os níveis mais elevados de maturidade.

Tal constatação fica evidenciada na indisponibilidade de informações de quantitativos e fases referentes às medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano abertos na Empresa, possuindo apenas controle dos processos que resultaram na instauração de Tomada de Contas Especial – TCE (*mas somente àquelas concluídas pela área responsável e prontas para serem encaminhadas à Controladoria Geral da União – CGU*).

Por fim, evidencia-se a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de controle e sistematização dos processos de forma integrada, que venham permitir o registro dos eventos e acompanhamento das fases dos processos envolvidos (*sindicâncias, tomadas de contas especiais instauradas, arquivadas, não enviadas ao TCU, dispensadas, remetidas ao TCU, penalidades aplicadas e outros*).

Atribuir competência regimental e definição de responsabilidades para cada área envolvida no processo (*Auditoria Interna, Gerência de Contabilidade, Unidade de Controle de Contratos e Convênios, Área técnica responsável e outros.*)

7.3 Demonstrações da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Os contratos formalizados no exercício de 2017 têm como expressão monetária a moeda corrente nacional, observadas as disposições no art. 5º da Lei nº 8.666/93. No que tange ao controle e acompanhamento os fiscais de contratos da Codevasf realizam seus lançamentos no Sistema Gestão de Convênios e Contratos- SIGEC.

A Codevasf, empresa pública federal e dependente de recursos do Tesouro Nacional, atua em conformidade com a legislação vigente.

7.4 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Quadro 7.4.1 – Despesas com ações de publicidade

Publicidade	Programa	Ação	Despesa Empenhadas	Despesa Pagas
Serviços de Publicidade Institucional	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração	2000 - Administração da Unidade	3.500,00	1.500,00
Serviços de Publicidade de Utilidade Pública	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração	2000 - Administração da Unidade	786	786
Serviços de Publicidade Legal	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	20NK - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais	15.000,00	0
Serviços de Publicidade Legal	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	534,07	231,28
Serviços de Publicidade Legal	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	4.312,00	0
Serviços de Publicidade Legal	2052 - Pesca e Aquicultura	2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	297,36	297,36
Serviços de Publicidade Legal	2077 - Agropecuária Sustentável	12OB - Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação	17.599,14	7.276,65

Publicidade	Programa	Ação	Despesa Empenhadas	Despesa Pagas
Serviços de Publicidade Legal	2077 - Agropecuária Sustentável	140X - Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação	1.000,00	0
Serviços de Publicidade Legal	2077 - Agropecuária Sustentável	20EY - Administração de Perímetros Públicos de Irrigação	1.567,41	1.567,41
Serviços de Publicidade Legal	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração	2000 - Administração da Unidade	96.862,28	34.310,31
Serviços de Publicidade Legal	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração	8785 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	35.279,77	1.178,76
Serviços de Publicidade Legal	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	20NK - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais	6.000,00	4.252,50
Serviços de Publicidade Legal	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	379.032,04	55.641,72
Serviços de Publicidade Legal	2068 - Saneamento Básico	10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	26.000,00	0
Serviços de Publicidade Legal	2068 - Saneamento Básico	116F - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos	8.160,40	0
Serviços de Publicidade Legal	2077 - Agropecuária Sustentável	20EY - Administração de Perímetros Públicos de Irrigação	5.111,04	2.320,77
Serviços de Publicidade Legal	2084 - Recursos Hídricos	109I - Construção de Açudes	6.297,00	2.724,06
Serviços de Publicidade Legal	2084 - Recursos Hídricos	10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba	16.836,19	7.725,72
Total			624.174,70	119.812,54

Nota: No exercício de 2017 a Empresa tinha inscritos em Restos a Pagar R\$ 855 mil reais relativos às despesas com publicidade, tendo sido pago o valor de R\$ 420 mil reais

ANEXOS E APÊNDICES

Anexo 1 - Resultados dos Indicadores de Desempenho

Quadro 1 - Resultados dos indicadores de desempenho da Lei Orçamentária Anual – LOA

Dados Ação			Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
Programa/Ação	Produto Ação	Unidade Medida	Dotação Inicial (a)	Dotação Atual (b)	Liquidado (c)	% de execução (c/b)	Meta física LOA (d)	Físico Realizado LOA (e)	Eficiência (b/d)/(c/e)	Eficácia (e/d)
2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	-	-	458.279.703	452.013.070	28.476.314	6,3	3218	109	53,8	3,4
20NC - Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs	Unidade mantida	Unidade	146.833	77.784	12.824	16,5	2	2	606,6	100,0
20NK - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	Arranjo produtivo local apoiado	Unidade	7.300.000	2.300.000	35.054	1,5	6	0	0,0	0,0
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	-	-	97.889	97.889	0	0,0			0,0	0,0
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	Atividade produtiva apoiada	Unidade	20.889.444	742.744	501.180	67,5	1508	50	4,9	3,3
7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Projeto apoiado	Unidade	329.845.537	348.794.653	26.793.322	7,7	1701	56	42,9	3,3
8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	Iniciativa apoiada	Unidade	100.000.000	100.000.000	1.133.935	1,1	1	1	8.818,8	100,0
2044 - Promoção dos Direitos da Juventude	-	-	185.989	167.679	152.765	91,1	250	329	144,4	131,6
4786 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	Jovem capacitado	Unidade	185.989	167.679	152.765	91,1	250	329	144,4	131,6

Dados Ação			Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
Programa/Ação	Produto Ação	Unidade Medida	Dotação Inicial (a)	Dotação Atual (b)	Liquidado (c)	% de execução (c/b)	Meta física LOA (d)	Físico Realizado LOA (e)	Eficiência (b/d)/(c/e)	Eficácia (e/d)
2052 - Pesca e Aquicultura	-	-	5.420.256	4.190.359	2.336.065	55,7	59	8	24,3	13,6
212M - Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação	Produtor capacitado	Unidade	178.311	186.141	2.570	1,4	51	0	0,0	0,0
2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	Centro/estação mantido(a)	unidade	5.241.945	4.004.218	2.333.495	58,3	8	8	171,6	100,0
2068 - Saneamento Básico			2.689.538	2.689.538	16.936	0,6	12	0	0,0	0,0
10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	Sistema implantado	unidade	49.295.648	45.262.011	5.652.129	12,5	8	0	0,0	0,0
116F - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos	Sistema implantado	unidade	6.425.000	5.425.000	293.108	5,4	7	0	0,0	0,0
141J - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	Ligação domiciliar de esgoto sanitário realizada	unidade	2.600.000	2.600.000	0	0,0	5	0	0,0	0,0

Dados Ação			Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
Programa/Ação	Produto Ação	Unidade Medida	Dotação Inicial (a)	Dotação Atual (b)	Liquidado (c)	% de execução (c/b)	Meta física LOA (d)	Físico Realizado LOA (e)	Eficiência (b/d)/(c/e)	Eficácia (e/d)
15MY - Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água em comunidades ribeirinhas	Empreendimento concluído	unidade	180.000	180.000	0	0,0	1	0	0,0	0,0
15MZ - Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em comunidades ribeirinhas	Empreendimento concluído	unidade	200.000	200.000	0	0,0	1	0	0,0	0,0
2069 - Segurança Alimentar e Nutricional			111.113.268	108.653.840	53.627.447	49,4	86	18	42,4	20,9
12QC - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água	Estrutura implantada	unidade	2.689.538	2.689.538	16.936	0,6	12	0	0,0	0,0
2077 - Agropecuária Sustentável			111.113.268	108.653.840	53.627.447	49,4	86	18	42,4	20,9
12FT - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	Obra executada	% de execução física	5.330.000	5.330.000	3.608.547	67,7	24	2	12,3	8,3
12OB - Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	--	--				0,0			0,0	0,0
12OB - Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação transferido	unidade	5.541.923	4.851.802	2.377.498	49,0	17	0	0,0	0,0
140C - Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas	Projeto executado	% de execução física	500.000	13.600	7.119	52,3	3	0	0,0	0,0
140X - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	Regularização efetivada	unidade	293.666	293.666	280.467	95,5	1	0	0,0	0,0

Dados Ação			Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
Programa/Ação	Produto Ação	Unidade Medida	Dotação Inicial (a)	Dotação Atual (b)	Liquidado (c)	% de execução (c/b)	Meta física LOA (d)	Físico Realizado LOA (e)	Eficiência (b/d)/(c/e)	Eficácia (e/d)
14XU - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	Estudo realizado	unidade	845.000	0	0	0,0	1	0	0,0	0,0
1686 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas	Projeto executado	% de execução física	58.733	58.733	0	0,0	1	0	0,0	0,0
1692 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia	Projeto executado	% de execução física	4.145.000	469.000	445.123	94,9	1	1	105,4	100,0
20EY - Administração de Projetos Públicos de Irrigação	----- --	----- --				0,0			0,0	0,0
20EY - Administração de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação mantido	unidade	55.429.057	84.777.645	39.581.216	46,7	15	15	214,2	100,0
20WP - Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação reabilitado	unidades/ano	4.760.000	3.048.262	1.620.555	53,2	6	0	0,0	0,0
5260 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco	Projeto executado	% de execução física	4.527.000	4.527.000	2.123.803	46,9	2	0	0,0	0,0
5314 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia	Projeto executado	% de execução física	8.100.000	4.536.243	3.416.982	75,3	1	0	0,0	0,0
5322 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais	Projeto executado	% de execução	1.080.000	0	0	0,0	1	0	0,0	0,0

Dados Ação			Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
Programa/Ação	Produto Ação	Unidade Medida	Dotação Inicial (a)	Dotação Atual (b)	Liquidado (c)	% de execução (c/b)	Meta física LOA (d)	Físico Realizado LOA (e)	Eficiência (b/d)/(c/e)	Eficácia (e/d)
5330 - Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco	Projeto público de irrigação transferido	% de execução física	800.000	0	0	0,0	2	0	0,0	0,0
5348 - Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia	Projeto público de irrigação transferido	% de execução física	650.000	650.000	162.862	25,1	1	0	0,0	0,0
5354 - Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco	Projeto público de irrigação transferido	% de execução física	1.125.000	0	0	0,0	1	0	0,0	0,0
5368 - Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia	Projeto público de irrigação transferido	% de execução física	1.350.000	0	0	0,0	1	0	0,0	0,0
5370 - Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gortuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais	Projeto público de irrigação transferido	% de execução física	14.400.000	0	0	0,0	5	0	0,0	0,0
5378 - Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia	Projeto público de irrigação transferido	% de execução física	1.080.000	0	0	0,0	1	0	0,0	0,0
5442 - Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia	Projeto público de irrigação transferido	% de execução física	1.000.000	0	0	0,0	1	0	0,0	0,0
6566 - Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	Estudo realizado	unidade	97.889	97.889	3.275	3,3	1	0	0,0	0,0

Dados Ação			Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
Programa/Ação	Produto Ação	Unidade Medida	Dotação Inicial (a)	Dotação Atual (b)	Liquidado (c)	% de execução (c/b)	Meta física LOA (d)	Físico Realizado LOA (e)	Eficiência (b/d)/(c/e)	Eficácia (e/d)
2084 - Recursos Hídricos	-	-	104.035.286	57.176.469	2.197.490	3,8	150	5	86,7	3,3
109I - Construção de Açudes	Obra executada	unidade	2.259.769	2.259.769	3.782	0,2	3	0	0,0	0,0
109J - Construção de Adutoras	Obra executada	unidade	20.638.000	250.000	0	0,0	2	0	0,0	0,0
10GM - Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica	Estudo realizado	unidade	15.538.000	5.000.000	0	0,0	7	0	0,0	0,0
10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	Empreendimento atendido	unidade	18.550.000	16.740.000	1.343.676	8,0	8	1	155,7	12,5
12G5 - Implantação do Sistema Adutor de Guanambi no Estado da Bahia	Projeto executado	% de execução física	500.000	0	0	0,0	4	0	0,0	0,0
13RU - Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste	Projeto implantado	% de execução	15.500.000	0	0	0,0	3	0	0,0	0,0
140N - Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas	Obra apoiada	unidade	489.444	489.444	0	0,0	4	0	0,0	0,0
14RP - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura recuperada	unidade	1.088.100	1.088.100	382.317	35,1	24	0	0,0	0,0

Dados Ação			Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
Programa/Ação	Produto Ação	Unidade Medida	Dotação Inicial (a)	Dotação Atual (b)	Liquidado (c)	% de execução (c/b)	Meta física LOA (d)	Físico Realizado LOA (e)	Eficiência (b/d)/(c/e)	Eficácia (e/d)
14RX - Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia	Obra executada	% de execução física	4.900.000	4.900.000	359.140	7,3	1	0	0,0	0,0
14VI - Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	Obra executada	unidade	2.537.000	20.602.183	0	0,0	12	0	0,0	0,0
1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica	Obra executada	unidade	18.941.307	4.553.307	9.401	0,2	75	2	1.291,6	2,7
20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura mantida	unidade	293.666	293.666	27.944	9,5	2	2	1.050,9	100,0
5308 - Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais	Obra executada	% de execução física	1.000.000	1.000.000	71.231	7,1	1	0	0,0	0,0
7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	Obra executada	% de execução	1.800.000	0	0	0,0	4	0	0,0	0,0
Total Geral			740.424.688	678.557.966	92.752.254	13,7	3797	469	90,4	12,4

Quadro 2 - Indicador de eficiência operacional dos projetos públicos de irrigação

SR	Indicador	Unidade de Medida	Tipo de avaliação de desempenho	Acumulado ano			% alcançado da Meta	Avaliação do indicador
				Índice de Referência	Meta de desempenho	Resultado alcançado		
Total	O1 - Eficiência operacional	%	Eficiência	79,1	72,2	81,4	113	Acima do previsto
1ª SR	Gorutuba	%	Eficiência	70	72	68,5	95	Dentro do previsto
1ª SR	Lagoa Grande	%	Eficiência	99	72	84,0	117	Acima do previsto
1ª SR	Jaíba	%	Eficiência	96	75	94,0	125	Acima do previsto
1ª SR	Pirapora	%	Eficiência	97	85	96,3	113	Acima do previsto
2ª SR	Barreiras Norte	%	Eficiência	ND	85	86,2	101	Acima do previsto
2ª SR	Cerafina	%	Eficiência	ND	63	ND	-	-
2ª SR	Estreito	%	Eficiência	ND	72	ND	-	-
2ª SR	Formosinho	%	Eficiência	92	72	93,6	130	Acima do previsto
2ª SR	Formoso	%	Eficiência	99	76	90,9	120	Acima do previsto
2ª SR	Mirorós	%	Eficiência	96	76	ND	-	-
2ª SR	Nupeba/Riacho Grande	%	Eficiência	83	85	86,2	101	Acima do previsto
2ª SR	São Desidério	%	Eficiência	37	72	65,8	91	Dentro do previsto
3ª SR	Bebedouro	%	Eficiência	96	72	92,8	129	Acima do previsto
3ª SR	Nilo Coelho	%	Eficiência	92	81	86,0	106	Acima do previsto
4ª SR	Betume	%	Eficiência	30	72	67,1	93	Dentro do previsto
4ª SR	Cotinguiba	%	Eficiência	75	72	54,8	76	Abaixo do previsto
4ª SR	Propriá	%	Eficiência	63	72	69,7	97	Dentro do previsto
5ª SR	Boacica	%	Eficiência	53	72	79,6	111	Acima do previsto
5ª SR	Itiúba	%	Eficiência	34	72	54,5	76	Abaixo do previsto
6ª SR	Curaçá	%	Eficiência	99	63	93,7	149	Acima do previsto
6ª SR	Curaçá CP2	%	Eficiência	75	63	ND	-	-
6ª SR	Mandacaru	%	Eficiência	94	63	81,9	130	Acima do previsto
6ª SR	Maniçoba	%	Eficiência	82	63	82,8	131	Acima do previsto
6ª SR	Tourão	%	Eficiência	100	63	100,0	159	Acima do previsto

Notas: (ND) Dados não disponíveis

Quadro 3 - Indicador de rentabilidade da água fornecida ao produtor dos projetos públicos de irrigação

SR	Indicador	Unidade de Medida	Tipo de avaliação de desempenho	Acumulado ano			% alcançado da Meta	Avaliação do indicador
				Índice de Referência	Meta de desempenho	Resultado alcançado		
Total	O2 - Rentabilidade da água fornecida ao produtor	(R\$/1000 m3)	Eficiência	1.462,4	1.112,5	1.701,4	153	Acima do previsto
1ª SR	Gorutuba	(R\$/1000 m3)	Eficiência	2.449	1.855	2.456	132	Acima do previsto
1ª SR	Lagoa Grande	(R\$/1000 m3)	Eficiência	3.435	1.855	2.081	112	Acima do previsto
1ª SR	Jaíba	(R\$/1000 m3)	Eficiência	855	567	1.874	330	Acima do previsto
1ª SR	Pirapora	(R\$/1000 m3)	Eficiência	2.676	1.855	3.564	192	Acima do previsto
2ª SR	Barreiras Norte	(R\$/1000 m3)	Eficiência	ND	813	1.348	166	Acima do previsto
2ª SR	Ceraíma	(R\$/1000 m3)	Eficiência	ND	813	ND	-	-
2ª SR	Estreito	(R\$/1000 m3)	Eficiência	ND	813	ND	-	-
2ª SR	Formosinho	(R\$/1000 m3)	Eficiência	2.487	813	2.931	360	Acima do previsto
2ª SR	Formoso	(R\$/1000 m3)	Eficiência	516	813	1.712	211	Acima do previsto
2ª SR	Mirorós	(R\$/1000 m3)	Eficiência	639	813	ND	-	-
2ª SR	Nupeba/Riacho Grande	(R\$/1000 m3)	Eficiência	580	813	2.207	271	Acima do previsto
2ª SR	São Desidério	(R\$/1000 m3)	Eficiência	168	813	821	101	Acima do previsto
3ª SR	Bebedouro	(R\$/1000 m3)	Eficiência	3.084	2.490	2.966	119	Acima do previsto
3ª SR	Nilo Coelho	(R\$/1000 m3)	Eficiência	4.413	2.490	4.062	163	Acima do previsto
4ª SR	Betume	(R\$/1000 m3)	Eficiência	695	386	701	182	Acima do previsto
4ª SR	Cotinguiba	(R\$/1000 m3)	Eficiência	490	386	481	125	Acima do previsto
4ª SR	Propriá	(R\$/1000 m3)	Eficiência	123	386	788	204	Acima do previsto
5ª SR	Boacica	(R\$/1000 m3)	Eficiência	254	386	159	41	Abaixo do previsto
5ª SR	Itiúba	(R\$/1000 m3)	Eficiência	800	386	896	232	Acima do previsto
6ª SR	Curaçá	(R\$/1000 m3)	Eficiência	2.087	1.729	2.105	122	Acima do previsto
6ª SR	Curaçá CP2	(R\$/1000 m3)	Eficiência	1.949	1.729	ND	-	-
6ª SR	Mandacaru	(R\$/1000 m3)	Eficiência	1.169	1.729	1.244	72	Abaixo do previsto
6ª SR	Maniçoba	(R\$/1000 m3)	Eficiência	1.527	1.729	1.323	77	Abaixo do previsto
6ª SR	Tourão	(R\$/1000 m3)	Eficiência	314	237	310	131	Acima do previsto

Notas: (ND) Dados não disponíveis

Quadro 4 - Indicador da taxa recebimento da tarifa de K2 dos projetos públicos de irrigação

SR	Indicador	Unidade de Medida	Tipo de avaliação de desempenho	Acumulado ano			% alcançado da Meta	Avaliação do indicador
				Índice de Referência	Meta de desempenho	Resultado alcançado		
Total	O3 - Taxa Recebimento da tarifa de K2	%	Eficiência	87,6	90,0	93,0	103	Acima do previsto
1ª SR	Gorutuba	%	Eficiência	90	90	95	105	Acima do previsto
1ª SR	Lagoa Grande	%	Eficiência	99	90	102	113	Acima do previsto
1ª SR	Jaíba	%	Eficiência	89	90	98	109	Acima do previsto
1ª SR	Pirapora	%	Eficiência	78	90	89	99	Dentro do previsto
2ª SR	Barreiras Norte	%	Eficiência	ND	90	80	89	Dentro do previsto
2ª SR	Ceraíma	%	Eficiência	ND	90	ND	-	-
2ª SR	Estreito	%	Eficiência	ND	90	85	94	Dentro do previsto
2ª SR	Formosinho	%	Eficiência	ND	90	ND	-	-
2ª SR	Formoso	%	Eficiência	64	90	95	105	Acima do previsto
2ª SR	Mirorós	%	Eficiência	86	90	ND	-	-
2ª SR	Nupeba/Riacho Grande	%	Eficiência	57	90	70	78	Abaixo do previsto
2ª SR	São Desidério	%	Eficiência	94	90	95	105	Acima do previsto
3ª SR	Bebedouro	%	Eficiência	101	90	99	110	Acima do previsto
3ª SR	Nilo Coelho	%	Eficiência	102	90	99	110	Acima do previsto
4ª SR	Betume	%	Eficiência	63	90	115	128	Acima do previsto
4ª SR	Cotinguiba	%	Eficiência	108	90	109	121	Acima do previsto
4ª SR	Propriá	%	Eficiência	48	90	68	76	Abaixo do previsto
5ª SR	Boacica	%	Eficiência	58	90	64	71	Abaixo do previsto
5ª SR	Itiúba	%	Eficiência	124	90	115	128	Acima do previsto
6ª SR	Curaçá	%	Eficiência	93	90	84	94	Dentro do previsto
6ª SR	Curaçá CP2	%	Eficiência	104	90	ND	-	-
6ª SR	Mandacaru	%	Eficiência	94	90	99	110	Acima do previsto
6ª SR	Maniçoba	%	Eficiência	100	90	101	112	Acima do previsto
6ª SR	Tourão	%	Eficiência	100	90	100	111	Acima do previsto

Notas: (ND) Dados não disponíveis

Quadro 5 - Indicador de autossuficiência financeira dos projetos públicos de irrigação

SR	Indicador	Unidade de Medida	Tipo de avaliação de desempenho	Acumulado ano			% alcançado da Meta	Avaliação do indicador
				Índice de Referência	Meta de desempenho	Resultado alcançado		
Total	O4 - Autossuficiência financeira	%	Eficiência	66,2	81,7	68,2	83	Dentro do previsto
1ª SR	Gorutuba	%	Eficiência	13	80	86	107	Acima do previsto
1ª SR	Lagoa Grande	%	Eficiência	113	100	104	104	Acima do previsto
1ª SR	Jaíba	%	Eficiência	102	90	107	119	Acima do previsto
1ª SR	Pirapora	%	Eficiência	82	100	89	89	Dentro do previsto
2ª SR	Barreiras Norte	%	Eficiência	ND	90	40	45	Abaixo do
2ª SR	Cerafina	%	Eficiência	ND	70	ND	-	-
2ª SR	Estreito	%	Eficiência	ND	70	24,2	35	Muito abaixo do
2ª SR	Formosinho	%	Eficiência	91	80	91	114	Acima do previsto
2ª SR	Formoso	%	Eficiência	76	90	101	112	Acima do previsto
2ª SR	Mirorós	%	Eficiência	28	80	ND	-	-
2ª SR	Nupeba/Riacho Grande	%	Eficiência	62	90	86	96	Dentro do previsto
2ª SR	São Desidério	%	Eficiência	95	80	93	116	Acima do previsto
3ª SR	Bebedouro	%	Eficiência	84	90	57	63	Abaixo do
3ª SR	Nilo Coelho	%	Eficiência	59	100	102	102	Acima do previsto
4ª SR	Betume	%	Eficiência	23	50	38	76	Abaixo do
4ª SR	Cotinguiba	%	Eficiência	13	50	13	27	Muito abaixo do
4ª SR	Propriá	%	Eficiência	6	50	5	10	Muito abaixo do
5ª SR	Boacica	%	Eficiência	19	50	7	14	Muito abaixo do
5ª SR	Itiúba	%	Eficiência	9	50	12	24	Muito abaixo do
6ª SR	Curaçá	%	Eficiência	79	100	72	72	Abaixo do
6ª SR	Curaçá CP2	%	Eficiência	109	100	ND	-	-
6ª SR	Mandacaru	%	Eficiência	107	100	98	98	Dentro do previsto
6ª SR	Maniçoba	%	Eficiência	118	100	106	106	Acima do previsto
6ª SR	Tourão	%	Eficiência	100	100	100	100	Dentro do previsto

Notas: (ND) Dados não disponíveis

Quadro 6 - Indicador inadimplência nas tarifas K2 dos projetos públicos de irrigação

SR	Indicador	Unidade de Medida	Tipo de avaliação de desempenho	Acumulado ano			% alcançado da Meta	Avaliação do indicador
				Índice de Referência	Meta de desempenho	Resultado alcançado		
SR	O5 - Inadimplência nas tarifas K2	%	Eficiência	30,2	10	23,5	43	Abaixo do previsto
1ª SR	Gorutuba	%	Eficiência	11	10	16	64	Abaixo do
1ª SR	Lagoa Grande	%	Eficiência	12	10	20	50	Abaixo do
1ª SR	Jaíba	%	Eficiência	10	10	10	103	Acima do previsto
1ª SR	Pirapora	%	Eficiência	20	10	30	33	Muito abaixo do
2ª SR	Barreiras Norte	%	Eficiência	ND	10	20	50	Abaixo do
2ª SR	Ceraíma (*)	%	Eficiência	ND	10	ND	-	-
2ª SR	Estreito	%	Eficiência	ND	10	93	11	Muito abaixo do
2ª SR	Formosinho	%	Eficiência	ND	10	ND	-	-
2ª SR	Formoso	%	Eficiência	26	10	2	446	Acima do previsto
2ª SR	Mirorós	%	Eficiência	14	10	ND	-	-
2ª SR	Nupeba/Riacho Grande	%	Eficiência	48	10	23	44	Abaixo do
2ª SR	São Desidério	%	Eficiência	33	10	29	34	Muito abaixo do
3ª SR	Bebedouro	%	Eficiência	20	10	14	73	Abaixo do
3ª SR	Nilo Coelho	%	Eficiência	27	10	15	65	Abaixo do
4ª SR	Betume	%	Eficiência	36	10	31	32	Muito abaixo do
4ª SR	Cotinguiba	%	Eficiência	73	10	11	89	Dentro do previsto
4ª SR	Propriá	%	Eficiência	52	10	32	32	Muito abaixo do
5ª SR	Boacica	%	Eficiência	60	10	36	27	Muito abaixo do
5ª SR	Itiúba	%	Eficiência	22	10	0	-	-
6ª SR	Curaçá	%	Eficiência	12	10	29	34	Muito abaixo do
6ª SR	Curaçá CP2	%	Eficiência	62	10	ND	-	-
6ª SR	Mandacaru	%	Eficiência	21	10	16	63	Abaixo do
6ª SR	Maniçoba	%	Eficiência	41	10	42	24	Muito abaixo do
6ª SR	Tourão	%	Eficiência	4	10	0	2.169	Acima do previsto

Notas: (ND) Dados não disponíveis

(*) Ceraíma teve seu fornecimento de água suspenso devido ao baixo nível no seu reservatório (prioridade para o abastecimento urbano de Guanambi).

Anexo 2- Dados Complementares de Projetos Públicos de Irrigação

Quadro 1 - Situação da emancipação dos perímetros públicos de irrigação da Codevasf

SR	Perímetros de Irrigação	Área Irrigável (ha)	Organizações Associativistas	Tipo de Administração
1ª SR/MG	Gorutuba	4.734	Distrito de Irrigação do Perímetro Gorutuba - DIG	Co-Gestão
	Pirapora	1.236	Associação dos Usuários do Projeto Pirapora - AUPPI	Auto-Gestão
	Jaíba	26.030	Distrito de Irrigação do Projeto Jaíba - DIJ	Co-Gestão
	Lagoa Grande	1.538	Associação dos Proprietários Irrigantes da Margem Esquerda do Rio Gorutuba - ASSIEG	Auto-Gestão
2ª SR/BA	Estreito	7.973	Distrito de Irrigação do Projeto Estreito - DIPE	Co-Gestão
	Ceraíma	408	Cooperativa Agrícola de Irrigação do Projeto Ceraíma - COOPERC	Co-Gestão
	Formoso "A"	7.719	Distrito de Irrigação do Projeto Formoso - DIF	Co-Gestão
	Formoso "H"	4.410	Distrito de Irrigação do Projeto Formoso - DIF	Co-Gestão
	Formosinho	408	Codevasf	Codevasf
	São Desidério/Barreiras Sul	1.718	Distrito de Irrigação São Desidério/Barreiras Sul - DISB	Co-Gestão
	Mirrorós	1.852	Distrito de Irrigação do Projeto Mirrorós - DIPIM	Co-Gestão
	Nupeba	2.651	Distrito de Irrigação de Nupeba e Riacho Grande - DNR	Co-Gestão
	Riacho Grande	1.590	Distrito de Irrigação de Nupeba e Riacho Grande - DNR	Co-Gestão
	Barreiras Norte	1.710	Associação de Produtores do Barreiras Norte - APROBAN	Co-Gestão
3ª SR/PE	Bebedouro	2.418	Distrito de Irrigação do Projeto Bebedouro - DIPIB	Cogestão
	Nilo Coelho	18.686	Distrito de Irrigação do Projeto Senador Nilo Coelho - DISNC	Cogestão
4ª SR/SE	Própria	1.177	Distrito de Irrigação do Projeto Propriá - DIPP	Co-Gestão
	Cotinguiba/Pindoba	2.232	Distrito de Irrigação do Projeto Cotinguiba/Pindoba - DICOP	Co-Gestão
	Betume	2.860	Distrito de Irrigação do Projeto Betume - DIB	Co-Gestão
5ª SR/AL	Boacica	2.762	Distrito de Irrigação do Projeto Boacica - DIB	Cogestão
	Itiúba	901	Distrito de Irrigação do Projeto Itiúba - DIPI	Cogestão
6ª SR/BA	Curaçá	3.342	Distrito de Irrigação do Projeto Curaçá - DIC	Cogestão
	Curaçá CP2	939	União dos Produtores do Perímetro Curaçá - UPROPIC	Cogestão
	Maniçoba	4.160	Distrito de Irrigação do Projeto Maniçoba - DIM	Co-Gestão
	Mandacaru	450	Distrito de Irrigação do Projeto Mandacaru - DIMAND	Co-Gestão
	Tourão	14.236	Associação dos Usuários do Perímetro Tourão - AUPIT	Auto-Gestão
	Salitre - Etapa I	5.098	Codevasf	Codevasf
TOTAL		123.051		

Fonte das informações: Relatórios de acompanhamento da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI

Unidade responsável: Gerência de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI/GEI

Método de levantamento: Informações da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação da Codevasf.

Periodicidade: Anual

Utilização no processo de tomada de decisão: Sim (X) Não (...)

Nota: ¹ - A Codevasf considera emancipação o processo de consolidação da situação socioeconômica dos perímetros irrigados, no qual os usuários (produtores) adquirem a capacidade de gerenciar seus negócios por meio de organizações Associativistas e do estabelecimento de parcerias.

Quadro 2 - Medidas para redução da inadimplência no pagamento da tarifa de água e na amortização dos lotes

Normativos	Assunto
Orientações gerais da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação para as ações de Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação (PAC-2)	Aprimoramento do Instrumento de Delegação da administração, operação e manutenção da infraestrutura de uso comum para os Distritos/Organizações de Produtores, iniciando-se pelo Distrito de Irrigação Senador Nilo Coelho - DSNC.
Portaria nº 477, de 11 de julho de 2002, do Ministro da Integração Nacional.	Fixar o mês de junho do ano de 2002, como o último mês de referência para a amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum dos projetos públicos de irrigação de Propriá, Cotinguiba/Pindoba, Betume, Itiúba e Boacica.
Portaria nº 650, de 30 de setembro de 2002, do Ministro da Integração Nacional.	Aprovar os critérios para a fixação da parcela da tarifa de água dos projetos públicos de irrigação correspondente à amortização dos investimentos públicos em infraestrutura de irrigação de uso comum.
Resolução nº 742, de 24 de outubro de 2002, da Diretoria Executiva da Codevasf.	Autorizar a exclusão do nome dos irrigantes do CADIN, cuja inscrição nesse cadastro tenha sido motivada por inadimplência da parcela K1 de tarifa d'água e estabelecer prazo de 90 dias para que esses irrigantes manifestem formalmente seu interesse em repactuar suas dívidas e procedam à repactuação. Os irrigantes que não se manifestarem pela repactuação terão seus nomes novamente inscritos no CADIN.
Carta/Circ./PR/GB nº 049, de 12 de dezembro de 2002, do Presidente da Codevasf aos irrigantes	Informar sobre a Resolução nº 742/2002.
Fax/PR/GB/nº 010, de 11 de fevereiro de 2003, do Presidente da Codevasf aos Superintendentes Regionais	Providências tomadas e a serem implementadas para cumprimento da Carta/Circ./PR/GB nº 049/2002 e Resolução nº 742/2002.
Resolução nº 108, de 19 de fevereiro de 2003	Rerratifica a Resolução nº 742/2002.
Resolução nº 340, de 03 de fevereiro de 2003	Estabelece critérios para repactuação dos débitos dos irrigantes.
Resolução nº 410, de 01 de agosto de 2003	Rerratifica a Resolução nº 340/2003.
Resolução nº 641, de 03 de dezembro de 2003, que	Estabelece critérios para pagamentos de débitos vencidos para os ocupantes dos lotes familiares do Perímetro de Gorutuba-MG.
Resolução nº 654, de 03 de dezembro de 2003	Rerratifica a Resolução nº 340/2003.
Resolução nº 103, de 11 de março de 2004	Autoriza a exclusão dos nomes dos irrigantes do CADIN e estabelece critérios para a repactuação dos débitos dos irrigantes.
Resolução nº 104, de 11 de março de 2004	Autoriza a prorrogação do prazo para a repactuação dos débitos, estabelecido na Resolução 654/2003.
Decisão nº 393 de 20 de maio de 2004	Constitui grupo de trabalho para elaboração de proposta visando o estabelecimento de critérios e parâmetros para repactuação dos débitos dos irrigantes.
Portaria nº 837, de 8 de maio de 2008	Estabelece critérios para renegociação dos débitos de parcelas vencidas, referentes à amortização dos lotes titulados e pagamento de tarifa d'água nos perímetros públicos de irrigação sob jurisdição da Codevasf.
Portaria nº 838, de 8 de maio de 2008	Estabelece critérios para renegociação dos débitos de parcelas vencidas da tarifa de água, relativa à amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum (K1), dos agricultores dos projetos públicos de irrigação sob jurisdição da Codevasf.

Normativos	Assunto
Portaria nº 398 de 28/08/2013	Art. 1º Suspender, por 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta portaria, a exigibilidade dos débitos inscritos no CADIN referente às parcelas vencidas que dizem respeito à amortização dos lotes titulados e ao pagamento de tarifa d'água K1 (amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum) nos Perímetros Públicos de Irrigação, sob a jurisdição da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, mantendo-se as mesmas condições anteriores. Art. 2º Suspender, por 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta portaria, a exigibilidade dos débitos que se vencerem no referido lapso temporal, referentes às parcelas de amortização dos lotes titulados e pagamento de tarifa d'água K1 (amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum) nos Perímetros Públicos de Irrigação, sob a jurisdição da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, mantendo-se as mesmas condições anteriores. Art. 3º O disposto nesta Portaria, somente, se aplica aos agricultores assentados até a data de publicação deste instrumento.
Portaria nº 182 de 30/07/2015	Portaria nº 182 de 30/07/2015, do Ministro da Integração Nacional, que fixa, para o período de 1º de janeiro a 31 dezembro de 2015, os valores do componente K1 da tarifa d'água.
Portaria nº 240, de 1º de outubro de 2015	Art. 1º. Autorizar o parcelamento de débitos vencidos, não inscritos em dívida ativa, de pessoas físicas ou jurídicas referentes à tarifa de uso ou amortização das Infraestruturas de irrigação de uso comum dos Projetos Públicos de Irrigação sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf e do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.
Portaria nº 22, de 1º de março de 2016	Art. 1º. O prazo previsto no art. 4º, § 1, da Portaria MI nº 240/2015, de 1º de outubro de 2015, fica prorrogado até 01 de junho de 2016, a contar da publicação da presente Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, da Presidência da República.	Autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural, altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001 e dá outras providências.
Portaria nº 277, de 30 de maio de 2017, do Ministério da Integração Nacional.	Fixa, para o período de 1º de janeiro a 31 dezembro de 2017, os valores do componente K1 da tarifa d'água.

Fonte das informações: Consulta de Portaria, Resoluções e Decisões referentes a gestão financeira dos perímetros públicos de irrigação.

Unidade responsável: Gerência de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI/GEI

Método de levantamento: Publicação no Diário Oficial.

Periodicidade: Anual

Utilização no processo de tomada de decisão: Sim (X) Não (...)

Quadro 3 - Taxas de inadimplência dos componentes K1 e K2 da tarifa de água e da amortização de lotes agrícolas por perímetro de irrigação

SR	Perímetro de Irrigação	Taxas de Inadimplência (%)		
		Componente K1 da Tarifa de Água ⁽¹⁾	Componente K2 da Tarifa de Água ⁽²⁾	Amortização de Lotes Agrícolas ⁽³⁾
1ª SR/MG	Gorutuba	28	16	19
	Jaíba	39	10	29
	Lagoa Grande	64	20	0
	Pirapora	8	30	2
2ª SR/BA	Barreiras Norte	44	20	27
	Ceraíma	6	ND	8
	Estreito	55	93	71
	Formosinho	18	ND	8
	Formoso A e H	40	2	40
	Mirorós	13	ND	34
	Nupeba/Riacho Grande	54	23	33
	São Desidério	38	29	41
3ª SR/PE	Bebedouro	33	14	75
	Nilo Coelho	15	15	7
4ª SR/SE	Betume	12	31	18
	Cotinguiba/Pindoba	5	11	13
	Propriá	4	32	5
5ª SR/AL	Boacica	6	36	4
	Itiúba	5	0	4
6ª SR/BA	Curaçá	30	29	12
	Curaçá CP2	15	ND	13
	Mandacaru	18	16	28
	Maniçoba	15	42	9
	Tourão	1	0	0
	Salitre	79	0	19
Média de Inadimplência		26	22	21
DESCRIÇÃO DOS INDICADORES				
Indicador		Fórmula de cálculo		
¹⁾ Taxa de inadimplência do componente K1 da tarifa d'água		Taxa de inadimplência = [1 – (Valor recebido até o vencimento / Valor faturado)] *100		
²⁾ Taxa de inadimplência do componente K2 da tarifa d'água				
³⁾ Taxa de inadimplência de amortização dos lotes agrícolas				
Tipo de componente		Definição do componente		
<ul style="list-style-type: none"> Componente K1 da tarifa d'água 		Amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum do perímetro, conforme Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984. Aprovada a Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação (<i>pendente de regulamentação</i>).		
<ul style="list-style-type: none"> Componente K2 da tarifa d'água 		Rateio dos custos operacionais dos serviços público de irrigação.		
<ul style="list-style-type: none"> Amortização dos lotes agrícolas 		Pagamento realizado pelo irrigante referente a concessão do lote em função da área e capacidade de pagamento.		

Fonte das informações: Relatórios de Operação e Manutenção dos Perímetros e Relatório do financeiro da Codevasf.

Unidade responsável: Gerência de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI/GEI

Método de levantamento: Dados contábeis informados pelas gerências dos Distritos que compõe o Relatório do representante da Codevasf no Perímetro e dados do setor financeiro da Codevasf

Periodicidade: Anual

Utilização no processo de tomada de decisão: Sim (X) Não (...)

Nota: (ND) Dados não disponíveis

Quadro 4 - Montante acumulado de valores inadimplidos no pagamento dos componentes k1 e k2 - tarifa de água e amortização de lotes agrícolas

SR	Perímetro de Irrigação	Valores Inadimplidos (R\$1,00)		
		Componente K1 da Tarifa de Água	Componente K2 da Tarifa de Água ⁽¹⁾	Amortização de Lotes Agrícolas
1ª SR/MG	Gorutuba	1.953.487,00	2.799.745,55	1.102.385,00
	Jaíba	9.128.956,00	4.774.652,61	5.196.852,00
	Lagoa Grande	1.159.430,00	120.649,16	0
	Pirapora	177.038,00	1.395.775,95	2.412,00
2ª SR/BA	Barreiras Norte	169.050,00	ND	2.891.008,00
	Ceraíma	7.533,00	269.671,44	74.250,00
	Estreito	2.011.262,00	1.939.014,43	6.134.675,00
	Formosinho	75.159,00	ND	251.776,00
	Formoso A e H	8.088.087,00	20.724.825,21	34.747.699,00
	Mirorós	231.826,00	0,00	4.603.727,00
	Nupeba/Riacho Grande	572.475,00	4.089.641,42	4.569.455,00
	São Desidério	573.924,00	574.663,18	141.951,00
3ª SR/PE	Bebedouro	1.068.271,00	738.298,44	242.372,00
	Nilo Coelho	6.743.010,00	14.082.254,44	6.347.365,00
4ª SR/SE	Betume	282.451,00	470.352,66	471.450,00
	Cotinguiba/Pindoba	109.914,00	109.801,80	862.133,00
	Propriá	39.023,00	ND	2.045,00
5ª SR/AL	Boacica	211.753,00	1.178.002,99	195.582,00
	Itiúba	41.892,00	0,00	51.095,00
6ª SR/BA	Curaçá	2.115.964,00	4.246.343,97	638.577,00
	Curaçá CP2	365.358,00	0,00	613.389,00
	Mandacaru	155.221,00	58.902,42	18.744,00
	Maniçoba	1.600.837,00	906.187,79	1.247.407,00
	Tourão	113.788,00	520.791,99	0,00
	Salitre	545.213,00	ND	19,30
TOTAIS		37.540.922,00	58.999.575,45	70.406.368,30

Fonte das informações: Relatórios de Operação e Manutenção dos Perímetros

Unidade responsável: Gerência de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI/GEI

Método de levantamento: Dados contábeis de faturamentos e receitas informados pelas gerências dos Distritos que compõe o Relatório do representante da Codevasf no Perímetro e dados do setor financeiro da Codevasf.

Periodicidade: Mensal

Utilização processo de tomada de decisão: Sim (X) Não (...)

Notas: (ND) Dados não disponíveis.

(1) Refere-se ao passivo do Distrito, desde sua fundação.

Quadro 5 - Valores faturados e recebidos de k2 por perímetro de irrigação

SR	Perímetro de Irrigação	Faturado (R\$)	Recebido (R\$)
1ª SR/MG	Gorutuba	1.947.716,03	1.844.584,41
	Lagoa Grande	645.970,12	655.983,94
	Jaíba	16.596.387,69	16.222.474,77
	Pirapora	3.182.988,29	2.823.707,13
2ª SR/BA	Barreiras Norte	930.805,20	743.668,67
	Ceraíma	ND	ND
	Estreito	591.183,50	500.827,09
	Formosinho	ND	ND
	Formoso	14.524.198,37	13.762.309,22
	Mirorós	ND	ND
	Nupeba/Riacho Grande	4.514.000,92	3.178.602,76
	São Desidério	630.970,48	596.972,29
3ª SR/PE	Bebedouro	2.021.713,60	1.997.818,15
	Nilo Coelho	47.951.275,28	47.296.377,13
4ª SR/SE	Betume	551.837,08	637.097,08
	Cotinguiba	424.059,82	463.646,31
	Propriá	245.383,65	168.070,99
5ª SR/AL	Boacica	685.261,16	435.479,11
	Itiúba	170.274,14	195.907,68
6ª SR/BA	Curaçá	6.644.280,62	5.594.999,99
	Curaçá CP2	ND	ND
	Mandacaru	967.806,68	960.100,38
	Maniçoba	9.080.262,67	9.145.722,22
	Tourão	22.681.216,95	22.656.433,82
TOTAIS		134.987.592,25	129.880.783,14

Fonte das informações: Relatórios de Operação e Manutenção dos Perímetros

Unidade responsável: Gerência de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI/GEI

Método de levantamento: Dados contábeis de faturamentos e receitas informados pelas gerências dos Distritos que compõe o Relatório do representante da Codevasf no Perímetro.

Periodicidade: Mensal

Utilização processo de tomada de decisão: Sim (X) Não (...)

Nota: (ND) Dados não disponíveis.

Quadro 6 - Montante de despesas em operação e manutenção por perímetro de irrigação

SR	Perímetro de Irrigação	Despesas Codevasf		Despesa AO&M Distrito (c)	Despesa total (a+b+c)
		Reabilitação (a)	AO&M (b)		
1ª SR/MG	Gorutuba	287.294,26	0	2.196.137,09	2.483.431,35
	Lagoa Grande	0	0	632.225,04	632.225,04
	Jaíba	0	0	15.671.281,52	15.671.281,52
	Pirapora	0	0	3.182.988,55	3.182.988,55
2ª SR/BA	Barreiras Norte	0	372.053,36	1.464.856,17	1.836.909,53
	Ceraíma	2.083.423,62	21.629,87	294.647,47	2.399.700,96
	Estreito	521.180,22	1.058.922,54	493.535,52	2.073.638,28
	Formosinho	0	35.584,08	362.571,29	398.155,37
	Formoso	0	673.881,40	13.847.700,47	14.521.581,87
	Mirorós	0	845.086,04	0,00	845.086,04
	Nupeba/Riacho Grande	0	76.526,73	3.922.961,26	3.999.487,99
	São Desiderio	0	0	645.072,03	645.072,03
3ª SR/PE	Bebedouro	0	1.448.915,92	2.237.381,18	3.686.297,10
	Nilo Coelho	420.488,90	796.284,54	45.043.019,55	46.259.792,99
4ª SR/SE	Betume	57.866,67	1.644.748,60	823.842,76	2.526.458,03
	Cotinguiba	57.866,67	2.933.892,59	490.469,90	3.482.229,16
	Propriá	57.866,67	3.476.015,64	186.277,81	3.720.160,12
5ª SR/AL	Boacica	5.010.866,77	2.167.834,15	564.484,50	7.743.185,41
	Itiúba	77.286,35	828.749,15	1.503.384,44	2.409.419,93
6ª SR/BA	Curaçá	0	1.267.380,88	6.685.673,35	7.953.054,23
	Curaçá CP2	0	0	0,00	0,00
	Mandacaru	0	0	980.067,79	980.067,79
	Maniçoba	0	1.267.380,88	7.332.997,83	8.600.378,71
	Tourão	0	0	22.681.216,96	22.681.216,96
TOTAIS		8.574.140,13	18.914.886,37	131.242.792,48	158.731.818,96

Fonte das informações: Relatórios de Operação e Manutenção dos Perímetros e Relatório do financeiro da Codevasf.

Unidade responsável: Gerência de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI/GEI

Método de levantamento: Consolidação dos dados das despesas anuais informadas pelas Gerências dos Distritos e Representantes da Codevasf, despesas anuais pagas pela Codevasf nos Distritos e informações do setor financeiro da Codevasf quanto aos de valores de K1 reinvestidos nos Perímetros.

Periodicidade: Mensal

Utilização no processo de tomada de decisão: Sim (X) Não (...)

Observação: AO&M: Administração, Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação.

Reabilitação: Modernização e/ou ampliação da infraestrutura de irrigação de uso comum

Quadro 7 - Amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum

SR	Perímetro de Irrigação	Valor da Parcela K1
		(R\$/ha ano)
1ª SR/MG	Gorutuba	158,69
	Jaíba	158,69
	Lagoa Grande	103,96
	Pirapora	158,69
2ª SR/BA	Barreiras Norte ⁽¹⁾	158,69
	Ceraíma ⁽¹⁾	0
	Estreito I/III ⁽¹⁾	0
	Formosinho ⁽¹⁾	158,69
	Formoso A	158,69
	Formoso H	158,69
	Mirorós	0
	Nupeba	158,69
	Riacho Grande	158,69
	São Desidério	0
3ª SR/PE	Bebedouro	102,12
	Nilo Coelho	158,69
4ª SR/SE	Cotinguiba/ Pindoba ⁽²⁾	
	Betume ⁽²⁾	
	Propriá ⁽²⁾	
5ª SR/AL	Boacica ⁽²⁾	
	Itiúba ⁽²⁾	
6ª SR/BA	Curaçá	158,69
	Maniçoba	158,69
	Mandacaru	102,12
	Tourão	59,84
	Salitre	158,69

Fonte das informações: Portaria nº 277 do Ministério da Integração Nacional de 30/5/17.

Unidade responsável: Gerência de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI/GEI

Método de levantamento: Publicação no Diário Oficial pelo Ministro da Integração Nacional - MI.

Periodicidade: Anual

Utilização no processo de tomada de decisão: Sim (X) Não (...)

Notas: ⁽¹⁾ Perímetros que não possui capacidade de pagamento da tarifa K1.

⁽²⁾ Os perímetros localizados nos estados de Alagoas e Sergipe (baixo São Francisco) estão dispensados do pagamento da tarifa K1. Esses perímetros foram implantados para compensar os danos na produção agrícola em função da contenção das águas pela barragem de Sobradinho, no estado da Bahia, que reduziu significativamente as várzeas inundadas para cultura de arroz.

Quadro 8 - Ocupação dos projetos públicos de irrigação – Codevasf

SR	Perímetro	Nº Lotes Irrigáveis	Área Irrigável Total (ha)	Lotes Irrigáveis Ocupados ⁽¹⁾				Área Irrigável Ocupada (ha)			
				Familiar	Empresa	Outros	Total	Familiar	Empresa	Outros	Total
1ª	Gorutuba	458	4.734,48	393	65	0	458	2.473	2.261	0	4.734
	Jaíba	2.261	26.029,88	1.824	311	5	2140	9.277	8.004	7.290	24.571
	Pirapora	37	1.236,00	0	37	0	37	0	1.236	0	1.236
	Lagoa Grande	48	1.538,00	0	48	0	48	0	1.538	0	1.538
1ª SR Total		2.804	33.538	2.217	461	5	2.683	11.750	13.040	7.290	32.080
2ª	Barreiras Norte	155	1.651,86	107	29	5	141	739,14	611,87	50	1.401
	Baixio de Irecê	253	17.699,42	0	37	0	37	0	13.433	0	13.433
	Cerafina	112	408,19	112	0	0	112	408,19	0	0	408
	Estreito I *	140	494,098	140	0	0	140	494,1	0	0	494
	Estreito II *	68	461,5	68	0	0	68	461,5	0	0	462
	Estreito III *	239	1.173,56	239	0	0	239	1.174	0	0	1.174
	Estreito IV	677	5.844,00	116	0	0	116	638,7855	0	0	639
	P. Formoso	41	407,695	40	1	0	41	327,7	80	0	408
	Formoso A	873	7.780,63	692	162	19	873	2.948	4.763	70	7.781
	Formoso H	365	4.353,10	265	83	0	348	2.040	2.110	0	4.151
	Mirorós	245	2.159,34	157	30	0	187	795,6079	830,19	0	1.626
	Nupeba	188	2.677,16	99	50	24	173	551,54	988,6	1.072	2.612
	Riacho Grande	107	1.653,00	74	20	10	104	524,8555	535,65	498	1.559
São Desidério	314	1.717,95	314	0	0	314	1.718	0	0	1.718	
2ª SR Total		3.777	48.482	2.423	412	58	2.893	12.821	23.353	1.690	37.864
3ª	Bebedouro	148	2.418,00	115	5	1	121	1.034	858	0	1.892
	Pontal	0	7.811,91	0	0	0	0	0	0	0	0
	Nilo Coelho	2.343	20.361,00	1.983	244	0	2227	12.027	7.584	0	19.611
3ª SR Total		2.491	30.591	2.098	249	1	2.348	13.061	8.442	0	21.503

SR	Perímetro	Nº Lotes Irrigáveis	Área Irrigável Total (ha)	Lotes Irrigáveis Ocupados ⁽¹⁾				Área Irrigável Ocupada (ha)			
				Familiar	Empresa	Outros	Total	Familiar	Empresa	Outros	Total
4ª	Betume	753	2.860,00	753	0	0	753	2.860	0	0	2.860
	Cot/Pindoba	475	2.232,00	462	12	1	475	1.918	296	18	2.232
	Propriá	311	1.177,00	311	0	0	311	1.177	0	0	1.177
4ª SR Total		1.539	6.269	1.526	12	1	1.539	5.955	296	18	6.269
5ª	Boacica	770	2.761,59	770	0	0	770	2.762	0	0	2.762
	Itiúba	229	900,33	227	0	2	229	889	0	12	901
5ª SR Total		999	3661,92	997	0	2	999	3651	0	12	3663
6ª	Curaçá	288	4.203,54	260	17	0	277	1.783	1.637	0	3.420
	Mandacaru	56	450,16	54	2	0	56	398,66	51,5	0	450
	Maniçoba	319	9.452,00	239	51	0	290	1.782	3.026	0	4.808
	Salitre - Etapa I	323	5.098,76	255	67	1	323	1.684	2.772	643	5.099
	Tourão	51	14.237,00	37	14	0	51	189	14.048	0	14.237
6ª SR Total		1.037	33.441	845	151	1	997	5.836	21.534	643	28.014
TOTAL GERAL		12.647	155.983	10.106	1.285	68	11.459	53.074	66.665	9.653	129.393

Fonte: Planilhas eletrônicas, sistema de dados.

Unidade responsável: Gerência de Administração Fundiária - AI/GAF

Método de apuração: Consolidação dos dados das Unidades Regionais de Administração Fundiária - Relatórios do Sistema de Gestão – SIG

Periodicidade: Anual

Utilização no processo de tomada de decisão: Sim (X) Não ()

Nota: ⁽¹⁾ Lotes Ocupados: Escrituras, contratos de promessa de compra e venda, cessão de uso, concessão de uso

Quadro 9 - Produção dos projetos públicos de irrigação por ocupação – Codevasf

SR	Perímetros	Área Cultivada Familiar (ha)	Área Cultivada Empresarial (ha)	Área Cultivada Total (ha)	Produção Familiar (T)	Produção Empresarial (T)	Produção Total (T)	VBP Familiar (R\$ Mil)	VBP Empresarial (R\$ Mil)	VBP Total (R\$ Mil)
1ª SR/MG	Gorutuba	1.417	1.290	2.706	21.826	16.974	38.800	22.705	15.478	38.182
	Jaíba	6.845	5.559	12.404	108.917	177.193	286.110	143.362	158.305	301.667
	Lagoa Grande	(NA)	1.087	1.087	(NA)	13.547	13.547	(NA)	14.940	14.940
	Pirapora	(NA)	1.097	1.097	(NA)	25.976	25.976	(NA)	44.987	44.987
	Total	8.261	9.033	17.294	130.743	233.690	364.433	166.067	233.710	399.776
2ª SR/BA	Barreiras Norte	543	455	999	6.187	7.787	13.974	6.591	7.784	14.375
	Ceraíma ¹	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Estreito	910	0	910	6.675	0	6.675	5.075	0	5.075
	Formoso	4.599	4.654	9.253	91.820	117.304	209.123	128.946	150.755	279.701
	Mirorós	501	520	1.021	8.467	8.392	16.859	11.932	11.403	23.335
	Nupeba/Riacho Grande	716	845	1.561	10.807	15.362	26.169	13.437	18.332	31.769
	Piloto Formoso	322	50	372	9.265	1.500	10.765	13.725	2.265	15.990
	São Desidério/ Barreiras Sul	1.930	(NA*)	1.930	10.116	(NA*)	10.116	4.392	(NA*)	4.392
Total	9.521	6.525	16.045	143.336	150.345	293.681	184.098	190.539	374.637	
3ª SR/PE	Bebedouro	1.060	199	1.259	21.180	1.256	22.436	45.045	2.455	47.499
	Nilo Coelho	15.029	8.648	23.677	410.506	296.076	706.582	646.678	758.536	1.405.213
	Total	16.089	8.847	24.936	431.686	297.331	729.017	691.722	760.991	1.452.713
4ª SR/SE	Betume	2.499	(NA*)	2.499	22.045	(NA*)	22.045	16.031	(NA*)	16.031
	Cotinguiba/Pindoba ²	1.962	152	2.114	10.002	953	10.955	7.763	711	8.474
	Propriá ³	445	(NA*)	445	2.918	(NA*)	2.918	1.911	(NA*)	1.911
	Total	4.906	152	5.058	34.964	953	35.917	25.705	711	26.416

SR	Perímetros	Área Cultivada Familiar (ha)	Área Cultivada Empresarial (ha)	Área Cultivada Total (ha)	Produção Familiar (T)	Produção Empresarial (T)	Produção Total (T)	VBP Familiar (R\$ Mil)	VBP Empresarial (R\$ Mil)	VBP Total (R\$ Mil)
5ª SR/AL	Boacica ³	2.616	(NA*)	2.616	32.308	(NA*)	32.308	3.665	(NA*)	3.665
	Itiúba ³	1.272	(NA*)	1.272	14.797	(NA*)	14.797	7.630	(NA*)	7.630
	Total	3.887	0	3.887	47.105	0	47.105	11.295	0	11.295
6ª SR/BA	Curaçá	2.628	1.477	4.105	87.629	39.960	127.589	78.593	83.557	162.150
	Mandacaru	685	0	685	12.203	0	12.203	11.299	0	11.299
	Maniçoba	3.586	4.370	7.956	56.599	196.097	252.695	63.981	63.600	127.581
	Salitre	2.496	1.333	3.829	82.383	195.016	277.400	74.997	15.045	90.042
	Tourão	249	14.170	14.418	4.165	1.491.927	1.496.092	4.236	107.535	111.771
	Total	9.644	21.349	30.993	242.979	1.923.000	2.165.979	233.106	269.737	502.843
TOTAIS		52.309	45.906	98.214	1.030.813	2.605.319	3.636.132	1.311.993	1.455.687	2.767.679

Fonte: Relatório de Produção dos Projetos Público de Irrigação (2017)

Unidade responsável: Gerência de Apoio à Produção - AI/GAP

Método de levantamento: Coleta de dados a campo e coleta de dados no mercado local.

Responsável técnico: Distritos de Irrigação e Representantes da Codevasf.

Periodicidade: Anual

Utilização no processo de tomada de decisão: Sim (X) Não ()

Notas:

(NA) Não aplicável à utilização desses indicadores para perímetros que possuem somente lotes empresariais.

(NA*) Não aplicável à utilização desses indicadores para perímetros que possuem somente lotes familiares.

(1) Não houve cultivo neste projeto no ano de referência, devido a problemas de escassez de água

(2) Os dados não incluem a área utilizada e a produção e VBP obtidos com a piscicultura e bovinocultura leiteira

(3) Os dados não incluem a área utilizada e a produção e VBP obtidos com a piscicultura.

Quadro 10 - Produção dos projetos públicos de irrigação por tipo de cultura – Codevasf

SR	Perímetros	Culturas Temporárias			Culturas Permanentes			Total		
		Área Cultivada (ha)	Produção (T)	VBP (R\$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (T)	VBP (R\$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (T)	VBP (R\$ Mil)
1ª SR/MG	Gorutuba	110	1.377	1.085	2.596	37.423	37.097	2.706	38.800	38.182
	Jaíba	3.820	58.968	80.243	8.584	227.142	221.424	12.404	286.110	301.667
	Lagoa Grande	0	0	0	1.087	13.547	14.940	1.087	13.547	14.940
	Pirapora	0	0	0	1.097	25.976	44.987	1.097	25.976	44.987
	Total	3.930	60.344	81.328	13.364	304.088	318.448	17.294	364.433	399.776
2ª SR/BA	Barreiras Norte	104	758	507	894	13.215	13.868	999	13.974	14.375
	Ceraíma	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Estreito	179	1.449	1.098	731	5.226	3.977	910	6.675	5.075
	Formoso	191	2.900	2.185	9.062	206.223	277.516	9.253	209.123	279.701
	Mirorós	70	901	725	951	15.958	22.610	1.021	16.859	23.335
	Nupeba/ Riacho Grande	169	2.262	2.035	1.391	23.907	29.734	1.561	26.169	31.769
	Piloto Formoso	18	265	135	354	10.500	15.855	372	10.765	15.990
	São Desidério/ Barreiras Sul	296	976	1.301	1.634	9.140	3.091	1.930	10.116	4.392
Total	1.027	9.512	7.987	15.018	284.169	366.650	16.045	293.681	374.637	
3ª SR/PE	Bebedouro	339	1.609	1.266	920	20.827	46.233	1.259	22.436	47.499
	Nilo Coelho	1.460	10.075	9.247	22.217	696.506	1.395.966	23.677	706.582	1.405.213
	Total	1.799	11.684	10.514	23.137	717.334	1.442.199	24.936	729.017	1.452.713
4ª SR/SE	Betume	2.499	22.045	16.031	0	0	0	2.499	22.045	16.031
	Cotinguiba/ Pindoba	1.914	9.566	6.965	200	1.389	1.509	2.114	10.955	8.474
	Propriá	445	2.918	1.911	0	0	0	445	2.918	1.911
	Total	4.858	34.528	24.907	200	1.389	1.509	5.058	35.917	26.416
5ª SR/AL	Boacica	1.733	1.863	1.397	882	30.444	2.267	2.616	32.308	3.665
	Itiúba	1.229	9.697	7.273	43	5.100	357	1.272	14.797	7.630
	Total	2.963	11.560	8.670	925	35.544	2.624	3.887	47.105	11.295

SR	Perímetros	Culturas Temporárias			Culturas Permanentes			Total		
		Área Cultivada (ha)	Produção (T)	VBP (R\$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (T)	VBP (R\$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (T)	VBP (R\$ Mil)
6ª SR/BA	Curaçá	334	7.066	4.135	3.771	120.524	158.015	4.105	127.589	162.150
	Mandacaru	347	7.244	6.464	338	4.959	4.835	685	12.203	11.299
	Maniçoba	129	3.006	2.889	7.827	249.690	124.692	7.956	252.695	127.581
	Salitre	989	41.257	32.116	2.840	236.142	57.926	3.829	277.400	90.042
	Tourão	81	1.358	1.444	14.338	1.494.733	110.327	14.418	1.496.092	111.771
	Total	1.880	59.931	47.048	29.113	2.106.048	455.795	30.993	2.165.979	502.843
TOTAL		16.457	187.559	180.453	81.757	3.448.573	2.587.226	98.214	3.636.132	2.767.679

Fonte: Relatório de Produção dos Projetos Público de Irrigação (2017)

Unidade responsável: Gerência de Apoio à Produção - AI/GAP

Método de apuração: Coleta de dados a campo e coleta de dados no mercado local.

Responsável técnico: Distritos de Irrigação e Representantes da Codevasf

Periodicidade: Anual

Utilização no processo de tomada de decisão: Sim (X) Não (...)

Quadro 11 - Produção dos projetos públicos de irrigação do complexo Itaparica por tipo de cultura

SR	Perímetro	Culturas Temporárias			Culturas Permanentes			Total		
		Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP	Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP	Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP
				(R\$ Mil)			(R\$ Mil)			
3ª SR/PE	Apolônio Sales	88	505	390	673	14.151	6.311	761	14.656	6.700
	Barreiras Bloco 1	81	368	379	177	9.688	1.535	258	10.056	1.914
	Barreiras Bloco 2	265	2.603	1.064	288	7.599	2.666	553	10.202	3.730
	Brígida	767	5.186	9.072	1.064	16.245	12.963	1.831	21.431	22.035
	Fulgêncio	483	2.887	2.940	5.185	73.512	72.591	5.668	76.399	75.531
	Ico Mandantes	1.641	13.115	9.068	835	18.674	8.996	2.476	31.788	18.064
	Manga de Baixo	64	104	231	33	66	27	96	170	258
	Total	3.389	24.767	23.142	8.255	139.936	105.089	11.644	164.703	128.231
6ª SR/BA	Glória	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)
	Pedra Branca	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)
	Rodelas	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)	(DNI)
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAIS CODEVASF		3.389	24.767	23.142	8.255	139.936	105.089	11.644	164.703	128.231

Fonte: Relatório de Produção dos Projetos Público de Irrigação (2017).

Unidade responsável: Gerência de Apoio à Produção - AI/GAP

Método de apuração: Coleta de dados a campo e coleta de dados no mercado local.

Responsável técnico: Distritos de Irrigação e Representantes da Codevasf

Periodicidade: Anual

Utilização no processo de tomada de decisão: Sim (X) Não ()

Nota: (DNI) Dados não informados pela Superintendência/Distrito.

Anexo 3 - Suprimento de Fundos

Quadro 1 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG)		Classificação do Objeto Gasto			
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total	
195001	Codevasf – 5ª Superintendência Regional	30	5	Serviços Técnicos Profissionais	491,00
			16	Material de Expediente	100,01
			17	Material de TIC - Material De Consumo	583,00
			21	Material de Copa e Cozinha	1.092,40
			22	Material de Limpeza e Prod. de Higienização	43,71
			24	Material P/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	285,44
		25	Material P/ Manutenção de Bens Moveis	3.066,90	
		39	39	Material P/ Manutenção de Veículos	80,00
55	Serviços de Confecção Selos Controle Fiscal		200,00		
195002	Codevasf – 3ª Superintendência Regional	30	4	Direitos Autorais	240,00
			6	Capatazia, Estiva e Pesagem	114,44
			11	Material Químico	290,00
			13	Material de Caca e Pesca	198,00
			16	Material de Expediente	7,47
			21	Material de Copa e Cozinha	213,87
			22	Material de Limpeza e Prod. de Higienizacao	304,19
			24	Material P/ Manut.de Bens Imoveis/Instalacoes	5.110,62
		25	Material P/ Manutencao de Bens Moveis	880,00	
		26	Material Eletrico e Eletronico	31,40	
39	39	Material P/ Manutencao de Veiculos	859,05		
	42	Ferramentas	143,40		
195003	Codevasf – 4ª Superintendência Regional	30	1	Combustiveis e Lubrificantes Automotivos	1.637,00
			7	Generos de Alimentacao	1.401,79
			16	Material de Expediente	337,66
			17	Material de TIC - Material de Consumo	2.997,39
			19	Material de Acondicionamento e Embalagem	323,64
			21	Material de Copa e Cozinha	689,60
			22	Material de Limpeza e Prod. de Higienizacao	930,85
			24	Material P/ Manut.de Bens Imoveis/Instalacoes	5.745,00
			25	Material P/ Manutencao de Bens Moveis	965,00
			26	Material Eletrico e Eletronico	3.074,01
			28	Material de Protecao e Seguranca	15,99
			31	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	14,00
			35	Material Laboratorial	142,00
			39	Material P/ Manutencao de Veiculos	1.900,00
		42	Ferramentas	320,59	
		50	Bandeiras, Flamulas e Insignias	301,00	
		39	16	Manutencao e Conserv. de Bens Imoveis	1.079,99
			17	Manut. e Conserv. de Maquinas E Equipamentos	876,00
19	Manutencao e Conserv. de Veiculos		4.925,00		
20	Manut.e Cons.de B.Moveis de Outras Naturezas		284,00		
56	Servicos de Tecnologia da Informacao	100,00			

Unidade Gestora (UG)		Classificação do Objeto Gasto			
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total	
			63	Servicos Graficos e Editoriais	2.111,50
			79	Serv. de Apoio Admin., Tecnico e Operacional	825,00
			83	Servicos de Copias e Reproducao de Documentos	30,00
			95	Manut.Cons.Equip. de Processamento de Dados	2.782,50
195004	Codevasf – 2ª Superintendência Regional	30	4	Gas e Outros Materiais Engarrafados	377,00
			7	Generos de Alimentacao	1.078,10
			16	Material de Expediente	4.034,21
			21	Material de Copa e Cozinha	838,54
			22	Material de Limpeza e Prod. de Higienizacao	2.570,48
			24	Material P/ Manut.de Bens Imoveis/Instalacoes	18.281,32
			25	Material P/ Manutencao de Bens Moveis	372,00
			26	Material Eletrico e Eletronico	5.615,39
			28	Material de Protecao e Seguranca	188,00
			30	Material Para Comunicacoes	200,00
			39	Material P/ Manutencao de Veiculos	6.660,19
			42	Ferramentas	632,40
		39	12	Locacao de Maquinas E Equipamentos	360,00
			16	Manutencao e Conserv. de Bens Imoveis	5.066,50
			17	Manut. e Conserv. de Maquinas E Equipamentos	6.285,00
			19	Manutencao e Conserv. de Veiculos	5.181,95
			63	Servicos Graficos e Editoriais	80,00
			66	Servicos Judiciarios	2.151,71
			74	Frete e Transportes de Encomendas	175,00
			83	Servicos de Copias e Reproducao de Documentos	1.201,35
195006	Codevasf – Sede	30	7	Generos de Alimentacao	329,30
			16	Material de Expediente	968,06
			17	Material de TIC - Material De Consumo	3.613,41
			19	Material de Acondicionamento e Embalagem	60,78
			21	Material de Copa e Cozinha	202,51
			22	Material de Limpeza e Prod. de Higienizacao	677,70
			24	Material P/ Manut.de Bens Imoveis/Instalacoes	6.667,98
			25	Material P/ Manutencao de Bens Moveis	2.091,87
			26	Material Eletrico e Eletronico	2.323,25
			28	Material de Protecao e Seguranca	78,00
			39	Material P/ Manutencao de Veiculos	27,60
			33	5	Locomocao Urbana
		39	1	Assinaturas de Periodicos E Anuidades	2,50
			5	Servicos Tecnicos Profissionais	89,75
			12	Locacao de Maquinas E Equipamentos	260,00
			16	Manutencao e Conserv. de Bens Imoveis	1.010,00
			17	Manut. e Conserv. de Maquinas E Equipamentos	3.378,00
			18	Servicos de Estacionamento de Veiculos	41,50
			19	Manutencao e Conserv. de Veiculos	50,95
			20	Manut.e Cons.de B.Moveis de Outras Naturezas	90,00
47	Servicos de Comunicacao em Geral	512,72			

Unidade Gestora (UG)		Classificação do Objeto Gasto			
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total	
			56	Serviços de Tecnologia da Informação	150,00
			58	Serviços de Telecomunicações	101,27
			59	Serviços de Audio, Video e Foto	78,00
			63	Serviços Gráficos e Editoriais	248,00
			66	Serviços Judiciais	912,80
			79	Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional	35,00
			83	Serviços de Cópia e Reprodução de Documentos	539,94
			95	Manut.Cons.Equip. de Processamento de Dados	800,00
195012	Codevasf – 7ª Superintendência Regional	30	4	Gas e Outros Materiais Engarrafados	455,00
			21	Material de Copa e Cozinha	200,00
			26	Material Elétrico e Eletrônico	286,80
			24	Material P/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	157,99
195015	Codevasf – 8ª Superintendência Regional	30	16	Material De Expediente	728,30
			17	Material de TIC - Material de Consumo	870,80
			19	Material de Acondicionamento e Embalagem	47,60
			21	Material de Copa e Cozinha	355,98
			22	Material de Limpeza e Prod. de Higienização	293,57
			23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	169,00
			24	Material P/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	1.120,06
			25	Material P/ Manutenção de Bens Móveis	172,20
			26	Material Elétrico e Eletrônico	1.190,94
			28	Material de Proteção e Segurança	803,25
			31	Sementes, Mudanças de Plantas e Insumos	95,00
			39	Material P/ Manutenção de Veículos	64,98
			44	Material de Sinalização Visual e Outros	400,00
		48	Bens Móveis Não Ativos	154,00	
39	16	Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	180,00		

Fonte: Tesouro Gerencial (31/12/2017)

Anexo 4 - Informações sobre o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Quadro 1 - Fluxo de recursos aplicado nos projetos das ações relativas ao Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas

Programa	Ação	Fonte de Recursos	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
2068 - Saneamento Básico	10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	100 - Recursos Ordinários	157.013.254,19	30.920.768,62	28.456.973,34
2068 - Saneamento Básico	10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	263 - Alienação Bens/Direitos Patri.Publico/Codevasf	113.017.763,53	9.172.737,99	8.998.549,83
2068 - Saneamento Básico	116F - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos	100 - Recursos Ordinários	38.980.739,30	1.054.253,57	1.040.118,35
2068 - Saneamento Básico	141J - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	100 - Recursos Ordinários	33.800.000,00	0	0
Total 2068			342.811.757,02	41.147.760,18	38.495.641,52
2084 - Recursos Hídricos	10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	100 - Recursos Ordinários	50.320.493,67	7.014.971,96	6.292.882,22
Total 2084			50.320.493,67	7.014.971,96	6.292.882,22
Total Geral			393.132.250,69	48.162.732,14	44.788.523,74

Fonte: Tesouro Gerencial (31-12-2017)

Quadro 2 - Lista das licitações realizadas pela Codevasf das ações relativas ao Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas

Ano	Licitação - N° Edital	Modalidade Licitação	Tipo	Instrumento - Objeto	Contratado
2017	4/2017	Concorrência	Contrato	8.158.00/2017 - Contratação de empresa para a elaboração do projeto básico de engenharia de saneamento básico, contemplando o sistema de esgotamento sanitário, o sistema de abastecimento de água e o sistema de drenagem pluvial, da sede do município de Balsas-MA	23.687.031/0001-68 - Hidraele Projetos e Serviços Ltda-EPP
2017	9/2017	RDC - Regime Diferenciado de Contratação	Contrato	0.058.00/2017 - Elaboração de projeto básico de engenharia, contemplando a verificação, avaliação, retificação, adequação e complementação dos serviços de ampliação/implementação de unidades integrantes dos sistemas de esgotamento sanitário nas cidades de Paramirim e Rio do Pires, no estado da Bahia.	12.302.239/0001-03 - FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
2017	12/2017	Tomada de Preço	Contrato	7.108.00/2017 - Execução dos serviços de recuperação e de promoção do uso sustentável da água de nascente no município de Pedro II - PI	04.052.287/0001-54 - Construtora P2 LTDA
2017	22/2017	RDC - Regime Diferenciado de Contratação	Contrato	0.004.00/2018 - Serviços de conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Canapi - AL	05.360.142/0001-83 - CS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
2017	25/2017	RDC - Regime Diferenciado de Contratação	Contrato	0.003.00/2018 - Serviços de conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Matias Cardoso - MG	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.
2017	27/2017	RDC - Regime Diferenciado de Contratação	Contrato	0.002.00/2018 - Serviços de conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Tabira - PE	03.086.586/0001-47 - CONSBRASIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA
2017	30/2017	RDC - Regime Diferenciado de Contratação	Contrato	0.007.00/2018 - Conclusão do sistema de esgotamento sanitário no município de Moreilândia - PE	03.086.586/0001-47 - CONSBRASIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA
2017	31/2017	RDC - Regime Diferenciado de Contratação	Contrato	0.008.00/2018 - Conclusão do sistema de esgotamento sanitário no município de Igreja Nova - AL	05.360.142/0001-83 - CS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
2017	40/2017	Tomada de Preço	Contrato	2.370.00/2017 - Execução de obras e serviços relativos à preservação e recuperação de nascentes na microbacia do Riacho Santana, no município de Santana, no estado da Bahia.	09.151.266/0001-00 - Empresa de Planejamento Agropecuário de Construção Civil Ltda. - EMPLAC

Fonte: Sistema Sigec (Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos – AE/GPE/UCC)

Quadro 3 - Lista de contratos assinados das ações relativas ao Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.00.08.0040 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Remanso - BA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos estrutural, elétrico e de travessias, e montagem de equipamentos.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	6.314.777,05	-	Termo Base	Paralisado	81%
Aditivo	0.00.08.0040/01 - 1º Termo Aditivo visa adequação da planilha contratual para ajuste de quantitativos de serviços contratados, bem como inclusão de novos serviços, com acréscimo de R\$ 1.066.189,83, correspondendo a 16,88% do valor original de R\$ 6.341.777,05 passando para R\$ 7.380.966,88.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	-	1.066.189,83	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Paralisado	81%
Aditivo	0.00.08.0040/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta) dias, contados a partir de 29/08/2009 a 24/02/2010.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	81%
Aditivo	0.00.08.0040/03 - 3º Termo Aditivo, prorrogar prazo por 90(noventa) dias, a partir de 24/02/2010 passando para 25/05/2010.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	81%
Aditivo	0.00.08.0040/04 - 4º Termo Aditivo. Adequar a planilha de implantação do sistema de esgotamento sanitário, prorrogando o prazo contratual por 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de maio de 2010, passando seu vencimento para 24 de julho de 2010. Aprova novo Cronograma Físico-Financeiro constante às fls. 03 e 04 do presente processo. Ratifica-se todas as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	81%
Aditivo	0.00.08.0040/05 - 5º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por mais 60 dias, a partir de 25 de julho de 2010, passando o vencimento para 23 de setembro de 2010, e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	81%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0040/06 - 6º Termo aditivo, acrescentar valor ao contrato em R\$ 477.164,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais) correspondendo a 7,56% do valor original de R\$ 7.380.966,88 para R\$ 7.858.130,88, ratificar todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato que não colidirem com as do presente instrumento.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	-	477.164,00	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescentar valor	Paralisado	81%
Aditivo	0.00.08.0040/07 - 7ª Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, a partir de 22 de setembro de 2010, passando o vencimento para 21 de dezembro de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	81%
Contrato	0.00.08.0041 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Pilão Arcado - BA, englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto no âmbito do programa de revitalização das bacias hidrográficas do São Francisco e do Parnaíba e do Programa de aceleração do Crescimento do Governo Federal - PAC	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	8.935.553,18	-	Termo Base	Paralisado	80%
Aditivo	0.00.08.0041/01 - 1º Termo Aditivo visa adequar planilha contratual para ajuste de quantitativos com acréscimo de R\$ 849.618,33 referente 9,51% do valor original de R\$ 8.935.553,18, passando para R\$ 9.785.171,51.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	-	849.618,33	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescentar valor	Paralisado	80%
Aditivo	0.00.08.0041/02 - 2º Termo aditivo, adequar planilha contratual, inserir reforço de caução e prorrogar prazo por mais 180(cento e oitenta) dias, a contar do dia 10/03/2009 com vencimento para 06/09/2009.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	80%
Aditivo	0.00.08.0041/03 - O 3º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo do contrato por mais 180 dias a partir de 07/09/2009 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro de fls 03 e ratificar suas demais cláusulas.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	80%
Aditivo	0.00.08.0041/04 - 4º Termo Aditivo, prorrogar prazo por 30 dias, contados a partir de 05/03/2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro de fls. 03 a 07 e ratificar as suas demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	80%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0041/05 - 5º Termo aditivo, prorrogar prazo por 60(sessenta) dias, contados a partir de 03/04/2010 com término em 02/06/2010 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	80%
Aditivo	0.00.08.0041/06 - 6º Termo Aditivo, acrescentar valor ao contrato no valor de R\$ 863.030,07(oitocentos e sessenta e três mil, trinta reais e sete centavos), aprovar novo cronograma físico financeiro, inserir reforço de caução e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	-	863.030,07	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescentar valor	Paralisado	80%
Aditivo	0.00.08.0041/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar pelo período de mais 150 (cento e cinquenta dias), a partir de 02 de junho de 2010, passando o seu vencimento para 30 de outubro de 2010. Aprovar o novo cronograma físico-financeiro. e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	80%
Contrato	0.00.08.0044 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Caeté - MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e de travessias, montagem de equipamentos.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	7.419.284,02	-	Termo Base	Paralisado	86%
Aditivo	0.00.08.0044/01 - 1º Termo aditivo, acréscimo no valor do contrato de R\$ 1.372.367,92, passando de R\$ 7.419.284,02 para R\$ 8.791.651,94. Fls. 09 a 38 com percentual de 18,50% de acréscimo.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	-	1.372.367,92	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescentar valor	Paralisado	86%
Aditivo	0.00.08.0044/02 - 2º Termo Aditivo. Prorrogar o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24/02/2010, até 24/06/2010.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	86%
Aditivo	0.00.08.0044/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 90 (noventa) dias, a partir de 24 de junho de 2010, com vencimento em 22 de setembro de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	86%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.00.08.0050 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Malhada/BA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	01.243.443/0001-76 - JV Industria, Serviço, Comércio e Representações Ltda	3.859.920,50	-	Termo Base	Paralisado	48%
Aditivo	0.00.08.0050/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo contratual por 180(cento e oitenta) dias, de 03/01/2009 a 02/07/2009, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.	01.243.443/0001-76 - JV Industria, Serviço, Comércio e Representações Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	48%
Aditivo	0.00.08.0050/02 - 2º Termo aditivo, adequar planilha contratual com acréscimo de R\$ 143.713,99, passando o valor atual para R\$ 4.003.634,49.	01.243.443/0001-76 - JV Industria, Serviço, Comércio e Representações Ltda	-	143.713,99	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Paralisado	48%
Contrato	0.00.08.0231 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário, inclusive fornecimento de equipamentos, no Município de Xique-Xique no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	17.631.439,29	-	Termo Base	Paralisado	35%
Aditivo	0.00.08.0231/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 108 dias pelo período de 26/07/2010 a 10/11/2010, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	35%
Contrato	0.00.08.0233 - Execução de obras/serviços ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Canarana, situados na bacia do Rio São Francisco no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	5.966.481,52	-	Termo Base	Paralisado	52%
Aditivo	0.00.08.0233/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 105(cento e cinco) dias, contados a partir de 21/04/2010 com término em 04/08/2010.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	52%
Aditivo	0.00.08.0233/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 04 de agosto de 2010, passando seu vencimento para 02 de dezembro de 2010, e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	52%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.00.08.0234 - Execução de obras/serviços e fornecimentos relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Morpará no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	4.755.422,16	-	Termo Base	Paralisado	62%
Aditivo	0.00.08.0234/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 30(trinta) dias, contados a partir de 21/04/2010 com término em 21/05/2010.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	62%
Aditivo	0.00.08.0234/02 - 2ª Termo Aditivo. Prorroga o prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 21 de maio de 2010, passando seu vencimento para 19 de agosto de 2010. Aprova novo cronograma físico-financeiro, constante à fl. 06 do processo nº 59560.000515/2010-97. Ratifica as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	62%
Aditivo	0.00.08.0234/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 120 dias contados a partir de 19 de agosto de 2010, passando seu vencimento para 17 de dezembro de 2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	62%
Contrato	0.00.08.0236 - Execução das obras/serviços e fornecimento relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Central, no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	6.300.000,23	-	Termo Base	Paralisado	45%
Aditivo	0.00.08.0236/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 105 dias, aprovar novo cronograma físico financeiro, rerratificar a resolução nº 406 de 08/04/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	-	1.209.898,74	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	45%
Aditivo	0.00.08.0236/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 04 de agosto de 2010, passando seu vencimento para 02 de dezembro de 2010, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	45%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.00.08.0242 - Execução de obras/serviços relativos a esgotamento sanitário no Município de Buenópolis no estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	4.423.404,78	-	Termo Base	Paralisado	41%
Aditivo	0.00.08.0242/01 - 1º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato em R\$ 440.691,83 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), correspondendo a 9,96% do valor original.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	-	440.691,83	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	41%
Contrato	0.00.08.0244 - Execução de obras/serviços relativo ao sistema de esgotamento sanitário no município de Verdelândia/MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	3.664.361,32	-	Termo Base	Paralisado	31%
Aditivo	0.00.08.0244/01 - 1º Termo Aditivo visa aprovar o novo cronograma físico-financeiro e prorrogar o prazo por mais 120 dias, a partir de 19 de julho de 2010, passando o seu vencimento para 16 de novembro de 2010, e ratifica as demais cláusulas e condições	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	31%
Contrato	0.00.08.0246 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Ibiaí no estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	4.906.862,58	-	Termo Base	Paralisado	52%
Aditivo	0.00.08.0246/01 - 1º termo Aditivo. Visa readequar a planilha contratual, aprovar novo cronograma físico financeiro, com acréscimo de R\$ 298.400,35 passando valor total para R\$ 5.205.262,93.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	-	298.400,35	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	52%
Contrato	0.00.08.0251 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Icarai de Minas no estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	2.640.493,36	-	Termo Base	Paralisado	53%
Aditivo	0.00.08.0251/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 147 (cento e quarenta e sete) dias, contados a partir de 29/12/2009 com término para 24/05/2010.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	53%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.08.0251/02 - Readequar a planilha contratual com alteração de quantitativos e inclusão de novos serviços, com um aumento no valor de R\$ 299.377,71 passando o seu valor total para R\$ 2.939.870,87, prorrogar o prazo, e ratificar as demais cláusulas e condições.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	-	299.377,51	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	53%
Contrato	0.00.09.0106 - Execução das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário da Cidade de Ponto Chique - MG.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	8.446.238,06	-	Termo Base	Concluído	37%
Aditivo	0.00.09.0106/01 - 1º termo aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 17.958,80 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) que correspondem a 0,21% do valor original do contrato, passando o valor do mesmo de R\$ 8.446.238,06 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e seis centavos) para R\$ 8.464.196,86 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), prorrogar o prazo contratual por 111 (cento e onze) dias, contados a partir de 05/01/2011, passando o seu vencimento para 26/04/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	17.958,80	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	37%
Aditivo	0.00.09.0106/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de execução do contrato por 120 dias, a partir de 27/04/2011, passando o seu vencimento para 25/08/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	37%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0106/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 242.216,98 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), o que corresponde a 2,87% do valor original, perfazendo um total aditado de 3,08%, o valor passa de R\$ 8.464.196,86 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 8.706.413,84 (oito milhões, setecentos e seis mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), sendo que como reforço de caução à garantia inicialmente prestada, a Contratada integralizará o montante de 5% do valor aditado, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	242.216,98	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Concluído	37%
Aditivo	0.00.09.0106/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de execução do contrato por 120 dias, a partir de 25/08/2011, passando o seu vencimento para 23/12/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	37%
Contrato	0.00.09.0115 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, nos Municípios de Bodocó, Buíque, e Cabrobó - 2ª etapa, Calumbi, Exu, Ibimirim, Igaracy, Itacuruba, Mirandiba, Moreilândia e Santa Terezinha.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	6.372.975,83	-	Termo Base	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.09.0115/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo por 12 meses, contados a partir de 11 de maio de 2011, passando o seu vencimento para 11 de maio de 2012, e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.09.0115/02 - 2º termo aditivo visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R\$ 1.354.427,40 o que corresponde a 21,25% do valor original do contrato. O valor do contrato passa dos atuais R\$ 6.372.975,83 para R\$ 7.727.403,23 e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	-	1.354.427,40	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	82%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0115/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 02 meses, contados a partir de 11/05/2012, passando seu vencimento para 11/07/2012; readequar a planilha contratual com alteração de quantitativos, com acréscimo de R\$ 237.239,01, que corresponde a 3,73% do valor original do contrato, perfazendo um total de 24,98% do valor total do contrato aditado, passando o valor atual do Contrato de R\$ 7.727.403,23 para R\$ 7.924.642,24, e ratificar demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	-	237.239,01	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	82%
Contrato	0.00.09.0150 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Ouriolândia , no Estado da Bahia. Lote 01	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	6.399.553,95	-	Termo Base	Paralisado	83%
Aditivo	0.00.09.0150/01 - 1º Termo aditivo visa aprovar novo cronograma físico-financeiro, readequar a planilha contratual para ajustes de quantitativos de serviços para efetuar acréscimo de R\$974.605,59 correspondendo a 15,23% do valor contratual, passando o valor do contrato de R\$6.399.553,95 para R\$7.374.159,54; alocar os recursos e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	974.605,59	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	83%
Aditivo	0.00.09.0150/02 - 2º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de 13/02/2011, com vencimento para 13/06/2011 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	83%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0150/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar planilha contratual, com acréscimo de R\$ 571.506,22 (quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e seis reais e vinte e dois centavos), que correspondem a 8,93% (oito vírgula noventa e três por cento) do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,16% . Com este acréscimo, o valor do contrato passa de R\$ 7.374.159,54 (sete milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 7.945.665,76 (sete milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	571.506,22	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Paralisado	83%
Aditivo	0.00.09.0150/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias contados a partir de 13/06/2011, passando o seu vencimento para 11/10/2011, aprovar o cronograma físico-financeiro, e ratificação das demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	83%
Aditivo	0.00.09.0150/05 - 5º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 11/10/2011, passando o seu vencimento para 08/02/2012. II - Aprovar o novo cronograma físico-financeiro	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	83%
Aditivo	0.00.09.0150/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 08/02/2012, passando seu vencimento para 07/06/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	83%
Aditivo	0.00.09.0150/07 - 7º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com supressão de R\$ 372,03 equivalentes a -0,01% do valor originalmente contratado., onde esta supressão, o valor total passa de R\$ 7.945.665,76 para R\$ 7.945.293,73, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	- 372,03	Readequar a planilha orçamentária e decrescer valor	Paralisado	83%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0150/08 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias contados a partir de 07/06/2012, passando seu vencimento para 05/10/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	83%
Contrato	0.00.09.0151 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Umburanas, no Estado da Bahia. Lote 02	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	6.196.388,99	-	Termo Base	Paralisado	85%
Aditivo	0.00.09.0151/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 496.951,89 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), que correspondem a 8,02% do valor original contratado, passando o valor atual de R\$ 6.196.388,99 (seis milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) para R\$ 6.693.340,88 (seis milhões, seiscentos e noventa e tres mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e retificar demais cláusulas e condições do contrato.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	496.951,89	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	85%
Aditivo	0.00.09.0151/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 120 dias, a partir de 13/02/2011, passando o vencimento para 13/06/2011, aprovar no cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85%
Aditivo	0.00.09.0151/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 13/06/2011, passando o seu vencimento para 11/10/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificação das demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.09.0151/04 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 664.111,0, o que correspondem a 10,70% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 18,74%. Com este acréscimo o valor do contrato passa de R\$ 6.693.340,88 para R\$ 7.357.451,94, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	664.111,06	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	85%
Aditivo	0.00.09.0151/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 11/10/2011, passando seu vencimento para 08/02/2011/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85%
Aditivo	0.00.09.0151/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 08/02/2012, passando seu vencimento para 07/06/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85%
Aditivo	0.00.09.0151/07 - 7º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir 07/06/2012, passando seu vencimento para 05/10/2012 e aprovar novo cronograma físico financeiro	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85%
Aditivo	0.00.09.0151/08 - 8º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com supressão de R\$ 273,85, que corresponde a -0,01% do valor total do contrato, perfazendo um total aditado de 18,73%, com esta supressão, o valor total passa de R\$ 7.357.451,94 para R\$ 7.357.178,09, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	- 273,85	Readequar a planilha orçamentária e decrescer valor	Paralisado	85%
Contrato	0.003.00/2010 - Implantação do esgotamento sanitário no Município de Cabrobó/PE - 2ª Etapa	05.008.316/0001-43 - Construtora Dois Irmãos Ltda.	2.860.821,27	-	Termo Base	Paralisado	68%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.003.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do contrato por 120 dias, contados a partir de 21 de abril de 2011, passando o seu vencimento para 19 de agosto de 2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.008.316/0001-43 - Construtora Dois Irmãos Ltda.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	68%
Aditivo	0.003.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 641.956,60 (seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), o que corresponde a 22,44% (vinte dois vírgula quarenta e quatro por cento) do valor original do contrato. O valor do contrato passa de R\$ 2.860.821,27 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos) para R\$ 3.502.777,87 (três milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas.	05.008.316/0001-43 - Construtora Dois Irmãos Ltda.	-	641.956,60	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Paralisado	68%
Aditivo	0.003.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 120 dias, contados a partir de 19/08/2011, passando seu vencimento para 16/12/2011, aprovar novo cronograma físico financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.008.316/0001-43 - Construtora Dois Irmãos Ltda.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	68%
Aditivo	0.003.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar por 180 dias a partir de 16/12/2011, estendendo sua vigência até 12/06/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.008.316/0001-43 - Construtora Dois Irmãos Ltda.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	68%
Aditivo	0.003.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 90 dias, contados a partir de 12/06/2012, passando seu vencimento para 09/09/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.008.316/0001-43 - Construtora Dois Irmãos Ltda.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	68%
Contrato	0.007.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Campo Formoso, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	14.032.527,91	-	Termo Base	Paralisado	56%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.007.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 1.415.773,59 (hum milhão, quatrocentos e quinze mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) que correspondem a 10,09% do valor original do contrato, passando o valor atual de R\$ 14.032.527,91 (quatorze milhões, trinta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), para R\$ 15.448.301,50 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	1.415.773,59	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	56%
Aditivo	0.007.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual por 180 dias, a partir de 18 de abril de 2011, passando o vencimento para 15 de outubro de 2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	56%
Aditivo	0.007.03/2010 - 3º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 17/12/2011 passando para 14/06/2012 e ratificar as demais cláusulas do contrato	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	56%
Contrato	0.009.00/2017 - Execução dos serviços para conclusão do sistema de esgotamento sanitário da sede do município de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, autorizada por meio da Resolução nº 049 de 25/01/2017.	00.808.782/0001-90 - SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA	2.910.597,57	-	Termo Base	Em Execução	41%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.009.01/2017 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária com um acréscimo de R\$ 465.695,64, correspondente a um percentual de + 16,00% do valor original do contrato; e um decréscimo no valor de R\$ 183.367,71, correspondente a um percentual de - 6,30% do valor original do contrato; perfazendo um valor total acrescido de R\$ 282.327,93, passando o valor total do contrato de R\$ 2.910.597,57 para R\$ 3.192.925,50, prorrogar o prazo de vigência por 360 dias, passando a vigência do instrumento de 28/12/2017 para 23/12/2018, readequar a planilha orçamentária, aprovar nova planilha orçamentária, aprovar cronograma físico e ratificar demais cláusulas.	00.808.782/0001-90 - SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA	-	282.327,93	Prorrogar o prazo de vigência contratual e acrescer valor	Em Execução	41%
Contrato	0.010.00/2017 - Execução de obras e serviços relativos à conclusão do sistema esgotamento sanitário da sede do município de Ponto chique, Estado de Minas Gerais, autorizada por meio da Resolução nº 053 de 25/01/2017.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.	2.899.821,73	-	Termo Base	Concluído	100%
Aditivo	0.010.01/2017 - 1º Termo Aditivo, visa Readequar a planilha orçamentária com um decréscimo de R\$ 402.464,14, correspondente a um percentual de 13,88% do valor original do contrato; e um acréscimo no valor de R\$ 402.464,14, correspondente a um percentual de 13,88% do valor original do contrato. O valor total do contrato não será alterado e permanecerá em R\$ 2.899.821,73, aprovar novo cronograma físico financeiro, e readequar demais cláusulas e condições.	65.118.747/0001-94 - Maquenge Máquinas e Engenharia Ltda.	-	-	Readequar a planilha orçamentária, sem alteração de valor	Concluído	100%
Contrato	0.011.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais de Amargosa, Angico, Barra da Parateca, Bebedouro, Frota, Garças, Moreira/Cabacinha, Queimadas e Três Ilhas no Município de Carinhanha, BA.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	4.793.750,00	-	Termo Base	Em Execução	81%
Aditivo	0.011.01/2010 - 1º Termo aditivo visa prorrogar prazo contratual por 90 (noventa) dias a partir de 25/01/2011, passando seu vencimento para 24/04/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.011.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 24/04/2011, passando o seu vencimento para 21/08/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.011.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias, contados a partir de 21/08/2011, passando seu vencimento para 18/11/2011, aprovar nova planilha contratual, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.011.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 1.017.506,74 (um milhão, dezessete mil, quinhentos e seis reais e setenta e quatro centavos), que corresponde a 21,23% do valor inicial. O valor total do contrato passa de R\$ 4.793.750,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais) para R\$ 5.811.256,74 (cinco milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	1.017.506,74	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	81%
Aditivo	0.011.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias a partir de 18/11/2011, passando seu vencimento para 16/03/2012, aprovar nova planilha contratual, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.011.06/2010 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 90 dias, contados a partir de 16/03/2012, passando o vencimento para o dia 13/06/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.011.07/2010 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 120 dias, contados a partir de 13/06/2012, passando o vencimento para o dia 10/10/2012, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	81%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.017.00/2017 - Execução das obras e serviços relativos à reforma e ampliação do sistema de abastecimento de água nas comunidades de Escurial, Carro Quebrado e Areia, no Município de Nossa Senhora de Lourdes, no Estado de Sergipe.	02.735.064/0001-66 - HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	2.011.546,40	-	Termo Base	Em Execução	8%
Contrato	0.023.00/2010 - Construção de sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais de Caiaras, Campos Novos, Arrasta-Pé, Olho d'Água do Paulo e Nambebé, no município de Paulo Afonso, Estado da Bahia.	00.739.391/0001-60 - Danluz Indústria, Comércio e Serviços Ltda	3.535.352,32	-	Termo Base	Paralisado	69%
Aditivo	0.023.01/2010 - 1º Termo aditivo prorrogar prazo contratual por 180 (cento e oitenta dias) dias, a partir de 11/01/2011, passando seu vencimento para 09/07/2011. Readequar planilha contratual com acréscimo de R\$ 19.135,53 (dezenove mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), que corresponde a 0,54% do valor inicial, que passa de R\$ 3.535.352,32 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), para R\$ 3.554.487,85 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	00.739.391/0001-60 - Danluz Indústria, Comércio e Serviços Ltda	-	19.135,53	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	69%
Contrato	0.030.00/2010 - Elaborar projetos básicos, executivos de obras de infra-estrutura do Sistema Integrado de Recursos Sólidos Urbanos, visando possibilitar o licenciamento ambiental, até a licença de instalação das obras que compõem o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos urbanos na UGR 13 e UGR 14, na região de Itaparica/Moxotó/Agreste, PE.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	839.902,32	-	Termo Base	Paralisado	85%
Aditivo	0.030.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 60 dias, contados a partir de 30 de novembro de 2010, passando seu vencimento para 29 de janeiro de 2011. Aditar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.030.02/2010 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29/01/2011, passando seu vencimento para 29/05/2011.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85%
Aditivo	0.030.03/2010 - 3º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, a partir de 29/05/2011 passando para 27/08/2011 e acrescer valor de R\$ 115.173,22 (cento e quinze mil, cento e setenta e três reais e vinte e dois centavos), o que corresponde a 13,71% do valor original de R\$ 839.902,32 para R\$ 955.075,54 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	-	115.173,22	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	85%
Aditivo	0.030.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 27/08/2011, passando seu vencimento para 25/12/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85%
Aditivo	0.030.05/2010 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual de vigência por 120 dias, a partir de 25/12/2011, passando seu vencimento para 23/04/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, ratificar as demais cláusulas e condições, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	85%
Contrato	0.049.00/2014 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais difusas no município de Pão de Açúcar, no Estado de Alagoas.	07.919.599/0001-00 - IMPERATRIZ POÇOS E IRRIGAÇÕES LTDA	7.899.801,52	-	Termo Base	Em Execução	47%
Aditivo	0.049.01/2014 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 365 meses, contados a partir de 31/03/2016, passando o seu vencimento para 31/03/2017, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	07.919.599/0001-00 - IMPERATRIZ POÇOS E IRRIGAÇÕES LTDA	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	47%
Aditivo	0.049.02/2014 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 365 dias, contados a partir de 31/03/2017, passando o seu vencimento para 31/03/2018, e ratificar demais cláusulas e condições.	07.919.599/0001-00 - IMPERATRIZ POÇOS E IRRIGAÇÕES LTDA	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	47%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.05.08.0214 - Execução das obras e serviços ao sistema de esgotamento sanitário do município de Jacaraci - Bahia, englobando: rede coletora convencional, rede coletora condominal, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto, linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda	3.097.496,17	-	Termo Base	Paralisado	88%
Aditivo	0.05.08.0214/01 - O 1º Termo Aditivo tem por objeto prorrogar prazo do contrato por 130 dias a partir de 25/10/2009, estendendo sua vigência para 03/03/2010.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	88%
Aditivo	0.05.08.0214/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 77(setenta e sete)dias, contados a partir de 04/03/2010 a 15/05/2010.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	88%
Aditivo	0.05.08.0214/03 - 3º Termo Aditivo visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 459.834,78 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), o que corresponde a 14,85% do valor original, passando o seu valor de R\$ 3.097.496,17 (três milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos) para R\$ 3.557.330,95 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos). Aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda	-	459.834,78	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	88%
Aditivo	0.05.08.0214/04 - 4º Termo aditivo, prorrogar prazo por 199 (cento e noventa e nove) dias, a partir de 15/05/2010 com vencimento em 30/11/2010, e ratifica as demais cláusulas e condições.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	88%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.05.08.0214/05 - 5º Termo Aditivo visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 303.137,11 (trezentos e três mil, cento e trinta e sete reais e onze centavos, o que corresponde a 9,78% do valor original, perfazendo um total aditado de 24,63%. O valor passa de R\$ 3.557.330,95 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 3.860.468,06 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e seis centavos) e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda	-	303.137,11	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Paralisado	88%
Aditivo	0.05.08.0214/06 - 6º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 30/11/2010 a 30/03/2011, ratificar as demais cláusulas e sub cláusulas.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	88%
Contrato	0.05.09.0052 - Serviços de elaboração dos projetos básicos e executivos de engenharia e estudos ambientais para possibilitar o licenciamento ambiental, até a licença de instalação, das seguintes obras, agrupadas em lotes, que compõem o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos urbanos nas bacias hidrográficas do rio São Francisco e do Parnaíba, lote 2 (Estado da Bahia, com 20 municípios) são eles: Irecê, atendendo 18 municípios: Barra do Mendes, Barro Alto, B. de Macaúbas, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipêba, Ibititá, Ipupiara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibai, Xique-Xique. Juazeiro, atendendo 2 municípios: Juazeiro e Sobradinho	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	534.368,32	-	Termo Base	Paralisado	90%
Aditivo	0.05.09.0052/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, a partir de 31/03/2010 com término em 29/06/2010.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	90%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.05.09.0052/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 90 dias, contados a partir de 29/06/2010 com término em 27/09/2010 e aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições. Readequação da planilha com acréscimo de R\$ 52.484,16, correspondendo a 9,82% do valor original, passando o valor de R\$ 534.368,32 para R\$ 586.852,48.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	-	52.484,16	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescentar valor	Paralisado	90%
Aditivo	0.05.09.0052/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias, a partir de 27/09/2010, passando seu vencimento para 26/12/2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	90%
Aditivo	0.05.09.0052/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual, passando seu vencimento de 06/10/2011, para 28/03/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	90%
Contrato	0.05.09.0054 - Elaboração de projetos de engenharia e estudos ambientais de obras de infra-estrutura de sistemas integrados de resíduos sólidos urbanos nas bacias hidrográficas dos Rios São Francisco e Paranaíba. Referente ao lote 4, (Estados: Piauí e Maranhão, com 35 municípios) a saber: Maranhão, 3 municípios: Caxias, Coelho Neto e Duque Bacelar. Piauí, 32 municípios: Bom Princípio do Piauí, Buriti dos Lopes, Cajueiro da Praia, Caraúbas do Piauí, Caxingó, Cocal, Cocal dos Alves, Ilha Grande Luís Correia, Murici dos Portelas, Parnaíba, Barras, Batalha, Brasileira, Campo Largo do Piauí, Domingos Mourão, Esperantina, Joaquim Pires, Joca Marques, Lagoa de São Francisco, Luzilândia, Madeiro, Matias Olímpio, Milton Brandão, Morro do Chapéu do Piauí, Nossa Senhora dos Remédios, Pedro II, Piracuruca, Piripiri, Porto, São João da Fronteira, São João do Arraial e São José do Divino.	40.610.677/0001-66 - Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda	1.373.185,37	-	Termo Base	Concluído	35%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.05.09.0054/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 90(noventa) dias, contados a partir de 01/04/2010 com término em 30/06/2010.	40.610.677/0001-66 - Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	35%
Aditivo	0.05.09.0054/02 - 2º Termo Aditivo. Prorroga a execução pelo prazo de 160 (cento e sessenta) dias contados a partir de 30/06/2010, passando seu vencimento para 07/12/2010. Ratifica as demais cláusulas e condições.	40.610.677/0001-66 - Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	35%
Aditivo	0.05.09.0054/03 - 3º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 07 de dezembro de 2010 e a vencer em 07 de março de 2011 e ratificar as demais clausulas e condições.	40.610.677/0001-66 - Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	35%
Contrato	0.051.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no município de Madeiro localizado no Estado do Piauí.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	5.080.924,19	-	Termo Base	Em Execução	58%
Aditivo	0.051.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 28/06/2011, passando seu vencimento para 25/12/2011, e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	58%
Aditivo	0.051.02/2010 - 2º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 25/12/2011, passando para 24/03/2012 e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	58%
Aditivo	0.051.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 925.184,15, que corresponde a 18,21% do valor original do contrato, passando o valor atual de R\$ 5.080.924,19, para R\$ 6.006.108,34, prorrogar o prazo do contrato por 90 dias, contados a partir de 25/03/2012, passando o seu vencimento para 23/06/2012.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	925.184,15	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	58%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.051.04/2010 - 4ª Termo aditivo visa prorrogar prazo por 130 (cento e trinta) dias contados a partir de 23/06/2012, passando para 31/10/2012, aprovar o novo cronograma físico financeiro	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	58%
Contrato	0.053.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário nos municípios do Estado do Piauí, distribuídos em 02 (dois) lotes, sendo no caso presente, o Lote 02, Município de Joca Marques, do estado do Piauí.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	4.539.120,02	-	Termo Base	Em Execução	70%
Aditivo	0.053.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 720.076,28 (setecentos e vinte mil, setenta e seis reais e vinte e oito centavos), o que corresponde a 15,86% do valor original, que passa de R\$ 4.539.120,02 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cento e vinte reais e dois centavos), para R\$ 5.259.196,30 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e trinta centavos), prorrogar o prazo de vigência por 180 dias, a partir de 28/03/2011, passando o vencimento para 25/09/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições do Contrato.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	720.076,28	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	70%
Aditivo	0.053.02/2010 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 25/09/2011, passando o seu vencimento para 23/03/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	70%
Aditivo	0.053.03/2010 - 3º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha contratual com acréscimo de R\$ 154.001,13, o que corresponde a 3,39% do valor do contrato, perfazendo um total aditado equivalente a 19,26%, passando o valor atual de R\$ 4.539.120,02 para R\$ 5.413.197,43, prorrogar o prazo contratual por 90 dias, contados a partir de 23/03/2012, passando o seu vencimento para 21/06/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	154.001,13	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	70%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.053.04/2010 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 132 dias contados a partir de 21/06/2012, passando seu vencimento para 31/10/2012, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	70%
Contrato	0.058.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais difusas, no município de Casa Nova no Estado da Bahia.	13.578.869/0001-60 - MRM Construtora Ltda.	17.239.999,16	-	Termo Base	Em Execução	97%
Aditivo	0.058.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 180 dias, contados a partir de 25/12/2014, passando o seu vencimento para 22/06/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.578.869/0001-60 - MRM Construtora Ltda.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%
Aditivo	0.058.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 180 dias, contados a partir de 22/06/2015, passando o seu vencimento para 20/12/2015, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.578.869/0001-60 - MRM Construtora Ltda.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%
Aditivo	0.058.03/2013 - 3º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por mais 90 dias contados a partir de 20/12/2015, passando seu vencimento para 20/03/2016 e a readequação da planilha contratual com acréscimos de 1.292.356,78 e decréscimo correspondendo a um valor de 66.451,82, acarretando um acréscimo no valor de 1.225.904,96.	13.578.869/0001-60 - MRM Construtora Ltda.	-	1.225.904,96	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	97%
Aditivo	0.058.04/2013 - 4º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por mais 90 dias contados a partir de 20/03/2016, passando seu vencimento para 18/06/2016.	13.578.869/0001-60 - MRM Construtora Ltda.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%
Aditivo	0.058.05/2013 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 180 dias, contados a partir de 18/06/2016, passando o seu vencimento para 15/12/2016, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.578.869/0001-60 - MRM Construtora Ltda.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.058.06/2013 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 90 dias, contados a partir de 15/12/2016, passando o seu vencimento para 15/03/2017, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.578.869/0001-60 - MRM Construtora Ltda.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%
Aditivo	0.058.07/2013 - 7º Termo Aditivo, visa Readequação da planilha orçamentária, sem a inclusão de novos serviços, com acréscimo no valor de R\$ 281.717,77, representando 1,63% do valor contratado, e sem decréscimo. Considerando os aditivos anteriores, tem-se os seguintes percentuais adotados: 9,13% de acréscimo e 0,39% de decréscimo. O valor contratado passará de R\$ 17.239.999,16 para R\$ 18.747.621,89, prorrogar o prazo contratual por 90 dias, a partir de 15/03/2017, passando seu vencimento para 13/06/2017, readequar a planilha orçamentária, aprovar novo cronograma físico financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.578.869/0001-60 - MRM Construtora Ltda.	-	281.717,77	Prorrogar o prazo de vigência contratual e acrescer valor	Em Execução	97%
Aditivo	0.058.08/2013 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 90 dias, contados a partir de 13/06/2017, passando o seu vencimento para 11/09/2017, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.578.869/0001-60 - MRM Construtora Ltda.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%
Aditivo	0.058.09/2013 - 9º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 120 dias, contados a partir de 11/09/2017, passando o seu vencimento para 08/01/2018, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.578.869/0001-60 - MRM Construtora Ltda.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%
Aditivo	0.058.10/2013 - Prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 08/01/2018, passando o seu vencimento para 08/05/2018, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.578.869/0001-60 - MRM Construtora Ltda.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%
Contrato	0.062.00/2013 - Execução das obras e serviços relativos à complementação do sistema de esgotamento sanitário no município de Arcos - MG.	18.287.532/0001-17 - LAMAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	15.936.323,24	-	Termo Base	Em Execução	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.062.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 184.260,00, que corresponde a 1,16% do valor original do contrato que passa de R\$ 15.936.323,24, para 16.120.583,24, e ratificar demais cláusulas e condições.	18.287.532/0001-17 - LAMAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	-	184.260,00	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	99%
Aditivo	0.062.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa ditar o valor em R\$ 1.475.746,40, em razão de readequação da planilha orçamentária, passando de R\$ 16.120.583,24 para 17.596.329,64, que equivale a 10,42% do valor originalmente contratado, prorrogar o prazo do instrumento por mais 248 dias, passando a vigência de 25/05/2015 para 28/01/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	18.287.532/0001-17 - LAMAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	-	1.475.746,40	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	99%
Aditivo	0.062.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária com decréscimo de valor na ordem de R\$ 455.861,33, equivalente a 2,86% do valor original do contrato, que somado ao decréscimo de 3,55% do 1º e 2º Termos Aditivos, totaliza o percentual de decréscimo ao instrumento em 6,41%, e um acréscimo no valor de R\$ 427.277,50, correspondente a um percentual de 2,68% do valor contratual, que somado ao acréscimo de 13,96% do 1º e 2º Termo Aditivos, totaliza o percentual de acréscimo ao instrumento em 16,64%, perfazendo um total aditivado em R\$ 28.583,83, passando o valor do contrato de R\$ 17.596.329,64 para R\$ 17.567.745,81, e ratificar demais cláusulas e condições.	18.287.532/0001-17 - LAMAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	-	28.583,83	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Em Execução	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.062.04/2013 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 180 dias, passando a vigência de 30/09/2016 para 29/03/2017; readequar a planilha orçamentária com um decréscimo de R\$ 597.842,10, correspondente a um percentual de 3,75% do valor original do contrato, que somado ao decréscimo de 6,41% do 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, totaliza o percentual de decréscimo ao instrumento em 10,16% ; e um acréscimo no valor de R\$ 597.842,10 , correspondente a um percentual de 3,75% do valor original do contrato, que somado ao acréscimo de 16,65% do 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, totaliza o percentual de acréscimo ao instrumento em 20,40% . O valor final do contrato permanece inalterado, no total de R\$ 17.567.745,81, aprovar nova planilha orçamentária, novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	18.287.532/0001-17 - LAMAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.062.05/2013 - 5º Termo Aditivo, visa Readequar a planilha orçamentária com um decréscimo de R\$ 341.092,79 , correspondente a um percentual de 2,14% do valor original do contrato, que somado ao decréscimo de 10,16% do 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, totaliza o percentual de decréscimo ao instrumento em 12,30% (doze vírgula trinta por cento); e um acréscimo no valor de R\$ 338.500,23 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos reais e vinte e três centavos), correspondente a um percentual de 2,12% do valor original do contrato, que somado ao acréscimo de 20,40% do 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, totaliza o percentual de acréscimo ao instrumento em 22,52% ; perfazendo um valor total aditado em - R\$ 2.592,56 , passando o valor do contrato de R\$ 17.567.745,81 , para R\$ 17.565.153,25, aprovar nova planilha orçamentária, novo cronograma físico financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	18.287.532/0001-17 - LAMAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	-	2.592,56	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Em Execução	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.062.06/2013 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 95 dias, contados a partir de 25/09/2017, passando o seu vencimento para 29/12/2017, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	18.287.532/0001-17 - LAMAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Contrato	0.064.00/2013 - Execução de obras e serviços para conclusão da implantação do Sistema de Abastecimento de Água nas comunidades rurais de Campos Novos, Arrasta-Pé, Namberé e Olho D'Água do Paulo, em Paulo Afonso-BA, dentro da área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, com início de vigência em 17/06/2013, por um período de 300 dias, com término de vigência em 12/04/2014.	05.786.268/0001-14 - CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA	3.013.941,47	-	Termo Base	Paralisado	56%
Aditivo	0.064.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo por 90 dias contados a partir de 12/04/2014, passando o vencimento para 10/07/2014, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.786.268/0001-14 - CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	56%
Aditivo	0.064.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 150 dias, contados a partir de 10/07/2014, passando o seu vencimento para 06/12/2014, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.786.268/0001-14 - CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	56%
Aditivo	0.064.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 90 dias, contados a partir de 06/12/2014, passando o seu vencimento para 05/03/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.786.268/0001-14 - CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	56%
Aditivo	0.064.04/2013 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 90 dias, contados a partir de 05/03/2015, passando o seu vencimento para 02/06/2015, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.786.268/0001-14 - CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	56%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.064.05/2013 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de quantitativos e serviços, no valor de R\$ 284.346,28, equivalente a 9,43% do valor inicial do contrato, que é de R\$ 3.013.941,47; passando o seu valor para R\$ 3.298.287,75, prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 60 dias, contados a partir de 02/06/2015, passando o seu vencimento para 31/07/2015, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.786.268/0001-14 - CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA	-	284.346,28	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Paralisado	56%
Aditivo	0.064.06/2013 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 150 dias, contados a partir de 31/07/2015, passando o seu vencimento para 28/12/2015, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.786.268/0001-14 - CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	56%
Aditivo	0.064.07/2013 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 90 dias, contados a partir de 29/12/2015, passando o seu vencimento para 28/03/2016, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.786.268/0001-14 - CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	56%
Contrato	0.065.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos à complementação e implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Caeté, no estado de Minas Gerais com o prazo de execução de 900 dias contados a partir da data de assinatura do contrato.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	15.213.077,30	-	Termo Base	Concluído	98%
Aditivo	0.065.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com alterações nos quantitativos, permanecendo inalterado o valor global do contrato, aprovar novo cronograma físico financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	-	Alterar a planilha orçamentária, com alteração de quantitativos e inclusão de novos itens, sem alteração de valor	Concluído	98%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.065.02/2012 - 2º Termo Aditivo, visa eadequar a planilha orçamentária com decréscimo no valor de R\$ 249.368,39, o que corresponde a um percentual de 1,64% do valor original do contrato, somado com o decréscimo do 1º Termo Aditivo de 11,36%, totaliza o percentual de decréscimo ao instrumento em 13,00%; acréscimo no valor de R\$ 2.042.748,64, correspondendo a um percentual de 13,43% do valor contratual, somado com o percentual de acréscimo do 1º Termo Aditivo de 9,53%, totalizando o percentual de acréscimo ao instrumento em 22,96%, tendo o valor aditivado em R\$ 1.793.380,25 , passando o valor do contrato de R\$ 15.213.077,30 para R\$ 17.006.457,55, prorrogar o prazo de vigência e aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	1.793.380,25	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	98%
Aditivo	0.065.03/2012 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência por 150 dias, contados a partir de 03/01/2016, passando o vencimento para 31/05/2016, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	98%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.065.04/2012 - 4º Termo Aditivo, visa retificar o 2º e readequar a planilha orçamentária com um decréscimo de R\$ 31.619,24 (trinta e um mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), correspondente a um percentual de 0,21% do valor original do contrato, que somado ao decréscimo de 13,00% do 1º e 2º Termos Aditivos, totaliza o percentual de decréscimo ao instrumento em 13,21%; e um acréscimo no valor de R\$ 31.619,24 (trinta e um mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), correspondente a um percentual de 0,21% do valor contratual, que somado ao acréscimo de 24,79% do 1º e 2º Termos Aditivos, totaliza o percentual de acréscimo ao instrumento em 25,00%. O valor final do contrato permanece inalterado, no total de R\$ 17.006.457,55 (dezesete milhões, seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), aprovar nova planilha orçamentária, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	98%
Aditivo	0.065.05/2012 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 210 dias, contados a partir de 31/05/2016, passando o seu vencimento para 26/12/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	98%
Aditivo	0.065.06/2012 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 120 dias, contados a partir de 26/12/2016, passando o seu vencimento para 24/04/2017, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	98%
Aditivo	0.065.07/2012 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 60 dias, contados a partir de 24/04/2017, passando seu vencimento para 23/06/2017, aprovar novo cronograma físico financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	98%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	0.071.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Cacimbinhas (Lote I), Estado de Alagoas, onde o prazo de vigência é contado a partir da data registrada na Ordem de Serviço, após a publicação no diário Oficial.	41.167.347/0001-00 - Cony Engenharia Ltda	6.683.415,57	-	Termo Base	Concluído	99%
Aditivo	0.071.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 365 dias, contados a partir de 30/12/2014, passando o seu vencimento para 29/12/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	41.167.347/0001-00 - Cony Engenharia Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.071.02/2012 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com acréscimo no valor de R\$ 1.005.999,99 , representando 15,05% do valor contratado e com decréscimo no valor de R\$ 1.260.769,65 , que representa 18,86% do valor contratado inicialmente. Desta forma o valor da planilha orçamentária do contrato passa de 6.683.415,57 para R\$ 6.428.645,91, prorrogar o prazo contratual por mais 180 dias, passando seu vencimento de 29/12/2015 para 27/06/2016, e ratificar demais cláusulas contratuais.	41.167.347/0001-00 - Cony Engenharia Ltda	-	254.769,66	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Concluído	99%
Aditivo	0.071.03/2012 - 3º Termo aditivo visa prorrogar o prazo do Contrato por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 27/06/2016, passando seu vencimento para 24/12/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	41.167.347/0001-00 - Cony Engenharia Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Aditivo	0.071.04/2012 - 4º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com acréscimo no valor de R\$ 90.414,29 , representando 1,35% do valor contratado; e com decréscimo no valor de R\$ 129.978,01, que representa 1,94% do valor contratado, desta forma o valor da planilha orçamentária do contrato passa de R\$ 6.428.645,91 para R\$6.389.082,18, onde o total aditado corresponde a 20,81% de decréscimo e 16,40% de acréscimo, e ratificar demais cláusulas e condições.	41.167.347/0001-00 - Cony Engenharia Ltda	-	39.563,72	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Concluído	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.071.05/2012 - 5º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo contratual do contrato por mais 90 dias, contados a partir de 23/23/2016, passando o seu vencimento para 23/03/2017 e aprova nova cronograma físico-financeiro.	41.167.347/0001-00 - Cony Engenharia Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	99%
Contrato	0.072.00/2012 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Olhos D'Água do Casado, (Lote II), no Estado de Alagoas, onde o prazo de vigência é contado a partir da data registrada na Ordem de Serviço, após a publicação no diário Oficial.	14.081.122/0001-64 - SALHIAH ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA	6.252.868,71	-	Termo Base	Em Aditamento	82%
Aditivo	0.072.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 180 dias, contados a partir de 09/01//2015, passando o seu vencimento para 08/07/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	14.081.122/0001-64 - SALHIAH ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	82%
Aditivo	0.072.02/2012 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com decréscimo no valor de R\$ 174,89, resultante de um acréscimo de quantitativos no valor de R\$ 1.113.129.66, que corresponde a 18,12%, e de decréscimo de quantitativos no valor de R\$ 1.133.304,55, que corresponde a -18,12%, passando dos atuais R\$ 6.252.868,71, para R\$ 6.252.693,82, readequar a planilha contratual, prorrogar a vigência do prazo do contrato por mais 90 dias contados a partir de 08/07/2015, passando o vencimento para 08/10/2015, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	14.081.122/0001-64 - SALHIAH ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA	-	- 174,89	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Em Aditamento	82%
Aditivo	0.072.03/2012 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo do contrato por mais 150 dias, contados a partir de 09/10/2015, passando o vencimento para 06/03/2016, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	14.081.122/0001-64 - SALHIAH ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	82%
Aditivo	0.072.04/2012 - Readequar a planilha contratual, prorrogar o prazo de vigência, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	14.081.122/0001-64 - SALHIAH ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA	-	- 5.830,38	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Em Aditamento	82%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.072.05/2012 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 365 dias, contados a partir de 01/09/2016, passando o seu vencimento para 01/09/2017, e ratificar demais cláusulas e condições.	14.081.122/0001-64 - SALHIAH ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	82%
Aditivo	0.072.06/2012 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 90 dias, contados a partir de 01/09/2017, passando o seu vencimento para 30/11/2017, readequar a planilha contratual, e ratificar demais cláusulas e condições.	14.081.122/0001-64 - SALHIAH ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	82%
Contrato	0.075.00/2011 - Prestação de assistência técnica ao longo do Rio São Francisco, em regime de tempo integral, com especialistas nas áreas hidráulica, geotécnica, dragagem e engenharia de construção, incluindo outras especialidades a serem requeridas pela Codevasf, com experiência em estabilização de margens de rio, controle de erosão, dragagem, escavação em rocha e navegação, no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2014	- United States Army Corpus of Engineers - USACE	11.853.696,00	-	Termo Base	Em Aditamento	100%
Aditivo	0.075.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa formalizar a data real de início do contrato de 05/03/2012 e as correspondentes alterações no Cronograma Estimado de Pagamento, e reafirma as Notas 3 e Referência continuada do contrato, onde esta oferta expira em 30/06/2012	- United States Army Corpus of Engineers - USACE	-	-	Alteração/Correção de cláusula contratual	Em Aditamento	100%
Aditivo	0.075.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visando prorrogar o prazo de vigência por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 04/03/2015, passando seu vencimento para 04/03/2016.	- United States Army Corpus of Engineers - USACE	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	100%
Aditivo	0.075.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, contados a partir de 05/03/2017, passando seu vencimento para 05/03/2018.	- United States Army Corpus of Engineers - USACE	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Aditamento	100%
Contrato	0.090.00/2014 - Contratação de serviços de versão e tradução de textos técnicos de engenharia de obras fluviais em português do Brasil para o inglês dos Estados Unidos da América e deste para o português do Brasil, para a Codevasf, Brasília-DF.	07.044.313/0002-71 - Renata dos Santos Costa - ME - Sun Languages	349.950,00	-	Termo Base	Concluído	32%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.090.01/2014 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 20/05/2016, passando o seu vencimento para 20/05/2017, e ratificar demais cláusulas e condições.	07.044.313/0002-71 - Renata dos Santos Costa - ME - Sun Languages	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	32%
Contrato	0.107.00/2013 - Execução dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e termos de compromisso e ação social das obras de esgotamento sanitário, e das obras intradomiciliares no Estado de Minas Gerais.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	17.984.850,46	-	Termo Base	Em Execução	86%
Aditivo	0.107.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 13 meses, a partir de 01/12/2015, passando o fim da vigência para 01/01/2017, adequar a planilha contratual, sendo 7,40% de acréscimo, correspondendo a um valor de R\$ 1.331.633,72 ; e 1,21% de decréscimo, correspondendo a um valor de R\$ 217.378,78 , acarretando num acréscimo ao valor inicial de R\$ 1.114.254,94, passando o valor do contrato de R\$ 17.984.850,46 para R\$ 19.099.105,40, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas contratuais.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	-	1.114.254,94	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	86%
Aditivo	0.107.02/2013 - 2º Termo Aditivo visa readequar a planilha orçamentária com um decréscimo de R\$ 1.192.817,59, correspondente a um percentual de 6,63% do valor original do contrato, que somado ao decréscimo de 1,21% do 1º Termo Aditivo, totalizando o percentual de decréscimo ao instrumento em 7,84%; e um acréscimo no valor de R\$ 1.192.812,67, correspondente a um percentual de 6,63% do valor original do contrato, que somado ao acréscimo de 7,40% do 1º Termo Aditivo, totaliza o percentual de acréscimo ao instrumento em 14,03%, onde o valor total do instrumento passou de R\$ 19.099.105,40 para R\$ 19.099.100,48, aprovar a nova planilha orçamentária, aprovar novo cronograma físico financeiro, e ratificar demais cláusulas contratuais.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	-	- 4,92	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Em Execução	86%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.107.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária com um acréscimo no valor de R\$ 1.979.178,22, correspondente a um percentual de 11,0% do valor original do contrato, que somado ao acréscimo de 14,0% do 1º e 2º termo aditivo, totaliza o percentual de acréscimo ao instrumento em 25,0%; perfazendo um valor total acrescido de R\$ 1.979.178,22, passando o valor total do instrumento de R\$ 19.099.100,48 para R\$ 21.078.278,70, aprovar nova planilha orçamentária, aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	-	1.979.178,22	Prorrogar o prazo de vigência contratual e acrescer valor	Em Execução	86%
Contrato	0.109.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água, em comunidades rurais difusas, no município de Muquém de São Francisco, Estado da Bahia.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	7.082.980,66	-	Termo Base	Em Execução	97%
Aditivo	0.109.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 180 dias, contados a partir de 24/12/2014, passando o seu vencimento para 21/06/2015, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%
Aditivo	0.109.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 90 dias, contados a partir de 21/06/2015, passando o seu vencimento para 20/09/2015, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	97%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.109.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com decréscimo no valor de - R\$ 168.867,52 , que corresponde a -2,39% , resultante de um acréscimo de quantitativos no valor de R\$ 810.480,32 , que corresponde a 11,44% ; e de decréscimo de quantitativos no valor de - R\$ 979.347,84 , que corresponde a -13,83% , passando dos atuais R\$ 7.082.980,66 para R\$ 6.914.113,34, prorrogar o prazo contratual por 90 dias, a partir de 20/09/2015, passando o seu vencimento para 19/12/2015, provar o novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	-	- 168.867,52	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Em Execução	97%
Contrato	0.195.00/2013 - Execução de obras, serviços e fornecimentos relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Brejo Grande, Estado de Sergipe, que constarão basicamente: I - serviços auxiliares, administração da obra; II -rede coletora, interceptor, linha de recalque, emissário; III - ramais prediais; IV - estações elevatórias de esgoto (EEE); V - estação de travamento de esgoto (ETE).	12.260.240/0001-04 - Mobicon Construtora Ltda.	3.697.537,36	-	Termo Base	Concluído	100%
Aditivo	0.195.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 120 dias, contados a partir de 27/03/2015, passando o seu vencimento para 25/07/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.260.240/0001-04 - Mobicon Construtora Ltda.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.195.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa desonerar a folha de pagamento passando o valor do contrato de R\$ 3.697.537,36 para R\$ 3.587.021,12, readequar a planilha contratual com acréscimo de serviços no valor de R\$ 211.231,82, que representa 5,89% do valor da planilha orçamentária pactuada com preços desonerados de R\$ 3.587.021,12, passando o seu valor para R\$ 3.798.252,94, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.260.240/0001-04 - Mobicon Construtora Ltda.	-	100.715,58	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.195.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 120 dias, contados a partir de 25/07/2015, passando o seu vencimento para 22/11/2015, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	12.260.240/0001-04 - Mobicon Construtora Ltda.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.195.04/2013 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 120 dias, contados a partir de 22/11/2015, passando o seu vencimento para 21/03/2016, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.260.240/0001-04 - Mobicon Construtora Ltda.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.195.05/2013 - 5º Termo Aditivo, visa Readequar a planilha contratual com acréscimos e supressões de serviços, sendo o acréscimo no valor de R\$ 229.708,34 , equivalente a 6,4039% perfazendo um total de acréscimo aditado de 12,29% e supressão no valor de R\$ 229.723,32 de decréscimo; passando o valor do contrato dos atuais R\$ R\$ 3.798.252,94 para R\$ 3.798.237,96, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.260.240/0001-04 - Mobicon Construtora Ltda.	-	- 14,98	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Concluído	100%
Contrato	0.209.00/2013 - Execução das obras e serviços remanescentes dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das cidades de Joca Marques e Madeiro, conforme planilhas e especificações técnicas/projeto básico, que são partes integrantes da Concorrência 66/2013.	06.721.294/0001-27 - DANTEC CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.	4.528.313,81	-	Termo Base	Em Execução	99%
Aditivo	0.209.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 120 dias, contados a partir de 29/10/2014, passando o seu vencimento para 26/02/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.721.294/0001-27 - DANTEC CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.209.02/2013 - Readequação da planilha orçamentária com acréscimo de R\$ 822.014,62 (oitocentos e cinte e dois mil, quatorze reais e sessenta e dois centavos), equivalente a 18,15 % do valor contratado; aprovação do novo cronograma físico-financeiro e ratificação das demais cláusulas e condições pactuadas.	06.721.294/0001-27 - DANTEC CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.	-	822.014,62	Aprovar nova planilha orçamentária para crescer valor	Em Execução	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.209.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 120 dias, contados a partir de 26/02/2015, passando o seu vencimento para 26/06/2015, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	06.721.294/0001-27 - DANTEC CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.209.04/2013 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 120 meses, contados a partir de 26/06/2015, passando o seu vencimento para 21/10/2015, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.721.294/0001-27 - DANTEC CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.209.05/2013 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 60 meses, contados a partir de 24/10/2015, passando o seu vencimento para 23/12/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.721.294/0001-27 - DANTEC CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	99%
Aditivo	0.209.06/2013 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R\$ 306.977,70, que corresponde a 6,78% do valor original do contrato, perfazendo um total de acréscimo de 24,93%; e com decréscimo de R\$ 273.912,48, que corresponde a 6,05% de decréscimo do contrato, passando o valor total do contrato passa de R\$ 5.350.328,44 para R\$ 5.383.393,66, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições pactuadas.	06.721.294/0001-27 - DANTEC CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.	-	33.065,23	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	99%
Contrato	1.133.00/2012 - Locação de imóvel urbano destinado ao armazenamento de materiais e equipamentos adquiridos pela 1ª/SR da Codevasf localizado em Montes Claros/MG.	006.703.046-70 - Raquel Rodrigues Cunha	108.000,00	-	Termo Base	Em Execução	90%
Aditivo	1.133.01/2012 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e alteração do valor contratual.	006.703.046-70 - Raquel Rodrigues Cunha	-	114.514,80	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	90%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	1.133.02/2012 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e alteração do valor contratual.	006.703.046-70 - Raquel Rodrigues Cunha	-	119.053,92	Prorrogar o prazo de vigência contratual e acrescer valor	Em Execução	90%
Aditivo	1.133.03/2012 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e acréscimo de valor ao contrato original.	006.703.046-70 - Raquel Rodrigues Cunha	-	131.777,52	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	90%
Aditivo	1.133.04/2012 - Dilação de Prazo de vigência e ajuste no valor mensal.	006.703.046-70 - Raquel Rodrigues Cunha	-	141.183,00	Prorrogar o prazo de vigência contratual e acrescer valor	Em Execução	90%
Contrato	2.005.00/2014 - A execução das obras e serviços relativos ao Sistema de Abastecimento de Água - SAA, em comunidades rurais difusas localizadas no município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia. Licitados através do Edital nº 76/2013 - 2ª SR, modalidade Concorrência. Comunidades a serem atendidas: Pedras, Retiro, Capão de Areia, Cocho, Bebedouro e Lagoa dos Patos.	01.604.536/0001-89 - AÇO 50 Engenharia e Empreendimentos Ltda	2.269.378,10	-	Termo Base	Paralisado	94%
Aditivo	2.005.01/2014 - 1º Termo Aditivo - visa a prorrogação do prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias.	01.604.536/0001-89 - AÇO 50 Engenharia e Empreendimentos Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Paralisado	94%
Contrato	2.023.00/2016 - Elaboração de Projetos, Execução das Obras e Serviços de Reforma e Ampliação do CIRPA - Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique, no Estado da Bahia, licitado através do Edital nº 34/2015 - RDC	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	4.098.000,00	-	Termo Base	Concluído	100%
Aditivo	2.023.01/2016 - 1º Termo ADITIVO - Visa prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias a partir de 28/03/2017.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	2.112.00/2014 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema abastecimento de água em Comunidades Rurais de Moreira, Cabacinha, Bebedouro, Amargosa, Frotas, Garças, Queimadas, Angico Três Ilhas e Barra de Parateca no município de Carinhanha no Estado da Bahia, abrangência da 2ª SR.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	4.424.881,99	-	Termo Base	Em Execução	93%
Aditivo	2.112.01/2014 - O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato 2.112.00/2014, que tem por objeto a execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água (SAA) em comunidades rurais difusas no Município de Carinhanha, no Estado da Bahia, para prorrogar o prazo de vigência contratual, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	93%
Aditivo	2.112.02/2014 - 2º Termo Aditivo - O presente instrumento visa aditar Contrato nº 2.112.00/2014, celebrado em 07.11.14, que tem por objeto a execução das obras e services relativos ao Sistema de Abastecimento de Agua (SAA) em comunidades rurais difusas no município de Carinhanha, no Estado da Bahia. Licitado através do Edital 04/2014, modalidade Concorrência. Para prorrogar o prazo de vigência do contrato, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições. Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo de vigência contratual para acrescentar mais 120 dias, contados a partir de 30 de maio de 2016, passando o seu vencimento para 26 de setembro de 2016.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	93%
Aditivo	2.112.03/2014 - 3º Termo ADITIVO - Visa prorrogar o prazo de vigência contratual para acrescentar mais 120 (cento e vinte) dias ao Contrato em tela. Fica aprovado o novo Cronograma Físico-Financeiro, constante às fls. 1624 e 1626 do processo nº 59520.001136/2013-33.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	93%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	2.112.04/2014 - 4º Termo ADITIVO - Visa prorrogar o prazo de vigência contratual para acrescentar mais 120 (cento e vinte) dias ao Contrato em tela. Fica aprovado o novo Cronograma Físico-Financeiro, constante às fls. 1587 e 1588 do processo nº 59520.001136/2013-33.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	93%
Aditivo	2.112.05/2014 - 5º Termo ADITIVO - Visa prorrogar o prazo de vigência do Contrato em tela por mais 120 (cento e vinte) dias.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	93%
Aditivo	2.112.06/2014 - 6º Termo ADITIVO - Visa a prorrogação do PRAZO de vigência do contrato em tela por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 21/09/2017 e aprovação do novo do Cronograma Físico-Financeiro, constante às fls. 1747 e 1745 do processo administrativo supra.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	93%
Contrato	3.036.00/2013 - Execução das obras e serviços relativos à construção e conclusão dos sistemas de esgotamento sanitário nos municípios de Bodocó, Exú e Trindade - PE (Lote I CN 017/2011).	35.389.170/0001-94 - Construtora Cassi Ltda	23.455.018,38	-	Termo Base	Concluído	95%
Aditivo	3.036.01/2013 - O termo aditivo visa aditar o contrato para prorrogar o seu prazo de execução da obra de Trindade por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias, passando o seu vencimento de 02/09/2014 para 03/03/2015, mantida a vigência do contrato até o seu vencimento 02/09/2015 e aprovar o novo Cronograma Físico-Financeiro. (Res. nº 549/2014).	35.389.170/0001-94 - Construtora Cassi Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	95%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	3.036.02/2013 - Retificar a Cláusula Segunda - PRAZO, do seu Primeiro Termo Aditivo e ratificar as demais cláusulas e condições. RETIFICAÇÃO: Alterada a redação da Cláusula Segunda - PRAZO, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 3.036.00/2013, para onde se lê: mantida a vigência do contrato até seu vencimento em 30/07/2015, leia-se mantida a vigência do Contrato até seu vencimento em 02/09/2015, pois o prazo da execução dos serviços inicia-se da Ordem de Serviço 02/09/2013. PRAZO: Igualado o prazo da execução da obra e serviços relativos à implantação do sistema de esgotamento no município de Trindade ao prazo de vigência do Contrato, cujo vencimento é em 02/09/2015.	35.389.170/0001-94 - Construtora Cassi Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	95%
Aditivo	3.036.03/2013 - Prorrogar o seu prazo contratual e ratificar as demais cláusulas e condições. VALOR: Acréscimo de R\$ 4.406.253,95, passando de R\$ 23.455.018,38 para R\$ 27.861.272,33.	35.389.170/0001-94 - Construtora Cassi Ltda	-	4.406.253,95	Prorrogar o prazo de vigência contratual e acrescer valor	Concluído	95%
Aditivo	3.036.04/2013 - Prorrogar o seu prazo contratual, readequar sua planilha contratual, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições. PRAZO: 120 dias, contados a partir de 01 de setembro 2016, ficando seu termo final previsto para dia 30 de dezembro de 2016. VALOR: de R\$ 23.455.018,38 para R\$ 26.779.643,72.	35.389.170/0001-94 - Construtora Cassi Ltda	-	1.084.628,61	Prorrogar o prazo de vigência contratual e decrescer valor	Concluído	95%
Aditivo	3.036.05/2013 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 180 dias, contados a partir de 31/12/2016, passando o seu vencimento para 29/06/2017, e ratificar demais cláusulas e condições.	35.389.170/0001-94 - Construtora Cassi Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	95%
Aditivo	3.036.06/2013 - Prorrogar a vigência do instrumento, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições pactuadas. PRAZO: 60 dias, contados a partir de 30 de junho 2017, ficando seu termo final previsto para dia 28.08.2017.	35.389.170/0001-94 - Construtora Cassi Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	95%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Contrato	3.037.00/2013 - Execução de obras e serviços relativos à construção e conclusão de sistemas de esgotamento sanitários dos Municípios de Buíque e Santa Terezinha (Lote III - CN 017/2011) estado de Pernambuco.	35.389.170/0001-94 - Construtora Cassi Ltda	14.506.327,04	-	Termo Base	Em Execução	53%
Aditivo	3.037.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 365 dias, contados a partir de 23/09/2015, passando o seu vencimento para 22/09/2016, e retificar demais cláusulas e condições.	35.389.170/0001-94 - Construtora Cassi Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	53%
Aditivo	3.037.02/2013 - Prorrogar o seu prazo contratual, readequar sua planilha contratual, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições. PRAZO: 12 meses, contados a partir de 22 de setembro 2016, passando o seu vencimento para dia 22 de setembro 2017. VALOR: de R\$ 14.506.327,04, para R\$ 16.538.615,01.	35.389.170/0001-94 - Construtora Cassi Ltda	-	2.032.287,97	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	53%
Aditivo	3.037.03/2013 - Prorrogar o seu prazo contratual e ratificar as demais cláusulas e condições. PRAZO: 18 meses, contados a partir de 22 de setembro 2017, passando o seu vencimento para dia 22 de março 2019.	35.389.170/0001-94 - Construtora Cassi Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	53%
Contrato	3.043.00/2014 - Execução de obras e serviços relativos à 2ª etapa do sistema de abastecimento de água das comunidades rurais de Poço dos Cavalos e Ingazeira no município de Itacuruba. Manguinhos, Assentamento Barro Vermelho, Riacho dos Bois, Poço do Angico e Assentamento Eloita no Município de Cabrobó. Piancó, Salão, Vila Nova, Mundo Novo, Serrinha, Logradouro, Lagoinha e Barriguda no município de Petrolândia. Morro dos Macacos, espinheiro, Barrocão, Olho D'água do Julião e Pankararu no Município de Tacaratu e Cacheado, Caldeirão, Bem Querer, Camaratu, Umburana, Santa Rita e Bananeiras no Município de Jatobá, todos no Estado de Pernambuco.	06.721.294/0001-27 - DANTEC CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.	12.071.804,28	-	Termo Base	Concluído	52%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	3.043.01/2014 - prorrogar o seu prazo de vigência, readequar sua planilha de preços e ratificar as demais cláusulas e condições. PRAZO: 12 meses, contados a partir de 13 de janeiro de 2016, ficando seu termo final previsto para dia 13 de janeiro de 2017.	06.721.294/0001-27 - DANTEC CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	52%
Aditivo	3.043.02/2014 - Prorrogar o seu prazo de vigência e ratificar as demais cláusulas e condições. PRAZO: 06 meses, contados a partir de 13 de janeiro de 2017, ficando seu termo final previsto para dia 13 de julho de 2017.	06.721.294/0001-27 - DANTEC CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Concluído	52%
Contrato	3.046.00/2016 - Contratação de serviços topográficos como: levantamento planimétrico, altimétrico, planialtimétrico, locação e cadastro de obras em Geral (As Built) de áreas e serviços de engenharia realizados pela Codevasf nos municípios inseridos na área de atuação da 3ª Superintendência Regional, no Estado de Pernambuco. PRAZO: 08 meses corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de serviços. VALOR: R\$ 209.466,08.	13.624.144/0001-60 - NF SOLUÇÕES, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	209.466,08	-	Termo Base	Em Aditamento	73%
Aditivo	3.046.01/2016 - Prorrogar o seu prazo de vigência, readequar sua planilha orçamentária e ratificar as demais cláusulas e condições. PRAZO: 120 dias, contados a partir de 17 de setembro de 2017, com término previsto para 14 de janeiro de 2018. VALOR: Acréscimo de R\$ 49.537,72, passando o mesmo de R\$ 209.466,08 para R\$ 259.003,80.	13.624.144/0001-60 - NF SOLUÇÕES, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	-	49.537,72	Prorrogar o prazo de vigência contratual e acrescer valor	Em Aditamento	73%
Contrato	4.010.00/2013 - Execução de obras civis para construção, recuperação e reforma, visando a Implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume - 4ª/CIB, a serem realizados na Estação de Piscicultura de Betume, localizados no município de Neópolis, no Estado de Sergipe referente ao LOTE I do Edital 022/2012.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanagem e Construções Ltda.	3.224.967,66	-	Termo Base	Em Execução	48%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	4.010.01/2013 - Aditar o Contrato 4.010.00/2013, que tem por objeto a execução de obras civis para construção, recuperação e reforma, visando a Implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume - 4ª/CIB, a serem realizados na Estação de Piscicultura de Betume, localizados no município de Neópolis, no Estado de Sergipe referente ao LOTE I do Edital 022/2012, prorrogando seu prazo e ratificando as demais cláusulas e condições.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanagem e Construções Ltda.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	48%
Aditivo	4.010.02/2013 - Fica por esse instrumento prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) o prazo do contrato nº 4.010.00/2013 a contar de 04/01/2015 passando seu vencimento para 02/07/2015.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanagem e Construções Ltda.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	48%
Aditivo	4.010.03/2013 - O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo do contrato nº 4.010.00/2013 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/07/2015, passando seu vencimento para 28/12/2015.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanagem e Construções Ltda.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	48%
Aditivo	4.010.04/2013 - O presente instrumento visa ajustar o valor contratual devido a desoneração de encargos sociais e impostos BDI, passando o valor do contrato de R\$ 3.224.967,66 para R\$ 3.131.413,54, o que corresponde a um decréscimo de 2,90%.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanagem e Construções Ltda.	-	473.156,62	Readequar a planilha orçamentária e decrescer valor	Em Execução	48%
Aditivo	4.010.05/2013 - O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato nº 4.010.00/2013 por mais 180 dias a contar de 28/02/2015, passando seu vencimento para 24/06/2016 e aprovar novo cronograma físico-financeiro.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanagem e Construções Ltda.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	48%
Aditivo	4.010.06/2013 - Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta dias).	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanagem e Construções Ltda.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	48%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	4.010.07/2013 - O presente instrumento visa aditar o Contrato nº 4.010.00/2013, que tem por objeto a execução de obras civis de construção, recuperação e reforma, visando a implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume - 4ª/CIB, correspondente ao lote 01, localizado no município de Neópolis/SE, para prorrogar o seu prazo e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanagem e Construções Ltda.	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	48%
Contrato	5.041.00/2016 - Contratação de empresa para elaboração de projeto básico das obras complementares do sistema de esgotamento sanitário de Santana de Ipanema.	22.939.096/0001-90 - Santana Construções e Saneamento Ltda - EPP	248.804,21	-	Termo Base	Em Execução	60%
Contrato	6.011.00/2012 - Execução das obras, serviços e fornecimentos complementares relativos aos sistemas de esgotamento sanitário na sede do município de Rodelas-BA	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	9.709.906,21	-	Termo Base	Em Execução	96%
Aditivo	6.011.01/2012 - Alterar o valor do contrato nº 6.011.00/2012, firmado em 03 de outubro de 2012, para execução das obras, serviços e fornecimentos complementares relativos aos sistemas de esgotamento sanitário na sede do município de Rodelas-BA, acrescentando o valor de R\$ 1.023.175,43 (Um milhão, vinte e três mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), resultante de readequação de planilha contratual original, com alteração de quantitativos e inclusão de novos materiais, correspondendo a um acréscimo relativo de 10,54%.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	-	1.023.175,43	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	96%
Aditivo	6.011.02/2012 - Prorrogar o contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	96%
Aditivo	6.011.03/2012 - Prorrogar o contrato por mais 90 (noventa) dias corridos.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	96%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	6.011.04/2012 - Prorrogar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 22 de março de 2015.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	96%
Aditivo	6.011.05/2012 - Prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias e aprovar o novo cronograma físico-financeiro do contrato nº 6.011.00/2012, firmado em 03 de outubro de 2012, para execução das obras, serviços e fornecimentos complementares relativos aos sistemas de esgotamento sanitário da sede do município de Rodelas, no Estado da Bahia.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	96%
Aditivo	6.011.06/2012 - Prorrogar os prazos e aprovar o novo cronograma físico-financeiro do contrato.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	96%
Aditivo	6.011.07/2012 - Prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias para execução das obras, serviços e fornecimentos complementares relativos aos sistemas de esgotamento sanitário da sede do município de Rodelas, no Estado da Bahia.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	96%
Aditivo	6.011.08/2012 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 180 dias, contados a partir de 15/06/2016, passando o seu vencimento para 12/09/2016, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	96%
Aditivo	6.011.09/2012 - Prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 180 dias, contados a partir de 12/12/2016, passando o seu vencimento para 10/06/2017, aprovar novo cronograma físico-financeiro.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	96%
Aditivo	6.011.10/2012 - Prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 10/06/2017.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	96%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	6.011.11/2012 - Alterar o valor do contrato, a preços iniciais de R\$ 9.709.606,21 (nove milhões, setecentos e nove mil, novecentos e seis reais e vinte e um centavos), suprimindo a importância de R\$ 42.668,25 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), decorrente da readequação de planilha orçamentária, sem inclusão de novos serviços, que implicou no acréscimo de R\$ 431.864,36 e na redução de 474.532,61, correspondentes a 4,45% e 4,89% do valor original, respectivamente.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	-	42.668,25	Readequar a planilha orçamentária e decrescer valor	Em Execução	96%
Aditivo	6.011.12/2012 - Prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 90 (noventa) dias corridos, a partir de 08/10/2017.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	96%
Contrato	7.007.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário - 2ª etapa, na cidade de Luzilândia, no Estado do Piauí.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	4.777.351,24	-	Termo Base	Em Execução	26%
Aditivo	7.007.01/2012 - 1. Readequar a planilha contratual, com aumento de quantitativos no valor de R\$623.381,02, que corresponde a 13,05%, passando o total de R\$4.777.351,24 para R\$5.400.732,26. A planilha contratual passa a ser constante às fls. 12 a 17 do processo. 2. Prorrogar o prazo contratual por 180 dias, a partir de 26/05/2013, passando o seu vencimento para 27/11/2013; 3. Aprovar o novo cronograma físico-financeiro, constante à fl. 28 do processo.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	-	623.381,02	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	26%
Aditivo	7.007.02/2012 - Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	26%
Contrato	7.016.00/2012 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 2ª etapa, na cidade de Uruçuí-PI, correspondente ao Lote 02.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	6.834.484,51	-	Termo Base	Em Execução	93%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	7.016.01/2012 - Aditar o contrato com vistas a: I - Readequação da planilha contratual, com aumento de quantitativos no valor de R\$ 50.954,00 (cinquenta mil e novecentos e cinquenta e quatro reais), que corresponde a 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento) do valor contratual, perfazendo um total aditado de 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento). Com este acréscimo, o valor total passa de R\$ 6.834.484,51 (seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 6.885.438,51 (seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos); II - Prorrogação do prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01/06/2013, passando o seu vencimento para 27/11/2013; e III - Aprovação do novo cronograma físico-financeiro.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	-	50.954,00	Aprovar nova planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	93%
Aditivo	7.016.02/2012 - Prorrogar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	93%
Aditivo	7.016.03/2012 - Aditar o contrato com objetivo de: a) readequação da planilha contratual com acréscimo de R\$ 413.026,08 (quatrocentos e treze mil, vinte e seis reais e oito centavos); b) prorrogar o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias; e c) aprovar o novo cronograma físico-financeiro	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	-	413.026,08	Prorrogar o prazo contratual e readequar a planilha orçamentária para acrescer valor	Em Execução	93%
Aditivo	7.016.04/2012 - Prorrogar o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	93%
Aditivo	7.016.05/2012 - Prorrogar o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	93%

Tipo	Instrumento - Objeto	CNPJ - Contratada	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	7.016.06/2012 - Prorrogar o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções Ltda	-	-	Prorrogar o prazo de vigência contratual	Em Execução	93%

Fonte: Sistema Sigec (Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos – AE/GPE/UCC)

Quadro 4 - Lista de convênios e instrumentos congêneres assinados pela Codevasf das ações relativas ao Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Convênio	0.00.07.0017 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário na sede do município de Brasilândia de Minas - MG, compreendendo a rede coletora, ligações domiciliares, interceptores, emissários, elevatória e estação de tratamento de esgoto.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295	11.254.607,09	-	Termo Base	Concluído - Prestação de Contas em Análise	100%
Aditivo	0.00.07.0017/01 - 1º Termo aditivo visa retificar a Cláusula Sétima, aprovar Plano de Trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295	-	-	Alteração/Correção de cláusula contratual e aprovação de novo plano de trabalho	Concluído - Prestação de Contas em Análise	100%
Aditivo	0.00.07.0017/02 - O 2º Termo Aditivo visa prorrogar o seu prazo contratual e ratificar as demais cláusulas por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 09/11/2009, passando o seu vencimento para 07/05/2010.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas em Análise	100%
Aditivo	0.00.07.0017/03 - 3º Termo Aditivo. Prorroga o prazo contratual por mais 180 dias contados a partir de 07/05/2010, passando o seu vencimento para 03/11/2010 e ratifica demais cláusulas e condições	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas em Análise	100%
Aditivo	0.00.07.0017/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do convênio por 180 dias, contado a partir de 03 de novembro de 2010, passando o seu vencimento para 02 de maio de 2011 ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas em Análise	100%
Aditivo	0.00.07.0017/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 300 dias, contados a partir de 02/05/2011, passando o seu vencimento para 26/02/2012, e ratificar todas as demais cláusulas.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas em Análise	100%
Aditivo	0.00.07.0017/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do convênio por 300 dias, contados a partir de 26/02/2012, passando o seu vencimento para 22/12/2012, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas em Análise	100%
Aditivo	0.00.07.0017/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do convênio por 304 dias, contados a partir de 22/12/2012, passando seu vencimento para 22/10/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas em Análise	100%
Aditivo	0.00.07.0017/08 - 8º Termo aditivo, visa readequar a planilha orçamentária com decréscimo de valor, prorrogar o prazo por mais 364 dias a partir de 22/10/2013, passando seu vencimento para 22/10/2014 e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295	-	554.099,60	Prorrogar o prazo de vigência e decrescer valor	Concluído - Prestação de Contas em Análise	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.07.0017/09 - Prorrogação do prazo de vigência do instrumento por 592 dias, a contar de 22/10/2014, passando seu vencimento para 05/06/2016. Readequação da planilha orçamentária com redução de R\$351.700,38, passando o valor do convênio de R\$10.700.507,49 para R\$ 10.348.807,11, sendo R\$8.279.045,69 por conta da Codevasf e R\$ 2.069.761,42 de contrapartida da COPASA. Aprovação do novo plano de trabalho e ratificação das demais cláusulas.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295	-	351.700,38	Aprovar novo plano de trabalho, prorrogar o prazo de vigência e decrescer valor	Concluído - Prestação de Contas em Análise	100%
Aditivo	0.00.07.0017/10 - 10º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 182 dias, contados a partir de 06/06/2016, passando o seu vencimento para 05/12/2016, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas em Análise	100%
Aditivo	0.00.07.0017/11 - 11º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 06 meses, contados a partir de 05/12/2016, passando o seu vencimento para 05/06/2017, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas em Análise	100%
Aditivo	0.00.07.0017/12 - 12º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária da 3ª Etapa da obra, sem alteração de valor, permanecendo o valor do instrumento em R\$ 10.348.807,11, sendo R\$ 8.279.045,69 por conta da Codevasf e R\$ 2.069.761,42 de contrapartida da COPASA; aprovar o novo Plano de Trabalho, readequar a planilha orçamentária, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 626295	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas em Análise	100%
Convênio	0.00.07.0041 - Implantação de infra-estrutura para a conservação e revitalização de sub-bacias hidrográficas componentes da bacia do rio São Francisco, porção mineira.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	Nº Siafi: 628194	19.188.657,48	-	Termo Base	Em Execução	45%
Aditivo	0.00.07.0041/01 - 1º Termo Aditivo, alterar o valor com acréscimo de R\$ 11.008.816,53, sendo R\$ 9.793.177,24, de responsabilidade da Codevasf, e R\$ 1.215.639,29, a título de contrapartida da conveniente e ratificar as demais cláusulas e condições.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	Nº Siafi: 628194	-	11.008.816,53	Readequar o plano de trabalho e acrescentar valor	Em Execução	45%
Aditivo	0.00.07.0041/02 - 2º Termo Aditivo, visa a prorrogação do prazo de vigência por 2 (dois) anos, a partir de 27/06/2011, passando o seu vencimento para 27/06/2013 e ratificar as demais cláusulas e condições.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	Nº Siafi: 628194	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	45%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.07.0041/03 - 3º Termo Aditivo, visa aprovar novo Plano de Trabalho constante às folhas 578 a 584., e ratificar demais cláusulas e condições.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	Nº Siafi: 628194	-	-	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	45%
Aditivo	0.00.07.0041/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 02 anos, a partir de 27/06/2013, passando seu vencimento para 27/06/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	Nº Siafi: 628194	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	45%
Aditivo	0.00.07.0041/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 02 anos, contados a partir de 27/06/2015, passando o seu vencimento para 27/06/2017, e ratificar demais cláusulas e condições.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	Nº Siafi: 628194	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	45%
Aditivo	0.00.07.0041/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 02 anos, contados a partir de 27/06/2017, passando o seu vencimento para 27/06/2019, adequar o plano de trabalho, rerratificar o preâmbulo, a sub-cláusula 1.2, sub-cláusula 4.2, sub-cláusula 4.4, cláusula 7, cláusula 12, cláusula 16, cláusula 17, cláusula 19, inclusão das cláusulas 20 e 21, exclusão da Ruralminas, aceitação da sub-rogada, fundamentação legal, ratificação da cláusula 18, e ratificar demais cláusulas e condições.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	Nº Siafi: 628194	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	45%
Convênio	0.00.07.0057 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Floriano -PI, rede coletora, estações elevatórias de esgoto, linhas de recalque, emissários, estação de tratamento de esgoto e ligações domiciliares	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº Siafi: 622107	26.001.087,23	-	Termo Base	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0057/01 - 1º Termo Aditivo. Aprova o novo Plano de Trabalho que passa a ser constante às fls. 1730 a 1732 do processo nº 59570.000872/2007-31. Ratifica as demais cláusulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº Siafi: 622107	-	-	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0057/02 - 2º Termo Aditivo. Visa aditar o prazo do convênio em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 29/08/2010, passando o vencimento para 29/08/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº Siafi: 622107	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0057/03 - Aprovar o novo Plano de Trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº Siafi: 622107	-	-	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	90%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.00.07.0057/04 - O 4º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do Convênio por 1 (um) ano, contados a partir de 29/08/2011, passando seu vencimento para 29/08/2012.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº Siafi: 622107	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0057/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 180 dias, contados a partir de 29/08/2012, passando seu vencimento para 25/02/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº Siafi: 622107	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0057/06 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o convênio por mais 360 dias, a partir de 25/02/2013, passando o seu vencimento para 20/02/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº Siafi: 622107	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0057/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo por mais 90 dias, contados a partir de 20/02/2014, passando seu vencimento para 21/05/2014, e ratificar todas as demais cláusulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº Siafi: 622107	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0057/08 - 8º Termo Aditivo, visa prorrogar o convênio por mais 01 ano, contado a partir de 21/05/2014, passando o seu vencimento para 21/05/2015, e ratificar as demais cláusulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº Siafi: 622107	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0057/09 - 9º Termo Aditivo, visa aditar o valor do convênio em R\$ 22.220.896,46, sendo R\$ 21.998.687,50 por parte da Codevasf e R\$ 222.208,96 a contrapartida da Prefeitura; passando o valor de convênio de R\$ 26.001.087,23 para R\$ 48.221.983,69, sendo R\$ 47.739.763,85 por parte da Codevasf e R\$ 482.219,84 a contrapartida da Prefeitura, prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 365 dias, contados a partir de 21/05/2015, passando o seu vencimento para 20/05/2016, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº Siafi: 622107	-	22.220.896,46	Aprovar novo plano de trabalho, prorrogar o prazo de vigência e crescer valor	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0057/10 - 10 Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 20/05/2016, passando o vencimento para 20/05/2017.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº Siafi: 622107	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.07.0057/11 - 11º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 365 dias, contados a partir de 20/05/2017, passando o seu vencimento para 20/05/2018, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	Nº Siafi: 622107	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	90%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Convênio	000070062 - Implantar infra-estrutura de apoio à produção de mudas para recuperação de áreas degradadas na bacia hidrográfica do Parnaíba. As obras, serviços ou aquisições serão executados nas condições constantes do Plano de Trabalho, onde é parte integrante o projeto básico. A aprovação do projeto básico ou termo de referência é condição para liberação da primeira parcela dos recursos a cargo da Codevasf.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	Nº Siafi: 660425	1.518.139,01	-	Termo Base	Em Execução	94%
Aditivo	0000700621 - Prorrogar prazo, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	Nº Siafi: 660425	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	94%
Aditivo	00007006210 - Prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 04/10/2017, passando o seu vencimento para 04/10/2018, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	Nº Siafi: 660425	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	94%
Aditivo	0000700622 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do convênio por 12 meses, contados a partir de 06/05/2012, passando seu vencimento para 06/05/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	Nº Siafi: 660425	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	94%
Aditivo	0000700623 - 3º termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do convênio por 12 (doze) meses, passando o seu vencimento de 06/05/2013 para 06/05/2014 e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	Nº Siafi: 660425	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	94%
Aditivo	0000700624 - 4º Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do convênio por 12 meses, contados a partir de 06/05/2014, passando o seu vencimento para 06/05/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	Nº Siafi: 660425	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	94%
Aditivo	0000700625 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 06 meses, contados a partir de 06/05/2015, passando o seu vencimento para 06/11/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	Nº Siafi: 660425	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	94%
Aditivo	0000700626 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 06 meses, contados a partir de 06/11/2015, passando o seu vencimento para 04/05/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	Nº Siafi: 660425	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	94%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0000700627 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 06 meses, contados a partir de 04/05/2016, passando o seu vencimento para 04/11/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	Nº Siafi: 660425	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	94%
Aditivo	0000700628 - 8º Termo Aditivo, visa autorizar a utilização dos rendimentos das aplicações financeiras no valor de R\$ 13.496,82, na execução do objeto do presente Convênio, prorrogar o prazo de vigência do por 06 meses, passando o seu vencimento de 04/11/2016 para 03/05/2017, e ratificar demais cláusulas e condições.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	Nº Siafi: 660425	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	94%
Aditivo	0000700629 - Prorrogar, de ofício, o prazo de vigência do Convênio por mais 6 meses, contados a partir de 03/05/2017, passando o seu vencimento para 03/11/2017.	05.440.385/0001-21 - Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUÍFLORA	Nº Siafi: 660425	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	94%
Termo de Compromisso	0.010.00/2011 - Executar intervenção de contenção de processos erosivos e mitigação de impactos ambientais negativos nos Municípios de Muquém do São Francisco, Malhada, e Sítio do Mato no Estado da Bahia.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	Nº Siafi: 673355	33.543.802,04	-	Termo Base	Concluído - Prestação de Contas em Análise	100%
Aditivo	0.010.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa aprovar novo plano de trabalho com decréscimo de R\$ 261.316,59, passando o valor total do Convênio de R\$ 33.543.802,04 para R\$ 33.282.485,45, sendo R\$ 30.189.421,84 por parte da Concedente, e R\$ 3.093.063,61 a título de contrapartida da Conveniente, prorrogar o prazo de vigência em 13 meses, com início em 30/11/2012, e término em 30/12/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	Nº Siafi: 673355	-	261.316,59	Readequar o plano de trabalho e decrescer valor	Concluído - Prestação de Contas em Análise	100%
Aditivo	0.010.02/2011 - 2º Termo aditivo, visa prorrogação do prazo de vigência do instrumento por 15 (quinze) meses, a partir de 30/12/2014, passando seu vencimento para 30/03/2016.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	Nº Siafi: 673355	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas em Análise	100%
Aditivo	0.010.03/2011 - 3º Termo aditivo, visa adequações das planilhas orçamentárias, ajustes de quantitativos e inclusões e exclusões de serviços necessários à execução do objeto do convênio, incorrendo em acréscimo de R\$ 1.697.839,31, decorrentes de rendimentos de aplicação financeira.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	Nº Siafi: 673355	-	-	Aprovar novo plano de trabalho, prorrogar o prazo de vigência e acrescer valor	Concluído - Prestação de Contas em Análise	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.010.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 06 meses, contados a partir de 30/03/2016, passando o seu vencimento para 30/09/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	Nº Siafi: 673355	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas em Análise	100%
Aditivo	0.010.05/2011 - 5º Termo aditivo visa Prorrogar o prazo de vigência por 90 dias, passando o vencimento de 30/09/2016 para 29/12/2016. Autorizar a adequação nas planilhas orçamentárias com acréscimo de valor de R\$ 523.526,39 (referente às obras do lote II contratadas pela CERB. Os acréscimos de valor correrão por conta do Governo do Estado da Bahia. O valor do Termo de Compromisso passa de R\$ 34.980.324,76 para R\$ 35.503.851,15 (trinta e cinco milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), sendo R\$ 30.189.421,84 correspondente à participação financeira da Concedente e R\$ 3.616.590,00 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil e quinhentos e noventa reais) referente à contrapartida da Compromitente.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	Nº Siafi: 673355	-	523.526,39	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas em Análise	100%
Aditivo	0.010.06/2011 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 90 dias, passando seu vencimento de 29/12/2016, para 29/03/2017, autorizar as adequações nas planilhas orçamentárias com redução de R\$ 523.526,39 à título de contrapartida. Assim, o valor da contrapartida passa de R\$ 3.616.590,00 para R\$ 3.093.063,61, autorizar a utilização dos rendimentos financeiros para a cobertura dos ajustes da planilha contratual do lote II no valor de R\$ 77.663,96, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	Nº Siafi: 673355	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Prestação de Contas em Análise	100%
Termo de Compromisso	0.011.00/2011 - Implantação, ampliação e adequação do sistema de esgotamento sanitário existente no Município de Petrolina e Agrovilas no Perímetro de Irrigação Senador Nilo Coelho.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	Nº Siafi: 667320	65.000.000,00	-	Termo Base	Em Execução	95%
Aditivo	0.011.01/2011 - 1º Termo Aditivo visa retificar as expressões Convênio por Termo de Compromisso, bem como as expressões Concedente e Conveniente por Compromitente e Compromissária, respectivamente e prorrogar o prazo de vigência por 17 meses, contados a partir de 31/07/2013.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	Nº Siafi: 667320	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	95%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.011.02/2011 - 2º Termo Aditivo visa aprovar replanilhamento com acréscimo de valor na planilha da executora e aprovar o novo Plano de Trabalho a fim de incluir as novas metas porém sem aumento de valor do Termo de Compromisso, e ratificar demais cláusulas e condições.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	Nº Siafi: 667320	-	-	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	95%
Aditivo	0.011.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 31/12/2014, passando o seu vencimento para 31/12/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	Nº Siafi: 667320	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	95%
Aditivo	0.011.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 31/12/2015, passando o seu vencimento para 31/12/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	Nº Siafi: 667320	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	95%
Aditivo	0.011.05/2011 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 06 meses, contados a partir de 31/12/2016, passando seu vencimento para 30/06/2017, e ratificar demais cláusulas e condições.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	Nº Siafi: 667320	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	95%
Aditivo	0.011.06/2011 - 6º Termo Aditivo, visa aprovar novo plano de trabalho no valor na ordem de R\$ 63.048.946,53, do concedente, e, R\$ 2.072.431,42 de contrapartida, e R\$ 2.612.525,59 de rendimentos, aprovar nova planilha orçamentária, e ratificar demais cláusulas e condições.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	Nº Siafi: 667320	-	-	Readequar o plano de trabalho e acrescentar valor	Em Execução	95%
Termo de Compromisso	0.012.00/2011 - Implantar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios de Amarante, Guadalupe, Ilha Grande, Murici dos Portelas, Porto e União, no Estado do Piauí, sendo o valor total de R\$ 92.703.069,06 (noventa e dois milhões, setecentos e três mil, sessenta e nove reais e seis centavos), com R\$ 88.067.915,60 (oitenta e oito milhões, sessenta e sete mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos) correspondente à participação financeira da concedente e R\$ 4.635.153,46 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos) referente à contrapartida do Conveniente.	06.845.747/0001-27 - Agespisa - Água e Esgoto do Piauí S/A	Nº Siafi: 667310	92.703.069,06	-	Termo Base	Em Execução	97%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.012.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com acréscimo de R\$ 15.852.498,67, passando o valor do termo de compromisso de R\$ 92.703.069,06, para R\$ 108.555.567,73, sendo R\$ 103.127.789,34 da concedente e R\$ 5.427.778,39 da proponente, a título de contrapartida. prorrogar o prazo de vigência por 180 dias, a partir de 15/11/2013, passando o vencimento para 13/05/2014. e ratificar demais cláusulas e condições.	06.845.747/0001-27 - Agespisa - Água e Esgoto do Piauí S/A	Nº Siafi: 667310	-	15.852.498,67	Readequar o plano de trabalho e acrescentar valor	Em Execução	97%
Aditivo	0.012.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa aprovação do incremento do valor de R\$ 742.692,45, passando o valor do Termo de Compromisso de R\$ 108.555.567,73, para R\$ 109.298.260,18, sendo R\$ 103.741.088,29, o valor do repasse da Codevasf, e R\$ 5.557.171,89, a contrapartida da compromissária, aprovar o plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.845.747/0001-27 - Agespisa - Água e Esgoto do Piauí S/A	Nº Siafi: 667310	-	742.692,45	Readequar o plano de trabalho e acrescentar valor	Em Execução	97%
Aditivo	0.012.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 01 ano, contado a partir de 13/05/2015, passando o seu vencimento para 13/05/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.845.747/0001-27 - Agespisa - Água e Esgoto do Piauí S/A	Nº Siafi: 667310	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	97%
Aditivo	0.012.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 365 dias, contados a partir de 13/05/2016, passando o seu vencimento para 13/05/2017, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.845.747/0001-27 - Agespisa - Água e Esgoto do Piauí S/A	Nº Siafi: 667310	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	97%
Aditivo	0.012.05/2011 - 5º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso por 1 ano, contado a partir de 13/05/2017, passando o final de sua vigência para 13/05/2018.	06.845.747/0001-27 - Agespisa - Água e Esgoto do Piauí S/A	Nº Siafi: 667310	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	97%
Termo de Compromisso	0.015.00/2011 - Execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Afogados da Ingazeira, no Estado de Pernambuco, incluindo o gerenciamento das obras.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	Nº Siafi: 667392	27.000.000,00	-	Termo Base	Em Execução	61%
Aditivo	0.015.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa retificar, as expressões Convênio por Termo de Compromisso, bem como as expressões Concedente e Conveniente por Compromitente e Compromissária, respectivamente, prorrogar o prazo contratual por 12 meses a partir de 31/12/2013, passando o seu vencimento para 31/12/2014, e readequar a planilha com acréscimo de R\$ 10.741.441,57, passando o valor anual para R\$ 37.741.441,57, sendo R\$ 30.991.441,57 correspondente à participação financeira da compromitente e R\$ 6.750.000,00 referente à contrapartida da compromissária.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	Nº Siafi: 667392	-	10.741.441,57	Alteração/Correção de cláusula contratual e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	61%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.015.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 31/12/2014, passando o seu vencimento para 31/12/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	Nº Siafi: 667392	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	61%
Aditivo	0.015.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo do instrumento por 18 meses, a partir de 31/12/2015, passando o vencimento para 30/06/2017, aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	Nº Siafi: 667392	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	61%
Aditivo	0.015.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 24 meses, contados a partir de 30/06/2017, passando o seu vencimento para 30/06/2019, e ratificar demais cláusulas e condições, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	09.769.035/0001-64 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	Nº Siafi: 667392	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	61%
Termo de Compromisso	0.016.00/2013 - Execução de complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede urbana do Município de Ipupiara, no Estado da Bahia, conforme Plano de Trabalho constante às fls. 07/09, do processo nº 59500.002397/2012-28, que passa a integrar o Termo de Compromisso.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674619	166.075,05	-	Termo Base	Cancelado	0%
Aditivo	0.016.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do presente Termo de Compromisso por mais 12 meses, contados a partir de 29/04/2014, passando o seu vencimento para 29/04/2015, incluir no instrumento original a Cláusula 12 - Do Prazo, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674619	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Cancelado	0%
Aditivo	0.016.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 29/04/2015, passando o seu vencimento para 29/04/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674619	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Cancelado	0%
Aditivo	0.016.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 90 meses, contados a partir de 29/04/2016, passando o seu vencimento para 29/04/2017, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674619	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Cancelado	0%
Termo de Compromisso	0.023.00/2011 - Apoio à implementação do Programa de Desenvolvimento Florestal sustentável da Região do Araripe em Pernambuco, tendo como objetivos específicos a elaboração do zoneamento agroecológico da região do Araripe, na escala de 1:10.000; elaboração e implementação de planos de manejo florestal demonstrativos; elaborar e implementar 15 projetos pilotos de recuperação de áreas degradadas; realização de oficinas de capacitação técnica; e, atração de investimentos.	10.572.055/0001-20 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco - SARA-PE	Nº Siafi: 669433	6.444.659,46	-	Termo Base	Em Execução	14%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.023.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 24 meses, contados a partir de 23/09/2014, passando o seu vencimento para 23/09/2016, aprovar novas planilhas orçamentárias e ratificar demais cláusulas e condições.	10.572.055/0001-20 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco - SARA-PE	Nº Siafi: 669433	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	14%
Aditivo	0.023.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 24 meses, contados a partir de 23/09/2016, passando o seu vencimento para 23/09/2018, aprovação de novas planilhas orçamentárias, e ratificar demais cláusulas e condições.	10.572.055/0001-20 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco - SARA-PE	Nº Siafi: 669433	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	14%
Termo de Compromisso	0.028.00/2012 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de São Gonçalo do Abaeté, Estado da Minas Gerais, conforme Plano de Trabalho.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 677440	6.266.428,67	-	Termo Base	Em Execução	65%
Aditivo	0.028.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com redução de 1,96% do valor original do Termo de Compromisso, sendo o decréscimo de R\$ 123.063,53, passando o valor do instrumento de R\$ 6.266.428,67, para R\$ 6.143.365,53, sendo R\$ 5.743.365,53, referenta à Codevasf e R\$ 400.000,00, de contrapartida da COPASA, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 677440	-	123.063,14	Readequar o plano de trabalho e decrescer valor	Em Execução	65%
Aditivo	0.028.02/2012 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 365 dias, contados a partir de 05/07/2015, passando o seu vencimento para 05/07/2016, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 677440	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	65%
Aditivo	0.028.03/2012 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 05/07/2016, passando o seu vencimento para 05/07/2017, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 677440	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	65%
Aditivo	0.028.04/2012 - 4º Termo Aditivo, visa, adequar a planilha orçamentária com a inclusão de novos serviços sem alteração de valor, manter válido o plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 677440	-	-	Alteração/Correção de cláusula contratual e aprovação de novo plano de trabalho	Em Execução	65%
Aditivo	0.028.05/2012 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 05/07/2017, passando o seu vencimento para 05/07/2018, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 677440	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	65%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.032.00/2012 - Execução de complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Canarana, Estado da Bahia,	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674068	8.055.473,27	-	Termo Base	Em Execução	0%
Aditivo	0.032.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do presente Termo por mais 510 dias, contados a partir de 01/02/2014, passando seu vencimento para 25/06/2015, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674068	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Aditivo	0.032.02/2012 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 25/06/2015, passando o seu vencimento para 25/06/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674068	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Aditivo	0.032.03/2012 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 25/06/2016, passando o seu vencimento para 25/06/2017, aprovar novo plano de trabalho, ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674068	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Aditivo	0.032.04/2012 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 24 meses, contados a partir de 25/06/2017, passando o seu vencimento para 25/06/2019, aprovar no Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674068	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.034.00/2012 - Execução de complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Jeremoabo, Estado da Bahia,	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674127	7.442.100,23	-	Termo Base	Em Execução	0%
Aditivo	0.034.01/2012 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do presente Termo por mais 510 dias, contados a partir de 01/02/2014, passando seu vencimento para 25/06/2015, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674127	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Aditivo	0.034.02/2012 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 25/06/2015, passando o seu vencimento para 25/06/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674127	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Aditivo	0.034.03/2012 - 3º Termo Aditivo, prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 25/06/2016, passando seu vencimento para 25/07/2017, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674127	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Aditivo	0.034.04/2012 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 24 meses, contados a partir de 25/06/2017, passando seu vencimento para 25/06/2019, e ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674127	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.034.05/2012 - 5º Termo Aditivo, visa a alteração do valor comprometido de R\$ 7.442.100,23 para R\$ 14.408.560,93, sendo R\$ 10.808.200,21 a participação da Codevasf e R\$ 3.600.360,72 a participação da Embasa, aprovação do novo plano de trabalho e ratificação das demais cláusulas,	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674127	-	6.966.460,70	Readequar o plano de trabalho e acrescentar valor	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.044.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana, cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Canápolis-BA, valor total do contrato é de R\$ 437.308,84 com a contrapartida da EMBASA de R\$ 43.730,87, com início de vigência em 15/12/2011, com o prazo de 360 dias.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672597	437.308,84	-	Termo Base	Em Execução	25%
Aditivo	0.044.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias, contados a partir de 08/12/2012, passando o seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672597	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	25%
Aditivo	0.044.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 365 dias, a partir de 02/12/2013, passando o vencimento para 02/12/2014, e ratificar as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672597	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	25%
Aditivo	0.044.03/2011 - Prorrogação do prazo de vigência do instrumento por 12 (doze) meses, contados a partir de 02/12/2014, passando seu vencimento para 02/12/2015.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672597	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	25%
Aditivo	0.044.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogação do prazo contratual por 12 meses, contados a partir de 02/12/2015, passando seu vencimento para 02/12/2016, sem alteração de valor contratual, aprovação de novo plano de trabalho, e ratificação de demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672597	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	25%
Aditivo	0.044.05/2011 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 02/12/2016, passando o seu vencimento para 02/12/2017, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672597	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	25%
Aditivo	0.044.06/2011 - 6º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, contados a partir de 2/12/2017, passando o seu vencimento para 02/12/2018, aprovar o novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições pactuadas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672597	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	25%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.047.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana , cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Ibotirama-BA, valor total do contrato é de R\$ 2.385.182,13 com a contrapartida da EMBASA de R\$ 238.518,21, com início de vigência em 15/12/2011, com o prazo de 360 dias.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672598	2.385.182,13	-	Termo Base	Em Execução	52%
Aditivo	0.047.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias, contados a partir de 08/12/2012, passando seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672598	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	52%
Aditivo	0.047.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 365 dias, contados a partir de 02/12/2013, passando o seu vencimento para para 02/12/2014, e ratificar demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672598	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	52%
Aditivo	0.047.03/2011 - Prorrogação do prazo de vigência do instrumento por 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2014, passando seu vencimento para 02/12/2015.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672598	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	52%
Aditivo	0.047.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 02/12/2015, passando o seu vencimento para 02/12/2016, aprovar no Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672598	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	52%
Aditivo	0.047.05/2011 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 02/12/2016, passando o seu vencimento para 02/12/2017, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672598	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	52%
Aditivo	0.047.06/2011 - 6º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, contados a partir de 02/12/2017, passando o seu vencimento para 02/12/2018, aprovar plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672598	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	52%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.049.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Espinosa-MG, com o valor total de R\$ 30.000.000,00, sendo que R\$ 27.000.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf, e R\$ 3.000.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671711	30.000.000,00	-	Termo Base	Em Execução	57%
Aditivo	0.049.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 6.524.108,32, passando o valor total de R\$ 30.000.000,00, para R\$ 36.524.108,32, sendo R\$ 32.871.697,49 da Codevasf, e R\$ 3.652.410,83, da conveniente, a título de contrapartida da Copasa, prorrogar o prazo de vigência por 36 meses, contados a partir de 16/12/2013, passando seu vencimento para 16/12/2016, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar todas as demais cláusulas, disposições e condições pactuadas ni Termo de Compromisso.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671711	-	6.524.108,32	Aprovar novo plano de trabalho, prorrogar o prazo de vigência e acrescer valor	Em Execução	57%
Aditivo	0.049.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 18 meses, contados a partir de 16/12/2016, passando seu vencimento para 16/06/2018, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671711	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	57%
Termo de Compromisso	0.049.00/2013 - Construção de módulos sanitários domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e ligações para rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do município de Várzea Nova no Estado da Bahia.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675085	3.045.729,41	-	Termo Base	Concluído	100%
Aditivo	0.049.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675085	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.049.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 17/06/2015, passando o seu vencimento para 17/06/2016, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675085	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.049.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 meses, contados a partir de 17/06/2016, passando o seu vencimento para 17/06/2017, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675085	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.049.04/2013 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, contados a partir de 17/06/2017, passando seu vencimento para 17/06/2018, aprovar o novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675085	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Termo de Compromisso	0.050.00/2013 - Execução de ligações intradomiciliares e dos módulos sanitários no sistema de esgotamento sanitário na zona urbana do município de Gentio do Ouro, no Estado da Bahia, com o prazo de vigência de 12 meses, contados da assinatura do presente Termo.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675086	683.464,31	-	Termo Base	Cancelado	65%
Aditivo	0.050.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 18/06/2014, passando o seu vencimento para 17/06/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675086	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Cancelado	65%
Aditivo	0.050.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 17/06/2015, passando o seu vencimento para 17/06/2016, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675086	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Cancelado	65%
Aditivo	0.050.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, contados a partir de 17/06/2016, passando o seu vencimento para 17/06/2017, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675086	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Cancelado	65%
Termo de Compromisso	0.051.00/2013 - Execução das ligações intradomiciliares e dos módulos sanitários no sistema de esgotamento sanitário na zona urbana do Município de Glória no Estado da Bahia.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675089	362.158,54	-	Termo Base	Em Execução	50%
Aditivo	0.051.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675089	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	50%
Aditivo	0.051.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 17/06/2015, passando o seu vencimento para 17/06/2016, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675089	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	50%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.051.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, contados a partir de 17/06/2016, passando o seu vencimento para 17/06/2017, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675089	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	50%
Aditivo	0.051.04/2013 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 17/06/2017, passando o seu vencimento para 17/06/2018, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675089	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	50%
Termo de Compromisso	0.052.00/2013 - Execução das ligações intradomiciliares e módulos sanitários do Sistema de Esgotamento Sanitário na zona Urbana do município de Morro do Chapéu no Estado da Bahia.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674914	3.937.978,40	-	Termo Base	Concluído	100%
Aditivo	0.052.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 14/06/2014, passando o seu vencimento para 13/06/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674914	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.052.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 13/06/2015, passando o seu vencimento para 13/06/2016, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674914	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.052.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, contados a partir de 13/06/2016, passando seu vencimento para 13/06/2017, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674914	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.052.04/2013 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 03/06/2017, passando o seu vencimento para 13/06/2018, aprovar no novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 674914	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Termo de Compromisso	0.054.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Pedras de Maria da Cruz-MG, com o valor total de R\$ 3.000.000,00, sendo que R\$ 2.700.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf, e R\$ 300.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671713	3.000.000,00	-	Termo Base	Em Execução	62%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.054.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 1.692.403,04, passando o valor de R\$ 3.000.000,00 para R\$ 4.692.403,04, sendo R\$ 4.223.162,74 da Codevasf e R\$ 469.240,30 da conveniente, a título de contrapartida, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671713	-	1.692.403,04	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	62%
Aditivo	0.054.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 07 meses, contados a partir de 16/12/2013, passando o seu vencimento para 16/07/2014, aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671713	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	62%
Aditivo	0.054.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 17 meses, contados a partir de 16/07/2014, passando o seu vencimento para 16/12/2015, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671713	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	62%
Aditivo	0.054.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa, prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 16/12/2015, passando o seu vencimento para 16/12/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671713	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	62%
Aditivo	0.054.05/2011 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 24 meses, contados a partir de 16/12/2016, passando o seu vencimento para 16/12/2018, aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671713	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	62%
Termo de Compromisso	0.056.00/2013 - Gerenciamento e fiscalização das obras de complementação dos sistemas de esgotamento sanitários nos Municípios de Botuporã, Central, Canarana, Malhada, Morpará, Jacaraci, Jeremoabo e Palmas de Monte Alto e a execução de ligações intradomiciliares, em diversos sistemas de esgotamento sanitário das Unidades Regionais da EMBASA de Caetité, de Barreiras, Irecê, Itaberaba, Paulo Afonso e Senhor do Bonfim, no Estado da Bahia.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675451	9.368.393,68	-	Termo Base	Em Execução	0%
Aditivo	0.056.01/2013 - 1º Termo Aditivo, tem como objeto incluir as Cláusulas de Contração de Terceiros, Pagamentos, Glosa de Despesas, Restituição de Recursos, Prestação de Contas e Publicidade, bem como, ratificar as demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675451	-	-	Alteração/Correção de cláusula contratual	Em Execução	0%
Aditivo	0.056.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 24 meses, contados a partir de 19/07/2014, passando o seu vencimento para 19/07/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675451	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.056.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 24 meses, contados a partir de 19/07/2016, passando o seu vencimento para 19/07/2018, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675451	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.058.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Verdelandia-MG, com o valor total de R\$ 3.500.000,00, sendo que R\$ 3.150.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf, e R\$ 350.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671718	3.500.000,00	-	Termo Base	Em Execução	15%
Aditivo	0.058.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo no valor de R\$ 2.425.206,89, passando o valor de R\$ 3.500.000,00 para o valor de R\$ 5.925.206,89, sendo R\$ 5.558.218,09, correspondentes à participação da Codevasf e R\$ 566.669,30 referentes à contrapartida da COPASA, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671718	-	2.425.206,89	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	15%
Aditivo	0.058.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 15 meses, contados a partir de 16/12/2013, passando seu vencimento para 16/03/2015, aprovar novo Plano de Trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671718	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	15%
Aditivo	0.058.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 24 meses, contados a partir de 16/03/2015, passando o seu vencimento para 17/03/2017, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671718	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	15%
Aditivo	0.058.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 24 meses, contados a partir de 17/03/2017, passando o seu vencimento para 17/03/2019, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671718	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	15%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.060.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana , cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Muquém do São Francisco-BA, valor total do contrato é de R\$ 152.290,24 com a contrapartida da EMBASA de R\$ 15.229,02, com início de vigência em 15/12/2011, com o prazo de 360 dias.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672606	152.290,24	-	Termo Base	Em Execução	100%
Aditivo	0.060.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias, contados a partir de 08/12/2012, passando seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672606	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	100%
Aditivo	0.060.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 365 dias, contados a partir de 02/12/2013, passando o seu vencimento para 02/12/2014, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672606	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	100%
Aditivo	0.060.03/2011 - Prorrogação do prazo de vigência do instrumento por 12 (doze) meses, contados a partir de 02/12/2014, passando seu vencimento para 02/12/2015.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672606	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	100%
Aditivo	0.060.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 02/12/2015, passando o vencimento para 02/12/2016, e aprovação de novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672606	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	100%
Aditivo	0.060.05/2011 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 02/12/2016, passando o seu vencimento para 02/12/2017, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672606	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	100%
Aditivo	0.060.06/2011 - 6º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 2/12/2017, passando o seu vencimento para 02/12/2018, aprovar o novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições pactuadas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672606	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	100%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.061.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Manga-MG, com o valor total de R\$ 9.000.000,00, sendo que R\$ 8.100.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf, e R\$ 900.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671708	9.000.000,00	-	Termo Base	Concluído - Aguardando Prestação de Contas	74%
Aditivo	0.061.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária, com acréscimo de R\$ 6.914.864,17, passando o valor do termo de compromisso de R\$ 9.000.000,00 para R\$ 15.914.864,17, sendo R\$ 14.690.773,67 da Concedente e R\$ 1.224.090,50 da Conveniente, a título de contrapartida, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671708	-	6.914.864,17	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Concluído - Aguardando Prestação de Contas	74%
Aditivo	0.061.02/2011 - 2º termo aditivo- visa prorrogar o prazo de vigência por mais 09 (nove) meses, contados a partir de 16/12/2013, passando o seu vencimento para 16/09/2014, aprovar novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671708	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Aguardando Prestação de Contas	74%
Aditivo	0.061.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 10 meses, contados a partir de 16/09/2014, passando o seu vencimento para 16/07/2015, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671708	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Aguardando Prestação de Contas	74%
Aditivo	0.061.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 9 meses, contados a partir de 16/07/2015, passando o seu vencimento para 16/04/2016, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671708	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Aguardando Prestação de Contas	74%
Aditivo	0.061.05/2011 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 06 meses, contados a partir de 16/04/2016, passando o seu vencimento para 16/10/2016, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671708	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Aguardando Prestação de Contas	74%
Aditivo	0.061.06/2011 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 03 meses, contados a partir de 16/10/2016, passando o seu vencimento para 16/01/2017, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671708	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Aguardando Prestação de Contas	74%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.064.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Prudente de Morais-MG, com o valor total de R\$ 4.500.000,00, sendo que R\$ 4.050.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf, e R\$ 450.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671709	4.500.000,00	-	Termo Base	Em Execução	58%
Aditivo	0.064.01/2011 - 1º termo aditivo - visa prorrogar o prazo de vigência por 15 meses, contados a partir de 16/12/2013, passando seu vencimento para 16/03/2015, aprovar o novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671709	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	58%
Aditivo	0.064.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha orçamentária com acréscimo de R\$ 5.603.464,00, passando o valor do convênio de R\$ 4.500.000,00 para R\$ 10.103.464,00, sendo R\$ 9.329.373,50 da concedente e R\$ 774.090,50 do conveniente, a título de contrapartida; e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671709	-	5.603.464,00	Readequar o plano de trabalho e acrescentar valor	Em Execução	58%
Aditivo	0.064.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 564 dias, contados a partir de 16/03/2015, passando o seu vencimento para 30/09/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671709	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	58%
Aditivo	0.064.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 20 meses, contados a partir de 30/09/2016, passando o seu vencimento para 30/05/2018, aprovar o novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671709	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	58%
Aditivo	0.064.05/2011 - 5º Termo Aditivo, visa aprovar e readequar a planilha orçamentária, manter o plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671709	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	58%
Termo de Compromisso	0.065.00/2011 - Execução de ligações intradomiciliares para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana, cujos ocupantes dos domicílios domésticos integrem o Cadastro Único do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no Município de Santa Brígida-BA, onde o valor total do contrato é de R\$ 918.927,44 com a contrapartida da EMBASA de R\$ 91.880,83, com início de vigência em 15/12/2011, com o prazo de 360 dias.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672608	918.808,27	-	Termo Base	Em Execução	50%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.065.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 360 dias contados a partir de 08/12/2012, passando o seu vencimento para 02/12/2013, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672608	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	50%
Aditivo	0.065.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 365 dias, contados a partir de 03/12/2013, passando o seu vencimento para 02/12/2014, e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672608	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	50%
Aditivo	0.065.03/2011 - Prorrogação do prazo de vigência do instrumento por 12 (doze) meses, contados a partir de 02/12/2014, passando seu vencimento para 02/12/2015.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672608	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	50%
Aditivo	0.065.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa a prorrogação do prazo contratual por 12 meses, contados a partir de 02/12/2015, passando seu vencimento para 02/12/2016, e aprovação de novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672608	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	50%
Aditivo	0.065.05/2011 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 12 meses, contados a partir de 02/12/2016, passando seu vencimento para 02/12/2017, sem alteração contratual, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 672608	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	50%
Termo de Compromisso	0.068.00/2011 - Conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo repasse de recursos, pela Codevasf à COPASA, para complementação e/ou implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Capitão Enéas-MG, com o valor total de R\$ 16.000.000,00, sendo que R\$ 14.400.000,00 correspondente à participação financeira da Codevasf, e R\$ 1.600.000,00 referente à contrapartida da COPASA-MG, vigência de 02 anos contados a partir da data de sua assinatura.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671730	16.000.000,00	-	Termo Base	Em Execução	99%
Aditivo	0.068.01/2011 - 1º Termo aditivo visa readequar a planilha, com decréscimo de R\$ 3.873.031,87, passando o valor de R\$ 16.000.000,00 para R\$ 12.126.968,13 sendo R\$ 11.153.816,04 da Concedente e R\$ 973.152,09 da Conveniente, a título de contrapartida. A nova planilha orçamentária passa a ser a constante às folhas 78 a 102 do processo administrativo, e aprovar o novo Plano de Trabalho	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671730	-	3.873.031,87	Readequar o plano de trabalho e decrescer valor	Em Execução	99%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.068.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 05 meses, contados a partir de 16/12/2013, passando o seu vencimento para 16/05/2014, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671730	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99%
Aditivo	0.068.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 229 dias, contados a partir de 16/05/2014, passando o seu vencimento para 31/12/2014, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671730	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99%
Aditivo	0.068.04/2011 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 396 dias, contados a partir de 01/07/2015, passando o seu vencimento para 31/07/2016, aprovar nova planilha orçamentária e novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671730	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99%
Aditivo	0.068.05/2011 - 5º termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do instrumento por 12 (doze) meses, contados a partir de 31/07/2016, passando o seu vencimento para 31/07/2017 e aprovar o novo Plano de Trabalho às folhas 523 e 524 do processo nº 59500.001859/2011-17, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671730	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99%
Aditivo	0.068.06/2011 - 6º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 18 meses, contados a partir de 31/07/2017, passando o seu vencimento para 31/01/2019, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 671730	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	99%
Termo de Compromisso	0.070.00/2011 - Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo o repasse de recursos, pela Codevasf à Secretaria do Estado de Infraestrutura - SEINFRA, para complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Belo Monte, no Estado de Alagoas.	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 673284	5.065.143,98	-	Termo Base	Em Aditamento	40%
Aditivo	0.070.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do instrumento por mais 02 anos, contados a partir de 16/02/2014, passando o seu vencimento para 12/02/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 673284	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	40%
Aditivo	0.070.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 12/02/2016, passando o seu vencimento para 12/02/2017, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 673284	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	40%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.070.03/2011 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 12/02/2017, passando o seu vencimento para 12/02/2018, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 673284	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	40%
Termo de Compromisso	0.071.00/2011 - Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo o repasse de recursos, pela Codevasf à Secretaria do Estado de Infraestrutura - SEINFRA, para complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de São Braz, no Estado de Alagoas.	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 673286	8.315.683,98	-	Termo Base	Em Aditamento	70%
Aditivo	0.071.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do instrumento por mais 18 meses, contados a partir de 30/09/2013, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 673286	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	70%
Aditivo	0.071.02/2011 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 18 meses, contados a partir de 30/03/2015, passando o seu vencimento para 30/09/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 673286	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	70%
Aditivo	0.071.03/2011 - 3ª Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/09/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 673286	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	70%
Termo de Compromisso	0.071.00/2013 - Execução da complementação das obras de esgotamento sanitário na zona urbana do município de Jacaraci - BA.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675171	2.299.297,88	-	Termo Base	Em Execução	0%
Aditivo	0.071.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 20/07/2014, passando o seu vencimento para 19/07/2015, aprovar novo cronograma de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675171	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Aditivo	0.071.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 19/07/2015, passando o seu vencimento para 19/07/2016, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675171	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Aditivo	0.071.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 19/07/2016, passando o seu vencimento para 19/07/2017, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675171	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.071.04/2013 - 4º Termo Aditivo, visa contemplando a alteração do valor compromissado de R\$ 2.299.297,88 para R\$ 3.633.710,37, sendo R\$ 2.832.665,30 a participação da Codevasf e R\$ 801.045,07 a participação da Embasa. prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 450 dias, contados a partir de 19/07/2017, passando o seu vencimento para 12/10/2018, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 675171	-	1.334.412,49	Aprovar novo plano de trabalho, prorrogar o prazo de vigência e acrescer valor	Em Execução	0%
Termo de Compromisso	0.072.00/2011 - Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo o repasse de recursos, pela Codevasf à Secretaria do Estado de Infraestrutura - SEINFRA, para complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Piaçabuçu, no Estado de Alagoas	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 673138	15.650.008,87	-	Termo Base	Em Aditamento	45%
Aditivo	0.072.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 30 meses, contados a partir de 29/06/2014, passando o seu vencimento para 29/12/2016, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 673138	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	45%
Aditivo	0.072.02/2011 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, contados a partir de 29/12/2016, passando o seu vencimento para 29/12/2017, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 673138	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	45%
Termo de Compromisso	0.073.00/2011 - Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de interesse comum abrangendo o repasse de recursos, pela Codevasf à Secretaria do Estado de Infraestrutura - SEINFRA, para complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Delmiro Gouveia, no Estado de Alagoas	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 672400	19.967.344,58	-	Termo Base	Em Aditamento	29%
Aditivo	0.073.01/2011 - 1º Termo Aditivo visa aditar o contrato 0.073.00/2011, que tem por objeto a complementação e/ou implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Delmiro Gouveia, no Estado de Alagoas, para prorrogar a vigência e ratificar as demais cláusulas e condições pactuadas.	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 672400	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	29%
Aditivo	0.073.02/2011 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, contados a partir de 29/12/2016, passando o seu vencimento para 29/12/2017 e ratificar as demais cláusulas e condições pactuadas.	12.294.708/0001-81 - Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	Nº Siafi: 672400	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	29%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.078.00/2015 - Execução de obra de recuperação de 04 travessias no rio do Peixe, que integram o sistema de esgotamento sanitário do município de São Roque de Minas, no estado de Minas Gerais, conforme Plano de Trabalho apresentado no processo administrativo nº 59500.002106/2014-44.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 686056	358.600,56	-	Termo Base	Concluído - Aguardando Prestação de Contas	0%
Aditivo	0.078.01/2015 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 09 meses, contados a partir de 08/03/2017, passando o seu vencimento para 08/12/2017, aprovar novo Plano de Trabalho, aprovar nova Planilha Orçamentária, aprovar novo Projeto Básico e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 686056	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído - Aguardando Prestação de Contas	0%
Termo de Compromisso	0.125.00/2013 - Execução de obras complementares de energização das unidades do sistema de esgotamento sanitário no Município de Capitão Enéas, no Estado de Minas Gerais.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 676489	205.139,21	-	Termo Base	Em Execução	98%
Aditivo	0.125.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 05 meses, a partir de 15/07/2014, passando seu vencimento para 15/12/2014, e ratificar de 3 mais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 676489	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	98%
Aditivo	0.125.02/2013 - Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 676489	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	98%
Aditivo	0.125.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogação do prazo de vigência por mais 7 (sete) meses.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 676489	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	98%
Aditivo	0.125.04/2013 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 15/07/2016, passando o seu vencimento para 15/07/2017, aprovar novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 676489	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	98%
Aditivo	0.125.05/2013 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 15/07/2017, passando o seu vencimento para 15/07/2018, aprovar novo plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	Nº Siafi: 676489	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	98%
Termo de Compromisso	0.137.00/2013 - Execução do sistema de esgotamento sanitário no Município do Chorrochó, no Estado da Bahia.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 677436	6.398.543,21	-	Termo Base	Em Execução	6%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	0.137.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 24 meses, contados a partir de 01/11/2015, passando o seu vencimento para 05/11/2017, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 677436	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	6%
Aditivo	0.137.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa provar aditivo de R\$1.133.552,48, passando o valor do Termo de Compromisso de R\$ 6.398.543,21 para R\$ 7.532.095,69, sendo R\$ 5.758.688,90 a participação da Codevasf e R\$ 1.773.406,79 a participação da Embasa, onde o aumento no recurso proposto será na contrapartida da compromissada, prorrogar o prazo de vigência por 720 dias, a partir de 05/11/2017, passando seu vencimento para 26/10/2019, aprovar o novo Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	13.504.675/0001-10 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA	Nº Siafi: 677436	-	1.133.552,48	Aprovar novo plano de trabalho, prorrogar o prazo de vigência e acrescer valor	Em Execução	6%
Termo de Compromisso	0.147.00/2013 - Construção de uma base física descentralizada no Município de Porto Real do Colégio/AL, aquisição de bens e materiais permanentes, manutenção das instalações e contratação de equipe técnica de apoio para o fortalecimento do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas.	12.958.179/0001-73 - Instituto do Meio Ambiente-AL	Nº Siafi: 677603	1.345.300,00	-	Termo Base	Em Execução	97%
Aditivo	0.147.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa aprovar nova planilha orçamentária, com redução de valor do instrumento de R\$ 1.345.300,00 para R\$ 1.344.956,59, passando o valor referente à Codevasf de R\$ 1.236.436,61 para R\$ 1.236.093,20 e permanecendo inalterada a contrapartida do IMA, no valor de R\$ 108.863,39, aprovar novo plano de trabalho constante com ajustes das metas e sem alteração do objeto, prorrogar o prazo do instrumento por 15 meses, a partir de 04/05/2016, passando seu vencimento para 04/08/2017, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.958.179/0001-73 - Instituto do Meio Ambiente-AL	Nº Siafi: 677603	-	- 343,41	Prorrogar o prazo de vigência e decrescer valor	Em Execução	97%
Aditivo	0.147.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 04 meses, contados a partir de 04/08/2017, passando o seu vencimento para 04/12/2017, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.958.179/0001-73 - Instituto do Meio Ambiente-AL	Nº Siafi: 677603	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	97%
Aditivo	0.147.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 04 meses, contados a partir de 04/12/2017, passando o seu vencimento para 03/04/2018, e ratificar demais cláusulas e condições.	12.958.179/0001-73 - Instituto do Meio Ambiente-AL	Nº Siafi: 677603	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	97%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	0.157.00/2013 - Execução das ligações intradomiciliares e módulos sanitários domiciliares dos sistemas de esgotamento sanitário dos municípios de Ilha Grande, Porto, Murici dos Portelas, Guadalupe, União, Amarante, Madeiro, Joça Marques, Luzilândia, Santa Filomena, Ribeiro Gonçalves, Uruçui, Oeiras e Floriano, no Estado do Piauí.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	Nº Siafi: 677865	40.942.972,32	-	Termo Base	Em Execução	23%
Aditivo	0.157.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 450 dias, contados a partir de 18/03/2015, passando o seu vencimento para 10/06/2016, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	Nº Siafi: 677865	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	23%
Aditivo	0.157.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 450 dias, contados a partir de 10/06/2016, passando o seu vencimento para 03/09/2017, aprovar o Plano de Trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	Nº Siafi: 677865	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	23%
Aditivo	0.157.03/2013 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 450 dias, contados a partir de 03/09/2017, passando o seu vencimento para 27/11/2018, aprovar o plano de trabalho, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	Nº Siafi: 677865	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	23%
Termo de Compromisso	0.180.00/2013 - Execução de serviços relativos ao apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatório fotográfico das obras, nos municípios de Amarante, Ilha Grande, Murici dos Portelas, Porto, União, Floriano, Luzilândia, Oeiras, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena, Uruçui, Porto Alegre, Joca Marques e Madeiro no Estado do Piauí.	06.845.747/0001-27 - Agespisa - Água e Esgoto do Piauí S/A	Nº Siafi: 683434	6.501.792,84	-	Termo Base	Concluído	0%
Aditivo	0.180.01/2013 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 17/02/2015, passando o seu vencimento para 17/02/2016, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	06.845.747/0001-27 - Agespisa - Água e Esgoto do Piauí S/A	Nº Siafi: 683434	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Concluído	0%
Aditivo	0.180.02/2013 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 12 meses, contados a partir de 17/02/2016, passando o seu vencimento para 17/02/2017, e ratificar demais cláusulas e condições.	06.845.747/0001-27 - Agespisa - Água e Esgoto do Piauí S/A	Nº Siafi: 683434	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	0%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	003080070 - Implantação de infraestruturas para conservação e revitalização de sub-bacias hidrográficas componentes da Bacia do Rio São Francisco, na porção mineira.	17.291.105/0001-40 - 18.715.573/0001-67 - Fundação Rural Mineira - RURALMINAS - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	Nº Siafi: 667982	19.998.041,56	-	Termo Base	Em Execução	48%
Aditivo	0030800701 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 36 meses e ratificar demais cláusulas e condições.	17.291.105/0001-40 - 18.715.573/0001-67 - Fundação Rural Mineira - RURALMINAS - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	Nº Siafi: 667982	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	48%
Aditivo	0030800702 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência com acréscimo de 24 meses, contados a partir de 16/07/2016, passando o seu vencimento para 16/07/2018, aprovar novo plano de trabalho e ratificar demais cláusulas e condições.	17.291.105/0001-40 - 18.715.573/0001-67 - Fundação Rural Mineira - RURALMINAS - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	Nº Siafi: 667982	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	48%
Aditivo	0030800703 - 3º Termo Aditivo, visa a Sub-rogação total do Termo de compromisso nº 0.03.08.0070-00, e a adequação do Plano de Trabalho que tem por objeto a implantação de infraestrutura para comunicação e revitalização de sub-bacias hidrográficas componentes da Bacia do rio São Francisco, porção mineira, no Estado de Minas Gerais, transfere da Fundação rural Mineira - RURALMINAS, para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA, todos os direitos e obrigações decorrentes do presente Termo de Compromisso, e ratificar demais cláusulas e condições,	17.291.105/0001-40 - 18.715.573/0001-67 - Fundação Rural Mineira - RURALMINAS - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	Nº Siafi: 667982	-	-	Alteração/Correção de cláusula contratual e aprovação de novo plano de trabalho	Em Execução	48%
Termo de Compromisso	4.008.00/2011 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Itabi/SE.	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668409	7.354.302,50	-	Termo Base	Em Execução	53%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	4.008.01/2011 - 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de 20/05/2013, estendendo sua vigência até 11/11/2014.	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668409	-	-	Inclusão de novos valores para conveniente	Em Execução	53%
Aditivo	4.008.02/2011 - O presente termo aditivo visa aprovar novo Plano de Trabalho com acréscimo de R\$ 1.717.962,81 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668409	-	1.717.962,81	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	53%
Aditivo	4.008.03/2011 - O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Termo de Compromisso por mais 415 (quatrocentos e quinze) dias contados a partir de 11/11/2014 , passando seu vencimento para 31/12/2015.	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668409	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	53%
Aditivo	4.008.04/2011 - O presente Termo Aditivo visa dar nova redação ao caput do TERMO DE COMPROMISSO 4.008.00/2011, firmado em 07/11/2011, para substituir a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado de Sergipe - SEDURB, pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, em decorrência da edição da Lei nº 7.950, de 29/12/2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da administração pública estadual - Poder Executivo.	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668409	-	-	Alteração/Correção de cláusula contratual	Em Execução	53%
Aditivo	4.008.05/2011 - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do termo de compromisso nº 4.008.00/2011 por mais 547(quinhentos e quarenta e sete) dias, a contar de 31/12/2015, passando seu vencimento para 30/06/2017.	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668409	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	53%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	4.008.06/2011 - Aditar o Termo de Compromisso nº 4.008.00/2011, visando aprovação de novo Plano de Trabalho com acréscimo do valor de R\$422.497,61 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), passando o valor total do instrumento para R\$9.494.762,92 (nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668409	-	422.497,61	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	53%
Aditivo	4.008.07/2011 - Prorrogar o prazo de vigência e aprovar o novo Plano de Trabalho, nos termos e justificativas e autorização constantes no processo nº 59540.000817/2011-84	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668409	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	53%
Termo de Compromisso	4.009.00/2011 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de São Francisco, Estado de Sergipe	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668412	3.479.233,31	-	Termo Base	Em Execução	32%
Aditivo	4.009.01/2011 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de 20/05/2013, estendendo sua vigência até 11/11/2014.	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668412	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	32%
Aditivo	4.009.02/2011 - Fica por esse instrumento prorrogado o prazo do Termo de Compromisso nº 4.009.00/2011 por 415 (quatrocentos e quinze) dias, contados a partir de 11/11/2014, estendendo sua vigência até 31/12/2015.	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668412	-	3.896.821,35	Aprovar novo plano de trabalho, prorrogar o prazo de vigência e acrescer valor	Em Execução	32%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	4.009.03/2011 - O presente termo Aditivo tem por objeto da nova redação ao Termo de Compromisso, para substituir a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado de Sergipe-SEDURB pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-SEINFRA.	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668412	-	-	Alteração/Correção de cláusula contratual	Em Execução	32%
Aditivo	4.009.04/2011 - O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo do Termo de Compromisso nº 4.009.00/2011, por mais 18 (dezoito) meses, contados a partir de 31/12/2015, passando seu vencimento para 30/06/2017.	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668412	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	32%
Aditivo	4.009.05/2011 - O presente Termo Aditivo visa aditar o Termo de Compromisso nº 4.009.00/2011, que tem por objeto a implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de São Francisco/SE, visando a aprovação do novo Plano de Trabalho, com acréscimo do valor de R\$409.110,23 (quatrocentos e nove mil, cento e dez reais e vinte e três centavos).	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668412	-	409.110,23	Readequar o plano de trabalho e acrescentar valor	Em Execução	32%
Aditivo	4.009.06/2011 - Aditar o Termo de Compromisso nº 4.009.00/2011 visando prorrogar o seu prazo de vigência e aprovar o novo Plano de Trabalho, nos termos e justificativas e autorização constantes no processo nº 59540.000822/2011-97.	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668412	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	32%
Termo de Compromisso	4.010.00/2011 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Pacatuba, Estado de Sergipe	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668416	8.427.996,47	-	Termo Base	Em Execução	66%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	4.010.01/2011 - 1º Termo aditivo, visa a prorrogação do prazo de vigência por mais 540 dias, contado a partir de 20/05/2013, estendendo sua vigência até 11/11/2014.	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668416	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	66%
Aditivo	4.010.02/2011 - O presente termo aditivo visa aprovar novo Plano de Trabalho com decréscimo de R\$ 1.146.971,29 (um milhão, cento e quarenta e seis mil novecentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos)	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668416	-	1.146.971,29	Readequar o plano de trabalho e decrescer valor	Em Execução	66%
Aditivo	4.010.03/2011 - O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Termo de Compromisso por mais 415 (quatrocentos e quinze) dias contados a partir de 11/11/2014 , passando seu vencimento para 31/12/2015.	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668416	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	66%
Aditivo	4.010.04/2011 - O presente Termo Aditivo tem por objeto dar nova redação ao caput do TERMO DE COMPROMISSO 4.010.00/2011, firmado em 08/12/2011, para substituir a SEDURB pela SEINFRA, como interveniente, em decorrência da edição da Lei nº 7.950, de 29/12/2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual - Poder Executivo.	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668416	-	-	Alteração/Correção de cláusula contratual	Em Execução	66%
Aditivo	4.010.05/2011 - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do termo de compromisso nº 4.010.00/2011 por mais 18(dezoito) meses, a contar de 31/12/2015, passando seu vencimento para 30/06/2017.	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668416	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	66%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Convenente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Aditivo	4.010.06/2011 - O presente instrumento visa aditar o Termo de Compromisso nº 4.010.00/2011, visando a aprovação de novo Plano de Trabalho, com acréscimo do valor de R\$351.119,54 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), passando seu valor total para R\$7.632.114,72 (sete milhões, seiscentos e trinta e dois mil, cento e catorze reais e setenta e dois centavos).	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668416	-	351.119,54	Readequar o plano de trabalho e acrescer valor	Em Execução	66%
Aditivo	4.010.07/2011 - Prorrogar o prazo de vigência por mais 18 (dezoito) meses e aprovar o novo Plano de Trabalho, nos termos e justificativas e autorização constantes no processo nº 59540.000825/2011-21.	13.128.798/0012-56 - 13.128.798/0026-51 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDURB	Nº Siafi: 668416	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	66%
Termo de Compromisso	7.001.00/2011 - Implantação de rede de monitoramento qualitativo e quantitativo da água nos grandes reservatórios da bacia do Parnaíba.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667366	1.782.085,91	-	Termo Base	Em Execução	28%
Aditivo	7.001.01/2011 - Prorrogar prazo, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667366	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	28%
Aditivo	7.001.02/2011 - Alterar aprovações no Projeto Básico, inclusive nas planilhas orçamentárias, e aprovar novo Plano de trabalho sem alteração do valor total ou do prazo do Termo de Compromisso.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667366	-	-	Aprovar novo projeto básico e plano de trabalho	Em Execução	28%
Aditivo	7.001.03/2011 - Termo aditivo visando: 1. Prorrogar o prazo de vigência por 30 (trinta) meses, passando seu vencimento para 08/12/2018; 2. Aprovar o novo Plano de Trabalho; 3. Autorizar a utilização dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 239.039,23 e o saldo de licitação no valor de R\$ 164.057,16, passando o valor total do termo de compromisso de R\$ 1.782.085,91 para R\$ 2.021.125,14, sem alteração dos valores de responsabilidade da Codevasf e de contrapartida da SEMAR/PI; 4. A aplicação dos recursos financeiros será utilizada exclusivamente na execução do objeto. Os recursos adicionais correrão à conta dos rendimentos da aplicação financeira.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667366	-	-	Aprovar novo plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	28%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	7.002.00/2011 - Demarcação topográfica, levantamento físico, agrícola e jurídico, bem como realização de ações de educação ambiental e comunicação social na região social na região do Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667363	4.516.565,19	-	Termo Base	Em Execução	31%
Aditivo	7.002.01/2011 - 1º Termo aditivo, visa prorrogar prazo, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667363	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	31%
Aditivo	7.002.02/2011 - 2º Termo aditivo, visa prorrogar prazo, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667363	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	31%
Aditivo	7.002.03/2011 - Prorrogar prazo, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667363	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	31%
Aditivo	7.002.04/2011 - Prorrogar prazo, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667363	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	31%
Aditivo	7.002.05/2011 - O presente termo tem por objeto aditar o Termo de Compromisso nº 7.002.00/2011 (demarcação topográfica, levantamento físico, agrícola e jurídico, bem como realização de ações de educação ambiental e comunicação social na região social na região do Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba), visando: a) Prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 13/06/2018, passando seu vencimento para 13/12/2018. b) Reduzir o valor do Termo de Compromisso de R\$ 4.516.565,19 (quatro milhões quinhentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) para R\$ 4.387.048,73 (quatro milhões trezentos e oitenta e sete mil e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), tendo em vista a redução de R\$ 129.516,46 (cento e vinte e nove mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), decorrente da redução e adequação de metas compromissadas, sem que houvesse mudanças do objeto do termo. c) Aprovar o novo Plano de Trabalho constante nos fls. 513 a 515 do processo nº 59570.001325/2010-78.	12.176.046/0001-45 - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAR	Nº Siafi: 667363	-	- 129.516,46	Aprovar novo plano de trabalho, prorrogar o prazo de vigência e decrescer valor	Em Execução	31%

Tipo	Instrumento - Objeto	Contratada / Conveniente	Nº SIAFI/ SICONV	Valor Codevasf original	Valor aditado	Motivo do Termo Aditivo	Situação	% execução
Termo de Compromisso	7.004.00/2011 - Construção de 128 módulos sanitários domiciliares (com vaso sanitário, lavatório PVC, tanque de lavar roupa, chuveiro, ligação para rede coletora de esgoto) e 58 ligações para a rede coletora de esgotamento sanitário na zona urbana do município de Porto Alegre do Piauí - PI	01.613.513/0001-30 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí	Nº Siafi: 667810	452.292,19	-	Termo Base	Em Aditamento	60%
Aditivo	7.004.01/2011 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo de vigência para 28-08-2013, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	01.613.513/0001-30 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí	Nº Siafi: 667810	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	60%
Aditivo	7.004.02/2011 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo de vigência para 23-08-2014, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	01.613.513/0001-30 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí	Nº Siafi: 667810	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	60%
Aditivo	7.004.03/2011 - Aprovar a alteração de metas do termo de compromisso, decorrentes da necessidade de ajustar o projeto básico à realidade de campo, com a diminuição da quantidade de módulos sanitários domiciliares, passando de 128 para 80, aumento das ligações aos módulos, passando de 58 para 80, e inclusão de duas novas metas: 102 ligações a residências existentes e manutenção do sistema de esgotamento sanitário por 10 meses, sem modificar o objeto e os valores conveniados, conforme novo plano de trabalho.	01.613.513/0001-30 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí	Nº Siafi: 667810	-	-	Alteração/Correção de cláusula contratual e aprovação de novo plano de trabalho	Em Aditamento	60%
Aditivo	7.004.04/2011 - Prorrogar prazo, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	01.613.513/0001-30 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí	Nº Siafi: 667810	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	60%
Aditivo	7.004.05/2011 - Prorrogar prazo, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	01.613.513/0001-30 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí	Nº Siafi: 667810	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	60%
Aditivo	7.004.06/2011 - Prorrogar prazo, considerando retardo na liberação total dos recursos financeiros.	01.613.513/0001-30 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí	Nº Siafi: 667810	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	60%
Aditivo	7.004.07/2011 - Prorrogar o prazo de vigência por mais 180 dias.	01.613.513/0001-30 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí	Nº Siafi: 667810	-	-	Prorrogar o prazo de vigência	Em Aditamento	60%

Fonte: Sistema Sigec (Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos – AE/GPE/UCC)

Anexo 5 - Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos

Quadro 1 - Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Unidade Contratante														
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf														
UG/Gestão: 53.201			CNPJ: 00.399.857/0001-26											
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Objeto	Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
								(CNPJ)		F		M		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2017	2	0	Contrato – 1.516.00/2017	Execução de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, fixa em turnos de 12 x 36 horas, a ser realizada de segunda feira a domingo, inclusive feriado, no maciço e instalações da barragem bico da pedra, localizado no município de Nova Porteirinha / MG.	07.534.224/0001-22 – TBI Segurança Ltda	29/12/2017	01/01/2019	4	4					C
2013	2	O	Contrato - 1.139.00/2013	Execução de serviços de vigilância desarmada diurna e noturna a ser realizada nas dependências do escritório da Codevasf, localizado no Distrito de Mocambinho, no Perímetro de Irrigação Jaíba – município de Jaíba / MG.	07.534.224/0001-22 – TBI Segurança Ltda.	13/11/2013	13/11/2016	4	4					E
2014	1	O	Contrato - 1.139.00/2014	Prestação de serviços de limpeza e conservação na sede da 1ª Superintendência Regional localizada em Montes Claros / MG.	04.712.320/0001-25 – Perphil Serviços Especiais Eirelli	29/07/2014	29/07/2018	15	15					P
2014	2	O	Contrato - 1.098.00/2014	Serviço de vigilância desarmada diurna e noturna na sede da 1ª Superintendência Regional da Codevasf localizada na cidade de Montes Claros / MG.	14.428.415/0001-75 - Ala Segurança Ltda.	02/07/2014	28/06/2017	7	7					E
2017	2	0	Contrato – 1.248.00/2017	Serviço de vigilância desarmada fixa, diurna e noturna, de segunda a domingo, a ser realizada na sede da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada na cidade de Montes Claros / MG.	14.428.415/0001-75 - Ala Segurança Ltda.			7	7					C

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Objeto	Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.		
					(CNPJ)			F		M		S				
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C				
2014	2	O	Contrato - 1.099.00/2014	Serviço de vigilância desarmada diurna e noturna nas dependências do Galpão locado pela 1ª Superintendência Regional da Codevasf localizada na cidade de Montes Claros / MG.	14.428.415/0001-75 - Ala Segurança Ltda.	02/07/2014	30/10/2017	4	4							E
2017	2	0	Contrato 1.440.00/2017	Serviço de vigilância armada nas dependências do Galpão alugado em Montes Claros / MG, para guarda de equipamentos destinados a execução de Emendas Parlamentares.	14.428.415/0001-75 - Ala Segurança Ltda.	31/10/2017	31/10/2018	4	4							C
2015	2	O	Contrato - 1.044.00/2015	Prestação de serviços de vigilância no CIRPA Três Marias / MG.	08.711.810/0001-68 - Águia Vigilância e Segurança Ltda.	11/05/2015	11/05/2016	4	4							E
2017	2	0	Contrato - 1.009.00/2017	Serviços de vigilância armada diurna e noturna, a ser realizada de segunda a domingo, nas dependências do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias - CIRPA, 1ª/CIT, localizado no município de Três Marias / MG.	GUARDSEG Vigilância e Segurança Ltda - 05.891.583/0001-01	28/08/2017	28/08/2018	4	4							C
2015	2	O	Contrato - 1.185.00/2015	Vigilância desarmada, em horário integral, de segunda a domingo, no canteiro de obras da barragem de Jequitaiá I, localizada no município de Jequitaiá / MG.	07.534.224/0001-22 - TBI Segurança Ltda.	02/09/2015	01/09/2018	4	4							P

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
								F		M		S		
						Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2017	2	O	Contrato - 2.096.00/2017	Prestação de serviços continuados de vigilância armada nas dependências 2ª Superintendência Regional da Codevasf, referente aos ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09 E 11 do Grupo 01 do Pregão Eletrônico Nº 01/2017-2ª SR, os quais correspondem respectivamente aos seguintes postos: Sede - 2ª SR, Escritório de Apoio Técnico de Barreiras - 2ª/EBA, Escritório de Apoio Técnico de Guanambi - 2ª/EGU, Escritório de Apoio Técnico de Irecê - 2ª/EIR, Escritório de Apoio Técnico de Santa Maria da Vitória - 2ª/ESV, Projeto Baixio de Irecê, Barragem de Mirorós, Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique - 2ª/CIX.	10.702.684/0001-27 - TOPSEG Segurança Patrimonial Ltda	01/06/2017	01/06/2018	68	48	0	0	0	0	A
2016	1	O	Contrato - 2.156.00/2016	Execução de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, copeiragem, recepção, manutenção predial e atividades afins, nas dependências da Sede da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, e Escritórios de Apoio Técnico em Barreiras-2ª/EBA, Guanambi-2ª/EGU, Irecê-2ª/EIR, e Santa Maria da Vitoria-2ª/ESV, no Estado da Bahia. Pregão eletrônico nº 06/2016.	32.624.116/0001-98 – Lochron - Locação de Rec Humanos, Consultoria e Serviços Ltda	01/08/2016	01/08/2018	15	15	3	3	0	0	P
2016	1	O	Contrato - 2.271.00/2015	O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, copeiragem, recepção, jardinagem e atividades afins - Grupo I: Item 01, Item 02, Item 03, Item 04, Item 05, Item 06, Item 07 e Item 08, nas seguintes localidades no Estado da Bahia: Itaguaçu da Bahia (Cebatsa), Guanambi (2ª/CIC) e Xique-Xique (2ª/CIX), licitados através do Edital - Pregão Eletrônico nº 019/2015.	10.297.311/0001-18 – SWS - Serviços e Manutenção Eireli EPP.	18/01/2016	18/01/2019	4	3	1	1	0	0	P

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.		
						Início	Fim	F		M		S				
								P	C	P	C	P	C			
2013	2	O	Contrato – 3.002.00/2013	Objetivando os serviços continuados de limpeza, conservação, jardinagem, copeiragem, recepção e manutenção predial para as dependências da sede da 3ª SR e no Centro de Serviços do CS-03, no Projeto Senador Nilo Coelho em Petrolina, PE.	O Fazendão Serviços Agrícola Ltda – CNPJ nº. 07.770.857/0001-30	22/02/2013	25/02/2018	17	17	01	01					A
2016	2	E	Contrato - 3.020.00/2016	Execução dos serviços de vigilância armada, diurna e noturna, para os prédios da sede da 3ª Superintendência Regional, Galpões do CS-03 e Estação de Piscicultura de Bebedouro, localizados no Município de Petrolina –PE.	42.035.097/0002-07 – Guardsecure Segurança Empresarial Ltda	07/07/2016	07/07/2017			20	20					A
2014	5	O	4.007.00/2014	Prestação de serviços de vigilância desarmada a serem prestados nos 02 (dois) prédios do Escritório de Apoio Técnico da 4ª Superintendência da Codevasf em Propriá/SE, localizados na Praça Fausto Cardoso nºs 03 e 09, Centro, na cidade de Propriá, Estado de Sergipe.	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	01.03.2014	03.03.2017			4	4					A
2014	2	O	4.025.00/2014	Prestação de serviços de vigilância armada, visando a segurança patrimonial de 08 (oito) prédios do complexo de São Vicente, de propriedade da 4ª Superintendência Regional, localizados nos municípios de Propriá, Estado de Sergipe.	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	04.11.2014	04.11.2017			4	4					A
2016	3	O	4.008.00/2016	Execução de serviços de limpeza, conservação, manutenção e higienização nas áreas internas e externas dos prédios do Escritório de Apoio Técnico de Propriá - 4ª/EPR e, no Complexo São Vicente, todos no município de Propriá, no Estado de Sergipe.	15.766.556/0001-60 - Brava - Serviços De Apoio Administrativo Ltda.	01.09.2016	01.09.2017	2	2							A

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.		
								F		M		S				
						Início	Fim	P	C	P	C	P	C			
2017	1	O	4.009.00/2015	Execução dos serviços de limpeza, conservação e higienização interna e externa a serem realizados no edifício Sede da 4ª Superintendência Regional da Codevasf, em Aracaju, Estado de Sergipe.	42.040.279/0001-87 - Convic Conservação E Serviços Gerais Eireli	01.06.2017	31.05.2018	4	4							P
2017	5	O	4.017.00/2017	Prestação de serviços de vigilância armada e sistema de segurança eletrônica para atender as necessidades da 4ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada na av. Beira Mar, n 2150, Baieco Jardins, Aracaju-Se.	04.966.422/0001-77 – Multseg Sistemas de Segurança Ltda.	20.04.2017	20.04.2018	4	4							A
2017	5	E	4.035.00/2017	Prestação de serviços de vigilância armada a serem prestados, de forma emergencial no imóvel da Codevasf, situado na Av. Beira Mar 1064.	04.966.422/0001-77 – Multseg Sistemas de Segurança Ltda.	20.09.2017	19.01.2018	4	4							E
2012	2	O	4.020.00/2012	Prestação de serviços de vigilância armada e de segurança eletrônica a serem prestados na sede da 4ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada na Av. Beira Mar, n. 2150, Bairro Jardins, Aracaju-Se.	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	05.12.2012	18.01.2017			4	4					P
2017	1	O	Contrato - 5.043.00/2016	Prestação de serviços, na forma contínua, de serviço de limpeza, conservação e manutenção de instalações prediais e de estruturas de produção no Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba.	11.687.760/0001-35 R & J Construções, Locações e Serviços de Limpeza LTDA - ME	12/12/2017	12/1/2019	10	10							P
2016	1	O	Contrato - 5.002.00/2016	Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção predial da Sede da 5ª SR e UME, em Penedo/AL, e Escritório Técnico de Delmiro Gouveia/AL.	00.977.166/0001-62 – WE Administradora de Serviços Ltda.	16/05/2016	15/05/2018	6	6							P

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Objeto	Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.		
					(CNPJ)			F		M		S				
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C				
2013	2	O	Contrato - 5.082.00/2013	Contratação de 02 postos de vigilância desarmada diurna e 04 de vigilância armada noturna, 24 horas por dia, de segunda-feira a domingo e feriados, escala 12x36 horas, na sede e em unidades descentralizadas da 5ª/SR.	11.179.264/0007-66 – Preserve Segurança e Transporte de Valores	01/12/2013	30/11/2018	12	12							P
2013	1	O	Contrato - 6.011.00/2013	Execução dos serviços de limpeza, conservação, jardinagem, copa, recepção e manutenção predial e elétrica na sede da 6ª Superintendência Regional da Codevasf.	07.770.857/0001-30 – Fazendão Serviços Agrícola Ltda.	16/09/2013	15/09/2017	2	7		6	2	1			A
2014	2	O	Contrato - 6.013.00/2014	Serviços de vigilância armada, diurna e noturna, na sede da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada em Juazeiro, Estado da Bahia, com 04 (quatro) postos diários sendo: 02 (dois) postos diurnos e 02 (dois) postos noturnos.	07.601.090/0001-15 – Atento Bahia Serviços de Vigilância Patrimonial Ltda.	11/08/2014	10/08/2017		4		4					A
2016	9	O	Contrato - 7.002.00/2016	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepção, com fornecimento de mão de obra uniformizada, para atender as necessidades de 7ª Superintendência Regional da Codevasf.	09.400.678/001-36 – Sparta Serviços de Mão-de-obra Eireli – ME	04/04/2016	04/04/2017				2	2				E
2016	1	E	Contrato - 7.004.00/2016	Prestação de serviços de limpeza, copa e conservação nas cidades de Teresina, Oeiras e Parnaíba-PI, com disponibilização de trabalhadores e material de consumo, assim como equipamentos e ferramentas adequadas a execução dos serviços para atender a 7ª SR.	34.697.268/0001-46 – Limpe e Serv Comércio e Representação Ltda – ME.	09/05/2016	09/05/2017	8	8							E
2016	2	O	Contrato - 7.001.00/2016	Prestação serviços de vigilância armada a serem executados de forma contínua nas dependências do edifício sede da 7ª SR, em Teresina.	14.585.324/0001-43 A4 Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda – EPP.	01/04/2016	01/04/2017				9	9				E

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
								F		M		S		
						Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2017	1	O	Contrato 7.003.00/2017	Prestação de serviços de limpeza, copa e conservação nas cidades de Teresina, Oeiras e Parnaíba-PI, com disponibilização de trabalhadores e material de consumo, assim como equipamentos e ferramentas adequadas a execução dos serviços para atender a 7ª SR.	19.152.814/0001-70 Nacional Soluções e Serviços	02/06/2017	02/06/2019	8	8					A
2017	2	O	7.004.00/2017	Prestação de serviços de vigilância armada, a serem executados de forma contínua, com cessão de mão de obra e de todos os equipamentos necessários, para atender às necessidades da 7ª Superintendência Regional da Codevasf.	21.345.898/0001-00 SSMCEMAX Segurança e Vigilância Privada LTDA.	06/06/2017	06/06/2019			8	8			A
2017	2	O	Contrato – 7.002.00/2017	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepção, com fornecimento de mão de obra uniformizada, para atender as necessidades de 7ª Superintendência Regional da Codevasf.	19.152.814/0001-70 Nacional Soluções e Serviços Ltda-ME	02/06/2017	02/06/2019			2	2			A
2013	2	O	Contrato - 8.010.00/2013	Execução de serviços de 02 (dois) postos de vigilância armada, 24 (vinte e quatro) horas, incluindo sábados, domingos e feriados nas dependências do Edifício da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, localizado em São Luís - MA.	06.420.079/0001-96 – Atlântica Segurança Técnica Ltda.	30/07/2013	30/07/2017			6	6			E
2017	2	O	Contrato - 8.052.00/2017	Execução de serviços de 01 (um) posto de vigilância armada, 24 (vinte e quatro) horas, incluindo sábados, domingos e feriados nas dependências do Edifício da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, localizado em São Luís - MA.	21.578.673/0001-01 - Time Segurança Privada Eireli - EPP	31/07/2010	31/10/2017			4	4			E

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
								F		M		S		
						Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2017	2	O	Contrato - 8.085.00/2017	Execução de serviços de 01 (um) posto de vigilância armada, 24 (vinte e quatro) horas, incluindo sábados, domingos e feriados nas dependências do Edifício da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, localizado em São Luís - MA.	11.393.595/0002-90 - Nórdia Vigilância Patrimonial Eireli - ME	01/11/2017	01/11/2018			4	4			A
2015	1	O	Contrato - 8.032.00/2015	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com a disponibilização de trabalhadores com dedicação exclusiva, material de consumo, assim como dos equipamentos e ferramentas adequados à execução dos serviços no edifício sede da 8ª SR.	02.960.160/0001-08 - R&P Treinamentos e Serviços Ltda - EPP	21/10/2015	21/10/2018	4	1		3			P
2009	1	O	Contrato - 0.024.00./2015	Prestação de serviços continuados, conservação, higienização, limpeza e copeiragem nas dependências do escritório de representação da Codevasf em Belo Horizonte - EBH, Minas Gerais	19.448.658/0001-99 - Logos Assessoria e Serviços Ltda.	29/06/2015	29/06/2018	1	1					P
2016	1	O	Contrato - 0.064.00/2016	Execução dos serviços de limpeza, conservação, higienização de bens móveis e imóveis, de copeiragem, hidráulica e marcenaria, nas dependências do Edifício Sede da Codevasf, localizado na SGAN 601, Conjunto I, em Brasília - DF.	07.123.895/0001-09 - Centrallimp Limpeza e Serviços Ltda	24/11/2016	23/05/2018	20	20	8	8			P
2016	2	O	Contrato - 0.046.00/2016	Executar serviços de vigilância armada e desarmada nas dependências e no estacionamento externo do Edifício Sede da Codevasf, localizados no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto 1, Brasília - DF.	14.534.490/0001-10 - GSI - Gestão de Segurança Integrada e Vigilância E Segurança Ltda - EPP	18/05/2016	18/05/2018			12	12			P

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
						Início	Fim	F		M		S		
								P	C	P	C	P	C	
2014	1	O	Contrato - 0.063.00/2016	Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências internas da área de 308,41 m ² , ocupada pelo Escritório de Representação da Codevasf em Salvador - PR/ESA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº 630, Prédio do DNOCS, sala 106, CEP nº 41.213-000, Bairro Sussuarana, Salvador/Bahia.	18.363.132/0001-43 - Agile Serviços E Empreendimentos Eireli - EPP	01/12/2016	30/05/2017	1	1					E
2017	1	O	Contrato - 0.040.00/2017	Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências internas da área de 308,41 m ² , ocupada pelo Escritório de Representação da Codevasf - PR/ESA, localizado em Salvador, no Estado da Bahia	13.570.532/0001-06 - Premier Serviços e Empreendimentos Ltda-Me	01/06/2017	01/06/2018	1	1					A

Legenda:
Área:

1. Limpeza e Higiene	5. Vigilância.	9. Recepção.	13. Manutenção e bens imóveis
2. Vigilância Ostensiva.	6. Transportes.	10. Reprografia.	14. Brigadistas
3. Conservação e Limpeza.	7. Informática.	11. Telecomunicações.	15. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
4. Segurança.	8. Copeiragem.	12. Manutenção e bens móveis	16. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Sistema Sigec (Gerência de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares – AA/GSA)

Quadro 2 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra (Excetuum-se deste Quadro os contratos relativos a Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva)

Unidade Contratante														
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf														
UG/Gestão: 195006/11.201							CNPJ: 00.399.857/0001-26							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Objeto	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
						Início	Fim	F		M		S		
								P	C	P	C	P	C	
2016	8	O	Prestação de serviços continuados de reprografia, englobando a disponibilidade de equipamento, a assistência técnica para sua operacionalidade e manutenção, o fornecimento dos materiais necessários ao seu perfeito funcionamento e um operador do equipamento, nas dependências da Codevasf	Contrato 2.019.00/2016	08.610.363/0002-31 – J P Serviços Gráficos LTDA - ME	01/04/16	31/03/18	0	0	1	1	0	0	P
2016	11	O	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de mão de obra e de peças, instalados nas dependências da 2ª/SR-BA. Pregão Eletrônico nº 12/2016.	Contrato 2.155.00/2016	05.575.239/0001-03 - Thermoambiental do Brasil LTDA	03/10/16	30/09/18	0	0	1	1	0	0	P
2014	12	O	Serviços de manutenção corretiva e preventiva nos aparelhos de ar condicionado da CODAVASF/ 7ª Superintendência em Teresina-PI, incluindo materiais de limpeza e reposição de peças adequadas à execução dos serviços	Contrato 7.138.00/2014	07.111.745/0001-77 Top Ar Condicionado LTDA	16/01/2015	16/01/2018							P
2017	8	O	Serviços de continuados para prover solução de gestão de reprografia corporativa em postos de atendimento, impressão e digitalização monocromática de documentos e disponibilização de equipamentos e suprimentos para atender a 7a SR.	Contrato 7.100.00/2017	10.476.972/0001-00 Fator Comércio e Serviços LTDA ME	02/10/2017	02/10/2018							A
2017	7	O	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepção, com fornecimento de mão de obra uniformizada, para atender as necessidades de 7ª Superintendência Regional da Codevasf.	Contrato 7.002.00/2017	19.152.814/0001-70 Nacional Soluções e Serviços Ltda-ME	02/06/2017	02/06/2019			2	2			A

Ano do contrato	Área	Nat.	Objeto	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
						Início	Fim	F		M		S		
								P	C	P	C	P	C	
2015	7	O	Contratação dos serviços de 02 (dois) postos de recepcionistas, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para o edifício Sede da 8ª SR.	Contrato - 8.040.00/2015	08.489.384/0001-60 – Arthos Serviços e Manutenção Ltda - ME	07/12/15	07/12/18			2	1		1	P
2016	6	O	Contratação dos serviços de copa para o edifício sede da 8ª Superintendência Regional.	Contrato - 8.075.00/2016	13.940.738/0001-80 - Defesa Service - Serviços Gerais Ltda - ME	24/10/16	24/10/18	1	1					P
2014	8	0	Locação de equipamentos reprográficos, digitais, novos, sem uso, não reconicionados e em linha de fabricação, devidamente instalados e conectados em rede, incluindo assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) peças, componentes e acessórios, suprimentos (exceto papel) a ser executada no Edifício Sede da Codevasf.	Contrato - 0.010.00/2014	10.419.289/0001-31 - Marb Serviços Ltda	15/01/14	15/01/18							E
2016	11	0	Execução de serviços de jardinagem e manutenção nas áreas verdes, canteiros, viveiros, hortas, jardim de inverno, com o fornecimento de todo material e ferramentas, nos terrenos do Edifício Sede da Codevasf.	Contrato - 0.053.00/2016	00.658.799/0001-08 - Palmácea Jardins Ltda	30/08/16	22/08/18	2	2					P
2015	11	O	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva necessários para execução dos serviços nos equipamentos de ar condicionado instalados no Edifício Sede da Codevasf em Brasília-DF.	Contrato - 0.016.00/2015	15.531.531/0001-88 - VIX Arcondicionados Ltdame	07/05/15	07/05/17	2	2					E
2014	11	O	Serviços de tratamento químico, preventivo e corretivo para manutenção das águas geladas e condensação do sistema de ar condicionado do Edifício Sede da Codevasf, localizado Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Conjunto I - Brasília - DF	Contrato – 0.008.00/2014	01.797.423/0001-47 - GHS Indústria e Serviços Ltda (Contratado)	30/01/14	30/01/19	2	2					P

Ano do contrato	Área	Nat.	Objeto	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.		
					(CNPJ)	Início	Fim	F		M		S				
								P	C	P	C	P	C			
2016	11	O	Execução de serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, a forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos no sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da construção civil - SINAPI, nas edificações da Sede da Codevasf, em Brasília-DF.	Contrato - 0.047.00/2015	12.885.683/0001-90 - Construcard Engenharia Eirele - ME	23/10/2015	23/10/2018									P
TOTAIS								12	10	5	6	0	1	-		
Área: 1. Conservação e Limpeza 2. Segurança. 3. Vigilância. 4. Transportes. 5. Informática. 6. Copeiragem. 7. Recepção. 8. Reprografia. 9. Telecomunicações. 10. Manutenção e bens móveis 11. Manutenção e bens imóveis 12. Brigadistas 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 14. Outras.																
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.																
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.																
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.																
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.																

Fonte: Sistema Sigec (Gerência de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares – AA/GSA)